

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

2018 - 2022

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL	6
1.1. APRESENTAÇÃO	6
1.2. RELATO INSTITUCIONAL	9
1.2.1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	9
1.2.2. CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO	14
1.2.3. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO	15
1.2.4. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	16
1.2.5. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS	16
1.2.6. PROCESSOS DE GESTÃO	16
1.2.7. DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL	17
1.3. ANÁLISE SUCINTA E CRÍTICA DO PDI ANTERIOR	18
1.4. MISSÃO, VISÃO E VALORES	20
1.5. OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO	21
1.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	36
 2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	 37
2.1. INSERÇÃO REGIONAL	37
2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS ...	42
2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	46
2.3.1. PERFIL DO EGRESSO	46
2.3.2. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS, ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS E FORMAS DE ATUALIZAÇÃO CURRICULAR	47
2.3.3. MÉTODOS E TÉCNICAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS.....	51
2.3.4. METODOLOGIAS E RECURSOS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	57
2.3.5. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO	61
2.3.6. INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS	66
2.3.7. INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES, OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS	70
2.3.8. METODOLOGIA DE ENSINO QUE INCENTIVA A INTERDISCIPLINARIDADE	74
2.3.9. ATIVIDADES DE PRÁTICA PROFISSIONAL, ESTÁGIOS E COMPLEMENTARES	76
2.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	88
2.4.1. POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	88
2.4.2. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	90
2.4.3. POLÍTICAS PARA A MODALIDADE EAD	95
2.4.4. POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DE PRÁTICAS DE PESQUISA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	102
2.4.5. POLÍTICAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DE EXTENSÃO	106

2.4.6. POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL	117
2.4.7. POLÍTICAS E AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL	119
2.4.8. POLÍTICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.....	120
2.4.9. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL .	122
2.4.10. POLÍTICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	123
2.4.11. POLÍTICAS VOLTADAS À RESPONSABILIDADE SOCIAL	126
2.4.12. POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À DIFUSÃO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE .	131
2.4.13. POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)	132
2.4.14. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	134
2.4.15. POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (EXTERNA E INTERNA).....	135
 3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS	139
3.1. CURSOS EM FUNCIONAMENTO	139
3.2. CURSOS DE FUTURA SOLICITAÇÃO.....	141
3.3. PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO	147
 4. CORPO DOCENTE, TUTORIAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	149
4.1. CORPO DOCENTE	149
4.1.1. TITULAÇÃO	149
4.1.2. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA ..	150
4.1.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	150
4.1.4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO	151
4.1.5. PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE	153
4.1.6. REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES	153
4.1.7. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	154
4.1.8. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DOCENTE	154
4.2. CORPO TUTORIAL	156
4.2.1. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO	156
4.2.2. EXPERIÊNCIA EM EAD E NO EXERCÍCIO DA TUTORIA EAD	157
4.2.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO	157
4.2.4. PLANO DE CARREIRA DO CORPO TUTORIAL	158
4.2.5. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TUTORIAL	158
4.3. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	159
4.3.1. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	159
4.3.2. PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	159
4.3.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO	159

4.3.4. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	160
5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	162
5.1. POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA	162
5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO	164
5.3. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	175
5.4. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO	176
5.5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES, TUTORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS	180
5.6. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	180
5.7. AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	186
5.8. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	187
6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	188
6.1. FORMAS DE ACESSO	188
6.2. PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO DISCENTE	189
6.3. PROGRAMA DE NIVELAMENTO	190
6.4. PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	190
6.5. PROGRAMA DE MONITORIA	191
6.6. PROGRAMA DE ATENDIMENTO EXTRACLASSE	192
6.7. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS	192
6.8. INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	192
6.9. PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO (INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO)	192
6.10. PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO	193
6.11. AÇÕES EXITOSAS E INOVADORAS DE APOIO AO DISCENTE	196
6.12. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	198
7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	201
7.1. INFRAESTRUTURA GERAL	201
7.1.1. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	202
7.1.2. SALAS DE AULA	203
7.1.3. AUDITÓRIO	203
7.1.4. SALA DE PROFESSORES.....	203
7.1.5. SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA	204
7.1.6. ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES	Error! Bookmark not defined.
7.1.7. ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO	Error! Bookmark not defined.
7.1.8. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	Error! Bookmark not defined.
7.2. BIBLIOTECA	Error! Bookmark not defined.
7.2.1. ESPAÇO FÍSICO	Error! Bookmark not defined.

7.2.2. ACERVO GERAL	Error! Bookmark not defined.
7.2.3. POLÍTICAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO	206
7.2.4. CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO	208
7.2.5. FUNCIONAMENTO E SERVIÇOS OFERECIDOS	208
7.3. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS	210
7.3.1. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (UNIDADE SERRARIA)	210
7.3.2. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (UNIDADE ANTARES)	212
7.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	213
7.4.1. CAPACIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA	215
7.4.2. REDE LÓGICA	216
7.4.3. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO	217
7.5. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA	222
7.6. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	222
7.7. INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE	224
7.8. PLANO DE EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	226
7.9. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM	230
7.10. PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	231
7.11. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	234
7.12. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	238
8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	240
8.1. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA	240
8.2. DIMENSÕES E EIXOS DA AUTOAVALIAÇÃO	244
8.3. ESTRATÉGIAS PARA FOMENTAR O ENGAJAMENTO CRESCENTE DA COMUNIDADE ACADÊMICA NA AUTOAVALIAÇÃO	245
8.4. FORMAS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO (AUTOAVALIAÇÃO, AVALIAÇÃO DE CURSOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES E AVALIAÇÃO EXTERNA)	245
8.5. FORMAS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO E METODOLOGIA PARA APROPRIAÇÃO POR TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	246
8.6. FORMAS DE INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DE AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO- ADMINISTRATIVAS	246
9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	248
9.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	248
9.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	249
9.2.1. RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	249
9.2.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA	251
9.3. PLANOS DE INVESTIMENTOS.....	251

9.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI	252
9.5. PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS EXERCÍCIO - (2017 - 2019)	255
ANEXO 1 - DESCRITIVO DETALHADO DOS LABORATÓRIOS	257
ANEXO 2 - POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE.....	271
ANEXO 3 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE E TUTORES	282
ANEXO 4 - PLANO DE CARREIRAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	292

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. APRESENTAÇÃO

Mantenedora: FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA - FAPEC

CNPJ: 01.073.457/0001-99

Base Legal: A FAPEC foi constituída através de escritura pública em 30/01/1996, no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos, Celso Sarmento Pontes de Miranda, no Livro 404, Folhas 184 a 187, Maceió. É pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Presidente Roosevelt nº 1.200 - Serraria, Maceió, Alagoas.

Mantida: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ALAGOAS - FAT/AL

Diretor Geral: Mario Cesar Jucá

Telefone: (82) 98843-0191

e-mail: maceju@uol.com.br

Endereços: Unidade I (*Avenida Presidente Roosevelt, nº 1.200 - Serraria, Maceió, Alagoas, CEP 57046-410*); Unidade II (*Av. Antônio Lisboa de Amorim, nº 220 - Antares, Maceió, Alagoas, CEP 57083-048*).

Base Legal: A Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT/AL A FAT/AL foi credenciada pela Portaria MEC nº 160 de 23/01/2002, publicada no DOU de 24/01/2002 e teve seu credenciamento renovado pela Portaria MEC nº 937 de 18/08/2016. A FAT/AL tem sede e foro na Avenida Presidente Roosevelt nº 1.200 - Serraria, Maceió, Alagoas.

Cursos de Graduação Ofertados e Atos Autorizativos: Conforme quadro que se segue.

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS							
NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	LOCAL DE OFERTA (UNIDADE)	Nº-PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO / DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOU		Nº-PO RECONHECIMENTO PÚBLICA
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	100	II	694 DE 17/12/2013	18/12/2013	---
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	100	I	160 DE 23/01/2002	24/01/2002	140 DE 18/01/2007
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	PRESENCIAL	120	I	694, de 17/12/2013	18/12/2013	238 de 22/05/2019
DIREITO	BACHARELADO	PRESENCIAL	162	I	301 DE 15/04/2015	16/04/2015	---
ENFERMAGEM	BACHARELADO	PRESENCIAL	80	I	117 DE 12/01/2011	14/01/2011	820 DE 29/10/2015
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	EaD	320	Polo FAT - Barro Duro	370, DE 20/04/18	23/04/2018	---
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	PRESENCIAL	160	I	1837 DE 10/11/2010	11/11/2010	64 DE 24/03/2016
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	120	I	584 DE 17/08/2015	18/08/2015	---
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	100	I	1687 DE 24/11/2009	25/11/2009	26 DE 11/02/2016
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	100	I	583 DE 17/08/2015	18/08/2015	---
GASTRONOMIA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	120	I	213 DE 27/03/2014	28/03/2014	98 DE 15/02/2018
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	120	II	3557 DE 13/12/2002	16/12/2002	105 DE 02/01/2007
GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	100	II	3.558 DE 13/12/2002	16/12/2002	106 DE 02/01/2007
LOGÍSTICA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	100	II	136 DE 14/09/2010	16/09/2010	463 DE 07/08/2014

Plano de Desenvolvimento Institucional – 2018 - 2022

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS

NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	LOCAL DE OFERTA (UNIDADE)	Nº-PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO / DATA DE PUBLICAÇÃO EM DOU		Nº-PO RECONHECIMENTO PÚBLICA
MARKETING	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	100	II	3.556 DE 13/12/2002	16/12/2002	104 DE 02/01/2007*
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	100	I	489 DE 26/06/2015	29/06/2015	---
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	80	I	398 DE 29/05/2015	01/06/2015	---
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	PRESENCIAL	120	II	584 DE 17/08/2015	18/08/2015	---
PSICOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	100	I	611 DE 30/10/2014	31/10/2014	---
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	PRESENCIAL	160	II	536 DE 25/08/2014	26/08/2014	---

Fonte: e-MEC, 2019.

Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu Ofertados e Atos Autorizativos: Dois Projetos Minter, conforme se segue.

- Programa de Pós Graduação em Informática Aplicada, áreas de concentração Sistema de Computação e Sistemas de Informação.

Instituição Promotora: Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 656, de 22/05/2017, publicada no DOU de 27/07/2017.

Vagas - 25 (vinte e cinco)

- Programa de Pós Graduação em Educação, área de concentração Educação.

Instituição Promotora: Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 656, de 22/05/2017, publicada no DOU de 27/07/2017

Vagas - 25 (vinte e cinco)

1.2. RELATO INSTITUCIONAL

1.2.1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Em 23 de janeiro de 2002, através da Portaria nº 160, a Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.073.457/0001-99, que tem como missão promover a educação profissional e superior, assim como, oferecer soluções diferenciadas em consultorias e projetos voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico, administrativo e sócio-cultural do Estado, obteve o credenciamento para implantação do Centro de Educação Tecnológica de Alagoas - CET/AL, e a autorização para funcionamento de Cursos Superiores de Tecnologia.

De acordo com o Art. 2º da Lei Federal nº. 8.948/94, ficou evidenciado que os Centros de Educação Tecnológica, públicos ou privados, têm por finalidade formar e qualificar profissionais, nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia e realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

Com base nessa perspectiva legal e, respaldado nos termos do extinto Decreto nº 2.208/97, o Centro de Educação Tecnológica de Alagoas - CET/AL tem como objetivo oferecer educação profissional, pós-graduação, pesquisa e extensão.

Em termos de educação profissional de nível médio, o CET ofereceu cursos técnicos de Administração e Projeto de Redes, Segurança do Trabalho, Enfermagem, Equipamentos Biomédicos e Programação para Internet.

Já no ensino superior, as áreas de atuação do CET foram definidas a partir de uma pesquisa de demanda, a fim de respaldar e justificar a oferta dos cursos tecnológicos, a saber: GESTÃO: Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Cooperativas, Gestão de Eventos; COMÉRCIO: Marketing, Comércio Exterior, Logística; TURISMO E HOSPITALIDADE: Gestão de Turismo e INFORMÁTICA: Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Em 2002 foram autorizados os CST em:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Portaria MEC nº 160 de 23/01/2002, publicada no DOU de 24/01/2002).
- Gestão de Turismo (Portaria MEC nº 3.393 de 06/12/2002, publicada no DOU de 09/12/2002).
- Gestão de Cooperativas (Portaria MEC nº 3.394 de 06/12/2002, publicada no DOU de 09/12/2002).
- Comércio Exterior (Portaria MEC nº 3.395 de 06/12/2002, publicada no DOU de 09/12/2002).
- Marketing (Portaria MEC nº 3.556 de 13/12/2002, publicada no DOU de 16/12/2002).
- Gestão de Recursos Humanos (Portaria MEC nº 3.557 de 13/12/2002, publicada no DOU de 16/12/2002).
- Gestão Financeira (Portaria MEC nº 3.558 de 13/12/2002, publicada no DOU de 16/12/2002).

Entretanto, com a publicação no Diário Oficial da União, em 04 de outubro de 2004, do Decreto nº 5.225, ficou estabelecido, em seu Art 3º, a transformação dos Centros de Educação Tecnológica em Faculdades de Tecnologia. A partir deste, o CET/AL passou a denominar-se Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT, desenvolvendo cursos superiores de tecnologia e as atividades de pós-graduação. Os cursos técnicos de ensino médio continuam a ser oferecidos pelo CET/AL.

Em 2005 foi autorizado o CST em Produção Publicitária (Portaria MEC nº 3.877 de 11/11/2005, publicada no DOU de 14/11/2005). O curso foi reconhecido pela Portaria SETEC/MEC nº 491 de 20/12/2011, publicada no DOU de 23/12/2011.

Em 2005 foi autorizado o CST em Eventos (Portaria MEC nº 3.878 de 11/11/2005, publicada no DOU de 14/11/2005). O curso foi reconhecido pela Portaria SETEC/MEC nº 488 de 20/12/2011, publicada no DOU de 22/12/2011.

A FAT ofertou Cursos Superiores de Tecnologia até o ano de 2009, no entanto, após uma série de discussões entre a Diretoria e as Coordenações, percebeu-se a necessidade de diversificar e expandir a oferta de novos cursos, principalmente para enfrentar novos desafios com a oferta de cursos de bacharelado que atendessem as demandas crescentes do mercado alagoano.

Em 2009 foi autorizado o curso de graduação de Engenharia de Produção, bacharelado, conforme Portaria SESU/MEC nº 1.687 de 24/11/2009, publicada no DOU de 25/11/2009.

Em 2010 foi autorizado o CST em Logística, conforme Portaria SETEC/MEC nº 136 de 14/09/2010, publicada no DOU de 16/09/2010.

Em 2010 foi autorizado o curso de graduação de Engenharia Civil, bacharelado, conforme Portaria SESU/MEC nº 1.837 de 10/11/2010, publicada no DOU de 11/11/2010.

Em 2011 foi autorizado o curso de graduação de Enfermagem, bacharelado, conforme Portaria SESU/MEC nº 117 de 12/01/2011, publicada no DOU de 14/01/2011.

Em 2013 foram autorizados os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Administração, ambos bacharelado, conforme Portaria SESU/MEC nº 694, de 17/12/13, publicada no DOU de 18/12/2013.

Em 2014, foram autorizados os cursos de:

- Administração, conforme Portaria nº 694, de 17/12/13, publicada no DOU de 27/01/2014.
- Gastronomia, tecnológico, conforme Portaria nº 213, de 27/03/14, publicada no DOU de 27/03/2014.
- Geoprocessamento, tecnológico, conforme Portaria nº 340, de 29/05/14, publicada no DOU de 30/05/2014.
- Serviço Social, bacharelado, conforme Portaria nº 536, de 25/08/14, publicada no DOU de 26/08/2014.
- Psicologia, bacharelado, conforme Portaria nº 611, de 30/10/14, publicada no DOU de 31/10/2014.

Recentemente, em 2015, novos cursos foram autorizados:

- Direito, bacharelado, conforme Portaria nº 301, de 15/04/2015, publicada no DOU de 16/04/2015.
- Odontologia, bacharelado, conforme Portaria nº 398 - 29/05/15, publicada no DOU de 01/06/2015.
- Pedagogia, licenciatura, conforme Portaria nº 584, de 17/08/15, publicada no DOU de 18/08/2015.
- Fisioterapia, conforme Portaria nº 583, de 17/08/15, publicada no DOU de 15/10/2015.
- Nutrição, conforme Portaria nº 489, de 26/06/15, publicada no DOU de 29/06/2015.

- Engenharia da Computação, bacharelado, conforme Portaria nº 584, de 17/08/15, publicada no DOU de 18/08/2015.
- Ainda em 2015, o curso de Enfermagem foi reconhecido mediante a Portaria nº 820, de 29/10/2015, publicada no DOU de 30/10/2015.

Em 2016, tivemos o reconhecimento dos cursos de:

- Engenharia Civil, conforme Portaria nº 64, de 24/03/16, publicada no DOU de 28/03/2016.
- Engenharia da Produção, conforme Portaria nº 26, de 11/02/16, publicada no DOU de 15/02/2016.

Em 2018:

- O curso de Gastronomia foi reconhecido pela Portaria nº 98, de 15/02/18, publicada no DOU de 16/02/2018.
- O curso de Engenharia Civil a Distância foi autorizado pela Portaria nº 370, de 20/04/18, publicada no DOU de 23/04/2018.
- Os cursos de Engenharia de Produção e de Engenharia Civil, presenciais, obtiveram o reconhecimento renovado pela Portaria nº 916, de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018.

E em 2019:

- O curso de Arquitetura e Urbanismo foi reconhecido pela Portaria nº 238, de 22/05/2019, publicada no DOU de 27/05/2019.

Concomitante ao desenvolvimento dos cursos autorizados, a FAT/AL iniciou a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, ampliando as oportunidades de qualificação para a sua região de inserção.

Direito

- ✓ Ciências Criminais com ênfase em Prática-jurídica contemporâneo
- ✓ MBA Gestão de Negócios e Direito Empresarial

Gestão e Negócios - MBA

- ✓ MBA Finanças Corporativas, Controladoria e Mercado de Capitais
- ✓ MBA Gestão de Negócios e Direito Empresarial
- ✓ MBA Gestão Governamental e Direito Público
- ✓ MBA Gestão Estratégica de Empresas Cooperativas
- ✓ Gestão de Pequenas e Micro Empresas com Ênfase no Varejo

- ✓ Gestão da Qualidade e Acreditação em Serviços e Órgãos de Saúde.
- ✓ Logística e Supply Chain Management
- ✓ Gestão de Pessoas com foco em produtividade

Comunicação e T.I

- ✓ Comunicação, Marketing e Mercado Digital
- ✓ Desenvolvimento de Aplicações Web & Mobile
- ✓ Varejo e Mídias Sociais

Engenharia e Exatas

- ✓ Engenharia e Segurança do Trabalho
- ✓ Gerenciamento de obras e Gestão de Projetos

Educação

- ✓ Docência do Ensino Superior e Pedagogia Empresarial
- ✓ Psicopedagogia Clínica e Institucional
- ✓ Gestão Escolar e Formação Docente

Saúde e Qualidade de Vida

- ✓ Gestão da Qualidade e Acreditação em Serviços e Órgãos de Saúde
- ✓ Citologia Clínica
- ✓ Emergência Geral e UTI
- ✓ Enfermagem em Dermatologia e Estomaterapia
- ✓ Assistência Farmacêutica
- ✓ Psicologia do Trabalho
- ✓ Enfermagem do Trabalho
- ✓ Comportamento Organizacional e Psicologia do Trabalho

Gastronomia

- ✓ Gastronomia e Cozinha Internacional

Ao longo da última década já firmou convênios com mais de 350 empresas no Estado de Alagoas promovendo a melhoria da qualidade dos trabalhadores da região ou estimulando o aperfeiçoamento e formação profissional dos alagoanos em diferentes áreas de atuação, seja através de estágios ou trainees.

Na perspectiva de crescimento, a FAT/AL vem firmando parcerias com diversas instituições estrangeiras, a fim de oferecer turmas de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado) para a qualificação de seu corpo docente. Nesse sentido, firmou parcerias com Universidades da América Latina e Europa e, recentemente, submeteu a avaliação da CAPES um projeto de Mestrado próprio para consolidar a pós-graduação em *strictu sensu* na instituição.

Além disso, desde 2018 e 2019 a Instituição oferta Mestrado Interinstitucional (Miniter) por meio de parceria com Instituições Promotoras, a saber: Universidade de Fortaleza (Programa de Pós Graduação em Informática Aplicada) e Universidade do Sul de Santa Catarina (Programa de Pós Graduação em Educação).

A oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão pela FAT representa uma resposta do setor educacional às necessidades e demandas do mercado de trabalho alagoano e vem contribuir de forma direta para o crescimento do Estado, ministrando educação superior de qualidade, disseminando o "saber" de forma acessível, valorizando o pleno desenvolvimento da pessoa e o seu preparo para o exercício da cidadania.

Para dar suporte a expansão institucional, foi necessário um aprimoramento e crescimento do quadro funcional, seja no número de docentes ou no número de técnicos-administrativos. Este crescimento tem sido respaldado pela qualidade do ensino ofertado que tem se refletido no crescente número de alunos efetivamente matriculados, mesmo enfrentando a desafios econômicos pelos quais o país tem sofrido. A tabela abaixo demonstra o crescimento institucional alcançado no último quinquênio.

ANO	ALUNOS	DOCENTES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
2014	1.978	163	85
2015	1.903	179	88
2016	2.587	165	96
2017	2.574	200	133
2018	2.472	212	110

1.2.2. CONCEITOS OBTIDOS PELA IES NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS INSTITUCIONAIS E DE CURSO

A FAT/AL possui Conceito Institucional - CI 3 (2010), CI-EaD 4 (2018), Índice Geral de Cursos - IGC 3 (2017) e IGC Contínuo 2.3650 (2017). A seguir, histórico de IGC's.

- Ano: 2017 - IGC 3
- Ano: 2016 - IGC 3
- Ano: 2015 - IGC 3
- Ano: 2014 - IGC 3
- Ano: 2013 - IGC 3

São conceitos obtidos pelos cursos em atividade da FAT/AL nos últimos anos / ciclos avaliativos:

NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	CC	ANO CC	CPC	ANO CPC
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	4	2013	-	-
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	3	2006	3	2017
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	PRESENCIAL	4	2019	-	-
DIREITO	BACHARELADO	PRESENCIAL	4	2013	-	-
ENFERMAGEM	BACHARELADO	PRESENCIAL	4	2014	3	2016
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	A DISTÂNCIA	3	2017	-	-
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	PRESENCIAL	3	2014	3	2017
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	4	2015	-	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	3	2015	3	2017
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	4	2015	-	-
GASTRONOMIA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	4	2017	-	-
GEOPROCESSAMENTO	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	4	2014	-	-
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	4	2019	2	2015
GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	3	2012	2	2015
LOGÍSTICA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	4	2013	4	2015
MARKETING	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	3	2012	3	2012
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	3	2014	-	-
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	3	2014	-	-
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	PRESENCIAL	4	2015	-	-
PSICOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	3	2013	-	-
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	PRESENCIAL	5	2019	-	-

Fonte: e-MEC.

1.2.3. PROJETOS E PROCESSOS DE AUTOAVALIAÇÃO

O Processo de Autoavaliação da FAT/AL, descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantadas estão relacionadas com as políticas estabelecidas pela FAT/AL e seu desenvolvimento, conforme observa-se nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

1.2.4. DIVULGAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A divulgação e análise dos resultados da autoavaliação são amplamente publicizadas pela FAT/AL. Para tanto, são utilizados diversos meios de comunicação interna e externa, tais como: painéis e quadros de aviso nas unidades de ensino, reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), internet, redes sociais, seminários e outros.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

1.2.5. PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas: (a) no Processo de Autoavaliação Institucional; (b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou na FAT/AL.

1.2.6. PROCESSOS DE GESTÃO

O Resultado do Processo de Autoavaliação é encaminhado à instância superior da FAT/AL, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos (Conselho Acadêmico - CONA e Colegiados de Curso) e executivos (Diretorias, Coordenadorias e Gerências) da FAT/AL.

A FAT/AL evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu Planejamento Institucional e em suas Atividades Acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da

Instituição.

São exemplos de ações decorrentes do resultado da autoavaliação institucional: divulgação da Missão e do PDI para a comunidade acadêmica; fortalecimento das ações de extensão e atividades complementares; revisão e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, entre outros.

1.2.7. DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

Ao longo do quinquênio anterior, a FAT/AL ofertou cursos de graduação e pós-graduação *lato* e *stricto sensu* na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

Primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificado para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão da FAT/AL constituíram ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguraram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A gestão do PDI teve a supervisão da Diretoria e da Comissão Própria de Avaliação, com a responsabilidade de implantar mudanças, utilizando, os resultados da avaliação, dos sucessos e desafios verificados pelo conjunto da comunidade acadêmica.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentaram para o atendimento das decisões estratégicas da FAT/AL e para a reafirmação de seu diferencial competitivo. Consideraram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI foi redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do País.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional foi considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional buscou, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na contribuição da FAT/AL para o sistema

de ensino superior no Estado e na Região, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação, sendo efetiva sua contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pela FAT/AL e aprimorada anualmente iniciou-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gerou a definição de prioridades cada ano. Assim, os objetivos e as metas orientaram o alinhamento das ações com a missão, com as políticas e os princípios institucionais.

Ao final de cada semestre foi realizado um auto estudo avaliativo através da Comissão Própria de Avaliação, o desempenho institucional, tomando como base o PDI, utilizado pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Periodicamente, a FAT/AL definiu novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiaram o seu desenvolvimento.

1.3. ANÁLISE SUCINTA E CRÍTICA DO PDI ANTERIOR

METAS ALCANÇADAS OU EM ANDAMENTO

Metas		Concluído	Pendente	Em Andamento
Eficiência Operacional	Ampliar o espaço da Biblioteca			
	Implantar Sistema de Segurança			
	Rever procedimentos da Biblioteca			
	Atualizar o Portal			
	Implementar um Sistema Call Center			
	Aumentar a participação do Setor de Marketing			
	Melhorar as condições de trabalho			
	Dividir as tarefas do setor de Conservação e Limpeza			
	Promover feed - Back/Retorno de informações			
	Padronizar os serviços no atendimento em todos os setores			
	Aumentar a comunicação intersetoriais, através Intranet, murais e etc...			
	Comunicação interna nos setores para o repasse de rotinas incompletas: colocação de quadro ou bandeja.			
	Sincronizar os fluxos de processos do			

	setor financeiro com administrativo, relacionado ao pagamento de forma geral			
	Funcionamento do Setor de Apoio em horário integral			
	Atendimento integral na secretaria e no financeiro na parte da manhã			
	Metas	Concluído	Pendente	Em Andamento
Participação no Mercado	Utilizar os dados coletivos através das pesquisas, para oferecer os serviços mais focados no perfil do consumidor final			
	Reconhecimento da qualidade da prestação de serviços ofertados pela Instituição			
	Idealizar eventos para fixar marca			
	Metas	Concluído	Pendente	Em Andamento
Satisfação de Clientes/Qualidade	Instituir férias programadas			
	Construir um refeitório			
	Implantar um Programa Qualidade de Vida			
	Criar um Programa de treinamento e capacitação para seus colaboradores			
	Firmar Convênio com clube social interno e externo			
	Metas	Concluído	Pendente	Em Andamento
Resultado Econômico Financeiro	Endurecer a política de negociação			
	Aumentar os protestos e execução dos títulos			
	Oferecer Cursos de extensão			
	Firmar parceria com escolas particulares de ensino médio			
	Ampliar divulgação do FIES (garantir o pagamento do INSS)			

Com o crescimento institucional e novas metas traçadas, principalmente com a proposta de transformação da organização administrativa para Centro Universitário, haja vista o atendimento das condições legais para a efetivação dessa transformação, foi necessário antecipar a construção de novo PDI para o quinquênio 2018-2022.

No planejamento realizado em 2018, optou-se em utilizar os indicadores estabelecidos no instrumento de avaliação para transformação de organização administrativa, recentemente

aprovada (dezembro de 2017) pelo Ministério de Educação, perfazendo um total de 50 indicadores distribuídos em cinco eixos.

1.4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

A Missão da FAT, que irá permear todas as suas atividades é:

Oferecer com excelência, cursos de graduação, pós-graduação e extensão, voltados a formação e capacitação de profissionais comprometidos com a ética e responsabilidade social, a fim de promover o desenvolvimento acadêmico-científico.

VISÃO

Ser reconhecida como referência na oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

VALORES

Os princípios norteadores de atuação da FAT são:

- Ética
- Compromisso Social
- Qualidade de Ensino

A atividade educacional é promovida com vistas ao pleno desenvolvimento humano, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A FAT/AL possui uma concepção democrática que concebe a educação como responsável por criar condições para que todas as pessoas desenvolvam suas capacidades e aprendam conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e para participar de relações sociais cada vez mais amplas e diversificadas.

A missão da FAT/AL alicerça-se, portanto, no desenvolvimento de atividades educacionais de nível superior, visando à formação de profissionais para o mercado de trabalho, com foco especial nas necessidades regionais e do país. A FAT tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento regional e do País, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

De acordo com o seu Regimento, a FAT/AL, como instituição educacional, destina-se a

promover o ensino, a pesquisa e a extensão em nível superior, e tem por finalidade:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

1.5. OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

a) Objetivos

Tendo como referência a sua missão, a FAT estabeleceu como objetivos para o período 2018/2022:

- Ministrando cursos de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho e regional;
- Estimular a pesquisa voltada para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a FAT está inserida, alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida;
- Consolidar a extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa, captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos;

- Manter o corpo docente e o corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
- Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e contribuindo de forma efetiva para a consolidação dos seus cursos;
- Utilizar a autoavaliação como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional, a fim de melhorar a qualidade de suas atividades e alcançar maior relevância social;
- Garantir a auto sustentabilidade financeira.

b) Metas e Ações

Para a realização dos seus objetivos, foram estabelecidas metas a serem alcançadas no período 2018/2022, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
Promover a oferta dos cursos de graduação e de pós-graduação, na modalidade presencial e EaD, e a atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) por meio de uma construção coletiva que envolva todos os segmentos da FAT/AL.	• Incentivar a discussão sobre os PPCs de cada curso presencial e EaD, do mercado de trabalho e dos avanços tecnológicos das áreas correspondentes, com o objetivo de atualizar a formação oferecida.	Permanente
	• Realizar oficinas envolvendo os Coordenadores de Curso, os docentes e discentes do curso, visando à qualificação dos PPCs.	Permanente
	• Buscar nos eventos de avaliação, promovidos pela Instituição, elementos para o aprimoramento dos PPCs.	2018/2022
	• Disponibilizar os PPCs, devidamente atualizados.	2018/2022
Recredenciar a FAT.	• Promover as ações necessárias para o credenciamento institucional.	2018/2019
Credenciar a IES como Centro Universitário.	• Solicitar ao Ministério da Educação o Credenciamento como Centro Universitário.	2018/2019
	• Garantir todas as condições necessárias para a transformação e consolidação como Centro Universitário.	2018/2022

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
Ampliar a oferta dos cursos de graduação, nas modalidades presenciais e EaD.	Solicitar a autorização para funcionamento dos cursos de graduação previstos neste PDI, conforme relação de cursos apresentada.	2018/2021
Ampliar a oferta dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , nas modalidades presenciais e EaD.	Implantar a oferta de cursos de especialização nas áreas dos cursos de graduação implantados, conforme relação de cursos apresentada neste PDI.	2018/2022
Ampliar a oferta dos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , na modalidade presencial.	Implantar a oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas dos cursos de graduação implantados, conforme relação de cursos apresentada neste PDI.	2018/2020
Desenvolver atividades de pesquisa e de extensão no âmbito dos cursos autorizados/implantados.	Realizar estudos, envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada, com o objetivo de definir os eixos/linhas institucionais.	2018/2022
	Incentivar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de extensão relacionadas aos cursos de implantados.	2018/2022
	Oferecer bolsas de pesquisa e estimular a participação voluntária dos alunos.	2018/2022
	Incluir, pelo menos, 3% dos alunos matriculados em atividades de pesquisa e de extensão.	2018/2022
	Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da Instituição para investimento em pesquisa e em extensão.	2018/2022
	Incentivar a divulgação e a publicação dos resultados das atividades desenvolvidas em eventos e/ou revistas.	2018/2022
	Realizar intercâmbio com instituições, visando incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns.	2018/2022
	Promover encontros destinados ao debate de temas de interesse da pesquisa e incentivar a participação de docentes e discentes em encontros nacionais e internacionais.	Permanente

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
Divulgar e discutir as políticas institucionais constantes do PDI com a comunidade acadêmica.	Desenvolver ações que permitam a implantação das políticas institucionais em consonância com a missão institucional.	2018/2022
Promover ações institucionais no que se refere à inclusão social.	- Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de atividades de nivelamento, voltadas para a superação das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na Faculdade. - Aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas, concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade. - Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação e pós-graduação dos ingressantes. - Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil. - Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais.	Permanente
Promover ações institucionais no que se refere à valoração da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região onde a Faculdade está inserida.	- Organizar seminários temáticos sobre a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região. - Incluir nos componentes curriculares dos cursos de graduação e especialização conteúdos e atividades que abordem a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural da região.	Permanente
Desenvolver ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Permanente
Promover ações institucionais voltadas para a educação ambiental, o desenvolvimento nacional sustentável, assim como o desenvolvimento	- Estabelecer parcerias que possam incentivar a educação ambiental e o desenvolvimento nacional sustentável. - Desenvolver projetos institucionais que	Permanente

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
econômico e social da região onde a Faculdade está inserida.	privilegiem o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.	
Promover as políticas de responsabilidade social.	- Garantir a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados. - Desenvolver ações que permitam promover os valores éticos na formação dos futuros profissionais. - Realizar programas de incentivo profissional à comunidade acadêmica. - Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas.	Permanente
Garantir a comunicação interna e externa da Faculdade com a comunidade.	- Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa da Faculdade, com funcionamento adequado e acessível às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais. - Desenvolver ações que permitam garantir o acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.	Permanente
Manter corpo docente qualificado ao desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.	Divulgar junto ao corpo docente o plano de carreira docente.	2018/2022
	Contratar, para cada um dos cursos ministrados, pelo menos 80% do corpo docente com titulação de doutorado e mestrado.	2018/2022
	- Contratar, para cada um dos cursos ministrados, pelo menos 80% do corpo docente nos regimes de tempo integral e parcial. - Manter pelo menos 20% do corpo docente no regime de tempo integral.	2018/2022
	Implantar o NDE - Núcleo Docente Estruturante dos novos cursos de graduação oferecidos.	2018/2022

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
Manter o corpo técnico-administrativo qualificado para o desempenho das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional da FAT.	• Divulgar ao corpo técnico-administrativo o plano de cargos e salários.	2018/2022
	• Contratar funcionários para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da FAT.	2018/2022
	• Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico-administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.	2018/2022
Manter o corpo de tutores qualificado para o desempenho das atividades de tutoria FAT.	• Implantar e divulgar ao corpo de tutores o plano de carreira.	2018/2022
	• Contratar tutores para atender e/ou desenvolver: (a) às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular dos cursos ofertados; (b) ações alinhadas ao projeto pedagógico dos cursos; (c) às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas pela IES; (d) as práticas criativas e inovadoras implantadas pela IES para a permanência e êxito dos discentes.	2018/2022
	• Contratar, para cada um dos cursos ministrados, tutores graduados na área das disciplinas pelas quais são responsáveis e, de preferência, pós-graduados.	2018/2022
Desenvolver programas de capacitação e formação continuada do corpo docente, de tutores e do corpo técnico-administrativo.	• Promover a política de capacitação e formação continuada do corpo docente e de tutores e a política de capacitação e formação continuada do corpo técnico-administrativo.	2018/2022
	• Divulgar a política de capacitação e formação continuada do corpo docente junto ao corpo docente, esclarecendo aos docentes as condições para pleitearem participação na política da IES. • Divulgar a política de capacitação e formação continuada do corpo de tutores junto ao corpo de tutores, esclarecendo aos tutores as condições para pleitearem participação na política da IES.	2018/2022

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Ofertar treinamento, capacitação e atualização profissional aos docentes e tutores, vinculados aos programas específicos de treinamento.	2018/2022
Promover as condições adequadas de acesso e permanência dos alunos na FAT.	Elaborar e divulgar o edital dos processos seletivos.	Permanente
	Divulgar o resultado do processo seletivo.	2018/2022
	Matricular os aprovados no processo seletivo.	Permanente
	Divulgar incentivos à participação do corpo discente em eventos.	2018/2022
	Organizar a agenda de eventos promovidos pela FAT e pela comunidade em geral.	2018/2022
	Manter o cadastro no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES.	2018/2022
	Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio do processo seletivo.	2018/2022
	Oferecer mecanismos de nivelamento aos alunos conforme as deficiências observadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.	2018/2022
	Divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria da FAT/AL.	2018/2022
	Divulgar os serviços prestados pelo Núcleo de Apoio Psicoeducacional e pelo Núcleo de Acessibilidade.	2018/2022
	Manter pessoal qualificado para o Núcleo de Apoio Psicoeducacional e o Núcleo de Acessibilidade.	2018/2022
Promover o acompanhamento dos alunos egressos e incentivar a sua participação na vida acadêmica da FAT.	Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos.	2018/2022
	Incentivar a criação de uma associação de egressos.	2018/2022

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Fortalecer o apoio ao egresso, a fim de manter um diálogo constante com os mesmos, oferecendo um espaço de debates sobre sua vida profissional e atuação social.	2018/2022
	Disponibilizar aos egressos (quando houver) informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela FAT, a fim de promover um relacionamento contínuo entre a Instituição e seus egressos.	2018/2022
	Ofertar facilidades para o ingresso nos cursos de pós-graduação da FAT.	Permanente
	Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de pesquisa e de extensão desenvolvidas na FAT.	Permanente
	Programar ações voltadas ao egresso, possibilitando seu contato e relato de experiência aos discentes.	Permanente
Potencializar as ações de internacionalização da Instituição.	Divulgar a Política de Internacionalização da FAT.	Permanente
	Ampliar o vínculo com instituições parceiras.	
Proporcionar, à comunidade acadêmica, infraestrutura física e acadêmica adequada às finalidades dos cursos oferecidos pela FAT, atendendo aos padrões de qualidade fixados pelo Ministério da Educação.	Disponibilizar infraestrutura física e acadêmica para os cursos em funcionamento e aqueles projetados neste PDI.	2018/2022
	Elaborar e executar plano de construção e aquisição de equipamentos para instalação dos laboratórios específicos dos novos cursos de graduação.	2018/2022
	Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.	Permanente
	Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da FAT.	Permanente
	Promover serviços - diretamente ou terceirizados - de manutenção e	Permanente

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica um ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.	
Assegurar que a FAT disponha de equipamentos de informática, e de recursos audiovisuais e multimídia, necessários ao seu bom funcionamento.	Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.	Permanente
Promover a aquisição, expansão e atualização periódica do acervo bibliográfico atendendo à demanda dos cursos.	Adquirir bibliografia básica e complementar física e virtual para os cursos com base na indicação dos professores.	Permanente
	Expandir e atualizar o acervo a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenadorias de Curso, corpo docente e corpo discente.	Permanente
	Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da FAT para investimento em acervo.	2018/2022
Manter o equilíbrio do fluxo financeiro, permitindo a expansão e o crescimento da qualidade de serviços prestados à comunidade.	Elaborar proposta orçamentária para cada exercício.	2018/2022
	Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora.	2018/2022
	Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da FAT.	2018/2022
	Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da FAT, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.	2018/2022
	Aprimorar as políticas de captação e alocação de recursos, bem como as políticas de aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.	2018/2022
	Incentivar a aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão.	2018/2022

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	• Criar mecanismos para reduzir a inadimplência.	2018/2022
Implantar o Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais.	• Constituir comitê gestor. • Selecionar Ferramenta. • Treinar equipe da IES. • Implantar ferramenta e realizar a conversão para meio digital.	2019/2022

c) Desdobramento das Ações, Considerando os Eixos e Indicadores da Avaliação Institucional Externa

Para um melhor detalhamento das ações, foi realizado um planejamento estratégico, utilizando uma metodologia adequada ao seu tamanho, tipos de informação, estrutura organizacional, filosofia e estilo gerencial.

No planejamento realizado optou-se em utilizar os 50 indicadores distribuídos em cinco eixos, a saber:

COMPONENTES DO CONCEITO INSTITUCIONAL - CI QUE DETERMINAM A MUDANÇA DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

EIXOS	PESO	INDICADORES
EIXO 1 - Planejamento e Avaliação Institucional	10	5
EIXO 2 - Desenvolvimento Institucional	30	7
EIXO 3 - Políticas Acadêmicas	10	12
EIXO 4 - Políticas de Gestão	20	8
EIXO 5 - Infraestrutura	30	18
	100	50

Após análise e tratamento de mais de 600 sugestões registradas durante a oficina de planejamento, foram reunidas e incorporadas todas as ações propostas, totalizando 99 ações distribuídas de acordo com os seguintes eixos:

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

AÇÕES PROPOSTAS
Reduzir o tempo de processamento da avaliação institucional.
Ampliar a divulgação dos relatórios para toda instituição, por meio impresso e digital.
Atualizar o projeto de autoavaliação tornando-o moderno, eficaz e compatível com a legislação em vigor, tendo a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada.
Rever anualmente os questionários aplicados para a autoavaliação.
Utilizar estratégias de incentivo a participação da comunidade acadêmica utilizando tecnologias e redes sociais e criando um APP que motive e incentive a comunidade acadêmica a responder o questionário de autoavaliação.
Atualizar o relato institucional contemplando o histórico da IES, o conceito de avaliações externas, o desenvolvimento e divulgação dos processos de autoavaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das avaliações, o registro da implementação de ações efetivas na gestão da IES, as evidências quanto a evolução institucional e o retorno para os gestores, docentes/colaboradores e discentes.
Mapear os processos de cada setor e criar manuais de procedimentos e rotinas de trabalho e divulga-los.
Realizar seminário com a participação de diretores, gerentes e coordenadores dos cursos para dar feedback e promover as mudanças necessárias.
Ao término de cada ano, através dos resultados da avaliação interna, mensurar as melhorias e a compatibilidade dos resultados.

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INDICADORES	AÇÕES PROPOSTAS
Missão, objetivos, metas e valores institucionais	Atualizar periodicamente o planejamento estratégico.
	Controlar as ações estabelecidas no planejamento, tendo como foco a transformação administrativa.
	Dar mais visibilidade à missão, visão e valores em locais de maior circulação, conscientizando a comunidade acadêmica através de banner digital.
Iniciação científica, inovação tecnológica e desenvolvimento artístico e cultural	Criar projetos de incentivo a ações artísticas culturais.
	Criar Semana Científica para divulgação de trabalhos acadêmicos.
Extensão	Criar política de acompanhamento de egresso.
	Implantar ações extracurriculares voltadas para produção artística

INDICADORES	AÇÕES PROPOSTAS
	e cultural, e promover discussões sobre a defesa dos direitos humanos, da igualdade étnico-racial, a desigualdade social e de gênero. Institucionalizar um calendário de eventos que contemple ações culturais.
Responsabilidade social	Criar e normatizar Núcleos de Práticas Profissionais, voltados ao atendimento da sociedade, de modo a desenvolver a prática discente com a supervisão de docentes da instituição.
EaD	Consolidar a modalidade de educação a distância com o credenciamento da FAT junto ao MEC. Consolidar o Núcleo de Educação a Distância responsável pela oferta, gerenciamento e execução dos cursos ofertados na modalidade a distância. Sistematizar programas de capacitação continuada que atenda a demanda dos pólos, capacitando periodicamente alunos, professores e tutores. Realizar estudos sistemáticos para a implantação de polos em EaD, considerando parâmetros que atendam a distribuição geográfica, a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos e a contribuição do(s) curso(s) ofertado(s) para o desenvolvimento da comunidade e os indicadores estabelecidos no PNE vigente.

POLÍTICAS ACADÊMICAS

INDICADORES	AÇÕES PROPOSTAS
Ensino para graduação e pós-graduação	Ampliar o processo de nivelamento, seja na modalidade presencial ou em EaD, envolvendo áreas do conhecimento comuns a todos os cursos como parte integrante do processo de acolhimento do discente no ensino superior.
	Atualizar a regulamentação das atividades complementares.
	Revisar e registrar semestralmente, mediante reuniões de NDE por curso, a oferta das disciplinas na modalidade EaD.
	Ampliar o acesso à produção acadêmica por meio das bases de dados eletrônicas (CAPES, SCIELO, Revistas eletrônicas)
	Criar cursos de pós-graduação em EaD compatíveis com a legislação em vigor.
	Revisar as normas de Trabalhos de Conclusão de Curso da graduação e da pós-graduação, de modo a aceitar, em substituição a defesa destes trabalhos, a apresentação de um artigo com

INDICADORES	AÇÕES PROPOSTAS
	publicação realizada em revista científica.
	Institucionalizar a aprovação, acompanhamento e a avaliação dos cursos de pós-graduação, pelo colegiado do curso ou área correlata, mediante o atendimento às demandas socioeconômicas da região de inserção da IES e a articulação da oferta dos cursos <i>lato sensu</i> com as áreas da graduação; observando a composição de 50% de mestres e doutores para o quadro docente do respectivo curso de pós-graduação.
	Instituir como prioridade na política de ensino e pesquisa o alinhamento das linhas de pesquisas que integrem a graduação e a pós-graduação.
Pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural	Buscar novos fomentos e parcerias que possibilitem a ampliação do número de bolsas para a iniciação científica para o corpo docente e discente.
	Buscar parcerias pública/privada de incentivo as ações de desenvolvimento artístico e cultural, tais como: cine club, festivais de música, saraus culturais, concursos e feiras etc.
Extensão	Criar projetos de extensão que deem visibilidade e incentivem a participação da comunidade externa, com objetivo de melhoria das condições sociais existentes.
Produção acadêmica docente	Rever o plano de cargos dos docentes de modo a inserir como parâmetro de avaliação, sua produção acadêmica e participação em eventos.
	Criar a revista-científica indexada na Qualis, de modo a fortalecer intercâmbio com instituições nacionais e internacionais.
Acompanhamento dos egressos	Incentivar a participação de egressos em eventos internos da IES.
	Implementar a política de acompanhamento aos egressos, utilizando como estratégias a criação de um aplicativo para gerenciamento de egressos, a criação de um Banco de currículos e de espaços específicos no portal acadêmico para que o egresso, acesse e compartilhe informações acerca da demanda profissional e a utilização das redes sociais como instrumento de busca dos alunos egressos, levantando suas experiências no mercado de trabalho.
Internacionalização	Fortalecer e divulgar a política de internacionalização e intercâmbios, ampliando o processo de internacionalização já previsto no PDI, fortalecendo o vínculo adquirido com as universidades portuguesas e buscando novos convênios de intercâmbio em outros países.
Comunicação externa	Controlar efetividade das ações de marketing para obter divulgação das atividades institucionais e ampliar a capacitação de

INDICADORES	AÇÕES PROPOSTAS
	novos alunos.
	Criar mecanismos de divulgação do canal da Ouvidoria.
Comunicação interna	Fortalecer ações de endomarketing, de modo a aumentar a agilidade na demanda das atividades e ações.
	Modernizar o projeto de sinalização dos ambientes nas unidades da FAT.
Atendimento aos discentes	Ampliar cargo de tutor para as disciplinas EaD.
	Divulgar o apoio psicopedagógico.
Políticas institucionais e ações de estímulo à produção discente e à participação em eventos (graduação e pós-graduação)	Institucionalizar um programa de apoio financeiro e incentivo à participação dos docentes e discentes em eventos, congressos e atividades acadêmicas.
Titulação do corpo docente	Ampliar o quadro de docentes com titulação strictu sensu.

POLÍTICAS DE GESTÃO

INDICADORES	AÇÕES PROPOSTAS
Capacitação e formação continuada para docentes e técnicos-administrativos	Institucionalizar um fundo financeiro que incentive os docentes a participar de congressos, simpósios e outros eventos científicos fora e dentro dos estados.
Capacitação e formação continuada para o corpo de tutores presenciais e a distância	Fortalecer a política de capacitação e formação continuada para o corpo docente, tutores (presenciais e a distância) e técnico-administrativos.
Sistema de controle de produção e distribuição de material didático	Criar aplicativos para a produção de materiais didáticos em mídias (smartphones, tablets etc).
Sustentabilidade financeira	Fomentar financiamentos para projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de editais públicos.
	Criar ferramentas no próprio sistema para a integração das diretorias facilitando a tomada de decisões

INFRAESTRUTURA

INDICADORES	AÇÕES PROPOSTAS
Instalações administrativas	Ampliar os recursos tecnológicos para os setores administrativos.
	Avaliar periodicamente o layout ergonômico mais adequado para a

	otimização dos setores administrativos.
	Implantar o processo de digitalização da documentação, seja na Secretaria Acadêmica ou na Gerência de Recursos Humanos.
	Rever periodicamente as normas relativas às necessidades institucionais para acessibilidade, avaliando os espaços e gerenciando a manutenção patrimonial, mantendo e aprimorando as condições já atendidas, bem como ajustando às novas regulamentações.
Salas de aula	Buscar a padronização das salas de aula, com: quadros, posicionamento de retroprojetores, cadeiras, birôs, quantidades de equipamentos disponibilizados, barulho de ar condicionado, luminosidade,
Auditório	Criar um projeto de auditório que atenda as normatizações técnicas e que contemplem as necessidades da FAT.
Sala de professores	Ampliar e melhorar o espaço dos professores.
Atendimento ao discente	Melhorar o TOTVSmobile para que os alunos possam acessar as aulas em qualquer lugar (aplicativo).
Espaços de convivência e de alimentação	Melhorar a ventilação da cantina.
	Ampliar a oferta de serviços de alimentação.
	Criar um restaurante escola de custo benefício acessível a toda Instituição.
	Criar um espaço de convivência e alimentação na Unidade Antares
Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	Implantar sistema de manutenção dos equipamentos e mobiliários dos ambientes destinados às práticas didáticas.
	Ampliar da unidade docente de atendimento - UDA.
	Manter permanentemente atualizado o manual de práticas e o inventário patrimonial de cada unidade de práticas didáticas, bem como as normas de segurança.
	Atualizar periodicamente os sistemas operacionais.
Bibliotecas	Adquirir equipamento para leitura em Braille e instalar sinalização em braile em toda instituição.
	Divulgar acervo virtual.
Instalações sanitárias	Elaborar de projeto para criação de um vestiário para os alunos.
Estrutura dos polos EaD	Institucionalizar políticas e diretrizes norteadoras de criação de polos de EaD, atendendo questões como a acessibilidade, a interação entre docentes, tutores e discentes e modelos tecnológicos e digitais aplicados aos processos de ensino e aprendizagem.
Infraestrutura tecnológica	Realizar análise da estrutura elétrica com a elaboração de um laudo de viabilidade e um plano de contingência.
	Criar as condições para a execução de cursos via webconferência, a

	fim de garantir a qualificação e profissionalização de professores e tutores EaD.
	Amplificar a rede interna de internet possibilitando o acesso dos alunos nas dependências da FAT.
	Investir em estrutura de hardware e software que garanta a o pleno funcionamento da modalidade a distância, bem como o ensino presencial.
Infraestrutura de execução e suporte	Elaborar um plano de contingência para infraestrutura de suporte dando ampla visibilidade do plano elaborado.
Plano de expansão e atualização de equipamentos	Realizar a atualização dos equipamentos, de acordo com as demandas tecnológicas e pedagógicas, observando o desempenho de cada curso ofertado.
Recursos de tecnologias de informação e comunicação	Implantação de recursos de tecnologia da informação e comunicação capazes de amplificar a comunicação interna e externa.
Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA	Promover a integração do AVA ao sistema acadêmico.
	Possibilitar a inserção da interatividade nos recursos pedagógicos voltados a modalidade a distância, observando as especificidades do perfil do alunado e do curso em oferta.

Após a reflexão de todos, foram reavaliados e ajustadas a Missão, a Visão e os Valores da instituição, ficando a redação final conforme mencionados no item anterior.

1.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A FAT, como instituição educacional, destina-se a promover o ensino, a pesquisa e a extensão em nível superior. Suas atividades são desenvolvidas nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas; Negócios e Direito; Ciências, Matemática e Computação; Educação; Engenharia, Produção e Construção; Saúde e Bem Estar Social; Serviços; mediante o oferecimento de cursos de graduação.

No campo da pós-graduação, a FAT oferece cursos de especialização (pós-graduação *lato sensu*) e de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado, Projeto Minter) na área dos cursos de graduação autorizados.

Paralelamente ao ensino, a FAT desenvolve projetos de pesquisa e extensão nas áreas de conhecimento relacionadas aos cursos implantados.

Para o período 2018/2022, está prevista a oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação, modalidade presencial e EaD, nas áreas em que já atua.

2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1. INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT/AL possui atuação em vários municípios de Estado de Alagoas, com proposta de internacionalização em países da América Latina e Europa.

Integra, com outros 10 municípios, a Região Metropolitana de Maceió, criada pela Lei Complementar Estadual nº 18, de 19 de novembro de 1998, compreendendo os municípios de Maceió, Rio Largo, Marechal Deodoro, Pilar, Barra de São Miguel, Barra de Santo Antônio, Messias, Satuba, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte e Paripueira, que juntos possuem uma população de 1.156.278 habitantes segundo o IBGE (2010), estimando-se 1.275.918 habitantes em 2017. Sua área de influência inclui todo o território de Alagoas, o norte de Sergipe e partes do sul de Pernambuco.

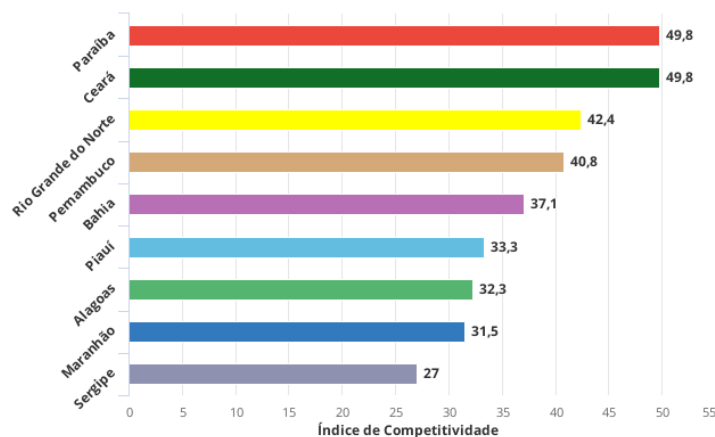
Maceió é o principal município do Estado de Alagoas, vivendo um intenso crescimento econômico e de infraestrutura. Possui o maior PIB do Estado de Alagoas.

Alagoas aumentou seu poder de competitividade e deixou a última colocação no Ranking de Competitividade dos Estados, levantamento que faz uma análise comparativa da capacidade competitiva dos estados brasileiros a partir de 66 indicadores que estão agrupados em 10 pilares temáticos.

Elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), em parceria com a, Tendências Consultoria e a Economist Intelligence Group, o estudo que reconhece as melhores práticas administrativas que contribuíram para o desenvolvimento econômico e social do país, expôs que no último ano Alagoas avançou três posições ao melhorar pilares como Solidez Fiscal, Potencial de Mercado e Capital Humano, além de apresentar uma modesta melhora no quesito Segurança Pública.

Em 2015 e 2016, Alagoas era o último estado do país no Ranking de Competitividade dos Estados e também amargava a última colocação entre os estados da região Nordeste. No entanto, neste Ranking de 2017, Alagoas passou a ocupar a 24ª posição entre os estados brasileiros e 7ª colocação entre os estados do Nordeste.

Ranking de Competitividade dos Estados 2017 - Comparativo Nordeste



Fonte: Centro de Liderança Pública (CLP)

De acordo com o Centro de Liderança Pública, o termo competitividade representa potencial de investimentos e desenvolvimento diante do crescimento consistente dos estados.

Entre os indicadores, 35 são comparados com dados internacionais de 34 países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Itens como Infraestrutura, Sustentabilidade Social, Segurança Pública, Educação, Solidez Fiscal, Eficiência da Máquina Pública, Capital Humano, Sustentabilidade Ambiental e Potencial de Mercado e Inovação compõem o quadro.

Nos pilares que Alagoas se destacou estão indicadores como: Capital Humano (Custo de Mão de Obra, PEA com Ensino Superior, Produtividade do Trabalho e Qualificação dos Trabalhadores) e Potencial de Mercado (Tamanho de Mercado, Taxa de Crescimento, Crescimento Potencial da Força de Trabalho).

Assim como, Solidez Fiscal (Capacidade de Investimento, Resultado Nominal, Solvência Fiscal, Sucesso da Execução Orçamentária, Autonomia Fiscal e Resultado Primário); e Segurança Pública (Atuação do Sistema de Justiça Criminal, Déficit Carcerário, Mortes a esclarecer, Segurança no Trânsito, Segurança Pessoal e Segurança Patrimonial).

O município é rico em sal-gema e tem um setor industrial diversificado (indústrias químicas, açucareiras e de álcool, de cimento e alimentícias), além da agricultura, pecuária e extração de gás natural e petróleo e do turismo.

Municípios próximos a Maceió, como Marechal Deodoro, Pilar e São Miguel dos Campos também têm economias parecidas, mais na parte de mineração, gás natural e petróleo. Alagoas é um dos maiores produtores de gás natural do Brasil.

O setor primário da economia encontra-se apoiado na monocultura da cana-de-açúcar e ocupa quase toda área rural do município. Contudo, a sua participação na produção, área colhida e economia não é considerada representativa, expressando-se em apenas 0,02% do total estadual. No litoral principalmente, e em algumas áreas isoladas dos tabuleiros e das encostas, destaca-se o coqueiro e algumas culturas de pomar como o cajueiro, a mangueira e a jaqueira. Os dados contidos no Censo Agropecuário do IBGE demonstram pouca diversificação do setor produtivo.

As indústrias instaladas no município têm pouca representatividade e influência na economia nacional. Não obstante, a capital alagoana destaca-se, no Estado, como principal centro industrial, notadamente nos setores químico, alimentício, metalúrgico e de plásticos.

Maceió conta com um polo cloroquímico, que abriga a maior empresa instalada no Estado, a Braskem (exploradora e beneficiadora de sal-gema), e pelo Distrito Industrial Luiz Cavalcante (agora denominado Pólo Multissetorial Governador Luiz Cavalcante), localizados, respectivamente, nos bairros do Pontal da Barra e Tabuleiro do Martins.

Como na maioria das grandes cidades brasileiras, percebe-se um crescimento significativo, nos últimos anos, em Maceió, de um quarto setor produtivo: o comércio informal, ainda não devidamente regulamentado.

O setor de Serviços em Alagoas vem obtendo crescimento nos últimos anos e alcançando a maior alta do país, segundo a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2017.

Dentro do setor de serviços, o turismo é outro ponto forte na economia de Alagoas, estado com grande potencial de atrair turistas, por suas belezas naturais e grande diversidade cultural, além de oferecer várias opções de lazer e espaços modernos para negócios, tais como o Centro Cultural e de Exposições, localizado na capital. Além disso 67 cidades no Estado são reconhecidas pelo Ministério do Turismo pelo potencial turístico, o que representa um crescimento de 139% do segmento no Estado.

O Estado de Alagoas possuía uma população de 3.120.494 habitantes (IBGE/2010) e o município de Maceió tinha uma população de 932.748 habitantes (IBGE/2010), quase ultrapassando os 30% de todo o contingente do Estado. Atualmente população estimada em 2017 para o Estado é de 3.375.823 e 1.029.129 para a capital.

O segmento econômico do Brasil caminha para a superação do período de recessão. De acordo com a pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o comércio varejista brasileiro cresceu 2% em 2017, após dois anos de fortes quedas.

Em Alagoas, os números são ainda mais positivos. Acompanhando os avanços de setores importantes, como exportação e setor atacadista, o segmento de comércio varejista cresceu 8,9%, de janeiro a novembro de 2017, se comparado ao mesmo período de 2016. O número representa o maior crescimento entre todos os estados do Nordeste.

Em 2014 o Estado ocupava a 21ª colocação nesse ranking, passando para a 2ª ainda em 2015. Em três anos, até 2017, o superávit foi de 4,9% em relação à receita. O resultado classifica o Estado como o melhor desempenho entre as cinco unidades federativas que melhoraram sua situação fiscal. Os dados acentuam a necessidade da formação de profissionais de nível superior para atender a esta demanda crescente.

População no Ensino Médio Regional

A universalização progressiva do ensino médio constitui exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A necessária expansão deste nível de ensino foi claramente planejada nas metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 10.172/2001, e no projeto de lei do novo Plano Nacional de Educação (PNE), sendo evidenciada na região de inserção da FAT/AL.

Na região de inserção da FAT/AL o ensino médio apresentou crescimento nas últimas décadas, o que pode ser associado à melhoria do ensino fundamental, à ampliação do acesso ao ensino médio e a uma maior demanda pela educação superior.

Os dados são do Censo Escolar da Educação Básica 2017, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), revelam que Alagoas registrou 403.466 matrículas no ensino fundamental, somando as unidades de ensino municipais e estaduais de ensino parcial e integral. Já no ensino médio, em 2017, 92.492 alunos foram matriculados nas unidades públicas de ensino. No ensino fundamental, nos anos iniciais e finais, foram 71.381 alunos e no ensino médio 5.813 em 2017.

Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

Dados do Censo da Educação Superior de 2016, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Estatísticas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), apontam que 34.366 cursos de graduação foram ofertados em 2.407 instituições de educação superior (IES) em questão, que contou com 8.052.254 estudantes matriculados. O censo aponta que, em Alagoas, o número de matrículas presenciais chegou a 77.738, em 2016, o que deixou o estado na 7.ª colocação entre os que têm menor número de alunos no ensino superior.

De acordo com os dados oficiais disponibilizados pelo Inep, do total de alunos de Alagoas, 31.354 estavam matriculados em instituições públicas de ensino superior - entre federais, estaduais e municipais. Já a iniciativa privada contava com um número bem maior de estudantes, totalizando 46.384.

Com esse quantitativo, Alagoas ocupou a 7ª colocação entre os estados com menor número de estudantes matriculados no ensino superior, ficando à frente somente de Roraima (19.839), Acre (26.404), Amapá (35.759), Rondônia (49.123), Tocantins (52.751) e Sergipe (72.014).

Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

O Estado de Alagoas tem uma população estimada em 3,3 milhões de habitantes e é formado por três mesorregiões (totalizando 102 municípios). Concentra em suas 27 instituições de ensino superior 1,3% das matrículas em cursos presenciais, sendo que a mesorregião Leste Alagoano foi responsável por cerca de 65,9 mil matrículas (80%). Em 2014, na rede privada houve um aumento de 10,6% nas matrículas, atingindo a marca de 46 mil, contra 41,6 mil do ano anterior. Na rede pública o índice teve uma queda de 4,1%, totalizando 36,2 mil matrículas em 2014 contra 37,8 mil no ano anterior. As matrículas em cursos a distância (EaD) no estado registraram, em 2014, uma pequena queda de 0,8% na rede privada, foram 14,2 mil matrículas, contra 14,3 mil do ano anterior. Na rede pública o crescimento chegou a 5,4%, totalizando 4,9 mil matrículas, contra 4,6 mil em 2013, sendo que só a mesorregião Leste Alagoano apresentou mais de 11 mil matrículas.

O número de ingressantes (que iniciam o 1º ano) em cursos presenciais na rede privada, em 2014, aumentou 15% (16 mil alunos em 2013 para 18,4 mil em 2014). Na pública os números diminuíram 4,7% (7,7 mil alunos em 2014 contra 8 mil em 2013). Nos cursos a distância (EaD) o crescimento de ingressantes ficou em 14,6%. Na rede privada o aumento chegou a 7,3% (6,3 mil alunos em 2013 para 6,8 mil em 2014). Na rede pública houve um aumento de 65% (898 alunos em 2013 para 1.485 em 2014). O número de concluintes em cursos presenciais (que finalizam o último ano de um curso) totalizou, em 2014, 6,1 mil alunos (3,2 mil na rede privada e 2,9 mil na pública), número 9,7% menor que em 2013 quando registrou 6,8 mil concluintes. A porcentagem de evasão anual dos cursos presenciais no estado chegou a 27,2% na rede privada e 20,1% na pública, ficando a mesorregião Leste Alagoano com índice de evasão anual de 28,4% maior que o do estado (27,2%). Nos cursos a distância (EaD), o índice de evasão anual chegou a 28% na rede privada e 18,1% na pública, ficando a mesorregião Leste Alagoano com índice de evasão anual de 32,1%, maior que o do estado (28%). Outro dado interessante revela que o estado apresenta 206 mil empregados com

carteira assinada e ensino médio completo e quase 73 mil com ensino superior completo. A remuneração média por grau de instrução no estado, para os profissionais com ensino superior completo, ficou em torno de 4,1 mil reais mensais em 2014.

MESORREGIÃO	MUNICÍPIOS	MATRÍCULAS*	IES**
Agrete Alagoano	24	12.503	9
Leste Alagoano	52	65.879	20
Sertão Alagoano	26	3.849	3
Total - Estado de Alagoas	102	82.231	27

* Matrículas em cursos presenciais (2014). ** IES que oferecem cursos presenciais (2014). O número total de IES não corresponde a soma dos números de IES em cada mesorregião porque uma mesma instituição pode oferecer cursos em mais de uma mesorregião. Fonte: Sindata /Semesp Base: Censo INEP / IBGE.

2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da FAT, tendo em vista a trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, já descritos neste PDI.

É uma declaração de uma identidade institucional; uma explicitação da linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da FAT na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição (no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica) e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade como um todo.

O PPI sintetiza as discussões travadas no seio dos atores envolvidos no projeto de idealização da FAT, constituindo-se num produto coletivamente construído que sistematiza e consubstancia teorias, reflexões e práticas que estarão presentes no cotidiano da Instituição.

A elaboração do PPI superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, porque produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos. A diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais, se, por um lado, refletiu-se em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, por outro, ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto das políticas institucionais.

Em um contexto em permanente transformação, o processo de modernização do país, com o avanço da qualificação em tecnologia, tem convivido face a face com o aumento da complexidade das relações sociais. Desigualdade e tensões têm caracterizado a sociedade brasileira, exigindo das instituições privadas o comprometimento com a qualidade do bem ofertado. As incertezas que surgem, quando são avaliadas estratégias para a superação da instabilidade econômica e da multiplicidade da oferta educacional, são resultantes da percepção da complexidade dos problemas vividos no contexto com o qual a IES interage.

É preciso enfatizar que, ao entendermos a realidade como processos em constante mudança não restringiram a realidade ao domínio específico do mercado. O mercado de trabalho não depende do fluxo de egressos do ensino superior, embora a IES precise estar atenta à demanda desse mesmo mercado para o qual forme. Entretanto, disso não resulta que a IES seja apenas uma prestadora de serviços para a cobertura de vagas.

Desta forma, a FAT, consciente das transformações da realidade, propõe um encaminhamento para suas orientações acadêmicas, de modo a realizar intervenções, de maneira que conduza suas mudanças no sentido de um aumento das condições de atendimento das demandas. A IES quer firmar sua posição em defender a sustentação de suas ações em valores éticos com compromisso e responsabilidade social.

Formar e qualificar profissionais, nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia e realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada é a principal finalidade desta IES.

A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que o aluno exerça uma profissão, tendo um desempenho satisfatório, mas desenvolver a capacidade de identificar problemas relevantes à sua volta, avaliar diferentes posições quanto a esses problemas, conduzir sua postura de modo consciente, e atuar junto à sociedade. Deve dar a ele também a clareza de que, a qualificação recebida deve proporcionar, através de suas ideias e seu trabalho, benefícios à sociedade. Conquistar um diploma não é, no caso, apenas uma forma de defender os próprios interesses, mas antes de tudo uma forma de contribuir profissional e competentemente para resolver problemas em seu meio.

Nessa perspectiva, além de preparar para uma atuação profissional, ou uma qualificação técnica, um curso de graduação deve preparar para o enfrentamento das dificuldades colocadas pela experiência no setor produtivo e em sociedade. Cada aluno deve ser encarado pela instituição como

um sujeito capaz de participação atuante no âmbito coletivo, de entendimento do contexto em que vive, e de avaliação ética dos problemas colocados pela realidade. Na formação profissional, não se deve deixar de lado o componente humanístico do processo de formação, sob pena de reduzir os estudantes a figuras anônimas e indiferentes. Cabe levar em conta o que o aluno vai fazer com o conhecimento obtido, como vai refletir a respeito dos problemas que o cercam, como vai avaliar as repercussões diretas e indiretas do emprego de seu conhecimento no contexto sócio profissional. Além disto, ressalta-se a importância da atualização constante dos currículos, métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem e a incorporação de novas tecnologias na formação dos discentes, aproximando-os de metodologias inovadoras com o uso do ensino a distância.

Cada vez mais, problemas sociais, econômicos e culturais que repercutem na prática do cotidiano devem ser considerados na vivência acadêmica diária e nas relações estabelecidas no processo de ensino e aprendizagem.

Em quase todas as áreas do conhecimento e níveis de formação, a IES entende ser imprescindível a presença, na formação do aluno, de estudos voltados à Ética Profissional e/ou procedimentos para o desenvolvimento da Gestão.

Para além dos limites dos cursos de graduação, a IES deve cumprir seu papel de oferecer oportunidades novas permanentemente, valorizando a perspectiva de formação continuada, incentivando, quando for viável, a realização de cursos de atualização.

Tanto no sentido geral de um Projeto para uma IES, como no sentido específico de um Projeto para cada curso, nesta instituição, o Projeto Político-Pedagógico é proposto como associação entre uma concepção de ensino, pautada em senso de responsabilidade social, na formação tecnológica contextualizada no processo de transformações técnico-sociais, e uma avaliação das condições necessárias para a formação de egressos capazes de um desempenho satisfatório, aptos a contribuir para a intervenção sócio-profissional, interessados na superação de problemas e emponderados no uso de tecnologias e meios digitais para seu desempenho profissional.

Como tendência geral, que tem marcado as discussões curriculares recentes, é cada vez mais afirmado o valor da flexibilidade como princípio de organização curricular. Assim, o Projeto de cada Curso deve estipular um grau razoável de flexibilização, capaz de permitir a atualização constante das atividades acadêmicas e do uso de tecnologias recentes.

As decisões institucionais importantes deverão ser amparadas no exercício da avaliação institucional continuada. Com a sistematização da avaliação institucional, cada Curso

especificamente, e a IES de modo geral, têm mais condições de compreender e planejar seu próprio universo de mudanças.

Este Projeto Pedagógico Institucional, como instrumento político, cultural e científico, engloba o conjunto de atividades vivenciadas pelo aluno, durante o período de sua formação, e pressupõe a adoção dos seguintes princípios:

I - Concepção de formação e desenvolvimento da pessoa humana, tendo em vista:

- a) a dimensão axiológico-ética, através da prática dos princípios éticos e do respeito à dignidade humana, objetivados em posturas pedagógicas que articulem os conhecimentos e a adesão dos valores morais à conduta social;
- b) a dimensão sócio-política, através da abordagem crítico-reflexiva da realidade e do conhecimento, refletindo-se nas situações de ensino e aprendizagem direcionadas ao desenvolvimento de capacidades e habilidades capazes de instrumentalizar a participação solidária e co-responsável no contexto social;
- c) a dimensão sociocultural, otimizada em situações de ensino e aprendizagem apropriadas ao diálogo através das várias estruturas simbólicas que permitem aos indivíduos e grupos sociais compreender e expressar o real;
- d) a dimensão técnico-científica, evidenciada pelo domínio dos fundamentos científicos e tecnológicos vinculados ao conteúdo de cada Curso, de modo a desenvolver a capacidade criativa de aperfeiçoar os processos tecnológicos que sustentam o desenvolvimento econômico e social;
- e) a dimensão técnico-profissional, envolvendo conhecimentos técnicos e práticas específicas da profissão, articulados com os recursos e métodos de ensino-aprendizagem, com vistas ao aperfeiçoamento de habilidades, capacidades e competências necessárias ao exercício profissional.

II - Tratamento das disciplinas e atividades, bem como sua estrutura e operacionalização, com flexibilidade, de modo que:

- as práticas e experiências pedagógicas e profissionais supervisionadas, tenham espaços efetivos reservados;
- o intercâmbio discente com outras instituições de ensino, nacionais e internacionais, seja oportunizado;

- as necessidades e interesses dos alunos sejam contemplados e valorizados;
- os alunos participem do seu processo de desenvolvimento humano e profissional, como sujeitos co-responsáveis.

III - Preservação da harmonia e do equilíbrio das diferentes disciplinas e atividades que compõem o currículo, no que diz respeito ao encadeamento, distribuição, sequência, carga horária e regime de funcionamento;

IV - Ação articulada e cooperativa dos professores, enquanto principais agentes responsáveis pela efetivação do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos e participação conjunta dos alunos e egressos, no seu processo de desenvolvimento profissional de forma contínua e autônoma.

Além disso, os princípios filosóficos gerais que orientam o desenvolvimento do projeto educacional da FAT são:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na Instituição;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - valorização do profissional da educação;
- VI - gestão democrática do ensino, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, dos quais participarão os segmentos da comunidade acadêmica e representantes da comunidade;
- VII - garantia de padrão de qualidade;
- VIII - valorização da experiência extra-acadêmica;
- IX - vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.

2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.3.1. PERFIL DO EGRESSO

Na perspectiva de sua Missão Institucional, a FAT desenvolve suas atividades empreendendo um processo educativo que contribui para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O egresso da FAT, além do preparo para o exercício da cidadania, é um profissional competente para atuar no mercado de trabalho, com sólida formação geral, habilitado ao eficiente e eficaz desempenho de suas funções, com senso ético e de responsabilidade social diferenciados.

Assim, além de participante ativo e crítico do processo de desenvolvimento socioeconômico regional, o egresso da FAT é detentor de competências e habilidades necessárias para desenvolver com proficiência as demandas que lhe serão impostas no exercício profissional.

Para tanto, a FAT contribui para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades gerais:

- Sólida formação geral pautada por princípios éticos e técnico-científicos, voltados para a complexidade das relações e das demandas sociais;
- Entendimento de que a formação profissional é um processo contínuo de construção de competências que demanda aperfeiçoamento e atualização permanentes;
- Compreensão da profissão como uma forma de inserção e intervenção na sociedade, tendo por base a comunidade regional;
- Atitude crítica, responsável e criativa em relação às questões sociais, com vistas à identificação e à resolução de problemas;
- Disponibilidade e competência para o exercício da interdisciplinaridade e para a atuação em equipes multiprofissionais, resguardada a autonomia profissional;
- Capacidade de pensar e de aportar o seu conhecimento no conhecimento já disponível, de maneira crítica, pessoal e consistente;
- Capacidade de utilizar os conhecimentos científicos e tecnológicos existentes e disponíveis e de produzir novos conhecimentos, deles derivando condutas pessoais e profissionais responsáveis e éticas;
- Capacidade de autoanálise tendo em vista o aprimoramento de seu conhecimento e de suas relações interpessoais.

2.3.2. SELEÇÃO DE CONTEÚDOS, ELABORAÇÃO DE CURRÍCULOS E FORMAS DE ATUALIZAÇÃO CURRICULAR

A fim de que cada curso da FAT tenha uma identidade clara, determinando suas prioridades e estabelecendo, com coerência, suas estratégias de trabalho, o seu Projeto Pedagógico deve ser elaborado em consonância com este PDI/PPI, contemplando elementos como a (o/as):

- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- Perfil do egresso e a descrição das competências que devem ser desenvolvidas;
- Regime acadêmico de oferta e a duração do curso;
- Principais atividades de ensino-aprendizagem, e **os respectivos conteúdos, sejam elas de natureza básica, específica, de pesquisa e de extensão, incluindo aquelas de natureza prática, entre outras, necessárias ao desenvolvimento de cada uma das competências estabelecidas para o egresso;**
 - Atividades complementares que se alinhem ao perfil do egresso e às competências estabelecidas (quando for o caso);
 - Trabalho de Conclusão de Curso, como componente curricular obrigatório (quando for o caso);
 - Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório (quando for o caso);
 - Sistemática de avaliação das atividades realizadas pelos estudantes;
 - Processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso.

Assim, o projeto deve apresentar os princípios norteadores do funcionamento do curso, e contribui para organizar as atividades dentro de orientações coerentes e fundamentadas. Deve ainda dar coerência às relações entre áreas de atuação do curso, estratégias pedagógicas, estrutura curricular, elenco de disciplinas, coerência com o mercado, qualificação docente e métodos de avaliação.

Entre as modalidades de atividades de ensino, podem ser contempladas as seguintes formas: participação em eventos; atuação em núcleos temáticos; atividades de extensão; estágios extracurriculares; atividades de iniciação científica e de pesquisa; publicação de trabalhos; participação em órgãos colegiados; monitoria; outras atividades a critério da Coordenação do Curso.

O incentivo à discussão constante da situação do curso é importante para acentuar o senso de integração e aumentar a condição de entendimento e avaliação dos interesses comuns a docentes e discentes. Um processo de avaliação interna regular, nesse aspecto, oferece subsídio, em termos de dados objetivos e referências de discussão, para o encaminhamento dessa avaliação.

Os resultados obtidos no processo avaliativo possibilitam a indicação de necessárias atualizações pedagógicas para os docentes, bem como a intensificação do uso de novas tecnologias no ensino a fim de aproximar os discentes ao mercado profissional.

A concepção de um Projeto Pedagógico específico para cada curso deve ajudar também a formular, em termos bem práticos, com precisão, as contingências de sua rotina de trabalho. Com base nessa descrição, é importante adaptar a organização da documentação administrativa dos cursos (pastas, formulários, arquivos de computador etc.) de modo que as atividades administrativas sejam agilizadas e, em qualquer situação que exija um levantamento de dados (avaliação externa, ou contingência interna), seja simplificado o acesso a informações.

Dessa forma, os conteúdos são selecionados tendo em vista o perfil do egresso, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas. Nessa seleção, são observados alguns critérios gerais, que servem igualmente para a atualização curricular, entre os quais cabe destacar:

- Relevância social, com vistas a atender às necessidades e condições regionais, guardando-se sua inserção no contexto nacional e internacional, bem como considerando as expectativas dos diferentes segmentos sociais no que se refere à atuação dos profissionais da área;
- Atualidade, caracterizada pela incorporação de novos conhecimentos produzidos e pela releitura sistemática dos disponíveis, com referência a padrões regionais, nacionais e internacionais do avanço científico-tecnológico e à universalidade do conhecimento;
- Potencialidade para o desenvolvimento intelectual dos alunos, permitindo-lhes lidar com mudanças e diversidades de ordens diversas, e a busca, avaliação e seleção crítica de novas informações em diversificadas fontes;
- Conteúdos estruturantes de diferentes campos de conhecimento, com maiores possibilidades de integração horizontal entre as diferentes áreas de estudos e integração vertical, passíveis de organizar a aprendizagem do aluno em níveis crescentes de complexidade.

A cultura, os interesses e as características dos alunos também são critérios centrais considerados na seleção e na organização dos conteúdos ministrados nos cursos oferecidos pela FAT.

Na elaboração das matrizes curriculares dos cursos de graduação são observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

- I - incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso do curso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;
- II - estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso;
- III - estimular práticas de estudos independentes, visando à progressiva autonomia profissional e

intelectual do aluno;

IV - encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

V - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

VI - estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a professores e a alunos acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, na elaboração do currículo dos cursos superiores são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A FAT/AL identifica, com o apoio dos centros de estudos africanos, as fontes de conhecimentos de origem africana e suas problemáticas, desdobramentos e influências manifestadas no Brasil; a fim de selecionar conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem.

A sistemática de atualização curricular dos cursos observa as seguintes diretrizes:

I - o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso é um órgão responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso (incluindo a atualização curricular), sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio;

II - compete ao Colegiado de Curso deliberar sobre o currículo do curso e suas alterações, com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e o Projeto Pedagógico do Curso, aprovar a atualização curricular e submeter o novo currículo ao Conselho Acadêmico - CONA;

III - compete ao Conselho Acadêmico - CONA deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da Lei;

IV - as diretrizes curriculares emanadas do poder público; as inovações científicas e tecnológicas; o contexto educacional; as demandas relacionadas ao mercado de trabalho; os dispositivos legais

vigentes; o resultado da autoavaliação do curso e do processo de autoavaliação institucional; os indicadores decorrentes das avaliações in loco dos cursos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Conceito no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC); constituem a base para as ações acadêmico-administrativas e de atualização curricular a serem adotadas no âmbito dos cursos de graduação ofertados pela FAT.

2.3.3. MÉTODOS E TÉCNICAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

A metodologia de ensino-aprendizagem está comprometida com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

A aprendizagem é entendida como processo de construção de conhecimentos, competências e habilidades em interação com a realidade e com os demais indivíduos, no qual são colocadas em uso capacidades pessoais. Dessa forma, é abandonada a relação na qual o aluno coloca-se no processo de ensino-aprendizagem numa posição de expectador, limitando-se apenas a captar o conhecimento transmitido pelo professor.

Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos de sua própria aprendizagem, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas para a criação e construção de conhecimentos, competências e habilidades.

O professor passa, então, a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação ativa do aluno no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a formação de conhecimentos, competências e habilidades.

Assim, os métodos e técnicas de ensino-aprendizagem são cuidadosamente selecionados e planejados pelo corpo docente da FAT, observando-se a necessidade de propiciar situações que:

- a) viabilizem posicionamentos críticos;
- b) proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- c) definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- d) provoquem a necessidade de busca de informação;
- e) enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- f) otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- g) dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;

h) desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;

i) tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, estimulando e facilitando a busca do conhecimento de forma autônoma, assim como o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas ao perfil do egresso.

Os professores dos cursos utilizam diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de suas disciplinas, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

A opção, inicialmente apresentada para os cursos, é pela utilização nos componentes curriculares teóricos, como regra geral, da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, sendo, entretanto, livre a utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas.

No caso da técnica de aula expositiva nas suas formas participativa e dialógica, a atuação do professor não se restringe à mera transmissão de conhecimentos, sendo-lhes destinada a tarefa mais importante de desenvolver no aluno o hábito de trazer para debate questões que ultrapassem os rígidos limites teóricos, levando-os, assim, a repensar o conhecimento.

É sempre incentivada a participação dos alunos em discussões que os levem a aprofundar os conhecimentos ministrados em sala de aula, incentivando, desta forma, a busca pela ampliação do conhecimento de modo a criar nos alunos o hábito da pesquisa extraclasse, da busca às respostas de suas próprias dúvidas e, sobretudo, à formulação de questionamentos que os incentivem a ir além da mera apreensão de conhecimentos doutrinários.

Também como opção metodológica para as diversas disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos da FAT, pode-se citar a utilização de investigações científicas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

Além disso, são desenvolvidas, entre outros métodos e técnicas, as seguintes opções: aulas práticas, com exercícios simulados; aulas de campo, com visitas orientadas; estudos de casos, projetos, apresentações com recursos audiovisuais, oficinas, palestras, workshop, seminários, pesquisas bibliográficas etc.

a) Métodos e Práticas Institucionais para a Melhoria do Ensino

Os cursos de Graduação na FAT/AL orientam-se pelos princípios e diretrizes que garantam formação com caráter humanista, expressando a responsabilidade e compromisso social com as demandas da sociedade em todas as suas dimensões e aliada à competência teórica, ética, técnica e perspectiva crítica frente à realidade social. Deve ainda considerar a dimensão formativa e informativa no processo de ensino e aprendizagem, a partir da compreensão do alunado nas suas inserções de classe social, de gênero e de religião, nas suas expressões de valores sociais, culturais e ideológicas e nas suas relações étnico-raciais. A formação generalista, não deve perder o horizonte da especialização, deve garantir a competência acadêmica do estudante para colocar-se em relação às demandas atuais, com domínio dos fundamentos que sustentam as bases do conhecimento existente. Nesse sentido, deve ser crítica, densa e profunda; deve ser sólida, pautada no domínio dos métodos, processos e linguagens que articulam a produção do conhecimento de cada área, seus pressupostos epistemológicos, teóricos e metodológicos, em diálogo constante com os respectivos clássicos. Deve também garantir as dimensões de interdisciplinaridade, considerando as várias possibilidades de sistematização, expressão e divulgação, mantendo-se sempre a referência histórica de sua produção em suas dimensões cultural, social e ética. A proposta do projeto pedagógico deve ainda promover condições de acesso e permanência na FAT/AL, de indivíduos oriundos dos diferentes grupos sociais, incluindo pessoas portadoras de deficiências, sujeitos de diferentes experiências culturais e educacionais.

A elaboração do projeto pedagógico de cada curso deve estar em sintonia com o projeto educacional da FAT/AL, bem como com as diretrizes curriculares nacionais, considerando-se as vocações, as linhas de pesquisa e extensão de cada área, buscando garantir o que estabelece a LDB: articulação entre ensino, pesquisa e extensão, flexibilização dos currículos, interdisciplinaridade e avaliação/aprimoramento constantes.

Outros aspectos devem ser considerados na construção do conhecimento como o reconhecimento da atividade de estágio como dimensão indissociável do processo de formação do estudante, assegurada pela supervisão acadêmica e profissional, pela articulação com a política de estágio da FAT/AL; o apoio à internacionalização dos cursos, estimulando oportunidades de experiências diversificadas de mobilidade em instituições de educação superior estrangeiras, com o objetivo de ampliar o número de docentes e de estudantes de graduação que participam de programas de cooperação, intercâmbio, complementação, aperfeiçoamento, extensão universitária, dupla diplomação e estágios acadêmicos, em centros de ensino e pesquisa, e profissionais no exterior.

Caberá a cada curso, respeitadas as disposições legais pertinentes, determinar a carga horária, que poderá ser dedicada a essas experiências diversificadas e qual a natureza e o tipo de atividades que poderão ser incorporadas à formação acadêmica do estudante e creditadas em seu histórico escolar, propiciando trajetórias diferenciadas e diversificadas.

A ação interdisciplinar deve constituir-se, portanto, como uma reação à fragmentação do conhecimento. Para tanto, é fundamental o estímulo a práticas de reciprocidade e de troca entre áreas diferentes de saber, tanto para a produção de novos conhecimentos, em uma perspectiva interdisciplinar, como para a análise e solução de problemas, de modo mais abrangente e multidimensional. Assim, a graduação considerada como formação básica, que capacita o estudante para o diagnóstico e para a resolução de problemas frente aos desafios da ação profissional em suas respectivas áreas, preparando-o, simultaneamente, para a importância da formação continuada em um contexto de profundas e rápidas mudanças. Isso implica assumir uma postura frente ao mundo do conhecimento, cuja expansão, atualização e especialização são contínuas, o que revela, portanto, que a formação não se esgota na graduação.

Para que isto se torne uma realidade, torna-se necessário planejar constantemente e executar a modernização de infraestrutura dos espaços físicos da FAT/AL, com a adequação, a atualização e a qualificação dos espaços que garantam melhores condições de ensino e aprendizagem; aprimorem e ampliem as condições de acessibilidade física aos espaços da FAT/AL; ampliem e aprimorem os instrumentos e equipamentos utilizados no ensino e ampliem e atualizem as bibliotecas às necessidades pedagógicas de ensino e de pesquisa.

b) Metodologias de Ensino e Aprendizagem Previstas e Implantadas na FAT

Dentre as práticas tradicionalmente utilizadas, a FAT prioriza o saber prático, explorando a utilização dos ambientes laboratoriais e dos espaços conveniados para aproximação da teoria com a prática. No entanto, o uso de tecnologias modernas vem sendo cada dia a mais incentivada e utilizada no âmbito das aulas ministradas por docentes em diferentes áreas de atuação. Algumas metodologias utilizadas são restritas a segmentos educacionais, outras mais abrangentes, todas com o objetivo único de propiciar uma aprendizagem efetiva e eficaz.

Dentre as metodologias já utilizadas na FAT, seja de amplo espectro ou de uso específico conta-se com:

Realidades Virtual (RV)

Esta metodologia de aprendizagem vem sendo trabalhada nos cursos da área de saúde, principalmente, como sendo uma tecnologia inovadora e com grande potencial para atividades didáticas criativas e estimulantes. Esta tecnologia possibilita um impacto direto na motivação extrínseca do alunado de forma instantânea, a partir do uso dos óculos virtuais e interativos.

Esta tecnologia trabalha diretamente criando experiências, o que facilita, assim, o desenvolvimento de competências, tão importantes, atualmente, no currículo educacional e no alcance de aprendizagens significativas. Desta forma, os alunos podem ter experiências que, em seu próprio contexto, muito provavelmente, não seriam possíveis, por limitações econômicas ou físicas (interior do corpo humano, por exemplo).

Ferramentas Colaborativas

A FAT investiu na Aprendizagem Colaborativa, possibilitando através de um trabalho diferenciado que os alunos possam aprender de forma mais atraente além do conteúdo a que o professor se propõe, ainda se trabalha com o uso do computador. Assim, as ferramentas colaborativas utilizadas na FAT como metodologia do processo de ensino-aprendizagem, podem ser Google Docs, Totvs, entre outros. Sua aplicabilidade em sala de aula proporciona aos docentes e alunos praticidade, interação, cooperação e comunicação. Sendo assim, utilizar as ferramentas colaborativas em sala de aula é essencial para que o docente possa compartilhar suas atividades, apostilas bem como receber informações de seus alunos, com o intuito de facilitar a disseminação do conhecimento.

A Aprendizagem Colaborativa, intermediando a inclusão digital, consta de exercícios voltados ao desenvolvimento tanto cognitivo como habilidade motora, capacidade de memorização entre outros. A partir do disso, destaca-se a participação ativa no trabalho contando com a interação dos professores e alunos sendo o aluno o centro de todo o processo. Ele deixa de ser passivo, assumindo um papel mais incisivo na própria formação. Em vez da tradicional memorização, dá-se ênfase à construção do conhecimento. Para tanto, algumas estratégias metodológicas são adotadas como, por exemplo: grupos de estudos virtual, vídeo conferência, atividades nas nuvens e gamificação.

Sala de Aula invertida

A sala de aula invertida, também conhecida como flipped classroom, é considerada uma grande inovação no processo de aprendizagem. Como o próprio nome sugere, é o método de ensino através do qual a lógica da organização de uma sala de aula é de fato invertida por completo.

A ideia é que o aluno absorva o conteúdo através do meio virtual e ao chegar na sala presencial ele já esteja ciente do assunto a ser desenvolvido. Dessa forma, a sala de aula presencial se torna o local de interação professor-aluno, para sanar dúvidas e construir atividades em grupo, por exemplo.

Neste caso, os alunos que antes realizavam todo o processo de consumo de conteúdos dentro da sala de aula, agora começam a fazê-lo dentro de suas casas ou em qualquer outro lugar que tenha acesso à Internet por intermédio do ensino online. E só posteriormente executam esse conhecimento na sala de aula.

Para justificar o nome sala de aula invertida, além de os alunos consumirem conteúdo através do ensino online, os mesmos utilizam a sala de aula física para fazer exercícios, provas e trabalhos em grupo. É como se a flipped classroom fosse o encontro entre o EAD e o presencial. Desta forma, na medida em que mais alunos têm acesso a computadores e dispositivos móveis conectados à internet, mais oportunidades educativas e interativas se abrem para professores e alunos.

Desta maneira, a FAT vem democratizando e incentivando esta metodologia, principalmente no ensino a distância, bem como uma maior interação entre os diversos conhecimentos gerados. Assim, Fóruns e chats, por exemplo, são utilizados na FAT, a fim de favorecer as práticas de sala de aula invertida e ampliam o acesso à educação superior de qualidade.

As tecnologias digitais para uma aprendizagem ativa e inovadoras mais interessantes estão hoje integradas nos smartphones, celulares conectados à Internet. Estão nas mãos de gestores, professores e alunos. Celulares, tablets e notebooks são utilizados para acessar às informações que precisamos, a desenvolver projetos, a conversar de várias formas, a compartilhar nosso conhecimento, a tirar dúvidas, participar de discussões, falar em público, escrever melhor. Os professores utilizam estas tecnologias digitais para motivar os alunos principalmente através de vídeos, histórias e jogos. Além disso, os materiais importantes (vídeos, textos, apresentações) são postados numa plataforma digital para que os estudantes os acessem da sua casa, posam revê-los com atenção, levantem suas principais dúvidas, respondam a algum questionário ou quiz.

O professor recebe as dúvidas, vê o resultado das avaliações e elabora as atividades específicas para os momentos presenciais. A informação básica fica disponível online e a avançada é construída em aula, presencialmente, em grupos, com a orientação do professor.

Robótica Educacional

A robótica educacional propicia motivação, colaboração, socialização e construção, despertando a necessidade da utilização de diversos conceitos para o desenvolvimento de projetos, levando os alunos a buscar o conhecimento de forma autônoma e interdisciplinar. Assim, os conceitos da robótica educacional aplicada tornam-se uma ferramenta que contribui para uma educação inovadora. Portanto, ao aplicar os conceitos da robótica no desenvolvimento de uma pequena e simples estrutura de movimento, por exemplo, inicia-se todo o processo do construtivismo do conhecimento, na qual os atores envolvidos (alunos e professores) buscam soluções coletivas para um problema em comum, exercitando o próprio conhecimento e empreendendo uma aprendizagem significativa. Nesse sentido, a FAT investiu na aquisição de Kits Arduinos, utilizados nos cursos de Engenharia da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que permitem automatizar uma casa, um carro, um escritório, criar um novo brinquedo, um novo equipamento ou melhorar um já existente. Tudo vai depender da criatividade do discente e do acompanhamento do docente. Grande parte do material utilizado está disponível em módulos, que são pequenas placas que contêm os sensores e outros componentes auxiliares, como: resistores, capacitores e leds. A FAT planeja ainda ampliar os módulos do Kit Arduino, de modo que permita mediante o acesso a uma rede ou até mesmo à internet, manter o módulo disponível para utilização. Desta forma, possibilita com que o aluno possa, por exemplo, utilizar os pinos do módulo para receber dados de temperatura e umidade de um ambiente, e consultar esses dados de qualquer lugar do planeta.

2.3.4. METODOLOGIAS E RECURSOS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O Núcleo de Acessibilidade é o órgão responsável pela garantia do atendimento necessário ao discente e ao docente, inclusive quanto aos recursos multifuncionais.

O apoio realizado pelo Núcleo de Acessibilidade é realizado nas seguintes situações: (a) pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais (que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e os que possuem transtornos do espectro autista) e (b) pessoa com mobilidade reduzida.

As necessidades educacionais especiais são classificadas em: (a) deficiência física; (b) deficiência auditiva; (c) deficiência visual; (d) deficiência de comunicação, linguagem e fala; (e) deficiência intelectual; (f) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Para informações sobre as Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado vide normativa específica.

Adicionalmente, a FAT/AL apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a FAT/AL apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a FAT/AL, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A FAT/AL providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a FAT/AL, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a FAT/AL:

- Proverá a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua

para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

- Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a FAT/AL incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos na FAT/AL;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da FAT/AL.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a FAT/AL proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores, é oferecida como componente curricular optativo.

A FAT/AL, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A FAT/AL coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A FAT/AL garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade acadêmica e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela FAT/AL, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a FAT/AL não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a FAT/AL adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da IES como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os

pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;

- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a FAT/AL disponibilizará acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

2.3.5. ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO

A avaliação, parte integrante do processo de formação, possibilita diagnosticar lacunas a

serem superadas, aferir os resultados alcançados considerando as competências e habilidades a serem constituídas e identificar mudanças de percurso eventualmente necessárias.

Nesse sentido, a avaliação do processo de ensino-aprendizagem no âmbito da FAT não se presta a punir os que não alcançam o que se pretende, mas a ajudar cada aluno a identificar melhor as suas necessidades de formação e empreender o esforço necessário para realizar sua parcela de investimento no próprio desenvolvimento profissional. Constitui-se como um processo de aperfeiçoamento contínuo e de crescimento qualitativo.

O sistema de avaliação adotado não deve incidir sobre elementos a serem memorizados, mas na verificação da capacidade de refletir sobre os fatos, de questioná-los, de (re)construí-los, dos pontos de vista científico e metodológico. Assim, o que se avalia não é somente o conhecimento adquirido, mas a capacidade de acioná-lo e de buscar outros para realizar o que é proposto.

Avaliar as competências e habilidades dos alunos implica verificar não apenas se eles adquiriram os conhecimentos necessários, mas também se, quanto e como fazem uso desse conhecimento para resolver situações-problema (reais ou simuladas) relacionadas, de alguma forma, com o exercício da profissão. Portanto, a avaliação não mede, exclusivamente, a capacidade de armazenamento de dados de cada aluno, mas, principalmente, a sua evolução dentro da teia de conhecimentos da área do curso, a sua capacidade de decidir e agir diante de situações complexas que exijam conhecimento sólido e raciocínio lógico.

Os instrumentos utilizados para a avaliação podem ser os mais diversos, cabendo ao professor responsável pelo componente curricular estabelecê-los em acordo com objetivos traçados para a etapa da formação profissional.

Entre os instrumentos que podem ser utilizados, destacam-se:

- a) provas escritas, gráficas, orais, seminários e arguições;
- b) trabalhos práticos, inclusive extraclasse;
- c) pesquisa ou estágio, desde que sob orientação, supervisão e controle do professor;
- d) relatórios de aulas práticas ou trabalhos equivalentes;
- e) elaboração de projetos, monografias, dissertações e de tese e sua defesa;
- f) outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada disciplina.

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da FAT, envolvendo normas sobre a avaliação do rendimento acadêmico, conforme se segue.

Avaliação de Desempenho Acadêmico na Modalidade Presencial

- A avaliação de desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o

aproveitamento, e a FAT/AL considera que a avaliação de desempenho acadêmico em seus cursos deve:

- I - Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e procedimentos de ensino;
 - II - Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza da disciplina e com os domínios de aprendizagens desenvolvidos no processo de ensino;
 - III - Manter coerência entre as propostas curriculares, o plano de ensino desenvolvido pelo professor e o próprio processo de avaliação do desempenho e rendimento acadêmico do aluno.
- A avaliação de desempenho acadêmico integra o processo de ensino e aprendizagem como um todo articulado, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares de ensino de cada disciplina.
 - São atividades curriculares de ensino as preleções, investigação científica, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais, monografia, e outras atividades previstas nos planos de ensino, apreciados pelo Coordenador do respectivo Curso.
 - O aproveitamento do desempenho acadêmico do aluno é avaliado mediante Verificações de Aprendizagem, da Reavaliação, bem como da Prova Final, sendo expresso por valores reais, admitindo-se apenas uma fração de casa decimal.
 - A verificação do processo ensino-aprendizagem faz-se, em cada disciplina, considerando os seguintes aspectos:
 - I - Desenvolvimento de capacidades cognitivas e habilidades específicas;
 - II - Assimilação progressiva de conhecimento;
 - III - Trabalho individual ou coletivo em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.
 - O Aproveitamento será apurado através de, no mínimo, 02 (duas) avaliações quantitativas por disciplina. Os instrumentos para compor cada verificação de aprendizagem do aluno poderão ser diversificados e poderão ser: exercícios, relatórios, fichas de observações, provas, trabalhos, debates, seminários, autoavaliação e outros, exceto o caso específico da ACM que será uma prova para os alunos dos cursos tecnológicos.
 - A média semestral do período será a média aritmética simples das duas notas. Cada Verificação

de Aprendizagem (VA) terá nota graduada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e é composta pelo somatório de prova e trabalhos.

- A Avaliação dos Conteúdos Ministrados (ACM) para os alunos dos cursos tecnológicos é equivalente a segunda VA e, da mesma forma, graduada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- É considerado aprovado o aluno que:
 - I. Obter frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina, e média semestral igual ou superior a 7,0 (sete);
 - II. O aluno que obtiver a média semestral inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 2,0 (dois), terá direito a uma prova final, onde o aluno deverá alcançar uma nota que, somada a média semestral, obtenha um total de doze pontos.
 - III. A prova final expressa no inciso anterior será organizada envolvendo todo o programa ministrado na disciplina.
 - IV. A média final será obtida através da média aritmética simples entre a nota da prova final e a média semestral.
 - V. Será considerado aprovado se o resultado da média final for igual ou superior a 6,0 (seis).
- As notas que correspondem à média final, em disciplinas cursadas sem aproveitamento, serão substituídas no histórico escolar do aluno, quando cursadas novamente com aprovação.
- É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas, ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas no regimento.
- O aluno que deixar de comparecer às verificações de aprendizagem, em período estabelecido no Calendário Acadêmico, poderá realizar a prova de reavaliação de aprendizagem, ao final do período letivo, antes da prova final.
- A reavaliação de aprendizagem dar-se-á através da aplicação de 01 (uma) prova escrita, realizada para a recuperação ou substituição de uma das verificações de aprendizagem (VA1 ou VA2) de menor nota obtida ao longo do semestre.
- A reavaliação deve ser requerida junto a Secretaria Acadêmica, identificando a verificação de aprendizagem (VA1 ou VA2) que deseja recuperar.
- É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho acadêmico, em até 42 horas após o recebimento de sua nota, de acordo com a regulamentação do CONA.

- É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre. Os alunos reprovados em mais de duas (2) disciplinas poderá cursar outras disciplinas do próximo período respeitados os pré-requisitos, existência de vagas e compatibilidade de horários.

Avaliação de Desempenho Acadêmico na Modalidade EaD

- A avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes na modalidade de educação a distância será realizada de modo compatível com o conteúdo ministrado e em quantidade suficiente para avaliar, de forma concreta, toda a aprendizagem prevista para as disciplinas e atividades dos cursos, preservando-se os dispositivos aplicáveis e já previstos para a modalidade presencial no Regimento.
- A avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes na modalidade de educação a distância possui como diretrizes:
 - I - O modelo de avaliação da aprendizagem do aluno é mais que uma formalidade legal, sendo que esta deve permitir ao aluno sentir-se seguro quanto aos resultados que vai alcançando no processo de ensino-aprendizagem;
 - II - Todo instrumento de avaliação deve procurar validar não só o conhecimento obtido pelo aluno, mas sim a capacidade do mesmo em colocá-lo em prática na solução de problemas reais, de forma ética e aceita pela sociedade;
 - III - Os instrumentos de avaliação devem ser coerentes com a proposta do curso;
 - IV - No processo de avaliação e também nos instrumentos, os docentes devem explicitar claramente quais são as metas, os critérios e os padrões de avaliação;
 - V - Na medida do possível, os instrumentos de avaliação devem propor ou simular situações reais a serem enfrentadas pelos alunos em seus ambientes de trabalho, já que elas são indicadoras de possibilidades de interdisciplinaridade;
 - VI - Os instrumentos e os processos de avaliação devem estimular a capacidade crítica, argumentativa e cognitiva dos alunos;
 - VII - A avaliação deve ser realizada no contexto de aprendizagem, ou seja, em interação com as características dos alunos que estão sendo avaliados.
- São atividades avaliativas que irão compor a média de cada disciplina:
 - Atividade Presencial Obrigatória (APO), que envolve somente o conteúdo da disciplina em questão;
 - Atividade à Distância (AD), que ocorre sempre através da plataforma EAD, seja

teórica ou prática;

- Avaliação da Participação nas Atividades Colaborativas (AC), realizada pelo tutor responsável, que verifica o quanto o aluno participou ativamente, com contribuições e questionamentos, ou de forma passiva (de acordo com os seus acessos à plataforma).
- Atividade Interdisciplinar Presencial Obrigatória (AIPO), que envolve conteúdos de todas as disciplinas cursadas pelo discente, sendo elaborada a partir de uma matriz de referência e construída com base nas diretrizes curriculares de cada curso.
- A Média da Disciplina (MD) é calculada considerando os seguintes pesos:
 - Atividade Presencial Obrigatória (APO) = peso de 55%;
 - Atividade à Distância (AD) = peso de 20%;
 - Participação nas Atividades Colaborativas (AC) = peso de 20%;
 - Atividade Interdisciplinar Presencial Obrigatória (AIPO) = peso de 5%

$$\text{Média da disciplina (MD)} = \text{APO} + \text{AD} + \text{AC} + \text{AIPO}$$

- São critérios para aprovação:
 - ⇒ Se a Média da Disciplina (MD) for igual ou superior a 7,0 (sete), o aluno será APROVADO;
 - ⇒ Se a MD for inferior a 4,0, o aluno estará REPROVADO.
 - ⇒ Se a MD for igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), então o aluno irá para o Exame Final ao qual será atribuída a nota EX. A Média Final (MF) da disciplina para o aluno que realiza o Exame é a média aritmética $MF = (MD + EX)/2$.
 - Se MF for igual ou superior a 6,0 (seis), o aluno estará APROVADO na disciplina;
 - O aluno estará reprovado quando obtiver MF inferior a 6,0 (seis), e ficará sujeito ao regime de dependência na disciplina.
- O Exame Final é realizado presencialmente, em data agendada e disponibilizada no quadro de avisos da plataforma EaD, no formato de prova valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

2.3.6. INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

A evolução da tecnologia surgiu da demanda por sistemas educacionais capazes de oferecer alternativas de formação profissional mais adequada às exigências do mercado de trabalho e ao

desenvolvimento da autonomia dos estudantes no processo ensino-aprendizagem, alterando radicalmente o seu posicionamento anterior no qual se entregavam todas as informações já prontas e sistematizadas pelo professor para memorização e reprodução por parte dos alunos.

O avanço da tecnologia é fruto da criatividade e do trabalho humano. O uso benéfico da tecnologia transforma a realidade que nos cerca em algo melhor para nós mesmos e para a sociedade.

A educação só recentemente passou a dominar o potencial educativo das tecnologias e colocá-las a serviço do desenvolvimento de um projeto pedagógico que vise à construção da autonomia dos alunos e a formação para o exercício pleno da cidadania.

O ensino articulado à pesquisa e à extensão na graduação, e o uso de novas e modernas tecnologias de informação e comunicação, não só revolucionaram as formas de elaboração, aquisição e produção do conhecimento, como permitiram a renovação dos métodos didáticos e pedagógicos e assim contribuíram de forma significativa para ampliar o acesso ao nível superior de ensino. Neste âmbito, a FAT/AL dispõe de computadores, softwares, CDs-ROM, audiovisuais, etc., que, aliados aos laboratórios específicos, sala de recursos multimídia e biblioteca informatizada com acervos atualizados, possibilitam a introdução de inovações no processo ensino-aprendizagem.

A proposta de educação da FAT/AL incorpora a necessidade de propiciar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas complexos, multifacetados, como os enfrentados nos diversos setores profissionais, em cujo amplo campo de interesses, a busca da interdisciplinaridade e o trabalho em equipe têm que ser reafirmadas.

A ênfase do ensino proposto é colocada na experimentação prática dos conceitos estudados, buscando uma visão crítica que conjugue a produção do conhecimento necessário a uma atuação profissional criativa e sincronizada com a realidade sociocultural e econômica. Também, as mudanças tecnológicas e as transformações da sociedade implicam em reestruturações constantes que extrapolam os aspectos operacionais e afetam a estrutura curricular de cada curso, exigindo mudanças de postura, ampliação de conteúdos e aprimoramento de procedimentos pedagógicos, que passam pela seleção adequada das estratégias de ensino e aprendizagem.

As práticas pedagógicas mais usuais baseiam-se nos princípios da aprendizagem ativa, cuja concepção pressupõe o aluno como ator e autor de seu processo de aprendizagem, com o personagem central de todas as preocupações. Busca-se a integração, como objetivo fundamentador e estruturador dos conteúdos e processos educacionais. A integração das atividades acadêmicas é um conceito que se consolidou através de práticas pedagógicas sistemáticas.

O professor deve dominar a utilização pedagógica das ferramentas tecnológicas, de forma que elas facilitem a aprendizagem, sejam objeto de conhecimento a ser democratizado e instrumento para a construção de conhecimento.

A qualidade da educação, geralmente centrada nas inovações curriculares e didáticas, não pode se colocar à margem dos recursos disponíveis para levar adiante as reformas e as inovações em matéria educativa, nem das formas de gestão que possibilitam sua implantação.

A FAT/AL incorpora os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Também, estimula-se o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos dos materiais didáticos em mídias eletrônicas.

A FAT/AL incentiva, também, a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

Além disso, a FAT possui laboratórios de informática, utilizados como ferramenta de apoio para os cursos oferecidos, tornando o ensino-aprendizagem mais atrativo. Todos os microcomputadores possuem acesso a Internet.

Nos microcomputadores disponibilizados pela FAT são utilizados(as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;
- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e

fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses; inclusive softwares específicos, jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para pesquisas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses, de acordo com o definido nos planos de ensino.

- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos.

A acessibilidade digital caracteriza-se pela ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do microcomputador com leitor de tela e etc. São exemplos de programas e aplicativos de acessibilidade:

Auxílios para qualificação da habilidade visual e recursos que ampliam a informação a pessoas com baixa visão ou cegas:

- Teclado em Braille - com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste. Este teclado é adaptado para Braille e Baixa Visão através de etiquetas especialmente criadas para esse fim. Essas etiquetas são fabricadas em policarbonato e adesivo de alto desempenho que garante a qualidade e durabilidade do produto, para utilização por pessoas com baixa visão e cegas.
- Teclado Ampliado - Teclado convencional com aumento das teclas em 400%, teclas ampliadas para facilitar a visualização da pessoa com baixa visão.
- Zoom em tela - faz a ampliação de textos e imagens na tela do computador para facilitar a utilização por parte de pessoas com deficiência visual (baixa visão), ou ainda, para pessoas que tenham algum outro tipo de dificuldade visual, inclusive as temporárias.
- Leitor de Livros Digitais Falados Daisy - Permite a navegação de textos em áudio com fácil localização de pontos a serem retomados, além de fazer a leitura de arquivos do formato Word e Txt como se fossem Daisy. Adotado recentemente pelo Ministério da Educação como um dos formatos de livros do Plano Nacional do Livro Didático, o formato é reconhecido internacionalmente como o que há de mais moderno em acessibilidade de leitura. Disponibilizado em CD, permite à pessoa cega ou com visão subnormal acesso à literatura destinada ao estudo e à pesquisa de forma rápida e estruturada. Ao leitor permite visualizar o conteúdo do texto em vários níveis de ampliação e ouvir simultaneamente em voz sintetizada.
- Software Leitor de Telas - leitor de telas livre ORCA, de código aberto, flexível, e extensível que fornece acesso ao ambiente de trabalho gráfico através de fala e Braille atualizável.

O software Orca funciona com aplicativos e kits de ferramentas que possuem suporte à interface de provedor de serviços de tecnologia assistiva (AT-SPI), que é a principal infraestrutura de tecnologia assistiva para Linux e Solaris. Aplicativos e kits de ferramentas que suportam o AT-SPI incluem o kit de ferramentas Gtk+ do GNOME, o kit de ferramentas Swing da plataforma Java, LibreOffice, Gecko, e o WebKitGtk. O suporte a AT-SPI para a ferramenta KDE Qt está sendo desenvolvida. (Gnome,2019).

Auxílios para ampliação da habilidade auditiva e para autonomia na comunicação de pessoas com déficit auditivo ou surdez:

- Plugin Hand Talk - Hand Talk é uma plataforma que traduz simultaneamente conteúdos em português para a língua brasileira de sinais (Libras) e tem por objetivo a inclusão social de pessoas surdas. O aplicativo funciona com um intérprete virtual, o Hugo, que reage a comandos de voz e texto, convertendo em tempo real os conteúdos em português para Libras. Ele permite também que ouvintes possam aprender a se comunicar em Libras.

2.3.7. INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES, OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS E INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS

Nos cursos da FAT, a flexibilidade curricular se reflete em diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução dos pré-requisitos, e na oferta de disciplinas optativas.

No que diz respeito aos pré-requisitos, é preciso considerar até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

Em relação às disciplinas optativas, estas visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com a necessária orientação do Colegiado de Curso.

A flexibilidade curricular permite que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão.

Por outro lado, a flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

Nesse sentido, as Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos de introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso.

Inovações Pedagógicas

Na busca pela superação, nos dias atuais, é importante renovar e inovar, ou seja, fazer rupturas, criar nova formulação dos vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho entre teoria e prática bem como, as decisões políticas institucionais.

Pensar no perfil profissional dos acadêmicos, as competências e habilidades faz com que a IES, se torne um espaço permanente de inovação, onde a aprendizagem, o ensino e a atualização dos Projetos Pedagógicos de cada Curso, encontrem espaços para discussões e mudança de modelos mentais e de hábitos e culturas.

Assim, os PPCs são organizados segundo a estrutura curricular, princípios metodológicos e processos de avaliação que possibilitam oportunidades diferenciadas de construção do conhecimento e integralização curricular incorporando avanços tecnológicos de forma que venha facilitar o processo de ensino-aprendizagem, a fim de buscar a formação do sujeito como um ser ético, crítico, reflexivo, transformador, histórico e humanizado.

Atualmente a crescente busca por metodologias inovadoras é o grande desafio que passam as Instituições do Ensino Superior, essas metodologias possibilitam uma práxis pedagógica capazes de ultrapassar os limites puramente técnico e tradicional. É preciso pensar sobre a educação que temos dentro de um contexto a qual ela e seus alunos estão inseridos. É preciso, ainda, refletir sobre a educação que queremos e junto a isso, a formação do professor do século XXI, sem mencionar as mudanças que ocorrem nas propostas curriculares e nas práticas de ensino. O método de ensino e as técnicas correlatas devem estar vinculados aos objetivos educacionais com vistas ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas para uma determinada formação.

Nessa perspectiva fortalecemos que o conhecimento é um recurso indispensável para todo e qualquer profissional de hoje e, se o objetivo do aluno é a conquista de um emprego, esta só será realizada por meio do conhecimento. Um forte fundamento sobre o conceito de conhecimento está pautado em Jacques Delors 1 (1999), quando nos apresenta os quatro pilares da Educação, segundo o qual o conhecimento é constituído por: **SABER, FAZER, SER E CONVIVER.**

Sob essa ótica a proposta pedagógica da IES sustenta a existência de conhecimentos que se convertem em aprendizagens fundamentais ao profissional de hoje, e, para compreendê-los, é preciso analisar a função predominante em cada pilar, isto é, qual é o seu objetivo principal no que se refere ao conhecimento.

O primeiro pilar da educação, **saber**, pressupõe um conhecimento teórico conceitual da área em que o aluno escolheu. Permite uma compreensão melhor dessa área além da compreensão do ambiente sob seus diversos aspectos. Também tem a finalidade de despertar a curiosidade intelectual, estimular o sentido crítico e permitir uma compreensão do real, mediante a aquisição de autonomia na capacidade de discernir. Contudo, se o discente não conseguir utilizar e aplicar os conceitos e teorias adquiridas, de nada adianta esse **saber**.

Na busca por um emprego dois pilares são necessários, o **saber** e o **fazer**. Eles são indissociáveis e, o **fazer**, portanto, não pode mais ter o significado simples de preparar os egressos para uma tarefa material determinada. A substituição do trabalho humano por máquinas tornou-se cada vez mais imaterial e acentua o caráter cognitivo das tarefas. Hoje não cabe mais trabalhar com conteúdos sem vida, no qual o estudante é visto como “depositário”. Paulo Freire (1996) caracterizou esse tipo de ensino como “ensino bancário”, ou seja, a aprendizagem evoluiu e não deve mais ser considerada como transmissão de práticas mais ou menos rotineiras, entretanto deve buscar o desenvolvimento de competências e habilidades que certamente levarão o aluno ao seu sucesso profissional.

Para trabalhar com metodologias inovadoras deve-se promover o “**aprender a fazer**”, no qual o aluno é estimulado continuamente, a realizar tarefas simuladas a partir de situações reais. Assim ele desenvolverá habilidades físicas e mentais que serão solicitadas em seu ambiente profissional. Ainda no contexto das metodologias inovadoras de ensino, há a necessidade de “**aprender a conhecer**”. Essa necessidade se dá pela busca de transmitir os conhecimentos, levando o discente à reflexão, debate, aprofundamento de estudo, a partir da abordagem teórica do tema em questão. Para que isso aconteça de maneira eficaz, o professor utiliza recursos audiovisuais para aumentar o estímulo ao aprendizado, ou seja, trabalha de forma contextualizada a compreensão dos conhecimentos.

A fim de complementar a formação discente e ajudá-lo a adquirir um bom emprego é necessário o desenvolvimento do **ser** e **conviver**. Esses pilares constituem a formação do cidadão que, somado a formação do profissional (**saber** e **fazer**), firmemente o levará ao sucesso profissional que tanto almeja. Nesse sentido, entende-se como tarefa fundamental a promoção da convivência

entre os acadêmicos dos demais cursos. Aliás o propósito da IES em trabalhar com metodologia inovadora está em desenvolver na formação do profissional-cidadão competência e capacidade para entrar e manter-se no mercado desenvolvendo-se com eficiência, eficácia e efetividade na profissão a qual escolheu.

E, para caracterizar o “**aprender a viver juntos**”, o professor poderá criar, também, situações-problemas para que os alunos resolvam em trabalhos grupais, a resolução das situações dadas. Tendo em vista o “**aprender a ser**”, o docente poderá orientar aos discentes a vivenciar uma situação hipotética similar às suas futuras atividades profissionais, podendo inclinar ao crescimento psicológico e comportamental deles.

A prática um trabalho como júri simulado é capaz de desenvolver e explorar algumas habilidades, tanto do ponto de vista conceitual e técnico, como social e comportamental. Por exemplo: o acadêmico, ao representar um papel, mostrará como reage frente à determinada situação, como se relaciona socialmente, se possui perfil de liderança ou mesmo se conseguiu se apropriar dos conhecimentos que lhes permitirão tomar decisões mais acertadas.

Em síntese, esses pilares da educação são para a IES os pilares do conhecimento no qual o **aprender a conhecer** é adquirir os instrumentos da compreensão; o **aprender a fazer** possibilitará agir sobre o meio que o cerca; o **aprender a viver juntos** facilitará a cooperação com os outros em todas as atividades humanas e; o **aprender a ser** integra os três pilares anteriores. Vale a pena destacar que, a integração do conhecimento garante a formação técnica, exigida pelo mundo do trabalho, como também humana e social, tão importantes ao exercício da cidadania.

A IES ao decidir trabalhar com uma metodologia de ensino inovadora tem claro que a sua aplicação precisa estar condicionada aos objetivos gerais de cada curso ofertado. Deste modo visa cumprir o perfil do profissional que se pretende formar; aos objetivos da disciplina, bem como aos recursos disponibilizados e ao perfil psicológico e sociocultural dos acadêmicos. Igualmente, as técnicas de ensino se não adequadas aos objetivos educacionais podem traduzir apenas a um fazer mecânico, mas Veiga (2001) alerta que essas técnicas, por si só, não são algo mecânico que se sobrepõem à relação humana como vista no tecnicismo. Elas podem e devem ser utilizadas por um ensino construtivo e colaborativo que evidencie as experiências e vivências dos estudantes em relação à construção do seu conhecimento.

Para auxiliar nessa construção de conhecimento o setor de Tecnologia da Informação (TI) que é responsável por gerenciar os recursos tecnológicos, bem como estimular e desenvolver a inovação tecnológica na IES, a fim de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de projetos de

inovação tecnológica. Assim, por meio da atuação do setor de TI em articulação com o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), viabiliza os recursos tecnológicos aplicados tanto ao ensino presencial quanto ao ensino a distância, promovendo a integração da inovação com o ensino, pós-graduação e extensão em todos os níveis de ensino e em âmbito institucional e interinstitucional.

Durante a vigência deste documento o setor de TI empreenderá esforços no auxílio a reformulações e dinâmizações nas formas de ensinar, aprender e produzir conhecimentos, por meio da aplicação de tecnologias na educação, bem como desenvolver estratégias compatíveis com os recursos tecnológicos contemporâneos. O uso de recursos tecnológicos interativos que proporcione uma ruptura de espaço e tempo, estreitando as relações entre professor aluno, na promoção da inclusão tecnológica tornam-se metas prioritárias no alcance dos objetivos presentes no Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) que é atualizado a cada dois anos. Vale destacar que é responsabilidade da Direção de Tecnologia elaborar e executar um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

2.3.8. METODOLOGIA DE ENSINO QUE INCENTIVA A INTERDISCIPLINARIDADE

Conforme explicitado anteriormente, a proposta de educação da FAT incorpora a necessidade de propiciar ao aluno o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas complexos, multifacetados, como os enfrentados nos diversos setores profissionais, em cujo amplo campo de interesses, a busca da interdisciplinaridade e o trabalho em equipe têm que ser reafirmadas.

A Metodologia Interdisciplinar é resultado do trabalho que se inicia na Interdisciplinaridade Curricular e na Didática. Juntas resultam na efetividade do trabalho interdisciplinar no âmbito da educação superior.

A adoção de uma Metodologia Interdisciplinar em muito se diferencia de (da):

- Interdisciplinaridade na Construção do Currículo (Interdisciplinaridade Curricular; vertical e horizontal - interdependência, de convergência e de complementariedade entre os componentes curriculares) ou de unir ou juntar duas ou mais disciplinas visando a realização de algum projeto, pesquisa ou a formalização do ensino, permanecendo as unidades de ensino e os conteúdos sem interligação entre eles, apenas justapostos no contexto em que são trabalhados;
- Interdisciplinaridade Didática - ou planificação, organização e avaliação da intervenção educativa. Funciona como mediadora entre os planos de disciplina, ensino e o projeto pedagógico de cada curso, levando em conta a estrutura curricular para definir e organizar suas ações interdisciplinares.

A Interdisciplinaridade Pedagógica ou Metodológica se refere à prática na sala de aula: atualização da interdisciplinaridade didática na prática. De acordo com ele, é importante que se tenha em mente que essa atividade deve ser realizada levando-se em conta várias variáveis que agem e interagem numa situação real de ensino, como a gestão das turmas, estado psicológico e os projetos pessoais dos discentes, bem como o estado emocional do próprio docente. Significa a necessidade e capacidade de flexibilização e de adaptação dos conteúdos a serem trabalhados ao contexto no qual se está inserido.

Assim sendo, o docente precisa estar engajado e capacitado para esse tipo de trabalho. O aluno também precisa estar comprometido com a busca pelo entendimento e abertura a situações novas de aprendizagem. Mais que isso, é necessário:

- No questionamento e análise crítica das atividades educacionais ou explorar as fronteiras entre os componentes curriculares e analisar as formas de inserção destas nas atividades desenvolvidas, principalmente ligadas ao isolamento de umas das outras - realizado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Corpo Docente (Reuniões Pedagógicas, de Colegiados etc.);
- Utilizar novos métodos de ensino, buscando a ligação e cooperação entre os componentes curriculares, de modo a criar um contexto entendível e real, adequando as atividades de ensino e de investigação às necessidades da sociedade e, desta forma, aproximar a FAT do contexto atual em que se encontra inserida.

O trabalho interdisciplinar apresenta a grande vantagem de fornecer não somente um conhecimento mais rico e completo, no nível teórico, mas também de situar esse conhecimento prático, ou seja, visando dar respostas a problemas de ordem prática.

A adoção desses métodos pode garantir benefícios importantes para a formação superior na FAT como, por exemplo, trocas gerais de informações, o que permite uma transformação institucional a serviço da sociedade e do homem. Além disso:

- Amplia e facilita a formação geral do sujeito, possibilitando que o mesmo tenha uma visão de suas aptidões e do papel a ser desenvolvido por ele na sociedade, de forma a poder compreender e criticar todas as informações recebidas;
- Prepara melhor os indivíduos para a formação profissional em uma sociedade que exige cada vez mais profissionais polivalentes;
- Prepara e engaja os docentes na abordagem interdisciplinar;
- Prepara e engaja os discentes e docentes na pesquisa e atividades de extensão em equipe, possibilitando o diálogo entre as partes, e assegura e desenvolve a educação permanente,

permitindo o prolongamento constante de sua formação.

Considerando o papel da FAT de formadora de sujeitos aptos a serem inseridos na sociedade, bem como de gerenciadora de ações que visem o desenvolvimento socioeconômico local regional, a FAT zela pela organização e oferecimento de atividades que sejam capazes de refletir conhecimentos atualizados e contextualizados.

Baseada no diálogo, integração e interação entre as diversas áreas do conhecimento, a Metodologia Interdisciplinar é capaz de promover o desenvolvimento de conhecimentos novos resultantes dessa relação de complementação, o que torna o processo de ensino-aprendizagem mais atrativo e dinâmico. Trata-se da busca pela interação entre as disciplinas que compõem as estruturas curriculares bem como a integração de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão com as necessidades da sociedade cearense e nacional.

A interdisciplinaridade nesse contexto pode ser vista como um mecanismo capaz de modificar a FAT, tirando-a das possíveis amarras de meras transmissoras de conhecimento. É capaz de aproximar a IES das reais necessidades da sociedade, dada a possibilidade de desenvolvimento de ações baseadas no diálogo entre os diversos conhecimentos e, por isso, mais próximas da realidade e condizentes com sua necessidade. Além disso, pode contribuir para a formação de egressos com características como: capacidade de tecer críticas sobre a realidade social, flexibilidade, autonomia, pensamento complexo, visão ampla, competência profissional, e capacidade de trabalho em equipe.

2.3.9. ATIVIDADES DE PRÁTICA PROFISSIONAL, ESTÁGIOS E COMPLEMENTARES

a) Atividades de Prática Profissional e Estágios

O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

O Estágio Supervisionado na FAT ajusta-se aos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

De acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado são seus objetivos:

- I - oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões

necessárias para o desempenho profissional;

II - possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;

III - assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a FAT e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- a) carta de apresentação do estagiário;
- b) dados de identificação do estagiário;
- c) atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do responsável na FAT.

A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Orientadores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Orientador.

A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Orientador, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

O Professor Orientador na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

- I - coerência e aplicabilidade do plano de estágio;
- II - pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a FAT;
- III - coerência e consistência dos relatórios parciais;
- IV - avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;
- V - relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 100% nas atividades de Estágio Supervisionado e nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação realizada pelo Professor Orientador com base nos critérios estabelecidos no Regulamento do Estágio Supervisionado. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula na atividade de Estágio

Supervisionado para o período letivo seguinte.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Estágios e Egressos e pelos Professores Orientadores.

A seguir é apresentado o Regulamento do Estágio Supervisionado da FAT.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA FAT/AL

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Estágio Supervisionado na FAT/AL.

Capítulo II - Do Estágio Supervisionado

Art. 2º. O Estágio Supervisionado é componente curricular que visa proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação.

Art. 4º. São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I - oportunizar o desenvolvimento de competências e o exercício das aptidões necessárias para o desempenho profissional;
- II - possibilitar ao aluno vivência real e prática das atividades profissionais, complementando seus conhecimentos;
- III - assegurar formação prática que permita ao aluno apreender processos teórico-críticos e operativo-instrumentais para a formulação de proposições e a mobilização de estratégias para o seu desempenho profissional.

Capítulo III - Dos Campos de Estágio

Art. 5º. O Estágio Supervisionado pode ser realizado junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente conveniadas com a FAT e que apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação profissional do aluno.

Art. 6º. Os documentos presentes na formalização do estágio são:

- I - carta de apresentação do estagiário;
- II - dados de identificação do estagiário;
- III - atividades de estágio descritas no termo de compromisso e formuladas através de um plano de estágio com datas e assinaturas do representante legal da concedente, do estagiário e do

responsável na FAT.

Art. 7º. O plano de estágio elaborado pelos alunos, sob supervisão dos Professores Orientadores, deve conter os seguintes itens: dados de identificação do estagiário e da concedente; caracterização da concedente e seu ambiente; objetivos a serem alcançados pelo estagiário; forma de realização do estágio; detalhamento do trabalho a ser desenvolvido, incluindo programa de trabalho, resultados esperados, cronograma de execução, agenda de reuniões com o Professores Orientadores, formas de acompanhamento e de avaliação; datas e assinaturas.

Art. 8º. A supervisão, acompanhamento e avaliação do estágio são de competência dos Professores Orientadores que avaliam o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas.

Art. 9º. Ao final de cada período de estágio, o estagiário deve entregar um relatório de todas as atividades de acordo com as normas estabelecidas pelo Professor Orientador.

Capítulo IV - Da Carga Horária a Ser Integralizada

Art. 10. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

Capítulo V - Da Organização do Estágio Supervisionado

Art. 11. A organização das atividades de Estágio Supervisionado conta com equipe composta pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Estágios e Egressos e pelos Professores Orientadores.

Art. 12. O Coordenador de Estágios e Egressos é vinculado a Gerência de Extensão e designado pela Direção Geral da FAT/AL.

Art. 13. São atribuições do Coordenador de Estágios e Egressos:

- I - coordenar, acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado;
- II - programar e divulgar junto aos alunos as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários;
- III - coordenar e acompanhar as atividades realizadas pelos Professores Orientadores;
- IV - acompanhar o processo de avaliação das atividades do Estágio Supervisionado.
- V - apresentar às Coordenadorias de Curso e à Gerência de Extensão, semestralmente, relatório do trabalho desenvolvido como Coordenador de Estágio e Egressos;
- VI - tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 14. São atribuições dos Professores Orientadores:

- I - orientar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos alunos, durante a realização do Estágio Supervisionado;
- II - efetuar visitas ao campo de estágio para constatar *in loco* a atividade que está sendo

desempenhada pelo estagiário;

III - manter contato com a instituição concedente;

IV - indicar bibliografia e outras fontes de consulta;

V - avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos;

VI - desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Art. 15. Compete ao estagiário:

I - elaborar o plano de estágio para início das atividades;

II - realizar as atividades programadas.

III - cumprir a carga horária e o horário estabelecido para o estágio;

IV - executar com zelo todas as atividades que lhe forem atribuídas e guardar sigilo profissional de todos os assuntos pertinentes ao campo de estágio;

V - manter um comportamento ético na realização das tarefas previstas para o estágio;

VI - apresentar ao Professor Orientados relatório parcial e relatório final, de acordo com o cronograma de atividades de estágio.

Capítulo VI - Da Avaliação

Art. 16. A avaliação do desempenho do estagiário é feita pelo Professor Orientador, de forma contínua e sistemática, por aluno, durante o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.

Art. 17. O Professor Orientador na avaliação do desempenho do estagiário leva em consideração:

I - coerência e aplicabilidade do plano de estágio;

II - pontualidade e assiduidade do aluno em seus compromissos, tanto com a concedente, como com a FAT;

III - coerência e consistência dos relatórios parciais;

IV - avaliação da concedente, através do relatório firmado pelo responsável;

V - relatório final, apresentado conforme as normas da ABNT.

Art. 18. É considerado aprovado o estagiário que tenha frequência de 100% nas atividades de Estágio Supervisionado e nota igual ou superior a 7,0 (sete), na avaliação realizada pelo Professor Orientador com base nos critérios estabelecidos no artigo 17 deste Regulamento do Estágio Supervisionado.

Parágrafo Único. No caso de reprovação, por qualquer motivo, o aluno deve renovar sua matrícula na atividade de Estágio Supervisionado para o período letivo seguinte.

Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art. 19. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Acadêmico - CONA.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico - CONA.

b) Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares da FAT, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela FAT, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I - Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II - Grupo 2: Atividades vinculadas à pesquisa;
- III - Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV - Grupo 4: Atividades vinculadas ao serviço comunitário.

São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I - frequência e o aproveitamento em disciplinas não incluídas na matriz curricular, oferecidos pela FAT/AL, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;
- II - exercício efetivo de monitoria na FAT/AL, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;
- III - exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante

comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

São consideradas atividades vinculadas à PESQUISA, no GRUPO 2, as seguintes:

- I - participação em projetos institucionalizados de pesquisa como aluno colaborador; a participação em projetos de pesquisa, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa acadêmica comprovado;
- II - trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;
- III - participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da FAT/AL;
- IV - apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da FAT/AL ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;
- V - comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

- I - participação em atividades de extensão universitária, promovidas pelas Coordenadorias de Curso da FAT/AL;
- II - comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da FAT/AL, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

É considerada atividade vinculada ao SERVIÇO COMUNITÁRIO, no GRUPO 4, a participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pela FAT/AL.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período

letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação da FAT, que são prioritárias.

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenadoria de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela FAT. Na execução das Atividades Complementares, o aluno deve cumprir sempre mais de uma modalidade prevista no Regulamento das Atividades Complementares da FAT, visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica. Para se assegurar a sua diversidade, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

A programação das Atividades Complementares está sujeita a validação da Coordenadoria de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso de graduação, expressos no Projeto Pedagógico de Curso.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares fica registrado na Coordenadoria de Curso.

O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da FAT/AL, indicado pela Coordenadoria de Curso e designado por ato do Diretor da FAT, competindo-lhe:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II - cooperar com a Coordenadoria de Curso na elaboração de Programas de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III - acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos

promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;

IV - apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.

V - apresentar à Coordenação de Curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Compete ao Coordenador de Curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos, bem como encaminhá-lo à Secretaria, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Compete à Coordenação de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela FAT, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares da FAT.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA FAT

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre as Atividades Complementares na FAT/AL.

Capítulo II - Das Atividades Complementares

Art. 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º. As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades do currículo, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Art. 4º. Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da matriz curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Capítulo III - Das Modalidades de Atividades Complementares

Art. 5º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela FAT/AL ou por qualquer outra instituição, desde que classificadas nas seguintes modalidades:

- I - Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II - Grupo 2: Atividades vinculadas à pesquisa;
- III - Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV - Grupo 4: Atividades vinculadas ao serviço comunitário.

Art. 6º. São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

- I - frequência e o aproveitamento em disciplinas não incluídas na matriz curricular, oferecidas pela FAT/AL, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;
- II - exercício efetivo de monitoria na FAT/AL, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;
- III - exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

Art. 7º. São consideradas atividades vinculadas à PESQUISA, no GRUPO 2, as seguintes:

- I - participação em projetos institucionalizados de pesquisa como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação à pesquisa, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de pesquisa;
- II - trabalho de pesquisa e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;
- III - participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins,

coordenados ou orientados por docentes da FAT/AL;

IV - apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da FAT/AL ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V - comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

Art. 8º. São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

I - participação em atividades de extensão universitária, promovidas pelas Coordenadorias de Curso da FAT/AL;

II - comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da FAT/AL, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

Art. 9º. É considerada atividade vinculada ao SERVIÇO COMUNITÁRIO, no GRUPO 4, a participação efetiva em programas ou projetos de serviço comunitário e ou de promoção social, patrocinados, promovidos ou reconhecidos pela FAT/AL.

Capítulo IV - Da Carga Horária a Ser Integralizada

Art. 10. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na matriz curricular do curso em que está matriculado.

Art. 11. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação da FAT, que são prioritárias.

Art. 12. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Art. 13. As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenadoria de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Art. 14. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser

livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela FAT.

§1º. Na execução das Atividades Complementares, o aluno deverá cumprir sempre mais de uma modalidade prevista nesse Regulamento, visando à diversificação de experiências úteis à compreensão holística da profissão e da formação acadêmica.

§2º. Para se assegurar a sua diversidade, não será permitido o cômputo de mais de 50% da carga horária exigida em única modalidade.

Capítulo V - Do Acompanhamento

Art. 15. A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação da Coordenadoria de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso de graduação, expressos no Projeto Pedagógico de Curso.

§1º. A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

§2º. Serão consideradas válidas, independente de justificação do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela FAT/AL, ou por ela referendada.

§3º. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares ficará registrado na Coordenadoria de Curso.

Art. 16. É vedado o cômputo concomitante ou sucessivo de cargas horárias ou conteúdos, trabalhos, atividades ou práticas próprias dos componentes curriculares da matriz curricular, ou destinadas à elaboração e defesa de TCC, como Atividades Complementares, salvo aquelas que excederem à carga horária exigida na referida matriz curricular.

Art. 17. O acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da FAT/AL, indicado pela Coordenadoria de Curso e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

- I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- II - cooperar com a Coordenadoria de Curso na elaboração de Programas de Atividades Complementares, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;
- III - acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e eventos promovidos pela Instituição, que visem o aproveitamento como Atividades Complementares;
- IV - apreciar e decidir a respeito da validade de documentos apresentados pelos alunos, que objetivem aproveitamento de eventos externos como Atividades Complementares.
- V - apresentar à Coordenadoria de Curso, Relatório Semestral detalhando as Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos e validadas, acompanhado dos documentos

comprovantes da sua realização, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada de cada um dos alunos.

Parágrafo Único. Compete ao Coordenador de Curso examinar e aprovar o relatório elaborado pelo professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares desenvolvidas pelos alunos, bem como encaminhá-lo à Secretaria, no prazo estabelecido, para os efeitos de contabilização e de registro nos históricos escolares dos alunos.

Art. 18. Compete à Coordenadoria de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares, incluindo o elenco de atividades institucionais, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Art. 19. Independentemente de participar de eventos promovidos ou oferecidos pela FAT, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

Capítulo VI - Das Disposições Finais

Art. 20. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Acadêmico - CONA.

Art. 21. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico - CONA.

2.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

2.4.1. POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A FAT ao definir os termos da sua política para o ensino toma como ponto de partida a compreensão de que a educação superior se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas pela política educacional brasileira, a FAT elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessa forma, a FAT adota como referencial pedagógico a prática da “educação ao longo de toda a vida”, conforme apresentada pela UNESCO no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI.

Com base neste referencial, a educação tem como objetivo proporcionar ao indivíduo um conhecimento dinâmico do mundo, dos outros e de si mesmos, capacitando-o para o exercício cidadão e profissional em tempos de mudanças.

A educação deve proporcionar, de forma eficaz, cada vez mais, saberes e saber-fazer evolutivos, adaptados à civilização cognitiva, pois são as bases das competências do futuro. Simultaneamente, compete-lhe encontrar e assinalar as referências que impeçam as pessoas de ficar submergidas nas ondas de informações, mais ou menos efêmeras, que invadem os espaços públicos e privados e as levem a orientar-se para projetos de desenvolvimento individuais e coletivos. À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele.

A “educação ao longo de toda a vida” organiza-se em torno de 04 (quatro) aprendizagens fundamentais, que constituem os pilares do conhecimento:

- “Aprender a conhecer” significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana a não-aceitação de qualquer resposta sem fundamentação racional e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos;
- “Aprender a fazer” é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores;
- “Aprender a viver juntos” significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade. Porém, essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições;
- “Aprender a ser” implica em aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social.

A política de ensino da FAT, focada nessas premissas norteadoras, tem como objetivos:

- Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios

de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

- Estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;
- Acompanhar os egressos, como forma de avaliar a qualidade desses cursos oferecidos pela FAT.

2.4.2. POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Os Programas de Cursos de Pós-Graduação da IES têm como objetivos a curto, médio e longo prazo, capacitar pessoal em nível de especialização e mestrado para atuar na pesquisa e na docência no ensino superior; estimulando e desenvolvendo atividades de pesquisa com finalidade didática, científica e tecnológica, tendo em vista a produção de conhecimentos, bem como sua ampliação e difusão.

A proposta pedagógica de cada curso deve manter articulação com a graduação, especialmente por meio de políticas de pesquisa, de programas de iniciação científica e de extensão. A pós-graduação *lato sensu* vem sendo desenvolvida a mais de uma década, ao tempo que a pós-graduação *stricto sensu* é uma experiência recente, que pretende consolidar o ensino e a pesquisa.

Estrategicamente, a IES pretende identificar focos de necessidade, em longo prazo, de pesquisa em âmbito nacional e internacional, os quais precisarão ser incentivados e implementados na IES; aumentar a qualidade e a quantidade de produção científica das áreas de pesquisa a serem formadas na IES; qualificar docentes para o ensino superior brasileiro e para a pesquisa; incentivar o desenvolvimento de pesquisa aplicada, objetivando a criação de bens e serviços à sociedade; implantar políticas de parcerias e convênios relativas a áreas de conhecimento que requeiram a ampliação do número de pesquisadores e o aporte de recursos financeiros.

A Instituição enfrenta desafios importantes para manter a qualidade obtida na graduação, bem como para firmar bases sólidas em áreas de pesquisa nas quais ainda está incipiente. Deverá a

IES investir nas áreas de conhecimento de atuação na graduação e, a partir da identificação das áreas de maior destaque inicialmente dar início a um centro produtor de novos saberes e com isto instigar novos campos. Esta etapa inicial permitirá o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, geradoras não só de novos conhecimentos e produção de bens e serviços, mas também de parcerias com instituições que partilharão com a IES os recursos necessários para as investigações pretendidas. A Política da Pós-Graduação para o próximo quinquênio prevê investir na criação de Programas que primem pela qualidade pretendida, cujo resultado seja refletido nas Avaliações da CAPES.

Por outro lado, mantendo sua tradição na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, a IES tem por finalidade promover o desenvolvimento no campo de conhecimento científico ou artístico, técnico ou tecnológico, vinculados aos cursos de graduação ofertados, a candidatos graduados no ensino superior, com vistas ao aprimoramento de sua atuação profissional.

Nessa dimensão, a IES busca responder com dinamismo e criatividade às demandas da sociedade por ampliação, aprofundamento e atualização nas diversas áreas profissionais.

Tendo em vista ampliar a presença de profissionais egressos de suas formações e buscando atingir a um público cada vez mais amplo e diversificado, a IES vem firmando vários tipos de acordos, parcerias, convênios e permutas com a iniciativa pública e privada, além de convênios de cooperação com instituições de ensino estrangeiras, com vistas à internacionalização das atividades da Educação Continuada. Insere-se, ainda, no âmbito da pós-graduação *lato sensu*, a oferta de programas titulação e dupla titulação com instituições estrangeiras parceiras. Esses programas têm por objetivo o progressivo aperfeiçoamento científico, além disso, destina-se também a qualificar os egressos para a admissão aos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Bem como, nas ofertas de cursos na modalidade em EaD, sendo estas ofertas previstas no plano de expansão detalhado neste PDI.

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação é um órgão executivo para assuntos de natureza acadêmica nos cursos de pós-graduação.

Compete a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- Desenvolver projetos de pesquisas aplicadas junto aos setores produtivos e à sociedade em geral;
- Elaborar projetos com objetivo de captação de recursos para fomento da pesquisa aplicada e produção tecnológica;
- Promover articulação entre a pesquisa aplicada, desenvolvida no âmbito institucional e interinstitucional, com o ensino de nível graduação e a pós-graduação;
- Promover eventos científicos e de incentivo à pesquisa;

- Promover a articulação entre instituições nacionais e internacionais, objetivando a realização de convênios e parcerias, visando à pesquisa e a promoção de cursos de pós-graduação;
- Desenvolver ações voltadas para valorização da propriedade intelectual e registro de patentes;
- Dar suporte e apoio aos grupos de pesquisa cadastrados em entidades de fomento à pesquisa;
- Desenvolver programas junto aos órgãos fomentadores de pesquisa científica e tecnológica, propiciando o aproveitamento de alunos bolsistas, nos diversos níveis de ensino da FAT/AL.

a) Lato Sensu

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialização, têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação, e são voltados às expectativas de aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada.

A programação e a regulamentação dos cursos de pós-graduação são aprovadas pelo Conselho Acadêmico - CONA, com base em projetos, observadas as normas vigentes.

A FAT desenvolve atividades de ensino de pós-graduação, com programas organizados. Estes têm o objetivo de desenvolver e aprofundar a necessidade específica por qualificação de profissionais de nível superior, de professores e de pesquisadores, das áreas empresarial, estatal e do terceiro setor, capacitando-os a atuar em diferentes contextos, num ambiente em permanente transformação, buscando uma abordagem interdisciplinar e integrada aos diversos segmentos da sociedade, com adaptabilidade e flexibilidade diante da inovação.

As atividades de ensino de pós-graduação são realizadas em estreita relação com a graduação visando à melhoria e à renovação desse nível de ensino. Esta integração graduação/pós-graduação concorre para a melhoria da qualificação dos docentes e para a melhoria da atuação desses professores na graduação através de uma ampla articulação didático-científica.

Em linhas gerais, o desenvolvimento, pela FAT, de um programa no campo da pós-graduação, tendo como referência a inovação, a transformação e a excelência, norteia-se por 02 (dois) grandes eixos de atuação:

- a) Gerar conhecimentos novos que possam ser aplicados à ciência, à sociedade em geral e na melhoria do ensino de graduação por meio do(a):
- Desenvolvimento de novas metodologias de ensino-aprendizagem e da ampla articulação didático-científica com retorno para o aperfeiçoamento e atualização das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
 - Desenvolvimento de investigações aplicadas ampliando o domínio das áreas de conhecimento a

que estão afetas, e adaptando-as à inovação tecnológica e ao surgimento de novas abordagens teóricas;

- Integração dos alunos em programas de iniciação científica buscando despertar vocações e incentivar talentos potenciais para pesquisa e, em consequência, para a produção científica e para o ensino.

b) Promover a integração da FAT com a comunidade local, numa articulação entre o tecido produtivo e o tecido social, de modo competitivo, mas também, cooperativo, por meio da:

- Formação de profissionais qualificados para a docência, investigação e atuação no mercado de trabalho, fomentando cursos de pós-graduação;
- Promoção e desenvolvimento de parcerias, intercâmbios e outras formas de associação com outras instituições acadêmicas, setor empresarial, setor público e terceiro setor;
- Busca de alternativas para programas de pesquisa e pós-graduação, identificando áreas de interesse e vocação institucional para criar linhas de pesquisa coerentes e articuladas;
- Criação de programas de extensão que possibilitem a inserção dos alunos em projetos sociais que estimulem a responsabilidade da participação cidadã.

Ainda como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, que privilegia apenas atividades acadêmicas voltadas para a docência e a investigação seja associado a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos que atendam a demanda do mercado por profissionais mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais, com novas técnicas e novos desafios. Essa flexibilização nas práticas de ação não compromete a qualidade, nem reduz a missão ou o seu papel institucional, mas está sintonizada com as exigências do mundo contemporâneo e vai refletir a capacidade da Instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

b) *Stricto Sensu*

Inicialmente, a política de pós-graduação *stricto sensu* da FAT/AL está consubstanciada em ações que possibilitam o alcance das metas de qualidade na pesquisa, na capacitação de corpo docente e na recomendação de cursos em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional, prioritários para a IES.

Considerando que a pós-graduação é o resultado do princípio integrador dos diversos níveis educacionais e representa o vértice dos estudos, constituindo-se num sistema especial de cursos que se propõe atender às exigências da pesquisa científica e da capacitação docente e mercadológica,

foram definidos os princípios que norteiam sua política:

- a) Estímulo à capacitação em pós-graduação *stricto sensu* de docentes e de técnicos administrativos da FAT, visando à melhoria na qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, bem como à consolidação da pesquisa científica;
- b) Estabelecimento de políticas de ampliação de vagas, buscando profissionais pós-graduados *stricto sensu*/pesquisadores, com formação voltada para as necessidades dos programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- c) Expansão da pós-graduação, com a implantação de novos programas *stricto sensu* Minter/Dinter e/ou Institucional, de acordo com metas e o cronograma de expansão definido, promovendo a melhoria dos indicadores da pesquisa e da pós-graduação;
- d) Incentivo à elaboração de projetos inter, multi e transdisciplinares, com o objetivo de captar recursos junto às agências de fomento externas e de estimular parcerias entre docentes e outras instituições com a FAT;
- e) Viabilização de programas e de projetos de cooperação técnico-científica e o intercâmbio de docentes no País e no exterior;
- f) Ampliação do acervo bibliográfico técnico científico;
- g) Modernização dos mecanismos de articulação entre pesquisa, ensino de graduação e extensão, por meio de programas e de projetos conjuntos de qualidade e de visibilidade no País;
- h) Expansão do Programa de Bolsas de Iniciação Científica, visando ao fortalecimento da interface entre ensino de graduação, pesquisa e pós-graduação;
- i) Incentivo ao desenvolvimento de processos tecnológicos e de inovação.

Ainda como diretriz de ação nesse campo, propõe-se que o modelo tradicional de educação pós-graduada, consolidado em atividades acadêmicas voltadas para a docência e investigação científica, seja associado a uma estrutura mais flexível, com a criação de cursos profissionais que atendam à demanda do mercado por recursos humanos mais preparados para lidar com novos cenários políticos, econômicos, sociais e com novas técnicas e novos desafios.

Essa flexibilização nas práticas de ação enaltece a qualidade e ratifica a missão e o papel institucional, refletindo a capacidade da Instituição em dar respostas às demandas sociais emergentes.

Consoante com esta Política de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Faculdade de Tecnologia de Alagoas implantou a pós-graduação *stricto sensu* por meio de Minter, vinculada a programas de pós-graduação *stricto sensu* ofertados pela UNIFOR e UNISUL, reconhecidos pela Câmara de Educação

Superior do Conselho Nacional de Educação e homologados pelo Ministro de Estado da Educação com nota igual a 4.

As instituições promotoras (UNIFOR e UNISUL) são responsáveis por garantir o nível de qualidade das atividades de ensino, pesquisa e de qualificação profissional desenvolvida por seus programas de pós-graduação em Informática Aplicada e Educação na FAT/AL.

Sendo a região de inserção da IES afastada de centros consolidados em ensino e pesquisa, as turmas de Minter promovem maior grau de qualificação dos recursos humanos, tendo por objetivo principal viabilizar a formação de mestres para atuação em docência e/ou pesquisa, além de subsidiar a criação de novos programas de pós-graduação *stricto sensu*; auxiliar no fortalecimento de grupos de pesquisa; e promover a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa.

Nos Programas Minter ofertados, a FAT garante infraestrutura de ensino e pesquisa, do apoio administrativo às atividades e atendimento geral aos discentes. Assim, na IES a formação em pós-graduação *stricto sensu* é sustentada por sólida infraestrutura acadêmica, administrativa, informacional, técnico-laboratorial e biblioteca atualizada.

2.4.3. POLÍTICAS PARA A MODALIDADE EAD

O grande avanço tecnológico produzido nos últimos anos, especificamente nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), vem promovendo uma necessária reconfiguração do ensino em duas direções, sendo a primeira mais voltada a propiciar uma formação condizente com as necessidades da sociedade contemporânea, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania e a segunda destinada à exploração das possibilidades pedagógicas geradas pelo uso competente dessas tecnologias na educação. Desde que bem explorados, os recursos tecnológicos propiciam uma grande variedade de representações, analogias, simulações, enfim, de usos pedagógicos que contribuem para tornar o conteúdo mais acessível aos aprendizes. Potencialmente, favorecem o engajamento dos agentes envolvidos no processo, bem como a construção de autonomia, o que equivale dizer que, se bem desenvolvida e implementada, a modalidade favorece a realização de uma educação de qualidade. Ademais, oferece potencial para ampliar o acesso à educação, uma vez que contribui para preencher lacunas de oferta de educação de qualidade, inclusive em regiões do país ainda carentes nesse quesito.

É nesse contexto que se situa a ampliação de cursos na modalidade a distância, parte integrante da política educacional da IES que vislumbra, na Educação a Distância, uma grande possibilidade de aliar o compromisso político e ético - marca histórica dessa Instituição à excelência

pedagógica.

Nesse sentido, mantém suas exigências de qualidade campo dos procedimentos acadêmicos e administrativos, quanto nos critérios de avaliação dos conhecimentos produzidos, em todas as suas formas de apresentação, sem deixar de explorar potencialidades características das diversas modalidades (presencial e a distância).

Em tempos de incerteza como os que vivemos é necessário repensar a educação. Repensá-la exige flexibilidade, mobilidade e transformação. A educação a distância (EaD) permite a possibilidade de transformação, de romper o paradigma da educação presencial, pois educador e educando deixam de ocupar o mesmo espaço físico e nem sempre estão envolvidos, ao mesmo tempo, no processo de ensino-aprendizagem. Trata-se de uma significativa oportunidade de abrir espaço para novas conquistas, o que só é possível dentro de um novo paradigma educacional.

Com o advento das novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e sua incorporação na educação, o ensino a distância tornou-se uma realidade em muitos países, inclusive no Brasil. O EAD pode ser visto pelas Instituições de Ensino Superior (IES) como uma oportunidade de atingir um público maior e diferenciado, possibilitando atender a uma demanda crescente de democratização do acesso ao ensino superior.

Neste contexto, a FAT/AL iniciou a educação a distância em fevereiro de 2015, por meio do Núcleo de Educação a Distância (NEAD). O objetivo inicial foi inserir a modalidade a distância na educação presencial como forma de complementação de conhecimento dos alunos frente ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Nesta oportunidade foi desenvolvido um sistema de educação a distância que possibilitou a concretização das ações nesta modalidade, para atender aos objetivos de elevação do conhecimento dos alunos para o ENADE, foram construídos três cursos totalmente a distância destinados aos cursos Tecnológicos de Gestão de Recursos Humanos, Logística e Gestão Financeira, totalizando 211 alunos inseridos na educação a distância.

Ainda no ano de 2015 a FAT/AL através do convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado de Alagoas que objetivou a formação dos gestores escolares da rede municipal, desenvolveu e executou o curso de Formação de Gestores Escolares da rede municipal do estado de Alagoas, onde foram atendidos 432 professores que foram capacitados a atuarem como diretores de suas escolas. No primeiro semestre do ano de 2016 a FAT/AL iniciou sua experiência na educação semipresencial ofertando as disciplinas de Ética Profissional e Metodologia da Pesquisa para os cursos já reconhecidos da instituição obedecendo à legislação vigente que autoriza 20% da carga horária a distância para os cursos já reconhecidos. Considerando os dois semestres de 2016, foram

atendidos 723 alunos em seis cursos (Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Enfermagem, Logística, Gestão de Recursos Humanos e Análise e Desenvolvimento de Sistemas). Diante da consolidação das práticas aplicadas à educação a distância, em 2017 houve a expansão da oferta de disciplinas na modalidade semipresencial onde no primeiro semestre foram ofertadas quatro disciplinas de nivelamento de conhecimento destinadas a todos os ingressantes, sendo elas: Língua Portuguesa, Química Básica, Matemática Básica, Matemática Aplicada, e dezessete disciplinas regulares permeando todos os cursos da instituição, são elas: Administração, Empreendedorismo, Gestão da Qualidade, Informática, Leitura e Produção Textual, Ética Profissional, Metodologia Científica, Trabalho de Conclusão de Curso I, Trabalho de Conclusão de curso II, Libras, Instituições de Direito e Direitos Humanos, Psicologia Jurídica, Sociologia e Cultura das Organizações, Gestão de Marketing, Direito Individual do Trabalho, Psicologia do Desenvolvimento 3 e Responsabilidade Socioambiental.

DISCIPLINA	TOTAL DE ALUNOS 2017.1	TOTAL DE ALUNOS 2017.2	TOTAL DE ALUNOS 2018.1	TOTAL DE ALUNOS 2018.2	TOTAL DE ALUNOS 2019.1	TOTAL
Administração	118	93	81	78	136	506
Empreendedorismo	59	61	25	55	36	236
Gestão da Qualidade	53	93	95	38	-	279
Informática	85	30	89	48	33	285
Leitura e Produção Textual	118	126	161	-	75	480
Ética Profissional	213	190	122	56	133	714
Metodologia Científica	595	284	361	178	450	1868
Trabalho de Conclusão de Curso I	176	126	148	187	139	776
Trabalho de Conclusão de curso II	86	153	56	68	42	405
Libras	-	71	26	85	82	264
Instituições de Direito e Direitos Humanos	-	37	-	-	43	80
Psicologia Jurídica	-	59	27	60	16	162
Sociologia e Cultura das Organizações	-	87	44	136	143	410
Gestão de Marketing	-	38	-	-	21	59
Direito Individual do Trabalho	-	11	67	74	-	152
Psicologia do Desenvolvimento 3	-	16	-	20	-	36
Responsabilidade Socioambiental	-	12	67	71	-	150
Língua Portuguesa	546	144	293	302	275	1560
Química Básica	158	47	88	98	57	448
Matemática Básica	253	63	56	41	99	512
Matemática Aplicada	56	0	61	35	148	300
Arquitetura e Organização de Computadores	-	-	-	-	15	15

DISCIPLINA	TOTAL DE ALUNOS 2017.1	TOTAL DE ALUNOS 2017.2	TOTAL DE ALUNOS 2018.1	TOTAL DE ALUNOS 2018.2	TOTAL DE ALUNOS 2019.1	TOTAL
Ambiente Microeconômico	-	-	-	-	71	71
Ergonomia e qualidade de vida	-	-	-	21	2	23
Comunicação Empresarial	-	-	-	-	16	16
Qualidade, Inovação e Competitividade					61	61
Direito Coletivo do Trabalho	-	-	-	74	62	136
Gestão Escolar	-	-	-	-	24	24
Seminário Formativo IV	-	-	-	-	36	36
Cálculo Numérico	-	-	-	58	28	86
Cultura e Marketing Internacional	-	-	-	-	60	60
Estudos Antropológicos e Relações Étnico-Raciais	-	-	-	-	36	36
Gestão Empresarial, Estratégica e Empreendedorismo	-	-	-	-	81	81
Consultoria e Assessoria Empresarial	-	-	-	64	64	128
Inteligência artificial	-	-	-	-	20	20
Pesquisas e Práticas Pedagógicas III	-	-	-	-	38	38
Seminário Formativo VI	-	-	-	-	23	23
Redes de Computadores	-	-	-	-	16	16
Fundamentos da ADS	-	-	-	-	36	36
Governança da Tecnologia da Informação	-	-	-	15	8	23
Gestão de Negociação de Vendas	-	-	-	22	-	22
Gestão Estratégica de Pessoas	-	-	-	26	-	26
Tecnologia da Informação	-	-	-	24	-	24
Sistemas de Informações Gerenciais	-	-	-	32	-	32
Segurança da Informação	-	-	-	-	12	12
Políticas Sociais II	-	-	-	-	40	40
Psicologia Aplicada	-	-	-	-	106	106
Administração da Produção e Operações Logísticas	-	-	-	-	28	28
Direitos Humanos e Diversidade	-	-	-	-	13	13
Ingles técnico	-	-	-	-	70	70
Sociologia Geral	-	-	-	-	23	23
Projeto Integrador 2	-	-	-	-	14	14
TOTAL						11.021

Durante o ano de 2017 registrou-se 5.614 cinco mil seiscientos e quatorze matriculas ativas dentro da modalidade semipresencial. Diante das possibilidades e benefícios advindos desta modalidade de ensino, a Diretoria de Educação a Distância (embrionária do NEAD) vêm contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando a sua plataforma de ensino a distância

para os docentes do ensino presencial como forma de complementação de conhecimento de seus discentes.

Concomitante as ações já desenvolvidas na modalidade a distância, a FAT/AL vêm executando projetos em fase inicial de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, ampliando as oportunidades de qualificação para a sua região de inserção.

A experiência adquirida com as ações supracitadas vem produzindo importantes subsídios para que o processo de educação a distância na FAT/AL possa ser conduzido com eficiência e qualidade, atendendo às demandas internas e externas à Instituição.

O Núcleo de Educação a Distância tem como finalidade:

- a) Valorizar o papel da Educação a Distância na implantação de uma nova cultura educacional, comprometida com a formação do educando em múltiplas linguagens, com a ampliação dos espaços educacionais e dos domínios do conhecimento;
- b) Desenvolver uma cultura institucional favorável à incorporação da aprendizagem aberta e a distância;
- c) Contribuir, por meio da disseminação de programas, conhecimentos e tecnologia aplicada à Educação a Distância, para a melhoria da qualidade e ampliação das possibilidades de acesso ao ensino superior;
- d) Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino presencial, incorporando a este, recursos pedagógicos e tecnológicos próprios da educação a distância;
- e) Implantar, implementar, acompanhar e avaliar cursos na modalidade de educação a distância para os diversos segmentos da sociedade, que envolva a criação de cursos em diversos níveis, utilizando metodologias adequadas ao ensino a distância nas seguintes categorias, conforme a legislação em vigor:

- Disciplinas para Nivelamento
- Cursos de Especialização
- Cursos de Aperfeiçoamento
- Cursos de Extensão
- Cursos Profissionalizantes

Outros que se fizerem necessários e que estiverem de acordo com os objetivos da educação a distância, da IES e desse núcleo;

- f) Oferecer alternativas de formação e capacitação profissional, propiciando o acesso à educação superior a todo território de atuação;

- g) Articular o campo institucional, coordenando um sistema integrado e interativo de educação a distância;
- h) Buscar e consolidar cooperação entre instituições locais, nacionais e internacionais, de modo a atender às novas demandas por uma educação mais dinâmica, de forma efetiva e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em função da ampliação da clientela e de sua viabilidade econômica;
- i) Realizar atividades de suporte ao processo de ensino, que envolvem a criação de homepage para professores, biblioteca digital, listas de discussão entre alunos e professores, chats, serviço de acesso à Internet para discentes e docentes através do ambiente virtual de aprendizagem - AVA.

O Programa de Qualificação Moodle e EAD - formação necessária em razão das rápidas transformações por que passa a tecnologia, condição que exige aprimoramento constante de todos os usuários, especialmente dos professores, que enfrentam o desafio de saber lidar com a tecnologia e, ainda, de criar novas metodologias adequadas à Educação a Distância, tendo por objetivo a construção de conhecimentos. Como se pode depreender, os cursos a distância, longe de serem concebidos pela mera transposição da modalidade presencial, primam pela potencialização dos recursos tecnológicos disponíveis, em suas convergências possíveis. Do ponto de vista pedagógico, a IES valoriza o equilíbrio das equipes pedagógicas, que contam com professores-tutores, professores online e presenciais, além de equipe de apoio técnico, composta por profissionais responsáveis pela produção e disponibilização do material nos ambientes virtuais de aprendizagem.

De forma comprometida com sua missão institucional, normatizações e regulações internas e externas, por meio da Educação a Distância, objetiva-se:

- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas à EAD e ao uso de recursos tecnológicos na educação;
- Ampliar o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação nos processos de ensino e aprendizagem;
- Estimular a criação e implementação de metodologias adequadas à EAD, tendo por objetivo a construção significativa de conhecimentos;
- Ultrapassar os limites geográficos e temporais e levar educação superior de qualidade para uma parcela da sociedade carente de qualificação profissional;

Para tanto, propõem-se as metas a seguir:

- Desenvolvimento de programas de educação continuada permanente para docentes, equipe técnica e suporte administrativo;

- Ampliação de equipes multidisciplinares responsáveis pela proposição de cursos e atividades nas modalidades a distância, semipresencial ou presencial com uso de recursos tecnológicos digitais;
- Produção de material instrucional específico para as modalidades;
- Garantia de infraestrutura de apoio necessária ao desenvolvimento dos cursos e atividades;
- Adequação do modelo de gestão acadêmico-administrativa à modalidade;
- Avaliação periódica dos cursos e atividades, com vistas ao seu constante aprimoramento.

A IES possui uma Direção de Educação a Distância, órgão de natureza transversal, responsável pela gestão de projetos e de atividades acadêmicas na área de educação a distância, servindo ao conjunto da IES, interna e externamente, em assuntos de sua atuação. As políticas de EAD, aprovadas pelos colegiados superiores, fundamentam-se nos princípios filosóficos e teórico-metodológicos previstos neste documento, em consonância com as especificidades dessa modalidade de ensino, a seguir apresentados:

1. Atendimento às demandas de formação continuada à comunidade, segundo os mesmos princípios que norteiam as demais atividades acadêmicas;
2. Valorização das atividades de EAD, de educação semipresencial e de atividades de aprendizagem mediadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na difusão do conhecimento produzido por essas atividades pela IES;
3. Articulação e integração da Diretoria de EAD com as unidades acadêmicas de Graduação e Pós-Graduação e Educação Continuada, visando à assessoria para proposição, acompanhamento e avaliação dos cursos;
4. Formação continuada de recursos humanos da IES (docentes, gestores, funcionários, comunidade);
5. Valorização e expansão de cursos de Educação a Distância. Incentivo ao uso de educação semipresencial nos cursos de Graduação;
6. Organização de sistemas operacionais em consonância com a presente proposta acadêmica, do planejamento estratégico e do orçamento a ser delimitado, buscando articulação e integração com a administração central da IES;
7. Incentivo às atividades de pesquisa na área de EAD e uso de tecnologias integradas às atividades da docência;
9. Monitoramento contínuo das ações empreendidas e compartilhamento dos dados com a comunidade interna e externa.

O ambiente virtual de aprendizagem usado pela IES é o ambiente Moodle, configurado para garantir a oferta da educação a distância. Nesse ambiente, o estudante tem acesso a todas as ferramentas necessárias para estudar, interagir com os colegas, professores online e fazer as atividades indicadas, tirar as dúvidas, etc.

Nos cursos a distância, em razão de suas características, é fundamental a presença de uma equipe multidisciplinar responsável por gerenciar a elaboração dos projetos, a concepção de materiais didáticos, a implementação dos cursos e seu acompanhamento.

A DED é responsável pelas Coordenações Pedagógicas e de Mídias e Tecnologias, que por suas vezes, são responsáveis, em conjunto, pela produção do material didático institucional que está sendo desenvolvido e que será disponibilizado aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem. O trabalho envolve a produção em diversas mídias como apresentações simples, apresentações narradas, vídeos interativos, vídeos gravados, vídeo aulas, vídeos online, podcasts, jornais e revistas eletrônicos, fóruns específicos, máquinas virtuais, aplicativos, games e a integração entre elas, formatada como diferentes objetos de aprendizagem. A produção de cada disciplina segue as seguintes etapas: A DED possui um processo de produção de material didático bem definido, que é dividido em 3 fases: pré-produção, produção e pós-produção. Essas fases envolvem os diversos atores envolvidos na produção, como o professor conteudista, validadores, produtores de mídias e administrativo do AVA.

2.4.4. POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DE PRÁTICAS DE PESQUISA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

As universidades, os centros tecnológicos e as faculdades do mundo contemporâneo têm por ideário o ensino, a pesquisa e a extensão. Em anos recentes, nos meios acadêmicos tem aumentado a discussão em torno da necessidade de que as organizações de pesquisa se relacionem ao setor produtivo objetivando o emprego mais rapidamente dos seus resultados. Nesse sentido, o Decreto nº 5.773/06 e mais recentemente o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, definiram as competências por tipo de organização administrativa, embora o tripé ensino, pesquisa e extensão dá subsídios e respaldo para uma sólida base de conhecimentos, tão necessária e compatível com a demanda da sociedade.

Mesmo assim, no Brasil não podemos desconhecer que houve significativo avanço na formação de pesquisadores e organizações voltados para pesquisa ao longo dos últimos anos.

A pesquisa como atividade ainda enfrenta conflitos de várias naturezas contribuindo para o distanciamento do ambiente de pesquisa e o ambiente empresarial ou seja o campo de aplicação dos conhecimentos. Houve um aumento substancial no número anual de publicações de autores e coautores brasileiros entre 1981 e 2014, chegando ao total de 40.500 no último ano do levantamento. O número de publicações tendo “Brazil” como país de origem no Web of Science, chegou a quase 47.000 em 2015 e se encontrava em 38.000 até Outubro de 2016.

De qualquer forma a pesquisa no Brasil tem passado por transformações importantes. A pesquisa acadêmica hoje está muito mais voltada para sua aplicação do que no passado. No entanto, a maior parte dos mestres e doutores ainda se encontra nas universidades públicas e muitas vezes muito longe das empresas.

As Faculdades públicas ou privadas têm por finalidade formar e qualificar profissionais, nos vários níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia e realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade.

Nesta IES, sua política educacional tem como objetivo promover pesquisa aplicada no intuito de proporcionar aos alunos, aos professores e ao setor público e privado transferência de conhecimentos que possam tornar os discentes aptos ingressarem no mercado profissional contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Nesse sentido, a FAT vem realizando, desde 2014, capacitações para os professores da rede pública dos municípios do Estado de Alagoas, na perspectiva de elevar o IDEB e, consequentemente, a qualidade da educação ofertada nas redes municipais, proporcionando formação continuada aos professores da educação básica. Além destas ações, outras voltadas à formação dos gestores municipais, com foco na gestão democrática, têm sido frequentes no município de Maceió, preparando professores para o exercício da gestão junto aos seus pares. Tais ações serviram de subsídio para a produção de material bibliográfico com o lançamento de livro, disseminado na rede municipal, bem como artigos publicados em periódicos, sustentando a aproximação do ensino, da pesquisa e da extensão e dando vida e sustentação às ações desenvolvidas.

Nesta IES tem fomentado a pesquisa como aspecto fundamental para a construção de uma IES que atenda indicadores de qualidade de modo a contribuir para a ciência, tecnologia e inovação em seus diferentes âmbitos. Tais indicadores buscam atender as exigências das agências de fomento bem como de agências reguladoras brasileiras e estrangeiras, nacionais. A IES tem investido em termos estruturais e administrativos bem como no incentivo à qualificação de docentes, com o

objetivo de atender os parâmetros curriculares oficiais e propiciar o desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação. Além disso, busca oferecer excelência acadêmica com sustentabilidade, oportunizando ampla diversidade de áreas de formação aos estudantes de graduação e pós-graduação; aprimorando as avaliações de seus cursos e atendendo os parâmetros legais estabelecidos; buscando ampliar e qualificar sua produção acadêmica.

Como a produção acadêmica de uma IES é reflexo da pesquisa que realiza, esta instituição pretende estimular a partir de um plano de incentivo à pesquisa, a fim de assegurar as metas almejadas. Esse plano de incentivo à pesquisa caracterizar-se, pela diversidade nas formas de apoio; pelo crescente atendimento do número de demandantes e pelo apoio a projetos que possam demonstrar sua qualidade e que ampliem e estimulem a pesquisa, e, desta forma, alcançar razoáveis indicadores de internacionalização e de qualificação do corpo docente, entre outros aspectos.

Segundo o Regimento Geral da FAT, na IES a pesquisa será estimulada por meio de:

- I. Formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- II. Intercâmbio com outras instituições científicas, estimulando o desenvolvimento de projetos comuns;
- III. Obtenção de bolsas especiais de pesquisa em categorias diversas, principalmente em iniciação científica;
- IV. Promoção de congressos, simpósios e seminários;
- V. Divulgação e publicação dos resultados alcançados;
- VI. Convênios com entidades nacionais e estrangeiras.

A partir destas premissas, o Plano de Incentivo à Pesquisa desta IES tem os seguintes objetivos:

1. Incentivar o desenvolvimento de pesquisas de cunho aplicado nas diferentes áreas de conhecimento;
2. Promover o desenvolvimento de competências voltadas para a pesquisa e inovação nos egressos formados através da instituição;
3. Estimular a divulgação das pesquisas realizadas em eventos locais, regionais e nacionais;
4. Incentivar e investir no fomento institucional para o desenvolvimento de pesquisas nas diferentes áreas do saber;
5. Promover a publicação de trabalhos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional;
6. Alavancar fortalecer parcerias existentes entre instituições nacionais e internacionais na promoção

de intercâmbio do corpo acadêmico da FAT/AL.

O Plano de Incentivo à Pesquisa desta faculdade foi planejado inicialmente para ser composto pelas seguintes modalidades de apoio à pesquisa envolvendo docente e discente:

- ✓ Bolsa IC: a modalidade de bolsas de Iniciação Científica é fundamental, pois representa uma alternativa de contato com a pesquisa pelos estudantes de graduação em sua formação inicial. O Programa de bolsas de IC teve início em 2015, com o lançamento de editais para seleção de projetos a cada semestre. Os primeiros projetos se concentraram em um único curso, no entanto, paulatinamente foram apresentados projetos em várias áreas do conhecimento vinculados aos cursos ofertados.
- ✓ Publicação de revista científica: a instituição reuniu durante algumas edições, artigos produzidos pelos docentes, na Revista Educação e Trabalho, a qual foi registrada com ISSN nº18065376. A proposta, que teve início em 2003, perdeu sua vitalidade a ponto de não possuir mais nenhuma edição. No entanto, desde 2017, a direção vem instigando os NDEs e colegiados a fim de reativar a revista utilizando uma plataforma moderna para inserção de novas edições.
- ✓ Congressos: modalidade que consiste no apoio à participação de docentes e discentes em congressos, realizados dentro e fora do país, patrocinados por entidades científico-acadêmicas reconhecidas na área de conhecimento do evento. Esta modalidade é incentivada, preferencialmente, para participantes com trabalhos a serem apresentados no evento e com vinculação com a instituição.
- ✓ Publicação de artigos: um dos objetivos do Plano é aumentar a quantidade e especialmente a qualidade das publicações dos docentes e estudantes em periódicos científicos qualificados.
- ✓ Capacitação Docente - havendo previsão de auxílio suplementar aos docentes ou ainda, por incentivo do quadro de docentes para agilização de estudos e pesquisas;
- ✓ Estágios de pesquisa e/ou intercâmbio no exterior de curta duração: tipo de apoio por meio do qual se viabiliza a visita de docentes a universidades/centros de pesquisa no exterior, desde que se configurem como estágio de pesquisa de curta duração.

Entretanto, o acompanhamento e o registro da titulação dos bolsistas devem ser incluídos no acompanhamento geral do Plano de Incentivo à Pesquisa, pois, cada modalidade de apoio inclui uma regulamentação própria, que deve ser feita por meio de chamadas públicas, editais ou regulamentos

específicos. No caso específico de estímulo e difusão a produção acadêmica o docente respaldado em ato regulatório interno solicita apoio financeiro ao coordenador do curso para participação em evento em âmbito local, nacional e internacional. O coordenador faz a validação sobre a importância da temática para o curso e encaminha ou não para a diretoria para a devida aprovação.

GRUPOS DE PESQUISA

Grupo de Pesquisa Direito Digital e novas Tecnologias

Proposta: Abordagem atualizada sobre novos parâmetros do alcance jurisdicional sobre as ações praticadas no ambiente virtual, contextualização sobre a evolução da legislação e o alcance da lei de acordo com as inovações.

- Ações realizadas
- Edital Lançado
- Inscrições feitas
- Provas realizadas
- Resultados lançados
- Início do grupo em 04/06/2019

Grupo de Pesquisa Direito e Violência

Proposta: Um acompanhamento através de dados oficiais dos órgãos governamentais sobre o comportamento esperado de determinados grupos considerados de risco social, estudo das ações realizadas para diminuir ou erradicar o crime e acompanhamento após o cárcere.

Grupo de Estudos Direitos Humanos e Étnicos Raciais

Ainda embrionário, promover ações para mobilização, tais como:

- Seminário sobre Diversidade e Etnia
Discussões e palestras em sala de aula a partir das pesquisas de discentes orientadas pelo professor de Antropologia e Sociologia, sobre os grupos étnicos e seus traços mais marcantes e o respeito a essa diversidade, apresentações de grupos folclóricos e religiosos.
- Seminário sobre Diversidade e Gênero
Palestra de especialistas acerca das realidades e dificuldades enfrentadas por minorias e grupos específicos com participação dos discentes e apresentação de pesquisas.

2.4.5. POLÍTICAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DE EXTENSÃO

A FAT desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos

conhecimentos.

A institucionalização da extensão veio fortalecer o preceito constitucional de indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e extensão.

A Extensão preconiza a renovação das práticas e métodos acadêmicos direcionados para as comunidades locais e regionais. Sem as ações extensionistas, corre-se o risco de repetição dos padrões conservadores, inviabilizando a inovação e criatividade em promover a articulação do meio acadêmico com a sociedade.

Admitindo o caráter multivariado das atividades extensionistas e o princípio constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, evidencia-se que a extensão deve articular o ensino e a pesquisa para estabelecer relações com outros setores da sociedade.

São objetivos da política de extensão da FAT:

- Reafirmar a extensão como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar as práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, geração de emprego e ampliação da renda;
- Enfatizar a utilização da tecnologia disponível para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação;
- Valorizar os programas de extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão.

É nesse sentido que busca desenvolver políticas de promoção e renovação dos projetos acadêmicos da IES. A política de extensão prioriza, justamente, a busca parcerias que favoreçam o diálogo, a sinergia e o apoio mútuo entre ações, projetos e setores extensionistas, objetivando potencializar resultados acadêmicos e sociais, otimizando o uso dos recursos de que a IES dispõe. Dessa maneira, busca-se imprimir às ações de Extensão a consistência teórica e práticas necessárias a efetividade das ações extensionistas.

É fato que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa). Tais ações,

atividades e projetos extensionistas, além de serem realizados por meio do ensino e da pesquisa, prevê estruturas permanentes: Coordenadorias; Grupos de Pesquisa e Gerência de Extensão. Têm-se ainda espaços como: a Unidade Docente de Atendimento em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, oferecendo atendimento nutricional, psicológico, fisioterápico, serviço social e de enfermagem; a Clínica Integrada de Odontologia, Núcleo de Práticas Jurídicas, além de empresas Juniores com perspectivas de expansão para todas as áreas da IES. Estes espaços oferecem um campo para o exercício e o treinamento da prática profissional possibilitando o acesso da comunidade do entorno aos serviços disponíveis no mercado dando suporte à integração da formação acadêmica, prestação de serviços e pesquisas.

Além disso, a Coordenadoria de Estágio cumpre a legislação oficial (Lei n 11.788, 25/09/2008) tendo como finalidade elaborar políticas internas de estágio que promovam o alinhamento entre a teoria e prática. Neste sentido, busca-se o a ampliação das parcerias e convênios referentes a estágios profissionais oferecidos aos cursos, assegurando aos discentes o desenvolvimento de competências que os tornem aptos a atuação no mercado de trabalho. Além disso, estão previstas ações de recrutamento para a disponibilização de programas de estágios, trainees e carreira; prática profissional e geração de renda aos estudantes.

Dentro da Política Extensionista também há o eixo cultural e esportivo, tomando-se por base uma concepção democrática de cultura e esportes, pautada pelo incentivo à implantação de projetos e ações culturais e esportivas na IES.

A indissociabilidade entre o ensino - pesquisa - extensão constitui a forma possível para que o Ensino Superior possa cumprir a função social do conhecimento produzido. Essa tríade constitui a gênese e a essência do ensino superior, baseado nas ideias precursoras e centenárias, porém contemporâneas de produzir conhecimento, transmiti-lo às gerações mais novas e disseminá-la para o bem da humanidade.

À luz dessa reflexão, a IES pretende romper com o pragmatismo do modelo de ensino ainda vigente, resgatando a pesquisa como elemento constante e de formação de seus alunos tendo como objetivos:

- ✓ Visualizar os fenômenos de qualquer natureza como fatos sociais, decorrente da práxis dos sujeitos históricos e da sociedade, que requer novas soluções;
- ✓ Gerar os conhecimentos pela problematização dos elementos sociais, econômicos e tecnológicos;
- ✓ Reduzir a distância entre o real e o idealizado;

- ✓ Compreender a epistemologia dos novos conceitos científicos bem como da aplicação crítica de novos instrumentos que emergem com a transformação do conhecimento;
- ✓ Trabalhar para a formação da consciência crítica;
- ✓ Disseminar o conhecimento - sua competência essencial;
- ✓ Estimular as capacidades e os talentos dos alunos e dos professores.

As atividades extensionistas são desenvolvidas nas seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e oficinas;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços.

Essas modalidades incluem, além dos Programas Institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Da Articulação das Atividades de Extensão com o Ensino e a Pesquisa e com as Necessidades e Demandas do Entorno Social

No que se refere à diretriz de indissociabilidade, a relação extensão e ensino, coloca o estudante como protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã, o que deve ser incorporado por todos envolvidos.

Na relação entre extensão e pesquisa, abrem-se múltiplas possibilidades de articulação entre a IES e a sociedade através do estímulo às práticas integrativas. Esta Política possibilita a participação de estudantes de graduação e pós-graduação em ações extensionistas, como importante forma de produção do conhecimento. Surge ainda a possibilidade de incentivar a produção acadêmica, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas ou outros produtos artísticos e culturais.

A participação do estudante nas ações de extensão também é sustentada por iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e o aproveitamento de conhecimentos adquiridos nas ações de extensão.

As ações extensionistas são expressas por um projeto pedagógico que explicita o professor orientador; os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos e a metodologia de avaliação da participação do estudante.

Para que a IES de fato desempenhe sua função de maneira abrangente e sistemática, consciente de seu papel e empenhada na integração com a comunidade, é necessário racionalizar seus esforços de modo a atender da melhor maneira possível às demandas externas. Para aperfeiçoar a articulação entre IES e sociedade, é imprescindível:

- a) Incentivar articulações com secretarias municipais, estaduais, prefeituras, órgãos públicos, para atendimento de demandas.
- b) Incentivar projetos de investigação local e regional, em diversas áreas.
- c) Criar novas formas de parcerias, referentes às renovações do mercado de acordo com especificidades das áreas de atuação profissional;
- d) Diagnosticar o contexto onde a atividade de extensão será inserida;
- e) Contribuir para a qualificação da formação acadêmica e profissional dos discentes, por meio da relação com as dinâmicas sociais, políticas, econômicas e culturais da sociedade;
- f) Colaborar, no âmbito das competências extensionistas da IES, com o equacionamento e a solução de problemas concretos em nível local, regional e/ou nacional;
- g) Desenvolver projetos de extensão sobre temas diretamente ligados às áreas de atuação da IES;
- h) Vincular projetos de extensão a diretrizes curriculares dos cursos da IES implantando estratégias que promovam o envolvimento da comunidade acadêmica e comunidades locais e regionais e/ou nacionais;
- i) Incentivar, nas diferentes áreas, em articulação com as linhas de pesquisa instituídas na instituição, atividades sistemáticas de extensão atentas a demandas da comunidade e do setor produtivo, capaz de dar prioridade às práticas voltadas ao atendimento a necessidades sociais emergentes como as relacionadas à área de geração de emprego e ampliação de renda;
- j) Fomentar na política institucional de extensão e em suas articulações com ensino e pesquisa, eixos temáticos que se refiram aos problemas tecnológicos, sociais, econômicos e culturais, incluindo: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; promoção à saúde e à qualidade de vida; desenvolvimento da cultura; transferência de tecnologias apropriadas; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas;

- k) Desenvolver estratégias de divulgação dos serviços prestados à comunidade e das parcerias estabelecidas com diversos segmentos da sociedade.
- l) Ampliar as atividades com articulação dos diversos cursos na promoção da comunidade local.

Os saberes permutados e construídos ao longo das atividades extensionistas contribuem para a formação do discente, que desenvolverá a competência de aliar o conhecimento teórico-prático de modo a intervir e atender às necessidades da sociedade. Portanto, à medida que a extensão exercita o papel transformador, fortalece o tripé ensino, pesquisa e extensão.

A articulação das atividades extensionistas das IES com as políticas públicas vai além da contribuição indireta dessas atividades na produção do conhecimento e na formação de profissionais qualificados para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Para isto, a Extensão deve ter o compromisso com ações de enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação, criando, desta forma, possíveis articulações e parcerias com movimentos sociais inserindo os discentes, de forma a contribuir para a formação social e humanística.

Linhas Institucionais de Extensão

Atualmente, a FAT possui linhas institucionais de extensão em desenvolvimento em consonância com as áreas dos cursos ofertados e em temáticas transversais, destacando-se:

- a) Ciências, Matemática, Computação e Inovação;
- b) Educação;
- c) Ciências Sociais Aplicadas, Negócios e Direitos;
- d) Engenharia;
- e) Saúde e Bem Estar Social;
- f) Educação Ambiental e Sustentabilidade;
- g) Direitos Humanos e Relações Étnico-raciais.

São objetivos das linhas institucionais de extensão:

- a) Integrar ensino, serviço e comunidade; e o ensino à prática profissional;
- b) Promover a integração entre docente-discente na investigação, busca de esclarecimentos e propostas de soluções;
- c) Promover atividades acadêmicas com visão humanística que considerem os aspectos sociais, filosóficos, políticos, econômicos e culturais regionais.

As linhas institucionais de extensão buscam desenvolver nos discentes a capacidade de identificar, planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar, desenvolver e avaliar os conteúdos dos componentes curriculares dos cursos ofertados pela FAT/AL. Além disso, buscam desenvolver habilidades cognitivas e não cognitivas (comunicação verbal e não verbal, relacionamento interpessoal, dinâmica de grupo, expressão corporal), que acabam por desenvolver a práxis de cada aluno em sua área de formação profissional.

As atividades de extensão são supervisionadas pela Gerência de Extensão, subordinada à Diretoria de Planejamento. O Conselho Acadêmico - CONA, a quem compete apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, aprova as atividades de extensão.

O financiamento das atividades de extensão inclui recursos próprios da FAT ou de terceiros, que podem ser captados junto a organizações da região, públicas e privadas.

Para financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais:

- a) relevância do tema proposto;
- b) concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes;
- c) cronograma de trabalho.

AÇÕES PEDAGÓGICAS E EXTENSIONISTAS EXITOSAS

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO	ANO	CLASSE DA ATIVIDADE
Oficina - Síndrome de Down - Instituto Amor 21	Desenvolver atividades inclusivas para os PNE envolvendo múltiplas áreas do conhecimento.	2019	Multidisciplinar/ diversidade
Gastronomia do BEM	Apoiar a população atingida pela enchente ocorrida em Alagoas.	2018	Responsabilidade Social
Aprenda com quem Aprende	Capacitação para os microempresários e estudantes do ensino médio envolvendo múltiplas áreas.	2017 a 2019	Extensão/ Responsabilidade Social
Automação Residencial	Produto desenvolvido reunindo múltiplas áreas destinado ao mercado.	2018/ 2019	Extensão
Casa do Caminho	Arrecadação de material escolar e capacitação da equipe pedagógica da escola de ensino fundamental.	2017 a 2019	Extensão/ Responsabilidade Social
VerdeAr	Projeto de revitalização de áreas de condomínios populares.	2017/ 2018	Meio Ambiente
Casamento Coletivo	Agilização do processo legal da união civil e disponibilização de espaço, e festa para a realização do evento.	2018	Responsabilidade Social
Panorama da Saúde Mental em Alagoas	Discussão multidisciplinar sobre a Saúde mental em Alagoas.	2017	Responsabilidade Social/ Diversidade
Comunidade Indígena	Fomentar a discussão a cerca da cultura	2017 a	Disseminação

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO	ANO	CLASSE DA ATIVIDADE
	indígena que reflete nas condições arquitetônicas da região.	2019	Cultural/ Meio Ambiente
Luminária Reciclada	Criar luminárias a partir de resíduos descartáveis.	2017	Desenvolvimento Sustentável
Esporte nas Escolas	Participação dos atletas da FAT no resgate dos jovens em escolas públicas em situação de risco.	2017 a 2019	Responsabilidade Social/ Meio Ambiente
Mulheres Fortes Nordestinas	Estimular experiências profissionais envolvendo alunas e ex-alunas.	2018	Disseminação Cultural/ Meio Ambiente/ Responsabilidade Social
Feira da Inovação	Disseminação de projetos de inovação e empreendedorismo.	2017	Extensão
Práticas Preventivas	Práticas multidisciplinares para o público do entorno da FAT na UDA.	2017 a 2019	Responsabilidade Social
FAT no Espaço Público	Revitalizar o espaço público.	2017 a 2019	Disseminação Cultural / Meio Ambiente
CASACOR	Construção de espaços regionais utilizando material reciclado típico da região.	2017	Disseminação Cultural / Meio Ambiente
Geladeira Cultural	Utilização de geladeira descartável como espaço para disseminação de literatura regional.	2019	Disseminação Cultural / Meio Ambiente
Roda de Conversa	Possibilitar o diálogo democrático a cerca da diversidade cultural.	2017 a 2019	Disseminação Cultural
Mesa de Debates sobre Classes e Movimentos Sociais	Discussões históricas que caracterizam a barbárie dos movimentos de múltiplos gêneros.	2017	Diversidade e étnico racial
Mapeamento Social	Mapeamento dos moradores da orla lagunar para o Programa Minha Casa Minha Vida.	2018	Meio Ambiente
Onda Azul	Trabalha a criança com espectro altista, possibilitando ampliar o desenvolvimento do indivíduo através da prática do Surf.	2019	Responsabilidade Social/ Diversidade/ Meio Ambiente
Conscientização do Dia do Autismo	Desenvolvimento de atividades voltadas ao espectro altista envolvendo diferentes áreas do conhecimento.	2019	Responsabilidade Social/ Diversidade/ Multidisciplinar
De Olho no Próximo Passo	Desenvolver a percepção das diversas áreas profissionais no âmbito alagoano.	2019	Responsabilidade Social
Horta de Ervas Aromáticas	Incentivo a ações de sustentabilidade, meio ambiente, aproveitando as bases dos alimentos para replantio.	2017 a 2019	Responsabilidade Social/ Meio Ambiente
SpaceE duc	Propõe desenvolver um jogo educativo e inclusivo para dispositivos móveis, com objetivo estimular a aprendizagem de alunos portadores de Necessidades Educacionais no ensino fundamental O aplicativo simula um universo planetário, onde cada área do conhecimento é trabalhada e representada por	2017	Extensão

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO	ANO	CLASSE DA ATIVIDADE
	um planeta fictício.		
PhysioRecord	Aplicativo web desenvolvido para esse fim, permite o armazenamento e manipulação de registros como cadastros e formulários de pacientes, otimizando assim a qualidade de atendimento. O sistema consta de interface adaptável, o que torna o seu funcionamento acessível em diferentes dispositivos tais como, smartphones, tablets e computadores desktop, com acesso à web e suporte as tecnologias necessárias.	2017	Extensão
SISCOFI	Sistema desenvolvido para otimização de controle das principais rotinas internas de um pequeno ou médio estabelecimento, proporcionando automatização e o controle de serviços, vendas estoque; além do gerenciamento das finanças. Portanto, é uma alternativa que contribuir para o planejamento eficiente e definição de estratégias que possam manter o estabelecimento competitivo no mercado.	2017	Extensão
Fiscaliza Cidadão	É uma plataforma Web que integra os dados dos repasses feitos pelo governo federal para os municípios brasileiros, disponibilizados no portal da transparência. O Fiscaliza Cidadão possui um ambiente de fácil pública de municípios, como os gastos, as aplicações e as áreas nas quais o dinheiro está sendo utilizado. Essa plataforma permitirá que a população possa, de forma mais intuitiva, ter acesso a informações relevantes, e servira de subsídios para fiscalizar de gestores	2018	Extensão
ClassGame	É uma plataforma de ensino a distância capaz de oferecer cursos em português com uma didática que utiliza gamificação em um nível mais elevado que as plataformas brasileiras atuais, com o objetivo de tornar o ato de estudar possivelmente mais prazeroso e até divertido, com foco em conceitos como competição entre alunos e ganho de recompensas simbólicas.	2018	Extensão
SIGV	O SIGV é um sistema web de gerenciamento de vendas de empréstimo consignado e plano de saúde, em linguagem PHP, utilizando o banco de dados MySQL. O sistema apresenta interface gráfica esquematizada, promovendo o controle das vendas de empréstimo consignado e de plano de saúde, controlando os físicos e as comissões de cada venda realizada.	2018	Extensão
Localização de	O sistema possui uma interface simples e	2018	Extensão

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO	ANO	CLASSE DA ATIVIDADE
Documentos Extraviados	intuitiva, com curva de aprendizado muito breve o software foi desenvolvido utilizando a linguagem Java por ser uma linguagem facil para desenvolvimento de aplicações web. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) escolhido foi o PostgreSQL por consumir pouca memoria e ser de facil configuração. O sistema ter sua importância na sociedade, ajudando pessoas que tiveram seu documento extraviado, contribuindo com o serviço de achados e perdidos, dificultando a utilização indevida, visando amenizar prejuizos.		
SEARCH COURSE	SEARCH COURSE é um sistema desenvolvido em linguagem Java, voltado para atender ao público que deseja fazer concurso e procura por instituições preparatórias numa determinada região. O sistema consta de interface gráfica esquematizada. E possível criar um usuário, definir senha de acesso e logar no sistema usuário concurseiro poderá pesquisar sobre instituições, cursos oferecidos, valor dos cursos e turmas abertas. Outras informações como localização, contato das instituições, também estarão disponiveis. Por outro lado, as instituições terão uma nova forma de divulgação de seus cursos.	2018	Extensão
SIZE	A criação do SizeApp teve como objetivo avaliar a qualidade do atendimento do serviço de saude brasileiro e fornecer um mecanismo de localização de instituição de saude O sistema permitirá aos usuários compartilhar suas experiencias, avaliar instituições sob quatro aspectos higiene, tempo de espera, equipamentos e atendimento e também pesquisar e localizar hospitais e clinicas com atendimentos especializados verificando as recomendações dos pacientes para cada instituição. O sistema de ranqueamento auxilia o usuário a selecionar instituições que oferecem maior qualidade de serviço, confere maior segurança ao paciente. O SizeApp e capaz de ajudar os pacientes a procurarem o melhor atendimento de acordo com suas necessidades e traçar a melhor rota para seu destino.	2019	Extensão
Descarte de Medicamentos	Tem como objetivo orientar a população de Maceió, no estado de Alagoas sobre o descarte de medicamentos nos postos de saúde mais próximos. Foi observado que grande parte das pessoas não tinha conhecimento dos prejuizos	2018	Extensão

NOME DA ATIVIDADE	OBJETIVO	ANO	CLASSE DA ATIVIDADE
	causados pelo descarte incorreto e não tinha informações sobre o assunto abordado. O portal foi desenvolvido para facilitar o acesso à Informação.		
Sistema para Transporte Público	O objetivo principal deste projeto é fazer com que o cidadão utilize um transporte público com qualidade de serviços e por um preço proporcional, este menor que os aplicados nos dias de hoje. A proposta seria a implementação de um sistema semelhante ao utilizado em Amsterda, onde o gasto com a passagem reflete exatamente aquilo que foi utilizado pelo passageiro, porém, com algumas alterações, como por exemplo, no lugar do tradicional cartão de passagem, como é feito tanto na Holanda como de modo semelhante na cidade de São Paulo, seria utilizado um aplicativo mobile, onde se faz necessário que o usuário esteja logado para ter início a sua viagem, algo semelhante ao que acontece com o Uber.	2017	Extensão
Árvore Solidária	Arrecadação de alimentos e presentes infantis para crianças carentes atrelado ao atendimento odontológico gratuito	2018 e 2019	Responsabilidade Social/ Multidisciplinar
Juri Popular	Propiciar a celeridade no julgamento de processos jurídicos da sociedade alagoana, trazendo um olhar para os discentes das diversas áreas do conhecimento.	2017 a 2019	Extensão/ multidisciplinar
Projeto Fisioterapia Cidadã	Através de rodas de conversa, promover o autocuidado a saúde da população através de rodas de conversa.	2018-2019	Extensão/ Responsabilidade Social
Projeto Cuidando da Casa	Cuidar dos funcionários da FAT, através de atendimentos pelos nossos alunos.	2018-2019	Extensão/ Responsabilidade Social
Projeto Pé Chato nas Escolas	Avaliar a incidência de Pé Chato e incentivar a aprendizagem do diagnóstico do pé chato de crianças nas escolas, associando medidas corretivas.	2019	Extensão/ Responsabilidade Social
Projeto Fisioterapia na Saúde da Mulher	Promover e prevenir a saúde funcional de mulheres da região circunvizinha a FAT e de outros bairros da capital.	2018-2019	Extensão/ Responsabilidade Social
Projeto Reabilitação Pediátrica	Estimular a aprendizagem dos nossos alunos e a interação com os pacientes neurológicos pediátricos.	2019	Extensão/ Responsabilidade Social
Escola de Postura	Promover correção e melhora postural nas escolas, através de testes e orientações fisioterápicas.	2019	Extensão/ Responsabilidade Social

2.4.6. POLÍTICAS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A política de inclusão social estabelecida pela FAT tem como objetivo principal proporcionar condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica os direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

A educação inclusiva é, atualmente, um dos maiores desafios do sistema educacional. Implica não apenas o acesso à educação, mas principalmente, a permanência na Instituição de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem qualquer tipo de discriminação. Exige o atendimento, em condições igualitárias a despeito das características, desvantagens ou dificuldades que essas pessoas possam apresentar.

A proposta de inclusão social da FAT fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

São objetivos da política de inclusão social:

- Ampliar as possibilidades de acesso e a permanência de alunos negros e afrodescendentes; aos alunos de baixa renda, que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação superior; e a alunos egressos de escolas públicas;
- Possibilitar o acesso e a permanência de alunos portadores de necessidade especiais, em igualdade de condições com as demais pessoas;
- Atuar positivamente na superação das barreiras educacionais que dificultam o acesso e a permanência ao ensino superior.

A FAT, mediante o apoio às iniciativas voltadas ao acesso de estudantes negros e afrodescendentes ao ensino superior, o desenvolvimento de cursos complementares e a elaboração de estratégias para o acompanhamento do desempenho acadêmico de estudantes negros e afrodescendentes, auxilia no Projeto Nacional de Inclusão Social do Governo Federal.

A FAT, também, desenvolve uma política de apoio aos alunos carentes. Nesse sentido, a FAT está cadastrada no Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, permitindo que os seus alunos possam ser beneficiados com o financiamento concedido. A FAT também oferece descontos variáveis para os alunos, de acordo com as necessidades específicas de cada um. Além disso, a FAT possui um programa de monitoria, que concede bolsas aos seus alunos.

A FAT apoia seus alunos em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores, Coordenadores de Curso, Núcleo de Apoio Psicoeducacional (NAP) e também por meio de oferecimento de cursos nivelamento.

A FAT, em sintonia com as novas demandas apresentadas pelo avanço da tecnologia da informação e com as políticas governamentais para o setor, desenvolverá uma política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social. A política de inclusão digital da FAT possui os seguintes objetivos:

- Contribuir para o processo de inclusão digital de forma integradora, envolvendo a construção do conhecimento e o desenvolvimento da pessoa;
- Garantir o direito à comunicação em redes de microcomputadores aos cidadãos que não possuam condições financeiras para adquirir equipamentos e serviços que a propiciem;
- Estabelecer mecanismos democráticos de acesso à informação e às novas tecnologias;
- Incentivar o processo permanente de autoaprendizado e de aprendizado coletivo em tecnologias de tratamento da informação;
- Fortalecer a organização de comunidade e a democracia participativa, mediante a criação de listas de discussão, sítios para a divulgação de informações e notícias, fóruns eletrônicos para debate e outras modalidades de interação da comunidade;
- Capacitar para a formação de multiplicadores, aptos a atuar em programas de inclusão digital desenvolvidos no ambiente interno e externo da Instituição, envolvendo sindicatos, associações, entre outros;
- Oferecer, aos alunos ingressantes, cursos de capacitação para uso de ferramentas básicas em informática, correio eletrônico institucional, acesso à Internet e ambiente para digitação de trabalhos acadêmicos.

A FAT adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Para tanto, promoveu o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

2.4.7. POLÍTICAS E AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL

As atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão desenvolvidas na IES contemplam a responsabilidade social e o estímulo à cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Além disso, observam o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes serão regidas na IES pelos seguintes princípios:

- a) liberdade de expressão, criação e fruição;
- b) respeito à diversidade cultural;
- c) respeito aos direitos humanos;
- d) direito de todos à arte e à cultura;
- e) direito à memória e às tradições;
- f) responsabilidade socioambiental;
- g) valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343/2010), a IES implementa ações no sentido de:

- a) reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional e brasileira;
- b) proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- c) valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- d) propiciar o acesso à arte e à cultura;
- e) estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- f) estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- g) estimular a sustentabilidade socioambiental;
- h) reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

Para o período de vigência do seu PDI, a IES desenvolverá ações de estímulo às participações docentes e discentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão, e em eventos culturais e artísticos, internos e externos; envolvendo aspectos de diversidade, meio ambiente e saúde, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

2.4.8. POLÍTICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

O trabalho desenvolvido pela IES na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social.

Adicionalmente, nas atividades de ensino, nas atividades de pesquisa e nas atividades de extensão, a IES cumpre as exigências da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as Políticas de Educação Ambiental; das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004; e as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos - Parecer CNE/CP nº 08/2012, Resolução CNE/CP nº 01/2012. São valorizadas a dimensão socioambiental, a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, a IES inclui nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 03/2004.

Nos cursos ofertados, para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, o graduando será formado para considerar sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, foi considerada na construção do PDI e PPI e dos PPCs dos cursos da IES, no ensino, na pesquisa, na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação. Pode ocorrer das seguintes formas:

- a) pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- b) como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- c) de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

A IES adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Conforme destacado anteriormente, no desenvolvimento das ações acadêmicas e administrativas serão observadas as normas sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado a professores, alunos e funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida. O Manual de Orientação e Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência foi formalmente adotado pela Instituição. Uma vez constatada a discriminação, a infração será considerada grave, devendo, ao infrator, serem aplicadas as sanções previstas no Regimento Geral da IES.

A IES está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

A IES atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Aceita a matrícula deste aluno, incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a pais e responsáveis e estimula a pesquisa relativa ao tema.

A IES incluiu, em seus documentos normativos e do planejamento (Regulamentos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional) objetivos explícitos de combate ao racismo e às discriminações, e de reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Além disso, elaborou Resolução específica para o exame e

encaminhamento de solução para situações de racismo e discriminações. As vítimas deverão receber apoio do NAP para auxiliá-los a superar o sofrimento. Os agressores serão orientados para que compreendam a dimensão do que praticam. As ações do NAP e as educacionais estarão voltadas para o reconhecimento, valorização e respeito mútuos.

A IES identifica, com o apoio dos centros de estudos africanos, as fontes de conhecimentos de origem africana e suas problemáticas, desdobramentos e influências manifestadas no Brasil; a fim de selecionar conteúdos e procedimentos de ensino e de aprendizagem.

A biblioteca da IES mantém acervo, valoriza ações e publicações técnicas e científicas e desenvolve ações específicas para divulgar valores, pensamentos, jeitos de ser e viver dos diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, particularmente dos afrodescendentes.

2.4.9. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A educação ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental.

A educação ambiental visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da educação ambiental na IES:

- I - totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- II - interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- III - pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- IV - vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;

V - articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;

VI - respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriethnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

Em consonância com o que dispõe a Resolução CNE/CES nº 2, de 15 de junho de 2012, a inserção dos conhecimentos concernentes à educação ambiental nos currículos pode ocorrer:

- I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental;
- II - como conteúdo dos componentes já constantes do currículo;
- III - pela combinação de transversalidade e de tratamento nos componentes curriculares.

Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, saúde, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

2.4.10. POLÍTICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

A partir do que dispõe a Lei nº 9.795, de 1999, e com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são princípios da Educação Ambiental na IES:

- I - totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- II - interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- III - pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;

IV - vinculação entre ética, educação, meio ambiente, saúde, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;

V - articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;

VI - respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriethnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

A importância crescente da educação superior tem sido reconhecida mundialmente não apenas em função do valor instrumental da formação acadêmico-profissional e das atividades de pesquisa e tecnológica para o desenvolvimento econômico e social, mas por sua contribuição decisiva para uma formação ética e cultural mais ampla da cidadania democrática. A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, estratégica para a produção de riqueza do país.

Fazer da IES um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto econômico e social, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta, com ações que envolvam:

- a) estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição será elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e também coletiva;
- b) ações que apoiem o estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico etc.;
- c) atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De

outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas. Com a inserção, na matriz curricular de seus cursos, de componentes curriculares ou conteúdos relacionados ao tema responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social, a IES busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional;

d) estabelecer parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado e com segmentos do setor produtivo, a fim de desenvolver atividades de ensino (visitas técnicas, estágios etc.), pesquisa e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região.

O compromisso social da IES envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social da IES com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Dessa forma, paralelamente às atividades de ensino, a IES fortalece e incentiva atividades de pesquisa e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social.

Um importante impacto social resulta de um conjunto de atividades desenvolvidas por suas duas unidades, sobretudo a FAT possui uma Unidade de Docência-UDA com várias especialidades clínica, uma Clínica Integrada de Odontologia. Para assegurar o cumprimento de sua missão acadêmica e de sua missão social, a IES, além de ser campo de estágio supervisionado para estudantes e também sendo agraciada por vários anos consecutivos com a certificação do selo de

Responsabilidade Social do Ensino Superior e Prêmio Amigo da Inclusão entregue pela Associação Pestalozzi de Maceió.

Dentre estas ações podem ser citadas: (a) Ampliação do apoio social às escolas de ensino fundamental a partir das existentes nos municípios de Rio Largo, Satuba e Maceió; (b) Ampliar o apoio a grupos de melhor idade tais como o existente atualmente (CREMID); (c) Ampliar projetos de assistência social tais como: Projeto praça pública; gastronomia do bem; Assistência a desabrigados Maceió e regiões metropolitanas; Assistência a abrigos de idosos, dentre outros.

2.4.11. POLÍTICAS VOLTADAS À RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade social constitui um dos eixos norteadores e incorporadores das ações da FAT/AL no ensino, na pesquisa e na extensão. Institucionalmente, a IES tem o seu reconhecimento de utilidade pública pelas esferas de ter como mantenedora a Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC.

O compromisso social perpassa todos os projetos institucionais e cada projeto pedagógico de curso. As políticas de ensino de graduação e pós-graduação, as de pesquisa, as de Cultura e Relações Comunitárias e as de Gestão orientam as inserções dos compromissos institucionais.

A IES vem debatendo as questões que direta ou indiretamente estão relacionadas à responsabilidade social, envolvendo o compromisso social e da identidade acadêmica, inclusive pelo viés da importância das ações no campo da extensão acadêmica.

Como já foi referido no projeto pedagógico da instituição, as ações de responsabilidade social da IES estruturam-se, em maior ou menor grau, na missão da instituição, que é, em última instância, produzir e difundir conhecimentos que promovam a melhoria da qualidade de vida e formar cidadãos competentes, com postura crítica e ética, preparados para atuarem como agentes transformadores.

Nesse sentido, a política de responsabilidade social na IES deverá ser constituída a partir do compromisso de fortalecimento da dimensão social e ética das atividades acadêmicas, isto é, da produção, sistematização e difusão do conhecimento.

Assim, o trabalho desenvolvido pela FAT na área educacional reflete o seu compromisso com a responsabilidade social. A Instituição tem como componentes da sua função social, entre outros:

a) a preocupação quanto à qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados;

- b) a permanente promoção de valores éticos;
- c) a realização de programas de incentivos à comunidade acadêmica;
- d) o estabelecimento de parcerias com instituições públicas.

O tema está inserido nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, no conteúdo dos componentes curriculares, temas de responsabilidade social. Além disso, são realizados cursos e eventos diversos versando sobre a temática.

As atividades de pesquisa são voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Instituição está inserida, fortalecendo o compromisso institucional com o desenvolvimento da região.

Na extensão, a FAT desenvolve atividades sobre temas relevantes que tenham impacto de melhoria na sociedade quanto à inclusão social; desenvolvimento econômico e social; defesa do meio ambiente e memória cultural.

Assim, com a inserção de componentes curriculares relacionados ao tema responsabilidade social nas matrizes de seus cursos, a realização interna de eventos e a participação em eventos externos, o desenvolvimento de programas e projetos sobre a temática, a FAT busca avançar no seu papel de formadora de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

A FAT aumentou o número de parceiros (Poder Público, ONGs, etc.) para o desenvolvimento de programas e projetos integrados aos cursos de graduação, atendendo a famílias socialmente carentes do município e região. Essa interrelação da FAT com a sociedade contribui para o desenvolvimento regional, para capacitar profissionais éticos, com responsabilidade social, mediante estratégias voltadas para a empregabilidade e para os campos da atuação profissional, configurados a partir das necessidades sociais.

A proposta de inclusão social da FAT fundamenta-se, prioritariamente, na maior democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Dessa forma, a inclusão social não se refere apenas à questão racial e, por esta razão, tem de ser vista de forma mais abrangente, envolvendo padrão econômico e necessidades especiais.

A FAT adota ainda políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência.

Finalidades

A finalidade da implantação da Política de Responsabilidade Social é a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, preservação e produção cultural. Dessa forma, a política de responsabilidade social deverá estar coerente com os eixos temáticos definidos para a extensão, que se refiram a problemas tecnológicos, sociais, econômicos e culturais, incluindo: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; promoção à saúde e à qualidade de vida; desenvolvimento da cultura; transferência de tecnologias apropriadas; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas.

Objetivos

a) Objetivo Geral

A Política de Responsabilidade Social da IES terá como objetivo principal conferir materialidade ações pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, oportunizando que os benefícios da tecnologia e as potencialidades existentes na IES possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

O papel da IES no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social implica demarcar o lugar que a instituição ocupa.

O processo de instauração da política de responsabilidade social será pautado na perspectiva de mobilizar interações sociais, levando à construção de compromissos e responsabilidades junto à comunidade local/regional.

A política de responsabilidade social da IES deverá ser permanentemente construída através de debate junto às comunidades interna e externa. Sua institucionalização implicará o trabalho de análise de indicadores sociais, considerados como indicativos das ações a serem desenvolvidas nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

b) Objetivos específicos:

Assim, o Plano de Desenvolvimento Institucional definiu vários mecanismos para a extensão, concebidos como princípio educativo e como mecanismo de difusão de conhecimentos tecnológicos à comunidade regional. Entre as estratégias coerentes com o plano desenvolvido pode-se citar: a oferta de cursos permanentes de acordo com as demandas da sociedade; a organização de fóruns para reflexão de temas de interesse da sociedade; a realização de eventos objetivando mostrar as potencialidades da IES; prestar assistência gratuita a comunidade; o fortalecimento entre a

instituição e a comunidade regional, entre outros.

- Reestruturar a política de responsabilidade social na faculdade, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo.
- Comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética e do desenvolvimento sustentável.
- Implementar a melhoria contínua dos programas, projetos, ações e atividades em desenvolvimento no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.
- Definir e adequar às bases da política de responsabilidade social institucional à legislação em vigor (governamental e institucional).
- Estruturar metodologicamente o processo de implementação e execução de metas de responsabilidade social na instituição.

Dimensões

A IES define como dimensões de sua política de responsabilidade social a formação de profissionais, o desenvolvimento de pesquisas, a difusão de conhecimentos e a sua vocação regional e comunitária nas seguintes áreas:

- a) Compromisso com ações de inclusão social e promoção da cidadania;
- b) Defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região de sua inserção;
- c) Compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável.

Metas

Considerando a missão, a finalidade e os princípios institucionais, a IES estabeleceu um conjunto de metas, propostas para o período de 2018 a 2022:

- a) Implementar a política de responsabilidade social no âmbito das dimensões constitutivas da formação profissional - ensino, pesquisa, extensão -, como também das práticas de gestão administrativa da instituição de ensino superior;
- b) Definir e implementar ações de caráter integrador, onde a inclusão social e a promoção da cidadania sejam parâmetros das atividades acadêmicas;
- c) Ampliar e aprofundar a compreensão dos dados de realidade local e regional, visando à composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos que subsidiem o planejamento e a implementação de ações prioritárias de enfrentamento das múltiplas formas de exclusão social;

- d) Fortalecer e estreitar relações com os governos municipal, estadual e federal e com a sociedade civil, no sentido de garantir parcerias interinstitucionais que objetivem a implementação de ações vinculadas à política de responsabilidade social da instituição em consonância com as demais políticas públicas e sociais.

Há que se refletir que, se por um lado a adoção de ações afirmativas permite o acesso à IES de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, semestralmente, por outro lado, essa vulnerabilidade é uma das principais causas de evasão na IES. Por esse motivo, faz-se necessário envidar todos os esforços para garantir a permanência dos ingressantes até a diplomação. Assim, a consolidação do apoio a esses discentes é uma ação, visando dar suporte adequado e suficiente, de forma estável, de maneira a suprir, minimamente, as dificuldades mais elementares. No plano acadêmico, as ações afirmativas também influenciam de forma acentuada na constituição do corpo discente, que em grande número chega ao ensino superior carregando lacunas de formação que se transformam em obstáculos enormes, causando muita retenção e um alto índice de reprovação nas disciplinas, notadamente da área de ciências exatas. São incentivadas ações que busquem minimizar esse fator por meio de cursos introdutórios e de nivelamento, e investimento em métodos de ensino ativo e apoio aos estudantes. Um fator de extrema importância dentro do contexto de pluralidade e responsabilidade social é a capacidade da instituição possibilitar a seus membros (discentes, docentes e técnico-administrativos) a plena condição de ir e vir.

Por este motivo, Políticas de Acessibilidade e Inclusão são essenciais e a IES deverá consolidar políticas destinadas a estudantes de graduação e pós-graduação, servidores docentes, servidores técnico-administrativos, aos participantes de programas, projetos e ações da Instituição, que possuam deficiência ou necessidades diferenciadas, principalmente, após 2018, com a implantação de uma cartilha que tem a finalidade de nortear as ações voltadas à acessibilidade em suas diferentes tipologias.

Destacam-se, entre seus objetivos:

- a) Zelar pela aplicação da legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência ou necessidades diferenciadas;
- b) Incorporar transversalmente os conceitos e princípios da acessibilidade em todas as ações, projetos, processos de trabalhos e aquisições realizados na IES, para atendimento das demandas internas e da sociedade;
- c) Orientar e apoiar os colegiados dos cursos e programas na adequação curricular para atender às

especificidades das pessoas com deficiência ou necessidades diferenciadas;

d) Garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência ou necessidades diferenciadas, adequando a infraestrutura arquitetônica e urbanística.

Portanto, a IES implantará um Plano de Acessibilidade com participação de representantes de toda comunidade acadêmica, que busque alinhar as diferentes ações na área de acessibilidade preconizadas pelas diretrizes curriculares nacionais permitindo que todos possam executar suas atividades sem barreiras;

A responsabilidade social institucional passa ainda pela adoção de ações sustentáveis. Desta forma, a IES pretende aplicar conceitos de sustentabilidade em sua gestão administrativa e acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico autossustentável a partir da implantação de ações tais como: (a) coleta seletiva; (b) utilização de resíduos orgânicos na implantação de hortas que atendam demandas acadêmicas; (c) definição de espaços abertos para convivência; (d) reutilização de óleo comestível para projetos de produção de sabão; reutilização da água de chuvas e, finalmente estímulo a projetos dos cursos que estimulem tal responsabilidade social.

2.4.12. POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À DIFUSÃO PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA DOCENTE

A FAT/AL contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de (a):

- Criação de revista acadêmica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações);
- Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;
- Publicação e/ou disponibilização *on-line* dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- Disponibilização *on-line* de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);
- Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos

ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;

- Incentivo à participação e atualização permanente da base de dados de Currículos e dos Grupos de Pesquisa;
- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.;
- Incentivo financeiro, conforme previsto no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

2.4.13. POLÍTICAS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

A FAT/AL contribui na difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural por meio de (a):

- Criação de revista acadêmica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural (para difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural produzidas na Instituição ou em outras organizações);
- Intercâmbio com editoras universitárias, com o sistema de bibliotecas e com entidades congêneres;
- Publicação e/ou disponibilização *on-line* dos trabalhos de conclusão de curso, publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos, dissertações e teses / outras produções originárias de pesquisa, ou obras de relevância artística e cultural;
- Disponibilização *on-line* de bases de dados e de periódicos científicos das diferentes áreas do conhecimento (temas transversais);
- Estímulo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ofertados ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e

tecnológicas pode contribuir com a melhoria da qualidade de vida e com a tomada de decisões;

- Incentivo à participação e atualização permanente da base de dados de Currículos e dos Grupos de Pesquisa;
- Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.;
- Incentivo financeiro, conforme previsto no plano de investimentos e na previsão orçamentária deste PDI.

A FAT oferece apoio para a participação de alunos em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos ministrados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositor.

A FAT também realiza regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade acadêmica e membros da comunidade externa. Com vista à consolidação dos objetivos institucionais, a FAT promove atividades extracurriculares tais como: semanas de estudo, semanas acadêmicas, seminários, palestras, jornadas e ciclos de atualização profissional, dentre outras. As atividades extracurriculares são atividades institucionais relacionadas às áreas dos cursos oferecidos e visam a integração da comunidade acadêmica, além de complementar a formação interdisciplinar discente.

Além disso, apoia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos, mediante incentivos para publicação em canais próprios ou de terceiros e realização de eventos para exposição dos mesmos.

E com o fim de fomentar a produção científica discente, devem ser incentivadas as seguintes ações:

- a) Fortalecer os programas de iniciação científica na Faculdade.
- b) Estimular a formação sistemática de pesquisadores bolsistas e voluntários, com vistas à qualificação profissional e à preparação para pós-graduação.
- c) Aproximar alunos de graduação e pós-graduação em reuniões temáticas de interesse comum.
- d) Incentivar projetos de ensino e pesquisa referentes a aspectos sociais mais imediatos, na esfera de atuação da FAT.
- e) Incentivo à promoção de eventos voltados para os dilemas sociais.
- f) Vincular preferencialmente projetos de pesquisa a disciplinas da graduação ou pós-graduação.
- g) Incentivar projetos de aperfeiçoamento do ensino.
- h) Aperfeiçoar a divulgação dos mecanismos de fomento, para aumentar o nível de participação.

i) Desenvolver um programa de atividades envolvendo direitos humanos e cidadania, inclusão social e questões étnico-racial e da diversidade, propiciando o conhecimento e a reflexão dos problemas sociais; a compreensão da situação específica da região e no contexto nacional, no que se refere a esses problemas; reflexões sobre as relações entre o mundo do trabalho e os problemas sociais; a formulação de estratégias de ação social para intervir nesse processo.

j) Promover conferências e atividades complementares.

A fim de estimular a formação continuada de alunos e egressos, a IES deverá aumentar as condições de acesso dos alunos e egressos as informações. Para isto, devem ser realizadas as seguintes ações:

- Ofertar cursos de pós-graduação que contemplam campos de saber específicos, e podem envolver mais de uma área de conhecimento.
- Incentivar ações interdisciplinares, e outras atividades de caráter complementar, eventuais ou permanentes de conexão entre disciplinas regulares.

2.4.14. POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização ganhou visibilidade ainda maior, a partir do momento que se tornou uma política estimulado pelo estado para conferir a necessária qualidade ao ensino superior da IES. Portanto, promover a internacionalização de programas e projetos de ensino e pesquisa, bem como de pesquisadores e estudantes, por meio de convênios e acordos firmados com instituições universitárias e de pesquisas nacionais e estrangeiras passam a ser uma importante meta.

Se as capacidades técnicas exigem abertura à realidade internacional, o mesmo ocorre em termos de sua participação na sociedade como cidadão, já que as sociedades atuais têm conotações que ultrapassam a “aldeia global” para configurar-se como universo holístico. A capacitação para viver e atuar no mundo contemporâneo, se exige do estudante uma capacidade transdisciplinar por um lado, por outro exige também a capacidade de enxergar para além de sua realidade cultural e nacional.

A internacionalização da IES, incipiente em seu fazer, busca responder à necessidade de torná-la participante de atividades internacionais de produção e socialização de conhecimento. Assim, ela atende às exigências do mundo atual e a critérios muito precisos de avaliação por órgãos governamentais e sociais. Muitas são as possibilidades que se abrem para a internacionalização, envolvendo pesquisas, programas e projetos internacionais que se valem também da mobilidade,

para sua realização. O conceito de internacionalização não é novo, mas a realidade de internacionalização parece mais próxima e mais abrangente, possível e necessária com o “encurtamento” do mundo e a aproximação de povos e culturas.

Na IES, a Internacionalização é compreendida como possibilidade de cooperação e colaboração entre atores de instituições de diferentes países. Envolve múltiplos agentes e interesses e englobam o ensino, a pesquisa e a extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação e na educação continuada, por meio de práticas que favorecem a relação ensino e aprendizagem para além das fronteiras do próprio país. Nesse sentido, a IES vem firmando parcerias com universidades da América do Sul com a Universidad Tecnológica Intercontinental (2010), e universidades europeias como: Instituto Politécnico de Santarém (2012), Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia (2012), Instituto Universitário Atlântico - I.U.A (2015), Instituto Superior de Gestão - ISG (2017) e Universidade Atlântica (2017).

Para alcançar esses propósitos, é necessária uma política de internacionalização, assegurada nos princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com sensibilização de toda a comunidade acadêmica, visando a uma cultura internacional característica dos novos tempos em que vivemos.

Nessa perspectiva há a possibilidade de promover intercâmbio e mobilidade de discentes e docentes, não só no âmbito nacional, mas também internacional. Tais intercâmbios poderão focar aspectos acadêmicos ou culturais mediante o convênio e o projeto aprovado.

2.4.15. POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (EXTERNA E INTERNA)

O Programa de Comunicação Institucional da Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT/AL pretende orientar a execução da política de comunicação de forma a otimizar e valorizar a identidade e posicionamento da instituição, viabilizando as metas e os objetivos institucionais, com vistas a valorização da comunicação como ferramenta estratégica.

O programa de comunicação institucional visa:

- Implantar, coordenar e executar a política de comunicação institucional da IES;
- Atender às demandas de informação dos veículos de comunicação;
- Promover a integração entre a IES e a comunidade;
- Promover a divulgação das atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa e extensão;
- Produzir conteúdo e gerenciar os veículos de comunicação institucional;

- Promover eventos de posicionamento da marca.

a) Estratégias e Meios para a Comunicação Externa

A comunicação externa é aquela que transmite a imagem desejada para o público de fora. Sua finalidade principal é divulgar cursos, projetos, ações realizadas e outras informações relevantes. É um meio difusor de informação que auxilia na divulgação das vantagens e qualidade dos serviços, além de representar a interação com seus parceiros e clientes.

São ferramentas de comunicação externa:

- Site
- Redes sociais
- *Google adwords*
- Midia espontânea
- Materiais publicitários
- Midia *offline*
- Assessoria de imprensa
- Comunicação organizacional
- Jornalismo organizacional
- Marketing social e cultural

A FAT/AL mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo MEC, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da Instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza

mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da FAT, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

A Ouvidoria da FAT/AL atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à direção da instituição, com o objetivo de zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

EXEMPLOS DE AÇÕES EXITOSAS DA COMUNICAÇÃO EXTERNA

ATIVIDADE	OBJETIVO	ANO
FAT nas Escolas	Promover o conhecimento das profissões	2017 a 2019
Lazer e Saúde na Praia	Promover ao público alagoano vários serviços na área da saúde em ambiente de lazer	2017 a 2019
Feirão do Estudante	Promover o conhecimento das profissões em local de grande circulação (shopping) com palestras, aplicação de testes de aptidão e bate papo com os jovens	2017 a 2019
FAT Verão	Promover atividades acadêmicas em espaço público	2016 a 2019
Forró FAT	Evento cultural com danças, comida e ambientação típica da região, envolvendo a comunidade interna e externa da sociedade alagoana	2017 a 2019

b) Estratégias e Meios para a Comunicação Interna

A comunicação interna visa informar e integrar os diversos públicos com os quais elas se relacionam, direta ou indiretamente, sendo esta uma ferramenta que vai permitir motivar, estimular e agrupar os integrantes da Instituição.

Assim, os canais de comunicação interna da FAT/AL buscam aperfeiçoar o fluxo das informações e democratizar o acesso ao conhecimento, visando à transparência das relações da instituição com os diversos segmentos internos.

A FAT/AL organiza estratégias e meios para a comunicação interna, com os objetivos de: garantir o acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes; divulgar os cursos e as atividades de extensão e pesquisa; divulgar a ouvidoria; entre outros.

A comunicação interna representa uma oportunidade concreta de interação entre a IES, professores, alunos e colaboradores em seus processos, práticas e ações, através de instrumentos

que possibilitem o acontecimento dessa comunicação. São ferramentas que intermediarão as relações da IES com seu público interno:

- Eventos acadêmicos;
- Redes sociais;
- *Site*;
- Quadro de avisos;
- Revista;
- *Banners* informativos.

Para que a comunicação seja eficaz e eficiente, a escolha do meio a ser utilizado leva em consideração a informação que se pretende transmitir, a importância da possibilidade de manifestação e, principalmente, o público interno a que se dirige (docentes, técnico-administrativos ou discentes).

Para a comunicação interna são garantidos os mecanismos de transparência e a implementação da Ouvidoria, conforme descrito anteriormente. Destaca-se que a implantação da Ouvidoria na IES foi considerada como peça fundamental para as soluções dos problemas, representando uma importante alternativa para o público interno (com manifestação da comunidade). A Instituição, por meio da Ouvidoria, conhece melhor o seu público interno, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los. E a Ouvidoria gera insumos para a autoavaliação e a melhoria da qualidade institucional.

3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.1. CURSOS EM FUNCIONAMENTO

a) Cursos de Graduação

CURSOS DE GRADUAÇÃO			
NOME DO CURSO	GRAU	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	100
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	100
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	PRESENCIAL	120
DIREITO	BACHARELADO	PRESENCIAL	162
ENFERMAGEM	BACHARELADO	PRESENCIAL	80
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	EaD	320
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	PRESENCIAL	160
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	120
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	100
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	100
GASTRONOMIA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	120
GEOPROCESSAMENTO	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	80
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	120
GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	100
LOGÍSTICA	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	100
MARKETING	TECNOLÓGICO	PRESENCIAL	100
NUTRIÇÃO	BACHARELADO	PRESENCIAL	100
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	80
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	PRESENCIAL	120
PSICOLOGIA	BACHARELADO	PRESENCIAL	100
SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	PRESENCIAL	160

Fonte: e-MEC, 2019.

A cada processo seletivo são constituídas turmas de no máximo 60 (sessenta) alunos, sempre considerando o número de vagas autorizadas.

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

No campo da pós-graduação lato sensu, a FAT/AL ministra vários cursos de especialização, de acordo com as necessidades locais e regionais, são eles:

Área: Direito

- ✓ Ciências Criminais com ênfase em Prática-jurídica contemporâneo
- ✓ MBA Gestão de Negócios e Direito Empresarial

Área: Gestão e Negócios - MBA

- ✓ MBA Finanças Corporativas, Controladoria e Mercado de Capitais
- ✓ MBA Gestão de Negócios e Direito Empresarial
- ✓ MBA Gestão Governamental e Direito Público
- ✓ MBA Gestão Estratégica de Empresas Cooperativas
- ✓ Gestão de Pequenas e Micro Empresas com Ênfase no Varejo
- ✓ Gestão da Qualidade e Acreditação em Serviços e Órgãos de Saúde.
- ✓ Logística e Supply Chain Management
- ✓ Gestão de Pessoas com foco em produtividade

Área: Comunicação e T.I

- ✓ Comunicação, Marketing e Mercado Digital
- ✓ Desenvolvimento de Aplicações Web & Mobile
- ✓ Varejo e Mídias Sociais

Área: Engenharia e Exatas

- ✓ Engenharia e Segurança do Trabalho
- ✓ Gerenciamento de obras e Gestão de Projetos

Área: Educação

- ✓ Docência do Ensino Superior e Pedagogia Empresarial
- ✓ Psicopedagogia Clínica e Institucional
- ✓ Gestão Escolar e Formação Docente

Área: Saúde e Qualidade de Vida

- ✓ Gestão da Qualidade e Acreditação em Serviços e Órgãos de Saúde
- ✓ Citologia Clínica
- ✓ Emergência Geral e UTI
- ✓ Enfermagem em Dermatologia e Estomaterapia
- ✓ Assistência Farmacêutica
- ✓ Psicologia do Trabalho
- ✓ Enfermagem do Trabalho
- ✓ Comportamento Organizacional e Psicologia do Trabalho

Área: Gastronomia

- ✓ Gastronomia e Cozinha Internacional

c) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

No campo da pós-graduação *stricto sensu*, a FAT/AL possui dois Projetos Minter, conforme se

segue:

- Programa de Pós Graduação em Informática Aplicada, áreas de concentração Sistema de Computação e Sistemas de Informação.

Instituição Promotora: Universidade de Fortaleza - UNIFOR.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 656, de 22/05/2017, publicada no DOU de 27/07/2017.

Vagas - 25 (vinte e cinco)

- Programa de Pós Graduação em Educação, área de concentração Educação.

Instituição Promotora: Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL.

Reconhecimento renovado pela Portaria nº 656, de 22/05/2017, publicada no DOU de 27/07/2017

Vagas - 25 (vinte e cinco)

3.2. CURSOS DE FUTURA SOLICITAÇÃO

a) Cursos de Graduação

No período 2018/2022, a FAT implantará os cursos de graduação EaD e presenciais detalhados no quadro a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO				
DENOMINAÇÃO (MODALIDADE)	MODALIDADE	VAGAS ANUAIS	TURNOS DE FUNCIONAMENTO	ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	EAD	600/POLO	NÃO SE APLICA	2019/2020
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	EAD	600/POLO	NÃO SE APLICA	2019/2020
SERVIÇO SOCIAL (BACHARELADO)	EAD	400/POLO	NÃO SE APLICA	2020/2021
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	EAD	600/POLO	NÃO SE APLICA	2019/2020
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	EAD	400/POLO	NÃO SE APLICA	2020/2021
MEDICINA (BACHARELADO)	PRESENCIAL	100	INTEGRAL	2020

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

No período 2018/2022, a FAT implantará os cursos de pós-graduação *lato sensu* presenciais e EaD detalhados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
ÁREA	DENOMINAÇÃO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
DIREITO	DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES DIREITO AMBIENTAL DIREITO DO CONSUMIDOR DIREITO DO TRABALHO DIREITO EDUCACIONAL DIREITO ELEITORAL DIREITO PREVIDENCIÁRIO DIREITO PROCESSUAL CIVIL DIREITO TRIBUTÁRIO DIREITOS HUMANOS E RESSOCIALIZAÇÃO PSICOLOGIA JURÍDICA	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022
EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SUPERVISÃO ESCOLAR DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR E NEUROPSICOLOGIA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL E NEUROPSICOPEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E NEUROCIÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL E PSICOMOTRICIDADE CLÍNICA GESTÃO EDUCACIONAL E INSPEÇÃO ESCOLAR GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO NEUROPSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INFANTIL PSICOPEDAGOGIA E SUPERVISÃO ESCOLAR	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022
GESTÃO	ADMINISTRAÇÃO APLICADA E GESTÃO EMPRESARIAL AUDITORIA EM ENFERMAGEM CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL GESTÃO DE PESSOAS GESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA EMPRESARIAL GESTÃO DE QUALIDADE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE GESTÃO E LOGÍSTICA HOSPITALAR GESTÃO EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
ÁREA	DENOMINAÇÃO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
	GESTÃO ESTRATÉGICA EM MARKETING DIGITAL GESTÃO PÚBLICA E DE PESSOAS GESTÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO URBANA PSICOLOGIA DO TRABALHO AUDITÓRIA E DEPARTAMENTO PESSOAL		
ENGENHARIA/ ARQUITETURA	ENGENHARIA AMBIENTAL E INDICADORES DE QUALIDADE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO ENGENHARIA DE SUPRIMENTOS ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS ARQUITETURA SUSTENTÁVEL PLATAFORMA BIM ARQUITETURA DE ESPAÇOS COMERCIAIS	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022
SAÚDE/ HUMANAS/ ALIMENTAÇÃO	ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ENFERMAGEM EM UTI ENFERMAGEM GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE GESTÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) GESTÃO EM SAÚDE MENTAL NEUROPSICOLOGIA NUTRIÇÃO CLÍNICA E ESPORTIVA NUTRIÇÃO COM ÊNFASE EM OBESIDADE E EMAGRECIMENTO NUTRIÇÃO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PSICOLOGIA HOSPITALAR E DA SAÚDE PSICOLOGIA JURÍDICA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS GASTRONOMIA E COZINHA INTERNACIONAL ODONTOPEDIATRIA ENDODONTIA E APERFEIÇOAMENTO EM DENTÍSTICA PROTÉSE DENTÁRIA PROTESE SOBRE IMPLANTE E INTRODUÇÃO AO SISTEMA CAD/CAM (MEC) IMPLANTODONTIA PERIODONTIA ORTODONTIA	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU			
ÁREA	DENOMINAÇÃO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
MBA EXECUTIVO	MBA EXECUTIVO EM COACHING MBA EXECUTIVO EM CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL MBA EXECUTIVO EM GESTÃO COMPETITIVA E BUSINESS INTELLIGENCE (BI) MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING MBA EXECUTIVO EM MARKETING E GESTÃO DE EQUIPES MBA EXECUTIVO EM SERVIÇOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022
SOCIAL	CIÊNCIAS POLÍTICAS GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PEDAGOGIA SOCIAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO E SERVIÇOS SOCIAIS.	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022
AMBIENTAL	AUDITORIA AMBIENTAL CONSULTORIA E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE.	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022
PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ARQUITETURA DE SOFTWARE ENGENHARIA DE SOFTWARE COM MÉTODOS ÁGEIS PROJETO DE APLICAÇÃO DE MÓVEIS GESTÃO DE PROJETO DE TI	40 VAGAS PARA CADA CURSO OFERTADO	2018/2022

c) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

No período 2018/2022, a FAT implantará os cursos de pós-graduação *stricto sensu* detalhados no quadro a seguir.

PROGRAMAS DE MESTRADO	VAGAS ANUAIS	PROPOSTA DE ABERTURA
EDUCAÇÃO PARA SAÚDE	20	2021
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO	20	2021
MESTRADO EM ODONTOLOGIA	20	2021

MESTRADO EM ENFERMAGEM	20	2021
GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE	20	2021
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20	2020
CIÊNCIAS HUMANAS	20	2020
ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES E AMBIENTAL	20	2020

d) Cursos de Extensão

No período 2018/2022, a FAT implantará os cursos de extensão detalhados no quadro a seguir.

CURSOS DE EXTENSÃO		
DENOMINAÇÃO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
NUTRIGENÔMA E ALIMENTOS FUNCIONAIS NA PRÁTICA CLÍNICA	60	2018/2022
PSICOLOGIA INFANTIL	60	2018/2022
ROBÓTICA PARA CRIANÇAS	60	2018/2022
INFORMÁTICA BÁSICA	60	2018/2022
EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA JOVENS	60	2018/2022
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS)	60	2018/2022
ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NA ÁREA DE SAÚDE E HUMANAS	60	2018/2022
HORTA SUSTENTÁVEL	60	2018/2022
PRODUÇÃO DE DOMISANITÁRIOS	60	2018/2022
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	60	2018/2022
PROJETO NUTRICIONAL PARA GESTANTES	60	2018/2022
PROJETO CUIDANDO DA CASA: ERGONOMIA E GINÁSTICA LABORAL	60	2018/2022
PROJETO PÉ CHATO NAS ESCOLAS	60	2018/2022
PROFILAXIA NAS ESCOLAS	60	2018/2022

CURSOS DE EXTENSÃO		
DENOMINAÇÃO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
PROJETO FISIOTERAPIA CIDADÃ	60	2018/2022
PROJETO REABILITAÇÃO PULMONAR	60	2018/2022
PROJETO REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL	60	2018/2022
ESCOLA DE POSTURA	60	2018/2022
TRABALHO PREVENTIVO DOS ASPECTOS PSICOLÓGICOS NUMA COMUNIDADE CARENTE	60	2018/2022
ESTRESSE OXIDATIVO E DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	60	2018/2022
PROJETO MAMA NENÉM	60	2018/2022
SAÚDE DE GESTANTES: ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-NATAL NA VISÃO INTEGRADA DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE EM ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA EM PACIENTES ATENDIDAS PELA UNIDADE DOCENTE ASSISTENCIAL DIVALDO SURUAGY	60	2018/2022
ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISISONAL DA SAÚDE INTEGRAL DO IDOSO	60	2018/2022
FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MULHERES CARENTES DA COMUNIDADE DO NOVO MUNDO ATENDIDAS PELA UDA COM FOCO EM CUIDADORAS DE ADULTAS E IDOSOS E DOULAS	60	2018/2022
PERFIL PARASITOLÓGICO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE ESCOLARES DA COMUNIDADE NOVO MUNDO	60	2018/2022
DETECÇÃO PRECOCE E PREVENÇÕES DE LESÕES RELACIONADAS AO PÉ DIABÉTICO DE PACIENTES ATENDIDOS PELA UDA	60	2018/2022
DESIGN DE INTERIORES	60	2018/2022
SKETCHUP PRO PARA PROJETOS DE ARQUITETURA E INTERIORES	60	2018/2022
HISTÓRIA CONTADA PELA CIDADE: UM RESGATE DO COTIDIANO	60	2018/2022
CONFORTO AMBIENTAL EM EDIFICAÇÕES	60	2018/2022
INFORMÁTICA BÁSICA PARA A COMUNIDADE	60	2018/2022

CURSOS DE EXTENSÃO		
DENOMINAÇÃO	VAGAS ANUAIS	ANO PREVISTO PARA IMPLANTAÇÃO
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA À CRIANÇAS DAS ESCOLAS NO ENTORNO DA FAT/AL	60	2018/2022
CURSOS NA AREA DO DIREITO CRIMINOLOGIA VITIMOLOGIA CONHECIMENTOS BÁSICOS TRABALHISTAS CONHECIMENTOS BÁSICO CONSTITUCIONAIS CONHECIMENTOS BÁSICOS PREVIDENCIÁRIOS CONTRATOS JURÍDICOS LICITAÇÃO GESTÃO DE CARTÓRIOS CRIMES NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIREITOS DAS MINORIAS ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS INQUÉRITO POLICIAL PRÁTICA DE PROCESSO ELEITORAL PRÁTICA DE PETIÇÃO EM DENÚCIAS	60	2018/2022
CURSOS NA AREA DO DIREITO ATUALIZAÇÃO TRABALHISTA PRATICA PROCESSUAL TRABALHISTA ATUALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PRÁTICA PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIA ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE REVISÃO PREVIDENCIÁRIA PERÍCIA CRIMINAL MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	60	2018/2022

3.3. PROGRAMAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

A FAT desenvolve atividades de pesquisa, promovendo ações que proporcionam contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

No período de vigência deste PDI, as atividades de pesquisa estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito dos cursos autorizados, com o apoio

institucional da FAT.

A FAT desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

No período de vigência deste PDI, serão promovidas palestras, seminários, exposições, congressos, entre outras atividades. Além disso, a FAT promoverá atividades artísticas e culturais na comunidade. A extensão é realizada no âmbito dos cursos autorizados, com o apoio institucional da FAT.

4. CORPO DOCENTE, TUTORIAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.1. CORPO DOCENTE

4.1.1. TITULAÇÃO

O Corpo Docente, como principal sustentáculo de qualquer programa educacional, deve ser suficiente em número e deve reunir competências associadas a todos os componentes da matriz curricular. Seu número e dedicação devem ser adequados para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

Os professores devem ter qualificações adequadas, cuja competência global possa ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência docente, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais em áreas compatíveis com as do ensino nos programas dos cursos.

Nos termos do Regimento Geral da IES, o corpo docente da FAT/AL constitui-se de professores integrantes do quadro funcional da faculdade, eventualmente, de professores visitantes e colaboradores, com as seguintes classes:

I - Especialistas;

II - Mestres;

III - Doutores.

São considerados os títulos de mestrado e doutorado obtidos em programa de pós-graduação *stricto sensu* avaliados e reconhecidos pelo MEC ou os títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior e revalidados por Universidade Brasileira.

Como política de melhoria do ensino, a IES pretende que, nos próximos anos o quadro docente tenha um acréscimo significativo de doutores e mestres com experiências acadêmicas e profissionais que possam contribuir para o processo de aprendizagem. Pretende ainda alcançar o índice de 96% de docentes com titulação *stricto sensu* até o ano de 2022.

A seguir, perfil do corpo docente quanto à titulação acadêmica.

QUADRO - TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE (2019)

TITULAÇÃO	PERFIL DOCENTE	
	Nº	%
Especialização	30	15

Mestrado	133	67
Doutorado	36	18
TOTAL	199	100

Dessa forma, zelando pela qualificação do seu corpo docente, a FAT prima por manter quantitativo superior a um terço do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

4.1.2. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

No que se refere à experiência a FAT, ao selecionar os professores para os cursos previstos, assume como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência de, no mínimo:

- 03 (três) anos para bacharelados/licenciaturas e 02 (dois) anos para cursos superiores de tecnologia, quanto à experiência no magistério superior; podendo ser aceito docente com experiência menor na inexistência de candidatos o perfil determinado.
- 02 (dois) anos para bacharelados/licenciaturas e 03 (três) anos para cursos superiores de tecnologia, quanto à experiência profissional não acadêmica; podendo ser aceito docente com experiência menor na inexistência de candidatos o perfil determinado.

A experiência no magistério superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a proposta pedagógica da FAT.

A experiência profissional não acadêmica possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula.

4.1.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A composição do quadro de professores acontece semestralmente com a solicitação de contratação, realizada por indicação do Coordenador de Curso. O candidato é convocado a realizar uma micro-aula para uma banca examinadora composta pelo Coordenador do respectivo curso e Professores de áreas afins à disciplina.

A instituição utiliza um instrumento de avaliação padrão o qual deve ser anexado a

comprovação de experiência na área de docência e na área profissional, os títulos obtidos para sua formação profissional, e, seu desempenho perante a banca examinadora é avaliado mediante o preenchimento de formulário próprio.

Em áreas mais específicas o Coordenador solicita a Gerência de RH suporte na divulgação da vaga e na triagem dos currículos, para depois seguir o fluxo de contratação: análise do currículo por parte do coordenador e agendamento da banca para avaliação didática.

Além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a(s) disciplina(s) a ser(em) por ele lecionada(s).

Constitui requisito básico o diploma no mínimo de especialista, correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, disciplina idêntica ou afim àquela a ser lecionada. Além disso, para a contratação de novos docentes são exigidos:

- 03 (três) anos para bacharelados/licenciaturas e 02 (dois) anos para cursos superiores de tecnologia, quanto à experiência no magistério superior; podendo ser aceito docente com experiência menor na inexistência de candidatos o perfil determinado.
- 02 (dois) anos para bacharelados/licenciaturas e 03 (três) anos para cursos superiores de tecnologia, quanto à experiência profissional não acadêmica; podendo ser aceito docente com experiência menor na inexistência de candidatos o perfil determinado.

A admissão à carreira docente é feita na classe correspondente à titulação, comprovada. E a contratação do professor é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da FAT e do Plano de Cargos e Salários.

4.1.4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

A Política de Qualificação Docente possibilita a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal, incentivo para participação em cursos de especialização e a qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado, com práticas regulamentadas.

Participação em Eventos Científicos, Técnicos, Artísticos ou Culturais

A IES estimula a produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos professores. Para tanto oferece suporte técnico e apoio à produção do corpo docente. De acordo com o plano de

capacitação docente, constituem modalidades de incentivos: apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural; apoio à divulgação e publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos.

O incentivo à participação em eventos contemplará: palestras, seminários, congressos, simpósios, workshops, e etc. Consiste em: (a) pagamento da inscrição; (b) ressarcimento de despesas de transporte, refeições ou estadas; (c) material para apresentação de trabalho.

Incentivos à Formação e Atualização Pedagógica dos Professores

A Instituição oferece incentivos à formação continuada e atualização pedagógica dos professores. A formação continuada visa a atender demandas de desenvolvimento pessoal, profissional e social dos docentes, estimulando a construção permanente de novos saberes e práticas profissionais, por meio de atividades formativas, cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e/ou doutorado.

Assim, quanto à oferta de cursos de formação e atualização pedagógica, são promovidos cursos tendo como pauta o processo de ensino-aprendizagem. A IES organiza oficinas sobre conteúdos de interdisciplinaridade, inteligências múltiplas, acessibilidade, projeto pedagógico, informática, entre outros considerados necessários à capacitação do corpo docente para o exercício de suas atividades acadêmicas. Além disso, a IES realiza semanas pedagógicas no início de cada período letivo, para discussão dos projetos pedagógicos, planos e metodologias de ensino e oferta de cursos de formação e atualização pedagógica, inclusive sobre a incorporação dos direitos humanos e da dimensão ambiental e sustentabilidade nos componentes curriculares dos cursos de graduação ou pós-graduação em que atuam.

Com o objetivo de orientar professores na condução de disciplinas, sugerindo metodologias, recursos, atividades e propostas de trabalho, além de orientar a relação professor-aluno, a IES oferece o serviço de orientação pedagógica aos docentes. O apoio didático-pedagógico ao docente tem como finalidade assessorar o corpo docente nas fases de planejamento, execução e avaliação, buscando a qualidade do processo ensino-aprendizagem. É coordenado por um profissional com formação adequada e conta com o apoio dos coordenadores de curso, que atuam como colaboradores.

As políticas para qualificação continuada do corpo docente incluem igualmente a formação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Participação em Programas de Especialização, Mestrado e Doutorado

Bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

A Política de Qualificação Docente encontra-se em ANEXO 2.

4.1.5. PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE

O atual Plano de Cargos e Salários contempla as categorias funcionais, os níveis e índices de remuneração, formas de progressão horizontal e vertical, critérios e prazos para ascensão, entre outros aspectos. Ressalta-se que o texto na íntegra do referido Plano de Carreiras Docente encontra-se em ANEXO 3.

4.1.6. REGIME DE TRABALHO E PROCEDIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES

O regime de trabalho dos docentes de ensino superior contratados pela Mantenedora são os seguintes:

- Regime de tempo integral - com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho em aulas, pesquisa, extensão, produção científica e intelectual e outras atividades, nos termos do artigo 3º ou de administração acadêmica, tendo pelo menos 50% de sua carga horária total destinada às atividades fora de sala de aula.
- Regime de tempo parcial - com obrigação de prestar no mínimo 12 horas semanais de trabalho em aulas, pesquisa, extensão, produção científica e intelectual ou atividades, nos termos do artigo 3º ou de administração acadêmica, tendo pelo menos 25% de sua carga horária total destinada às atividades fora de sala de aula.
- Regime horista - para os que cumprem as horas semanais de trabalho e percebem os seus vencimentos em função apenas das horas-aula contratadas mais o descanso semanal remunerado.

Quanto ao regime de trabalho, o corpo docente possui o perfil que se segue.

QUADRO - REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE (2019)

REGIME	PERFIL DOCENTE	
	Nº	%
Integral	68	34
Parcial	114	57
Horista	17	9
TOTAL	199	100

Dessa forma, zelando pelas considerações de trabalho acadêmico oferecido ao seu corpo docente, a FAT prima por manter percentual superior a 20% (vinte por cento) do corpo docente em regime de trabalho integral. Em 2019, 34% do corpo docente dedica regime de trabalho integral à Faculdade de Tecnologia de Alagoas.

4.1.7. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE

A FAT tem como meta manter o corpo docente adequado ao desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, se propõe a manter 80% do corpo docente com titulação stricto sensu e 80% do corpo docente nos regimes de tempo integral e parcial.

Considerando a expansão prevista pela Instituição para o período 2018/2022 será necessária a contratação de novos professores.

A expansão planejada do corpo docente é apresentada no quadro a seguir, considerando os percentuais que serão adotados pela Instituição quanto à titulação e ao regime de trabalho..

TITULAÇÃO	QUANTIDADE E PERCENTUAL									
	2018		2019		2020		2021		2022	
Doutorado	36	18%	36	18%	42	20%	49	22%	54	24%
Mestrado	133	67%	135	67%	141	66%	147	66%	150	66%
Especialização	30	15%	30	15%	29	14%	27	12%	24	10%
TOTAL	199	100%	201	100%	212	100%	223	100%	228	100%

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE E PERCENTUAL									
	2018		2019		2020		2021		2022	
Integral	68	34%	73	36%	78	37%	86	38%	94	41%
Parcial	114	57%	115	57%	123	58%	129	58%	128	56%
Horista	17	09%	13	07%	11	05%	08	04%	06	03%
TOTAL	199	100%	201	100%	212	100%	223	100%	228	100%

4.1.8. FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente são coordenados por cada Colegiado de Curso, órgão responsável pela coordenação didática de cada curso, devendo os dados e informações ser levados ao conhecimento da Comissão da Própria de Avaliação para fins de subsidiar a autoavaliação institucional.

No que se refere ao acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente, cabe ao Coordenador de Curso orientar e supervisionar o trabalho docente no âmbito do curso, fornecendo os elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pela FAT.

Para tanto, são organizados eventos pedagógicos a fim de capacitar o corpo docente em relação ao perfil da FAT e do próprio curso. Tais eventos visarão preparar o corpo docente para o planejamento e para elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso.

O planejamento é entendido como o processo que envolve “a atuação concreta dos educadores no cotidiano do seu trabalho pedagógico, envolvendo todas as suas ações e situações, o tempo todo, envolvendo a permanente interação entre os educadores e entre os próprios educandos” (FUSARI, J. C. O planejamento da educação escolar; subsídios para ação-reflexão-ação. São Paulo, SE/COGESp, 1989, p. 10), enquanto que o plano de ensino é entendido como um momento de documentação do processo educacional como um todo. Plano de ensino é, pois, um documento elaborado pelo docente, contendo a sua proposta de trabalho, numa área e/ou disciplina específica. Nessa perspectiva, o plano de ensino pode ser percebido como um instrumento orientador do trabalho docente, tendo-se a certeza e a clareza de que a competência pedagógico-política do docente deve ser mais abrangente do que aquilo que está registrado no seu plano.

Todos os planos de ensino, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, serão aprovados pelos Colegiados de Curso, momento em que este órgão colegiado analisa a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil da FAT e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso fiscalizam o cumprimento dos planos de ensino aprovados pelos Colegiados de Curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

No que se refere à avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, esta está inserida no âmbito da autoavaliação dos cursos, coordenada pelo Colegiado de Curso.

Os docentes são avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios anuais de atividades preenchidos pelos docentes e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

Semestralmente, os professores são avaliados por um questionário aplicado aos alunos. Estes questionários são tabulados e analisados criticamente pela CPA e pelo Colegiado de Curso, com apoio do Coordenador de Curso.

A avaliação do trabalho de cada docente vinculado à FAT tem o objetivo de estimular o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da iniciação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional.

4.2. CORPO TUTORIAL

4.2.1. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO

O corpo de tutores da FAT será constituído por todos os profissionais de nível superior, vinculados à FAT, que atuam na área de conhecimento de sua formação, dando suporte às atividades dos docentes e realizando mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos a distância da FAT.

Os Tutores a Distância e Presenciais são os profissionais especializados nas áreas de atuação que trabalha diretamente com o Coordenador de Curso e demais atores do processo de ensino. Auxilia os alunos no processo de ensino-aprendizagem e no uso das diversas tecnologias de informação e comunicação utilizadas. Atua como facilitador do processo de ensino aprendizagem primando o contato entre o aluno, a IES e os conteúdos a serem ministrados, podendo mediar discussões com os professores das disciplinas.

Os tutores da FAT podem ser caracterizados como: Tutores Virtuais e Tutores Presenciais, onde passaram a desempenhar as funções oriundas da sua categorização respeitando as normas e diretrizes contidas no Plano de Gestão da educação a distância que norteia todos os aspectos inerentes a esta modalidade de ensino. O corpo de Tutores é constituído por: Tutor Doutor; Tutor Mestre; Tutor Especialista.

Para admissão de Tutor Doutor, Mestre ou Especialista, serão exigidos, além do diploma de curso superior na área de conhecimento onde irá atuar, além dos seguintes requisitos:

- Para a admissão de Tutor Especialista, exige-se como titulação acadêmica mínima, certificado de curso de especialização, obtido nas condições para este fim definidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- Para a admissão de Tutor Mestre, ou promoção a esta classe, exige-se título de mestre obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente estrangeiro;
- Para admissão de Tutor Doutor ou promoção a esta classe, exige-se título de doutor, obtido em programa aprovado na forma da legislação ou em equivalente

estrangeiro, ou título de livre docente obtido na forma da lei.

Independente da categoria pertencente ao Tutor, todos devem comprovar experiência mínima de 1 ano em tutoria virtual ou presencial, conforme sua atuação dentro do Núcleo de Educação a Distância, e participar obrigatoriamente das capacitações contínuas promovida anualmente pelo NEAD.

4.2.2. EXPERIÊNCIA EM EAD E NO EXERCÍCIO DA TUTORIA EAD

No processo de seleção dos tutores, além da exigência mínima de graduação na área da disciplina pelas quais são responsáveis, são adotados os seguintes critérios: experiência prévia; capacitação específica em curso de formação de tutores; capacitação para utilização de softwares e recursos tecnológicos relevantes (plataforma de ensino e redes sociais); possuir facilidade de acesso ao uso de microcomputadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem etc.); ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais quando necessário.

Obrigatoriamente os tutores deverão possuir experiência no exercício da tutoria na educação a distância de, pelo menos, 01 (um) ano. A experiência do corpo tutorial permite:

- (a) fornecer suporte às atividades dos docentes;
- (b) realizar mediação pedagógica junto aos discentes;
- (c) demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem;
- (d) orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

4.2.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

A FAT possui uma política de qualificação para os tutores, que tem por objetivo promover e sustentar o padrão de qualidade das funções de ensino e extensão da IES.

A capacitação do corpo de tutores compreende as seguintes modalidades de incentivos / auxílios para: participação em cursos de graduação e/ou programas de pós-graduação; participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais; participação em cursos de desenvolvimento pessoal; e a oferta de cursos de formação e atualização pedagógica.

Assim, a política prevista de qualificação ou capacitação e formação continuada possibilita a

participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação, com práticas regulamentadas e consolidadas.

A Política de Qualificação do Corpo de Tutores encontra-se em ANEXO 2.

4.2.4. PLANO DE CARREIRA DO CORPO TUTORIAL

A contratação do tutor será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da FAT e do Plano de Cargos e Salários do Corpo de Tutores, que encontra-se em ANEXO 3.

4.2.5. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TUTORIAL

Atualmente o corpo de tutores da FAT em exercício na modalidade a distância vêm atuando nas 44 disciplinas semipresenciais em oferta em 2019.1 e, estrutura-se conforme demonstrado no quadro a seguir.

CORPO DE TUTORES EM EXERCÍCIO		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE / PERCENTUAL	
Doutorado	0	0,0%
Mestre	17	60,7%
Especialista	11	33%
TOTAL	28	100%

Para o período 2018/2022, a FAT planeja a contratação e a expansão do corpo de tutores, conforme demonstrada no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES										
TITULAÇÃO	QUANTIDADE / PERCENTUAL									
	2018		2019		2020		2021		2022	
Doutorado	--	--	01	08%	01	08%	03	13%	03	13%
Mestrado	--	--	10	84%	10	84%	19	79%	19	79%
Especialização	--	--	01	08%	01	08%	02	08%	02	08%
TOTAL	--	--	12	100%	12	100%	24	100%	24	100%

O corpo de tutores da FAT, independente da categoria e do nível a qual esteja enquadrado o tutor, está sujeito a uma jornada de trabalho máxima de 44 horas semanais.

Na contratação será estabelecida o número de horas semanais dedicadas as atividades de tutoria.

4.3. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.3.1. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O perfil atual do corpo técnico-administrativo é de profissionais com ensino médio completo, graduação, especialização e mestrado, e todos são contratados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Nas áreas de gestão e/ou mais técnicas é exigida experiência comprovada para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, nas demais áreas são abertos recrutamentos internos e/ou externos, sem exigência de experiência.

O Corpo Técnico Administrativo da FAT em 2019 é composto de 142 colaboradores conforme as funções, níveis e formação acadêmica necessários ao quadro funcional da FAT/FAPEC.

4.3.2. PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O atual Plano de Cargos e Salários contempla todas as categorias funcionais, os níveis e índices de remuneração, formas de progressão horizontal e vertical, critérios e prazos para ascensão, entre outros aspectos. Ressalta-se que o texto na íntegra do referido Plano encontra-se em ANEXO 4.

4.3.3. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO

A política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo tem por objetivo promover e sustentar o padrão de qualidade das funções de apoio técnico, administrativo e operacional da IES.

Garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento pessoal e profissional e a qualificação acadêmica na graduação e/ou em programas de pós-graduação, com práticas regulamentadas e consolidadas.

Dessa forma, a capacitação do corpo técnico-administrativo compreende as seguintes modalidades de incentivos: bolsa-auxílio para participação em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu; bolsa-auxílio para participação em cursos de graduação; auxílio-financeiro para participação em eventos; apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural; apoio à divulgação e

publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos; oferta de cursos de atualização e treinamento profissional.

A política descreve: pré-requisitos para o credenciamento dos funcionários ao pedido de concessão dos incentivos; critérios relevantes para análise dos pedidos de concessão de incentivos.

Cabe ao Gerente de Ensino Presencial e ao Gerente de Educação a Distância acompanhar as atividades desenvolvidas pelos funcionários vinculados e contemplados com os incentivos previstos no plano de capacitação e formação continuada e ao Gerente de RH no acompanhamento às demais áreas funcionais.

O funcionário contemplado com qualquer um dos incentivos previstos deve apresentar relatório circunstanciado, de acordo com normas da IES.

O funcionário contemplado com o auxílio-financeiro para participação em eventos procura, ainda, socializar os benefícios decorrentes dessa participação para os colegas da IES, por meio de palestra ou outro meio pertinente.

Também no desenvolvimento do plano de capacitação e formação continuada do corpo técnico-administrativo, são observadas: a dimensão ambiental; os direitos humanos; as relações interpessoais e o combate ao preconceito; a capacitação em acessibilidade.

A Política de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo encontra-se em ANEXO 2.

4.3.4. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

QUADRO - CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	2018	2019	2020	2021	2022
Ensino Fundamental Incompleto	CLT	7	5	3	2	0
Ensino Fundamental Completo	CLT	12	12	15	15	15
Ensino Médio Incompleto	CLT	6	5	4	3	2
Ensino Médio Completo	CLT	40	42	44	46	48
Graduação Incompleto	CLT	12	12	10	6	4
Graduação Completa	CLT	26	26	30	32	34
Especialista	CLT/Outro	30	28	26	24	26
Mestre	CLT	10	12	14	16	18
Doutor	Outro	2	2	3	3	4
TOTAL		145	144	149	147	151

5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1. POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA

A gestão institucional segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: o Regimento Geral, este Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC. Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas na FAT/AL: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, entre outras.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar a Instituição de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

A política institucional de gestão da FAT pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- I - unidade de patrimônio e administração;
- II - estrutura orgânica com base em cursos, vinculados à administração superior;
- III - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, vedada a duplicação de meios para fins idênticos;
- IV - racionalidade de organização com plena utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- V - flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades locais e regionais, e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa e de extensão.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;
- c) planejamento acadêmico capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

O modelo desenhado para a FAT dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da Instituição

e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

Assim, no que se refere à gestão institucional, esta exige que a função gerencial seja desenvolvida em todos os níveis hierárquicos da Instituição e tenha a capacidade de responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa; reconstruir, quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI; acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior; aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução deste PDI.

Outro ponto vital para a condução da política de gestão é a adequação de uma política financeira que viabilize as políticas acadêmicas, em suas três atuações (Graduação, Pós-Graduação e Educação Continuada), bem como as políticas pesquisa, extensão e internacionalização, para que essas áreas consigam realizar as ações previstas neste PDI. Assim, torna-se fundamental dispor de dados e informações que servirão de base para uma visão dos pontos críticos que merecem ações pontuais para o contínuo crescimento da Instituição de forma sustentável.

A dinâmica da IES gera, pois, um desafio contínuo para a busca de soluções adequadas frente ao quadro que se apresenta no cotidiano, engendrando uma urgente e necessária política de gestão sustentável. Por este motivo, foram construídos os seguintes objetivos e/ou princípios:

Fortalecer a IES pela qualidade:

1. Implantar indicadores de avaliação da qualidade;
2. Incentivar projetos de inovação tecnológica com apoio de parcerias para partilhar a execução e o

financiamento de produção técnica e de conhecimento.

Aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa:

- Sistematizar fluxos internos de dados e informações que sirvam de subsídios para a gestão;
- Criar e readequar parte dos fluxos de documentos para melhor acompanhamento dos processos e trâmites decisórios;
- Buscar novas linhas de financiamento estudantil;
- Criar alternativas para a busca de verbas externas para minimizar a dependência das mensalidades, gerando maior fluidez de recursos na Instituição;

Fortalecimento da Imagem institucional

1. Fortalecer continuamente a imagem institucional refletindo para a sociedade o momento de transformação que acontece na IES;
2. Desenvolver estratégias para efetivação das ações que envolvem a identidade visual da IES;
3. Consolidar ações acadêmicas no âmbito de atividades de ensino, pesquisa e extensão promovendo a IES à instituição de referência local e/ou regional;

As políticas de gestão abrangem o planejamento, os processos administrativos e acadêmicos, a comunidade acadêmica e a infraestrutura física e de tecnologia da informação. A IES mantém estabelecidos NDEs e colegiados para fins de validação das demandas acadêmicas de cada curso. Alguns órgãos da Administração Superior também possuem decisões atribuídas ao Conselho Acadêmico, Direções, Gerências e coordenações de Cursos o qual reúne representantes de diferentes departamentos administrativos e acadêmicos.

5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A estrutura organizacional da FAT/AL é composta por órgãos deliberativos, normativos e consultivos e órgãos executivos.

São órgãos deliberativos, normativos e consultivos: Conselho Acadêmico - CONA; Conselho Consultivo Empresarial - COCE; Colegiado de Curso.

São órgãos executivos: Diretoria Geral - DG; Vice Diretoria - VD; Diretoria de Ensino Presencial - DEP; Diretoria de Ensino a Distância - DED; Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - DPP; Diretoria de Planejamento - DPL; Diretoria de Gestão - DGE;- Diretoria de Tecnologia da Informação -

DTI; Coordenação Acadêmica de EAD - CAED; Coordenação de Curso.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

Vinculada à Direção Geral, a Ouvidoria é um órgão direto de comunicação da IES com a comunidade acadêmica e a sociedade, com a finalidade de estabelecer um canal democrático para receber pedidos de informação, reclamações, questionamentos, denúncias, sugestões, elogios, críticas, referente aos serviços e ao atendimento prestados, identificando assim as necessidades e entraves existentes. O Conselho Acadêmico - CONA é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da FAT. E o Conselho Consultivo Empresarial - COCE é órgão consultivo da Faculdade e tem por finalidade assessorar na interação da Faculdade com o setor produtivo e a comunidade em geral. Suas composições, atribuições e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Diretoria Geral, órgão executivo máximo de c superintendência, administração, coordenação e fiscalização das atividades da FAT, é exercida por um Diretor Geral, auxiliado pelo Vice-Diretor, Diretor de Ensino Presencial; Diretor de Ensino a Distância; Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação; Diretor de Planejamento; Diretor de Gestão; Diretor de Tecnologia da Informação.

Na ausência do Diretor Geral, responderá pela Direção Geral o Vice-Diretor.

O Diretor e o Vice-Diretor são designados pela Mantenedora, para mandato de quatro anos, admitida recondução. As demais Diretorias da FAT/AL são indicadas pela Direção Geral e submetidas à aprovação da Mantenedora. Uma vez aprovados, os Diretores são designados pelo Diretor Geral, para mandato de quatro anos, admitida recondução.

Segundo o Regimento da FAT/AL, compete ao Diretor Geral:

- I - Supervisionar, superintender, dirigir e coordenar todas as atividades da FAT/AL;
- II - Gerenciar as ações programadas pelas Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-graduação a luz das diretrizes, políticas e objetivos educacionais da FAT/AL;
- III - Supervisionar o cumprimento do regime acadêmico e a execução dos programas e horários;
- IV - Conferir graus e títulos, assinar diplomas e certificados;
- V - Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- VI - Propor a Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico-administrativo;
- VII - Firmar convênios, contratos e acordos de interesse da Faculdade;

- VIII - Designar, depois de concluído o processo de eleição, os componentes da Comissão Própria de Avaliação - CPA, por meio de Resolução;
- IX - Designar e dar posse aos diretores, gerentes, coordenadores de curso e ao secretário acadêmico, respeitadas as condições estabelecidas no Regimento;
- X - Participar ativamente do Planejamento Estratégico e monitorar objetivos, metas e indicadores vinculados aos processos sob sua responsabilidade;
- XI - Baixar atos executivos no âmbito de sua competência, em caso de relevância e urgência;
- XII - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento, a legislação do ensino superior e as deliberações dos órgãos colegiados;
- XIII - Resolver os casos omissos no Regimento *ad referendum* do Conselho Acadêmico;
- XIV - Apresentar propostas orçamentárias para apreciação e aprovação do Conselho Acadêmico;
- XV - Elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo à apreciação do Conselho Acadêmico;
- XVI - Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Acadêmico, a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior;
- XVII - Exercer outras atribuições previstas no Regimento, na legislação vigente ou que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Acadêmico.

A Diretoria de Ensino Presencial é um órgão executivo para assuntos de natureza acadêmica. Compete a Diretoria de Ensino Presencial:

- I - Identificar novas áreas de atuação pedagógica da Faculdade;
- II - Desenvolver projetos de ensino voltados ao atendimento da demanda junto aos setores produtivos e à sociedade em geral;
- III - Acompanhar a elaboração e execução da programação acadêmica e da avaliação dos currículos dos cursos, objetivando articular as diversas áreas do conhecimento e integrar as Coordenações de Cursos de Graduação às diretrizes, políticas e objetivos educacionais da FAT/AL;
- IV - Estimular a participação docente e discente na programação cultural, técnico-científica, didático-pedagógica e desportiva;
- V - Elaborar o plano de atividades da Faculdade, juntamente com as coordenações de curso, e submetê-lo à aprovação da Direção Geral;
- VI - Coordenar a realização do processo seletivo;
- VII - Acompanhar projetos de pesquisas aplicadas junto aos setores produtivos e à sociedade em geral;

- VIII - Estimular a elaboração de projetos com objetivo de captação de recursos para fomento da pesquisa aplicada e produção tecnológica;
- IX - Promover eventos científicos e de incentivo à pesquisa;
- X - Desenvolver ações voltadas para valorização da propriedade intelectual e registro de patentes;
- XI - Dar suporte e apoio aos grupos de pesquisa cadastrados em entidades de fomento à pesquisa;
- XII - Desenvolver programas junto aos órgãos fomentadores de pesquisa científica e tecnológica, propiciando o aproveitamento de alunos bolsistas, nos diversos níveis de ensino da FAT/AL.
- XIII - Promover ações de estímulo, apoio e atualização do corpo docente no campo didático-pedagógico;
- XIV - Apoiar o corpo discente em questões relacionadas ao aproveitamento escolar e à inserção no meio acadêmico;
- XV - Auxiliar no processo de avaliação institucional e, de modo particular, na avaliação dos docentes e dos currículos dos cursos oferecidos;
- XVI - Dar suporte e apoio aos Coordenadores de curso e demais setores a ela vinculados;
- XVII - Acompanhar a efetivação do projeto pedagógico da instituição, zelando pela qualidade de ensino;
- XVIII - Elaborar o Relatório Anual, na área de sua competência, encaminhando a Direção Geral;
- XIX - Exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral.

A Diretoria de Educação a Distância é o órgão deliberativo e executivo, subordinado a Direção Geral da FAT/AL, responsável pela educação a distância ofertada na Instituição, seja na extensão, graduação ou pós-graduação, e que tem como objetivos desenvolver ações que reflitam a abrangência de sua área de trabalho.

O Diretor de Educação a Distância será designado pela Direção Geral devendo ter titulação compatível com a prevista para o cargo. Compete a Diretoria de Educação a Distância:

- I - Executar a gestão acadêmico-operacional da educação a distância;
- II - Sugerir e acompanhar políticas de EAD e garantir as estratégias de implantação e funcionamento;
- III - Assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade de EAD, mediante a articulação contínua com todos os setores das IES;
- IV - Supervisionar o cumprimento das atribuições do coordenador de Polo de apoio presencial;
- V - Coordenar os encontros presenciais junto à Sede e aos Polos;
- VI - Integrar a EAD aos processos institucionais referentes ao ensino de graduação, da pós-graduação e da extensão, proporcionando ao corpo discente o acesso aos serviços acadêmicos administrativos

durante todo o seu percurso na FAT/AL;

VII - Oferecer cursos e/ou atividades formativas de graduação e de Pós-Graduação, Aperfeiçoamento, Nivelamento e Extensão;

VIII - Promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas à EAD;

IX - Propor normas de organização, gestão e avaliação da EAD no âmbito das IES;

X - Desenvolver projetos, atividades e programas em EAD, em parcerias com outras instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, governamentais e não governamentais;

XI - Acompanhar e supervisionar os serviços estabelecidos a partir de convênios/parcerias firmadas para efetividade da modalidade;

XII - Representar a EAD em todas as instâncias da Faculdade e eventos promovidos pela comunidade externa;

XIII - Encaminhar à Direção Geral da FAT/AL propostas de cursos a distância;

XIV - Capacitar docentes e técnicos administrativos da Faculdade para atuarem em EAD;

XV - Coordenar, assessorar e dar suporte a todas as iniciativas e experiências em EAD, no âmbito da Faculdade;

XVI - Apoiar e incentivar a produção do conhecimento em EAD;

XVII - Promover congressos, simpósios e similares sobre assuntos relacionados com EAD;

XVIII - Elaborar o Relatório Anual, na área de sua competência, encaminhando a Direção Geral;

XIX - Exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral.

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação é um órgão executivo para assuntos de natureza acadêmica em cursos de pós-graduação. Compete a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

I - Desenvolver projetos de pesquisas aplicadas junto aos setores produtivos e à sociedade em geral;

II - Elaborar projetos com objetivo de captação de recursos para fomento da pesquisa aplicada e produção tecnológica;

III - Promover articulação entre a pesquisa aplicada, desenvolvida no âmbito institucional e interinstitucional, com o ensino de nível graduação e a pós-graduação;

IV - Promover eventos científicos e de incentivo à pesquisa;

V - Promover a articulação entre instituições nacionais e internacionais, objetivando a realização de convênios e parcerias, visando à pesquisa e a promoção de cursos de pós-graduação;

VI - Desenvolver ações voltadas para valorização da propriedade intelectual e registro de patentes;

VII - Dar suporte e apoio aos grupos de pesquisa cadastrados em entidades de fomento à pesquisa;

VIII - Desenvolver programas junto aos órgãos fomentadores de pesquisa científica e tecnológica,

propiciando o aproveitamento de alunos bolsistas, nos diversos níveis de ensino da FAT/AL.

São atribuições do Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação:

- I - Coordenar o planejamento e a execução das atividades de sua gerência;
- II - Zelar pelo cumprimento dos objetivos, programas e regulamentos institucionais;
- III - Estabelecer normas e políticas para a gestão da pesquisa e da pós-graduação;
- IV - Submeter a Direção Geral da FAT/AL propostas de alteração ou implantação de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu, presenciais e/ou à distância;
- V - Emitir atos no âmbito de sua gerência em conformidade com as diretrizes emanadas pela Direção Geral da FAT/AL;
- VI - Otimizar a organização administrativa para um melhor fluxo da pesquisa;
- VII - Elaborar relatórios anuais consubstanciados que registrem ações, planos e atividades executadas ou a desenvolver na Diretoria, colaborando na execução do Relatório de Gestão Anual da FAT/AL;
- VIII - Supervisionar o controle dos materiais e bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- IX - Representar a FAT/AL em eventos específicos de sua área de competência, por delegação da Direção;
- X - Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Geral da FAT/AL.

A Diretoria de Planejamento é um órgão executivo para assuntos de natureza institucional.

Compete ao Diretor de Planejamento:

- I - Definir, em conjunto com as demais Diretorias, as ações prioritárias para cada exercício;
- II - Coordenar o desenvolvimento de ferramentas de aperfeiçoamento e controle do Planejamento Institucional;
- III - Acompanhar e executar mecanismos de controle dos processos regulatórios da FAT/AL, de acordo com a legislação vigente;
- IV - Elaborar, sistematizar, acompanhar e avaliar o Planejamento Institucional em todos os seus níveis, monitorando objetivos, metas e indicadores estabelecidos;
- V - Planejar políticas e projetos estratégicos de atuação, visando o desenvolvimento institucional e a articulação intra e interinstitucional;
- VI - Fomentar intercâmbios, convênios e acordos de cooperação com instituições regionais, nacionais e internacionais, visando promover suporte às atividades básicas institucionais, assim como a melhoria da gestão institucional;
- VII - Zelar pelo cumprimento das metas definidas no PDI em todos os seus níveis;

VIII - Acompanhar estudos de mercado, objetivando auxiliar a tomada de decisão e o norteammento do planejamento anual e plurianual da instituição;

IX - Cadastrar, controlar e manter atualizado convênios e contratos de sua responsabilidade;

X - Acompanhar o processo de avaliação institucional e, promover meios para a realização e participação de todos os segmentos;

XI - Elaborar programas, projetos e serviços compatíveis com a legislação em vigor;

XII - Elaborar o Relatório Anual, na área de sua competência, encaminhando a Direção Geral;

XIII - Exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral.

A Diretoria de Gestão é um órgão executivo para assuntos de natureza administrativo-financeira. Compete ao Diretor de Gestão:

I - Gerir as atividades da FAT/AL, segundo a política institucional definida no PDI;

II - Assessorar a Diretoria Geral na área de sua Competência;

III - Gerir a execução da programação orçamentária/ financeira da FAT/AL;

IV - Analisar a viabilidade econômica e financeira dos projetos especiais e sua gestão, visando subsidiar as decisões da Direção Geral;

V - Realizar controles de Projetos Especiais, de Auxílios e Bolsas institucionais;

VI - Preparar em comum acordo com as demais Diretorias, a proposta orçamentária e o plano de trabalho e submeter à apreciação do Diretor Geral;

VII - Supervisionar e executar toda a movimentação de contas bancárias;

VIII - Cadastrar, controlar e manter atualizado convênios e contratos de sua responsabilidade;

IX - Elaborar programas de manutenção e aquisição de bens e material de consumo com a respectiva demanda orçamentária necessária a viabilização das atividades da FAT/AL;

X - Acompanhar rotinas de fiscalização do patrimônio, assim como as possíveis reformas e projetos de obras autorizadas pela Presidência;

XI - Planejar e acompanhar os processos relativos a compras e contratações de serviços;

XII - Supervisionar e controlar as receitas e despesas da FAT/AL

XIII - Acompanhar os processos de admissão, dispensa, licença, ou qualquer outra movimentação dos técnico-administrativos e docentes, bem como, promoção e reenquadramento de pessoal;

XIV - Propor, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades dos programas de capacitação a serem oferecidos;

XV - Prestar toda e qualquer informação solicitada, sobre sua área de atuação, ao Diretor Geral e ao Conselho Acadêmico;

XVI - Elaborar o Relatório Anual, na área de sua competência, encaminhando a Direção Geral;

XVII - Exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral.

A Diretoria de Tecnologia da Informação é um órgão executivo para assuntos de natureza institucional. Compete a Diretoria de Tecnologia da Informação:

I - Responder pela administração, manutenção, pesquisa, desenvolvimento, suporte e orientação de assuntos relacionados à tecnologia e informática, garantindo a agilidade e eficiência para as atividades da mantenedora e das mantidas;

II - Promover o suporte as demais Diretorias e Gerências, mantendo o bom funcionamento do Portal da mantenedora e das mantidas;

III - Negociar com consultorias para contratação de desenvolvimento de projetos ou alocação de recursos para desenvolvimento de atividades de análise e programação;

IV - Elaborar estratégias e procedimentos de contingências, visando a segurança a níveis de dados, acessos, auditorias e a continuidade dos serviços dos Sistemas de Informação;

V - Desenvolver e/ou implantar programas, atualizar softwares e fazer o acompanhamento de usuários, oferecendo o suporte e corrigindo possíveis incorreções na programação;

VI - Analisar e desenvolver estudos de viabilidade técnica e de custo-benefício na aquisição de sistemas existentes no mercado para uso corporativo;

VII - Gerenciar contratos e coordenar a execução de projetos de informática realizados por empresas terceirizadas;

VIII - Fornecer treinamento e suporte para a utilização de softwares e programas e adoção de novos procedimentos na área de tecnologia;

IX - Elaborar a documentação técnica dos sistemas desenvolvidos;

X - Definir, implantar e gerenciar a política de segurança da informação;

XI - Elaborar o Relatório Anual, na área de sua competência, encaminhando a Direção Geral;

XII - Apresentar a Direção Geral da FAT/AL o relatório anual das atividades desenvolvidas;

XIII - Exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral.

A Coordenação Acadêmica de EAD é órgão responsável em assessorar e apoiar a Diretoria de EAD, bem como monitorar o desempenho dos alunos, acompanhar a produção de mídias e materiais acadêmicos destinados aos cursos ofertados. Compete ao Coordenador Acadêmico de EAD:

I - Apreçar, elaborar e difundir modalidades de EAD;

II - Analisar e emitir pareceres sobre a criação e implantação de cursos em EAD na IES;

III - Supervisionar e avaliar a execução dos processos de EAD por meio dos projetos de abertura de

curso, dos relatórios parciais e finais dos mesmos;

IV - Assessorar, elaborar e/ou avaliar o material didático destinado aos cursos de EAD da IES;

V - Acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos dos cursos de EAD da IES;

VI - Acompanhar e monitorar a evasão dos alunos dos cursos de EAD da IES;

VII - Estimular grupos de estudos e pesquisa em EAD;

VIII - Encaminhar registros acadêmicos para os órgãos competentes.

A Coordenação de Curso de Graduação, órgão de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais da FAT/AL, diretamente vinculada a Diretoria de Ensino Presencial, é exercida por Coordenadores, designados pelo Diretor Geral da FAT/AL.

O Coordenador deverá ter qualificação profissional na área do curso que coordena e pertencer ao quadro docente da instituição; elaborará, anualmente, relatório detalhado das atividades de sua Coordenação; e, em seus impedimentos e em suas ausências, é substituído por um professor, designado pelo Diretor Geral da FAT/AL.

Compete ao Coordenador de Curso de Graduação do ensino presencial:

I - Assessorar as Diretorias de Ensino Presencial na formulação, programação e implementação de diretrizes e metas articuladas com as políticas e objetivos educacionais da FAT/AL e do Curso;

II - Gerenciar o desenvolvimento do projeto pedagógico e propor sua revisão em face de necessidades de mudança, compatibilização e aperfeiçoamento do curso no âmbito interno e externo da instituição;

III - Supervisionar a elaboração e a implantação de programas e planos de ensino, buscando assegurar articulação, consistência e atualização do ementário e da programação didático-pedagógica, objetivos, conteúdos, metodologia, avaliação e cronograma de trabalho;

IV - Gerenciar a execução da programação acadêmica do curso, zelando pelo cumprimento das atividades propostas e dos programas e planos de ensino e respectiva duração e carga horária das disciplinas;

V - Acompanhar o desempenho docente e discente mediante análise de registros acadêmicos, da frequência, do aproveitamento dos alunos, e de resultados das avaliações e de outros aspectos relacionados à vida acadêmica;

VI - Promover estudos e atualização dos conteúdos curriculares, das práticas de atividades de ensino e de novos paradigmas de avaliação de aprendizagem;

VII - Elaborar e gerenciar a implantação de horários e a distribuição de disciplinas aos professores, obedecendo a qualificação docente e as diretrizes gerais da FAT/AL;

- VIII - Coordenar a organização de eventos, semanas de estudos, ciclos de debates e outros, no âmbito do curso;
- IX - Fazer cumprir as exigências necessárias para a integralização curricular, providenciando, ao final do curso, a verificação de Histórico Escolar dos concluintes para fins de expedição dos diplomas;
- X - Convocar e presidir reuniões do respectivo Colegiado de Curso, responsável pela coordenação didática do curso;
- XI - Convocar e presidir reuniões do NDE responsável pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
- XII - Convocar e dirigir reuniões dos representantes de turma a fim de acompanhar a vida acadêmica dos alunos do curso;
- XIII - Elaborar edital para seleção de monitores para o curso quando necessário;
- XIV - Responder os processos de alunos, referentes e aproveitamento de estudos, transferência, trancamento, atualização e revisão de nota e outras atividades pedagógicas referentes a seu curso;
- XV - Apresentar, anualmente, à Diretoria, relatório de suas atividades;
- XVI - Sugerir a contratação ou dispensa de pessoal docente;
- XVII - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

A Coordenação de Curso de EAD é órgão de assessoramento e execução de políticas e objetivos educacionais da FAT/AL, diretamente vinculada a Diretoria de EAD, é exercida por Coordenadores, designados pelo Diretor Geral da FAT/AL.

O Coordenador deverá ter qualificação profissional na área do curso que coordena e pertencer ao quadro docente da instituição. E elaborará, anualmente, relatório detalhado das atividades de sua Coordenação.

Compete ao Coordenador de Curso de Graduação em EAD:

- I - Ser responsável pelo desenvolvimento do curso, administrando as atividades e os agentes envolvidos na dinâmica do curso;
- II - Coordenar, orientar, acompanhar e avaliar o curso;
- III - Assessorar e orientar os professores (conteudistas) quanto à elaboração do material didático a ser utilizado na disciplina, respeitando os planos das disciplinas e demais orientações do projeto do curso;
- IV - Assessorar e orientar os professores (tutores) quanto à elaboração dos planos das disciplinas e a confecção do guia didático de cada disciplina;
- V - Orientar professores quanto à elaboração das questões dos fóruns de discussão e condução das

tarefas solicitadas;

VI - Orientar professores nos processos de avaliação da aprendizagem dos alunos;

VII - Programar capacitações para professores, tutores envolvidos no curso;

VIII - Proporcionar reuniões de estudo com professores e tutores;

IX - Participar dos Fóruns e Bate-papos, analisando a qualidade do trabalho desenvolvido;

X - Acompanhar os encontros presenciais e demais atividades presenciais;

XI - Acompanhar os processos de avaliação da aprendizagem;

XII - Apresentar, anualmente, à Diretoria, relatório de suas atividades;

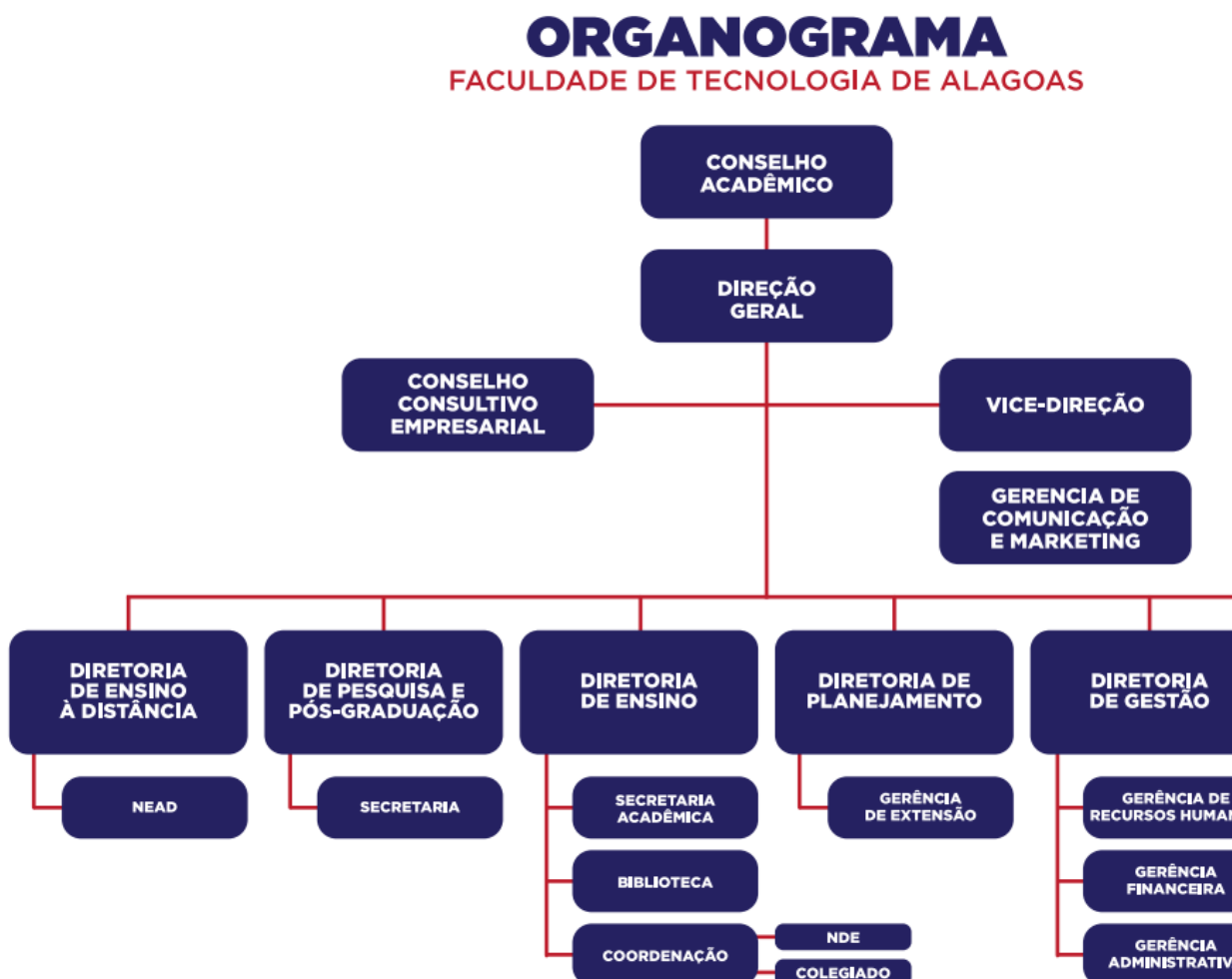
XIII - Auxiliar no processo de captação de alunos;

XIV - Elaborar e executar estratégias para egresso;

XV - Sugerir a contratação ou dispensa de pessoal docente;

XVI - Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento e as deliberações dos órgãos colegiados.

5.3. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



5.4. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

O órgão deliberativo superior da FAT/AL é o Conselho Acadêmico (CONA). A IES conta ainda com um órgão colegiado consultivo, o Conselho Consultivo Empresarial - COCE; e com órgãos deliberativos básicos: os Colegiados dos Cursos.

O Conselho Acadêmico (CONA) é órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da FAT/AL. Conforme o Regimento da Instituição, o Conselho Acadêmico é constituído pelos seguintes membros:

I - Diretor Geral da FAT/AL, que o preside;

II - Diretor de Ensino Presencial;

III - Diretor de Planejamento;

IV - Diretor de Ensino a Distância;

V - Três (3) Coordenadores de Curso, escolhidos por seus pares, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período;

VI - Dois (2) representantes do corpo docente, sendo um do ensino presencial e um do ensino a distância, escolhidos por seus pares, com mandato de dois (2) anos, admitida uma recondução por igual período;

VII - Dois (2) representantes do corpo discente, sendo um do ensino presencial e um do ensino a distância, escolhidos pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período;

VIII - Um (1) representante do corpo de tutores, escolhido por seus pares, com mandato de dois (2) anos, admitida uma recondução por igual período;

IX - Um (1) representante do corpo técnico-administrativo, escolhido por seus pares, com mandato de dois (2) anos, admitida uma recondução por igual período;

X - Um (1) representante da Mantenedora, por ela indicado, com mandato de dois (2) anos, admitida uma recondução por igual período;

XI - Um (1) representante da Comunidade, escolhido pelo CONA dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local, para mandato de dois (2) anos, podendo ser renovado. Os representantes do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo, da comunidade e da Mantenedora têm mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

De acordo com o Regimento da FAT, compete ao Conselho Acadêmico - CONA:

I - Aprovar, na sua instância, o Regimento Geral da FAT/AL com seu respectivo anexo e alterações,

submetendo-o à aprovação do órgão competente quando necessário;

II - Aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da FAT/AL, elaborados pela Diretoria;

III - Deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei;

IV - Apurar responsabilidades dos Diretores, Gerentes e Coordenadores, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou deste Regimento;

V - Fixar as diretrizes e políticas de ensino, pesquisa e extensão da FAT/AL;

VI - Apreciar e emitir parecer sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VII - Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

VIII - Apreciar o relatório semestral da Diretoria;

IX - Superintender e coordenar em nível superior todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela FAT/AL;

X - Aprovar o Calendário Acadêmico;

XI - Fixar normas complementares às do Regimento sobre processo seletivo, diretrizes curriculares e programas, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, segunda chamada de avaliação e regime especial;

XII - Aprovar projetos de pesquisa e programas de extensão;

XIII - Aprovar normas específicas para os estágios supervisionados, elaboração, apresentação e avaliação de monografias ou trabalho de conclusão de curso;

XIV - Manifestar-se sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pela Diretoria Geral ou pelas coordenações de curso;

XVI - Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;

XVII - Deliberar quanto à paralisação total das atividades da FAT/AL;

XVIII - Apreciar atos do Diretor Geral, praticados ad referendum deste Colegiado;

XIX - Sugerir e aprovar medidas que visem ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades da Faculdade;

XX - Propor a concessão de prêmios destinados ao estímulo e à recompensa das atividades

acadêmicas;

XXI - Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento.

O Conselho Acadêmico - CONA reúne-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos seus membros..

O Conselho Consultivo Empresarial - COCE é órgão consultivo da Faculdade e tem por finalidade assessorar na interação da Faculdade com o setor produtivo e a comunidade em geral, visando ao contínuo aperfeiçoamento dos currículos de seus cursos e à articulação com as empresas para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. é constituído pelos seguintes membros:

I - Quatro (4) membros natos:

- a) Diretor Geral da FAT/AL, que preside;
- b) Diretor de Planejamento;
- c) Diretor de Ensino Presencial;
- d) Diretor de Ensino a Distância.

II - Representantes de empresas e/ou entidades das áreas afins às dos cursos oferecidos pela FAT/AL.

O número de membros será de um (1) por área. Os mesmos serão escolhidos dentre as empresas e/ou entidades que mantêm intercâmbio espontâneo em atividades de interação, tais como: estágios de alunos e professores, visitas técnicas, visitas gerenciais, pesquisa cooperativa, entre outras.

Compete ao Conselho Consultivo Empresarial:

I - Colaborar para a ampliação e aperfeiçoamento das relações da FAT/AL com as entidades representativas do empresariado e comunidade em geral.

II Sugerir medidas que visem estimular as atividades de Pesquisa e desenvolvimento Tecnológico no FAT/AL.

III - Identificar e sugerir áreas promissoras para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e processos.

IV - Colaborar no aperfeiçoamento do corpo discente da FAT/AL, estimulando as empresas a disponibilizarem vagas para estágios profissionais.

V - Identificar ações e oportunidades que facilitem a obtenção de estágios curriculares e/ou empregos para alunos e ex-alunos formados.

VI - Acompanhar projetos desenvolvidos na Instituição junto aos trabalhos de diplomação ou

conclusão de curso, Empresa Júnior, Pré-Incubadora, Incubadora, buscando a valorização da cultura empreendedora.

VII - Sinalizar ajustes necessários ao ensino, pesquisa e extensão, face às inovações tecnológicas para atender as necessidades da sociedade.

VIII - Ressaltar a comunidade empresarial a importância dos programas de Qualidade de Vida e suas vantagens na melhoria do rendimento pessoal e funcional.

IX - Exercer outras atividades correlatas.

O Conselho Consultivo Empresarial reunir-se-á na sede da FAT/AL, ou em outro local definido pelo colegiado, ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente e se fizer necessário.

A coordenação didática de cada curso está sob a responsabilidade de um Colegiado de Curso, constituído pelo Coordenador de Curso, seu presidente; por todos os professores que ministram disciplinas do currículo no curso e por um (1) representante do corpo discente, indicado por seus pares. O representante do corpo discente, que deve ser aluno do curso, indicado por seus pares, terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I - Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II - Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do poder público;
- III - Promover a avaliação do curso;
- IV - Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V - Colaborar com os demais órgãos da FAT/AL no âmbito de sua atuação;
- VI - Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da FAT/AL.

O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante - NDE de cada curso de graduação, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação, submetido à aprovação do Conselho Acadêmico.

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, duas (2) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador de Curso, ou por convocação de dois terços

(2/3) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

De acordo com o Regimento da FAT, é obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na FAT o comparecimento dos membros às reuniões dos órgãos deliberativos de que façam parte.

5.5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES, TUTORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS

Os professores e alunos participam dos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, da FAT/AL integrando a composição do Conselho Acadêmico - CONA e do Colegiado de Curso.

De acordo com o Regimento da FAT/AL, na composição do Conselho Acadêmico - CONA estão três (3) Coordenadores de Curso, escolhidos por seus pares, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período; dois (2) representantes do corpo docente, sendo um do ensino presencial e um do ensino a distância, escolhidos por seus pares, com mandato de dois (2) anos, admitida uma recondução por igual período; dois (2) representantes do corpo discente, sendo um do ensino presencial e um do ensino a distância, escolhidos pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de um (1) ano, admitida uma recondução por igual período; um (1) representante do corpo de tutores, escolhido por seus pares, com mandato de dois (2) anos, admitida uma recondução por igual período.

O Colegiado de Curso, conforme estabelece o Regimento da FAT/AL, é constituído pelo constituído pelo Coordenador de Curso, seu presidente; por quatro (4) professores que ministram disciplinas do currículo no curso e por 02 (dois) representantes de turma do corpo discente, indicado por seus pares.

5.6. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Na FAT/AL são órgãos suplementares e de apoio administrativo: Secretaria Acadêmica - SEC; Gerência de Extensão - GEX; Gerência de Administração - GAD; Gerência de Recursos Humanos GRH; Gerência Financeira - GFI; Gerência de Comunicação e Marketing - GCM; Secretaria da Pesquisa e Pós-Graduação;- Coordenação Administrativa de EAD - CADD; Coordenação da Biblioteca - COBI; Coordenação de Apoio ao Ensino - COAP; Coordenação de Estágios e Egressos - COEE; Coordenação de Eventos - COEV; Coordenação de Recursos

Tecnológicos de EAD - CRTD; Coordenação de Tecnologia da Informação - COTI; Núcleo de Apoio Psicoeducacional - NAP; Núcleo de Acessibilidade.

A Secretaria Acadêmica é órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. É coordenada pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral da FAT/AL. Compete ao Secretário Acadêmico:

- I - Responsabilizar-se pela guarda, organização e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivo de dados;
- II - Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- III - Expedir certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos;
- IV - Organizar e manter atualizado o arquivo das grades curriculares, de planos de ensino e ementas das disciplinas dos cursos da Faculdade;
- V - Redigir, subscrever e divulgar, por ordem dos Diretores de Ensino Presencial, a Distância e/ou Diretor Geral, instruções e editais relativos à matrícula e inscrições diversas;
- VI - Fazer conferência rigorosa dos dados e documentos pessoais dos alunos, extraindo com fidelidade o que for do interesse da escrituração acadêmica;
- VII - Manter e assinar com o Diretor Geral da FAT/AL, quando for o caso, os diplomas e certificados conferidos pela Faculdade;
- VIII - Elaborar relatórios anuais das atividades da Secretaria com dados estatísticos referentes a matrículas, transferências, trancamentos, desistências e formandos;
- IX - Secretariar as solenidades de colação de grau, de entrega de certificados e outras que forem promovidas por ordem do Diretor Geral;
- X - Organizar os processos para encaminhamento dos diplomas para registro;
- XI - Proceder à avaliação do serviço de seus auxiliares;
- XII - Participar do processo de avaliação institucional;
- XIII - Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelos Diretores de Ensino Presencial, a Distância e o Diretor Geral da FAT/AL.

A Coordenação da Biblioteca é órgão suplementar, subordinado à Diretoria Geral, encarregado de proporcionar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os serviços da Biblioteca estão sob a responsabilidade de um bibliotecário, designado pelo Diretor Geral, e de seus auxiliares. Constituem atribuições do Coordenador da Biblioteca:

- I - Organizar o acervo dos livros, revistas, periódicos, CD-ROM's, fitas de vídeo, documentos e

outros materiais pertinentes ao setor;

II - Organizar o regulamento de uso da Biblioteca e, sempre que necessário, propor mudanças que visem melhorar a eficiência dos serviços;

III - Coordenar os serviços de atendimento aos usuários;

IV - Fazer cumprir as normas e os horários de funcionamento da Biblioteca;

V - Propor a aquisição dos livros solicitados pelos professores;

VI - Proceder à avaliação do serviço de seus auxiliares;

VII - Participar do processo de avaliação institucional;

VIII - Elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas pelo setor;

IX - Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam atribuídas pelo Diretor.

A Coordenação de Apoio ao Ensino é órgão de assessoramento e apoio educacional, vinculada à Diretoria de Ensino Presencial e possui as seguintes atribuições: elaborar relatório diário de frequência dos docentes, bem como responsabilizar-se pela disseminação correta das informações referentes a frequência ou ausência dos mesmos perante os alunos e a Diretoria; informar diariamente a Gerência de Administração qualquer condição que possa interferir no bom funcionamento do ensino, referente as condições de conservação, limpeza e manutenção, reposição de material de consumo ou permanente, nos ambientes diretamente utilizados nas atividades de ensino; gerenciar e controlar o setor de multimídia, bem como os equipamentos técnico-pedagógicos.

O Núcleo de Apoio Psicoeducacional - NAP é o órgão mediador das situações relacionadas às dificuldades no processo de aprendizagem discentes, por meio da averiguação, intervenção e acompanhamento dos problemas identificados. No desenvolvimento de suas atividades, o NAP apoia toda a comunidade acadêmica (discentes, docentes, tutores e técnico-administrativos). As questões relacionadas à acessibilidade plena são conduzidas com o apoio de um Núcleo de Acessibilidade.

A Coordenação de Recursos Tecnológicos de EAD é órgão responsável por todos os assuntos e recursos tecnológicos vinculados a Diretoria de EAD, bem como o desenvolvimento de pesquisa e inovação que possam contribuir com a modalidade a distância. Compete a Coordenação de Recursos Tecnológicos de EAD:

I - Estimular e programar pesquisas em novas tecnologias em EAD;

II - Elaborar e desenvolver recursos didático-pedagógicos como veículo em EAD;

III - Assessorar e/ou avaliar a produção de material didático para EAD, em suas diversas formas e

possibilidades;

IV - Encarregar-se da aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos e materiais utilizados em EAD na IES;

V - Disponibilizar recursos tecnológicos para a execução de cursos e atividades em EAD;

VI - Avaliar procedimentos para a implantação/atualização de novas tecnologias utilizadas como veículo para a EAD.

VII - Instalar e manter o Ambiente Virtual de Aprendizagem On-line;

VIII - Cadastrar e manter atualizado o registro dos Cursos e Turmas;

IX - Realizar cópias de segurança nos arquivos do sistema;

X - Capacitar discentes, docentes e técnico-administrativos, para o uso das ferramentas e equipamentos disponíveis;

XI - Elaborar e executar planos de contingência;

XII - Elaborar e executar planos de Segurança da Informação.

A Coordenação Administrativa de EAD é órgão responsável pela gestão financeira, patrimonial e fornecedores da Diretoria de EAD. Compete a Coordenação Administrativa:

I - Proceder à gestão administrativa, planejando ações e supervisionando as atividades administrativas em EAD;

II - Apresentar ao Diretor de EAD, relatório das atividades desenvolvidas e de cursos oferecidos a distância, como subsídio à elaboração de análise orçamentária;

III - Acompanhar a execução e a prestação de contas de convênios, acordos e contratos em EAD

IV - Zelar pelo patrimônio de EAD da FAT/AL;

V - Secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria de EAD;

VI - Organizar os serviços, os arquivos e os processos relativos às atividades desenvolvidas pela Diretoria de EAD;

VII - Orientar os trabalhos dos técnicos de apoio e acompanhar os trâmites dos processos administrativos de interesse da Diretoria de EAD;

VIII - Executar outras atividades que forem pertinentes ao funcionamento da Diretoria de EAD.

A Secretaria da Pesquisa e Pós-Graduação é órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. É coordenada por funcionário designado pelo Diretor Geral da FAT/AL. Compete ao Secretário da Pesquisa e Pós-Graduação:

I - Responsabilizar-se pela guarda, organização e conservação de documentos, diários de classe

e outros meios de registro e arquivo de dados;

II - Orientar e executar o atendimento, o protocolo e os registros acadêmicos;

III - Expedir certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos;

IV - Organizar e manter atualizado o arquivo das grades curriculares, de planos de ensino e ementas das disciplinas dos cursos de pós-graduação da Faculdade;

V - Fazer conferência rigorosa dos dados e documentos pessoais dos alunos, extraindo com fidelidade o que for do interesse da escrituração acadêmica;

VI - Elaborar relatórios anuais das atividades da Secretaria;

VII - Elaborar os certificados de conclusão de curso;

VIII - Proceder à avaliação do serviço de seus auxiliares;

IX - Participar do processo de avaliação institucional;

X - Exercer outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação e o Diretor Geral da FAT/AL.

A Gerência de Extensão é um órgão executivo de apoio para assuntos de natureza institucional, vinculada a Diretoria de Planejamento.

Compete à Gerência de Extensão supervisionar, coordenar, fomentar e fiscalizar as atividades e políticas de desenvolvimento e a articulação entre as áreas/setores da FAT/AL. Esta articulação ocorre por meio de parcerias e atividades como:

I - Visitas técnicas às empresas (discentes e docentes),

II - Palestras e eventos técnico-científicos-culturais,

III - Encontros com empresas parceiras/potenciais e com agentes de integração,

IV - Encaminhamento para estágio e acompanhamento de egressos,

V - Promover o Intercâmbio externo (discentes e docentes).

VI - Criar e fomentar núcleos de produção tecnológica para prestação de serviços e consultorias aos setores produtivos, organizações governamentais e não governamentais;

VII - Ofertar cursos de extensão de forma que possibilite integração das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Ensino Presencial.

A Coordenação de Estágios e Egressos, vinculada a Gerência de Extensão, possui como atribuições:

I - Realizar o acompanhamento do itinerário profissional e acadêmico do egresso;

II - Apoiar o desenvolvimento de ações de integração escola-empresa-comunidade, nas áreas de acompanhamento de egressos, empreendedorismo, estágios e visitas técnicas;

- III - Prover os meios necessários para o desenvolvimento dos estágios curriculares;
- IV - Realizar seminários com alunos e egressos, coletando subsídios para a melhoria do processo educacional e implementação curricular;
- V - Manter permanente contato com os Coordenadores de Cursos e professores orientadores de estágio a fim de mantê-los informados sobre as observações apontadas pelo processo de acompanhamento e supervisão de estágio nas empresas;
- VI - Realizar outras atividades correlatas e afins.

A Coordenação de Tecnologia da Informação, vinculada a Diretoria de Tecnologia da Informação, possui como atribuições:

- I - Garantir a otimização e manutenção dos laboratórios de informática, salas de aula e administrativas;
- II - Difundir o uso das tecnologias da informação, estimulando o domínio das novas linguagens de informação junto à comunidade acadêmica;
- III - Divulgar e estimular o uso de tecnologia digital nos processos didático-pedagógicos;
- IV - Oferecer melhorias de hardware, software e telecomunicações aos setores acadêmicos e administrativos;
- V - Organizar a manutenção periódica dos computadores, garantindo seu pleno funcionamento;
- VI - Atender às solicitações dos funcionários da Faculdade no que se refere ao uso dos equipamentos de tecnologia de informação;
- VII - Verificar diariamente o efetivo funcionamento da rede física e lógica, infraestrutura de rede e administração de dados e informações;
- VIII - Oferecer estrutura de tecnologia de informação condizente com a necessidade de cada área que integra a mantenedora e a mantida;
- IX - Acompanhar o desenvolvimento funcional de seus subordinados, comunicando o seu desempenho à Diretoria Administrativa;
- X - Configurar os recursos necessários para a hospedagem dos conteúdos dos cursos;
- XI - Manter atualizado o registro de usuários e dos cursos no ambiente virtual de aprendizagem;
- XII - Oferecer suporte de acessibilidade e utilização dos equipamentos para os docentes e discentes com necessidades educacionais especiais;
- XIII - Zelar pelos materiais e equipamentos dos laboratórios e da Faculdade em geral.

A Gerência de Comunicação e Marketing é o órgão técnico administrativo, subordinado diretamente à Diretoria Geral da FAT/AL. O Gerente será designado pela Direção Geral devendo

ter titulação compatível com a prevista para o cargo.

Compete a Gerência de Comunicação e Marketing:

- I - Prestar informações ao público interno e externo;
- II - Planejar a campanha publicitária dos processos seletivos de captação de alunos;
- III - Planejar as campanhas, peças publicitárias e outros produtos voltados para comunicação externa;
- IV - Fazer pesquisa de marketing institucional e apresentar os resultados à Direção Geral;
- V - Promover e divulgar os cursos que serão oferecidos na Instituição;
- VI - Reunir conteúdo e divulgar Boletins e demais instrumentos de comunicação institucional;
- VII - Executar o gerenciamento do website e as mídias sociais da mantenedora e das mantidas;
- VIII - Desenvolver projetos de fidelizações de clientes, bem como de pós-venda focando a longevidade das relações institucionais;
- IX - Zelar pela imagem institucional da mantenedora e das mantidas;
- X - Cuidar da marca institucional;
- XI - Participar ativamente do Planejamento Estratégico e monitorar objetivos, metas e indicadores vinculados aos processos sob sua responsabilidade;
- XII - Elaborar o relatório anual e encaminhá-lo para aprovação do Diretor Geral da FAT/AL;
- XIII - Realizar outras atividades correlatas e afins.

5.7. AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela FAT, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do Regimento da FAT, com responsabilidade civil, relação institucional e limitação de competências, garantindo a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da FAT colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da FAT podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor.

Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que

importem aumento de despesas.

A FAT está subordinada à Mantenedora quanto à manutenção de seus serviços e nas decisões de ordem administrativa e econômico-financeira, não sofrendo nenhuma ingerência no plano acadêmico. Assim, o Regimento da FAT disciplina as relações entre a mantenedora e a mantida, delimitando-lhes autoridade e competências, no respeito às respectivas esferas de atuação e assegurando à mantida a liberdade didático-científica na esfera de ensino, pesquisa e extensão.

A autonomia na FAT constitui um processo que se constrói nas atividades diárias, pelas atitudes individuais e participação social competente e responsável, no enfrentamento natural dos conflitos e diversidades ideológicas. Existem canais específicos para o diálogo entre Coordenadores de Curso, Diretoria, Gerências, demais Coordenadorias e Mantenedora para o encaminhamento de situações específicas dos cursos e da FAT quer sejam na área administrativa ou pedagógica.

5.8. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A FAT desenvolve programas de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, para a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes à área de seus cursos.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à FAT/AL e que estejam vinculadas à formação do estudante.

As atividades extensionistas serão desenvolvidas nas seguintes modalidades: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços. Incluem, além dos Programas Institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Os serviços são realizados sob a forma de: atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;- participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica; promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

Ressalte-se que a FAT mantém uma gama de atividades na comunidade local, atividades permanentes de extensão vinculadas a programas interdisciplinares; atividades de consultoria e representação da IES em instituições externas; assessoria e consultoria a órgãos públicos, privados e organizações não governamentais; diversos tipos de eventos no Município; atividades desenvolvidas para oferecer uma melhor condição de vida.

Ademais, a FAT mantém convênios com entidades e instituições da região, nacionais e internacionais com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e de formação de pessoal.

Além disso, por meio da celebração de convênios, a FAT busca a parceria com órgãos públicos, instituições, empresas e profissionais da região para a realização de estágios extracurriculares.

A FAT aumentou o número de parceiros (Poder Público, ONGs, etc.) para o desenvolvimento de programas e projetos integrados aos cursos de graduação, atendendo a famílias socialmente carentes do município e Região. Essa inter-relação da FAT com a sociedade contribui para o desenvolvimento regional, para capacitar profissionais éticos, com responsabilidade social, mediante estratégias voltadas para a empregabilidade e para os campos da atuação profissional, configurados a partir das necessidades sociais.

6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência do discente, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico, apresenta uma instância que permite o atendimento discente em todos os setores pedagógico-administrativos da instituição e promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras.

6.1. FORMAS DE ACESSO

O acesso aos cursos é por meio de Processo Seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio, técnico ou equivalente, com a finalidade de avaliar a formação recebida pelos mesmos e classificá-los dentro do limite das vagas oferecidas.

A FAT/AL, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levará em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

O processo seletivo é planejado e executado por uma Comissão Especial designada e subordinada à Direção Geral da FAT/AL.

As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão a denominação

e habilitações de cada curso abrangido pelo processo seletivo; o ato autorizativo de cada curso, informando a data de publicação no Diário Oficial da União; o número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso e habilitação; o número de alunos por turma; o local de funcionamento de cada curso; as normas de acesso, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação; o prazo de validade do processo seletivo; demais informações úteis.

O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo edital respectivo.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Acadêmico. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas poderão ser recebidos alunos portadores de diploma de nível superior.

O processo seletivo só tem validade para o período letivo expressamente requerido em competente edital, divulgado pública e oficialmente.

A FAT/AL poderá considerar o desempenho escolar e dos exames oficiais do ensino médio ou profissionalizante (Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM) como critérios para seu processo seletivo de ingresso, de acordo com normas aprovadas pelo Conselho Acadêmico e com a legislação vigente.

6.2. PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO DISCENTE

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos ingressantes, assim como necessidade de integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da IES, foi criado o Programa de Acolhimento e Permanência do Ingressante com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes, favorecendo sua permanência.

O programa tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural

na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos ingressantes; integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos veteranos e com as informações sobre o funcionamento da IES e dos cursos, dos projetos de iniciação científica e dos programas de formação continuada.

6.3. PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A FAT/AL oferece suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades dos cursos que são oferecidos, conforme necessidades identificadas pelas Coordenações de Curso. Dessa forma, outros conteúdos podem ser apresentados para nivelamento dos alunos. Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a FAT/AL realiza cursos de nivelamento em EAD.

Os cursos de nivelamento visam suprir as deficiências básicas dos alunos que não conseguem acompanhar adequadamente o curso. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida acadêmica e aqueles que necessitam de reforço das bases de ensino médio, independente do curso em que ingressou.

As aulas são ministradas aos sábados pela manhã ou, durante a semana, no período vespertino.

6.4. PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

A FAT/AL possui um Núcleo de Apoio Psicoeducacional e tem como proposta uma ação psicoeducacional no ensino superior, desenhando um campo de atuação para Pedagogos e Psicólogos numa dimensão nova, pois trata de ações no campo da assistência individual, coletiva e institucional. Compreende o processo de formação da identidade profissional em sua transversalidade, que inclui a história de cada sujeito como ser singular inserido numa cultura e num tempo sócio-histórico. Enfatiza a construção de paradigmas de integralidade e a adoção de modelos pedagógicos mais interativos e o estímulo à atuação interdisciplinar e multiprofissional.

Dentre as atividades que desenvolve tem-se:

- Prestar apoio psicoeducacional a comunidade acadêmica (discentes, docentes e corpo administrativo) da FAT/AL que necessita desse tipo de atendimento;

- Acompanhar o progresso da atenção psicopedagógica aos acadêmicos atendidos;
- Orientar o encaminhamento do atendimento psicológico, quando necessário, para Unidade Docentes de Atendimento/ UDA-FAT;
- Apoiar eventos preventivos visando à saúde psicológica da comunidade acadêmica;
- Manter o registro dos atendimentos psicoeducacional realizados.

Em relação à Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em conformidade com a Lei N° 12.764/ 2012, o Núcleo de Acessibilidade dispõe de um psicólogo para prestar atendimento ao aluno Portador do Espectro Autista e também parcerias com as entidades APAE, Pestalozze e Adefal.

Acessibilidade Metodológica e Instrumental

É dedicada atenção especial à garantia da acessibilidade metodológica e instrumental. A acessibilidade metodológica é caracterizada pela ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (acadêmica), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), etc. Para tanto, no desenvolvimento da política de formação e capacitação do corpo docente é priorizada a temática acessibilidade metodológica. A acessibilidade instrumental é caracterizada pela ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo, lazer, recreação e de vida diária. Para tanto, a IES dispõe de recursos de tecnologia assistiva incorporados em teclados de microcomputador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.

Existe, por parte dos gestores da IES, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude.

O Núcleo de Apoio Psicoeducacional e o Núcleo de Acessibilidade atuam para eliminar barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de aprendizagem utilizadas nas atividades que serão desenvolvidas nos cursos. Orientam a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação; que são definidos de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem.

6.5. PROGRAMA DE MONITORIA

Ainda de acordo com o Regimento da FAT/AL, a IES instituiu monitorias, para alunos regulares, selecionados pelos Coordenadores de Curso a partir de edital publicado internamente, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou na área da

monitoria, bem como aptidão para as atividades auxiliares de ensino e pesquisa. A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina curricular.

6.6. PROGRAMA DE ATENDIMENTO EXTRACLASSE

O atendimento extraclasse aos alunos é realizado pelo Coordenador de Curso, pelo colegiado e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, mediante a prática de “portas abertas” onde cada aluno pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas. Assim como pelo Núcleo de Apoio Psicoeducacional - NAP com uma psicopedagoga, sendo agendamento pelo site institucional, com um atendimento personalizado e individual, com psicólogos na Unidade de atendimento a docência - UDA/ FAT.

6.7. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

6.8. INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A IES constituiu um setor responsável pelos intercâmbios nacionais e internacionais.

6.9. PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO (INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO)

A FAT/AL possui uma Gerência pela intermediação e acompanhamento de estágios, inclusive dos estágios não obrigatórios remunerados.

A FAT/AL organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios nos cursos que oferece. Também apoia a Gerência e os Coordenadores de Curso na divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas,

atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

6.10. PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO

A FAT/AL disponibiliza diversas Bolsas de Assistência Estudantil por ano, com diferentes percentuais objetivando contemplar alunos no ensino superior, estabelecidas em resolução própria do Conselho Superior, e abrangem: Bolsa Social, Bolsa-convênio empresa/instituições; Bolsa-indicação Vestibular; Bolsa-sindicato; Bolsa-permuta; Bolsa - incentivo à formação continuada e Bolsa Dependente/Parente.

A Bolsa de Formação Estudantil é dada para bolsistas e Estagiários que trabalham nos setores administrativos da Instituição. Estes alunos podem ser da FAT/AL ou de outra Instituição de Ensino. O ingresso é feito através de seleção própria, em período estabelecido pela FAT e de acordo com a necessidade dos setores.

A FAT/AL aderiu ao Programa de Financiamento Estudantil - FIES, desde 2004 e o Programa de Crédito Universitário Privado - PRAVALER, desde 2015, conforme o calendário liberado pelo Governo Federal e pela Caixa Econômica, a FAT/AL divulga o período de inscrições, recebe a documentação do aluno e encaminha todo o material para análise.

Além destas formas de financiamento estudantil, a FAT/AL conta ainda com o Programa Minha Bolsa, o qual favorece os alunos com financiamento de 50% das parcelas do curso, mediante vagas previamente definidas pela Direção Geral.

Estas formas de financiamento estão previstas em Resolução da Direção Geral desde 2015, sendo permanentemente atualizada.

QUADRO GERAL DE BOLSAS DO TRIÊNIO 2015 - 2018

2015.1

2015.2

2016.1

2016.2

PROGRAMA/BOLSA

PROGRAMA/BOLSA	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2
1. Bolsa Social;	***	***	***	***
2. Bolsa Convênio Empresa/Instituições;	155	137	177	160
3. Bolsa Indicação Vestibular;	***	***	***	***
4. Bolsa Adimplência - Turno Noite;	1029	1005	1484	1470
5. Bolsa Turno Manhã;	230	193	360	360
6. Bolsa Auxílio Educação;	***	***	***	***
7. FIES;	1182	1123	1475	1470
8. PRAVALER	***	***	12	20
9. FAT FACILITA	***	***	***	***
10. Bolsa Sindicato Sinpro, Sintep e Sindicato dos Bancários;	3	4	5	3
11. Bolsa Dependente/Parente;	7	3	4	4
12. Cheque Enem;	0	53	169	50
13. Bolsa Permuta;	0	0	0	0
14. Bolsa Incentivo à Formação Continuada;	76	106	184	160
14.1 Bolsa Funcionário	17	14	12	10
14.2 Portador de Diploma	***	***	***	***
14.4 Egresso Graduação	0	0	0	0
14.4 Egresso Pós Graduação	21	25	3	0
14.5 Adimplência Pós-Graduação	38	31	2	0
14.6 Bolsa Conducente ao Mestrado	0	0	0	50
15. Transferências e/ou Equivalências	0	36	167	90
16. Demais convênios;	69	65	418	370

QUADRO GERAL DE BOLSAS DO TRIÊNIO 2015 - 2018

	2015.1	2015.2	2016.1	2016.2
PROGRAMA/BOLSA				
16.1 Marinha do Brasil	0	0	0	0
16.2 Associação do Fisco	0	0	0	0
16.3 Assembléia Legislativa	2	2	3	2
16.4 SESC/Senac	0	0	0	0
16.6 Braskem	3	1	0	0
16.6 Coren	64	59	53	39
16.7 FAT Fácil/ Bolsa FAT	0	0	96	11
16.8 Quero Bolsa	0	0	78	11
16.9 Fera FAT	0	0	109	9
16.10 Black Friday FAT	0	0	64	2
16.11 Conselho de Classe Graduação e Pós Graduação	0	0	0	0
16.12 Pegar - Pegou	0	0	13	0
16.13 Iniciação Científica	0	3	2	3
16.14 Minha Bolsa	***	***	***	**
16 Bolsa Esportiva	***	***	7	7
	2751	2689	4288	398

0.11. AÇÕES EXITOSAS E INOVADORAS DE APOIO AO DISCENTE

Entre as ações exitosas e inovadoras de apoio ao discente, pode-se destacar:

LIGAS ACADÊMICAS

Regulamentadas, implementadas e exitosas na IES, as LIGAS ACADÊMICAS estão voltadas para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de graduação ofertados.

REDUÇÃO DA EVASÃO

Iniciativas que buscam contribuir para a diminuição da evasão e para a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão; que incentivam o desenvolvimento de metodologias de ensino capazes de despertar o interesse dos estudantes e de favorecer a aprendizagem; e que promovem a inovação tecnológica como recurso paradigmático de aprendizagem eficaz, respondendo às demandas de uma sociedade caracterizada por rápidas transformações quanto à forma de produzir e trabalhar o conhecimento.

EMPREGO DE TECNOLOGIAS NA IES

Com o propósito de transferir para a sociedade conteúdos gerados a partir de suas disciplinas de graduação e pós-graduação e de fomentar, desse modo, a geração de novos conhecimentos e o interesse dos discentes nas novas metodologias de ensino.

MONITORIA

Consolidou-se como uma atividade estratégica, tanto para a comunicação dos alunos com os professores quanto para o melhor aproveitamento da disciplina por parte dos estudantes assistidos, o que tem resultado em benefícios para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem como um todo.

EXPERIÊNCIA EXTRAMUROS

O contato dos alunos com realidades diferentes daquelas vivenciadas na IES é um aspecto da formação do aluno, por meio das atividades desenvolvidas nos projetos de extensão, o aluno de graduação vivencia a prática de sua futura profissão sob a orientação do corpo docente e também consegue responder às necessidades da comunidade.

APRENDIZAGEM COMPARTILHADA

metodologias ativas, em que os próprios alunos ensinam algo aos colegas.

EXPERIMENTAÇÃO

Desenvolvimento de práticas pedagógicas que possibilitem aos estudantes colocar a “mão na massa”, aprendendo através de projetos, resolvendo problemas reais, criando e testando soluções concretas; promover atividades educativas que fomentem a experimentação, a inovação, a criação, o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral dos alunos.

TECNOLOGIAS

Promoção do uso pedagógico das tecnologias e da internet, utilizando-as a favor da realização de práticas mais inovadoras; usar a tecnologia de forma lúdica e criativa como ferramenta de estímulo ao engajamento, à aprendizagem e à colaboração entre os alunos; levar a tecnologia para a sala de aula e outros espaços da Instituição, extrapolando os limites do laboratório de informática.

GAMIFICAÇÃO

Uso de jogos na aprendizagem; planejar práticas pedagógicas utilizando a lógica dos games, incorporando elementos como aventura, competição e premiação.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A FAT/AL incentiva a participação dos alunos em eventos, em nível regional, estadual e nacional nas áreas dos cursos ministrados e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura etc.); objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras IES do país.

A FAT/AL reconhece no desenvolvimento da iniciação científica um valioso instrumental pedagógico. A participação em projetos de iniciação científica tem um importante papel na formação do aluno, no despertar e aprimorar de qualidades que se refletem no preparo de um profissional adaptável e com suficiente autonomia intelectual e de conhecimento para que se ajuste sempre às necessidades emergentes.

Além disso, a Instituição promove e incentiva a apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos. A Instituição oferece também subsídios para viabilizar a execução dos projetos de iniciação científica, apresentados pelos docentes. Estes subsídios irão desde a disponibilização de infraestrutura, para a realização da iniciação científica até o apoio financeiro

Para o corpo discente, a FAT/AL oferece bolsas de iniciação científica, mediante a publicação de editais para a submissão de projetos de iniciação científica com a identificação do respectivo professor orientador que fará o acompanhamento do projeto. Além das bolsas oferecidas pela IES, os alunos poderão ser beneficiados com bolsas destinadas por órgãos de fomento. Considerando que a oferta de bolsas não alcançará a todos os alunos inscritos em projetos de iniciação científica, a FAT/AL oferece estímulos à participação voluntária, consubstanciados em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos.

Assim, a IES fomenta a participação de alunos em projetos investigação científica, extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral; entre outras atividades e incentivos, tais como: Bolsa Turno Manhã (369 alunos beneficiados em 2018.1), Programa de Crédito Universitário Privado - PRAVALER Manhã (17 alunos / 2018.1), FATFACILITA (22 alunos / 2018.1) etc.

6.12. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

As políticas e as ações direcionadas aos egressos do futuro Centro Universitário vinculam-se à ideia de que, por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos, possa se obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da IES, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

A IES desenvolveu um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

As políticas e as ações direcionadas aos egressos da FAT/AL vinculam-se à ideia de que, por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos, possa se obter uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos da IES, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Portanto, o Programa de Acompanhamento de Egressos se constituiu em uma ferramenta e fonte de dados e informações para a autoavaliação continuada da instituição.

Por meio do acompanhamento do egresso, do contato direto em atendimento em eventos e/ou pesquisa, será possível fazer o mapeamento e a construção de indicadores, a partir das informações colhidas, para uma discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade. Considerando também que as informações são importantes indicadores para o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento

O programa de acompanhamento de egressos colhe dados sobre a inserção dos egressos no mercado de trabalho, acompanhando também as mudanças e necessidades do mercado, visando subsidiar os proponentes de cursos para a revisão e organização das propostas de formação, no intuito de formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem o caráter de integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais. Através do programa é possível realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais na região em que está instalada a IES.

Assim, o programa possui como principais objetivos:

- manter e atualizar o Banco de Dados de ex-alunos;
- promover a manutenção do intercâmbio entre a Faculdade e os egressos dos seus Cursos;
- avaliar o nível de satisfação dos egressos com a formação acadêmica adquirida;
- avaliar a qualidade do ensino e adequação dos currículos à demanda do mercado;
- levantar e analisar trajetórias profissionais;
- saber da inserção, ou não, em programas de educação continuada (pós-graduação, atualização, aperfeiçoamento, cursos sequenciais e cursos de curta duração etc.).

A partir das informações constantes na base de dados foi possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela IES. Outro serviço prestado, por meio desse canal, é a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos permite ainda realizar estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho;

No tocante aos estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, o Programa de Acompanhamento dos Egressos conta com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da IES. Os dados obtidos são analisados pelos Colegiados de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as

Avaliação e ao órgão colegiado superior, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No âmbito do Programa de Acompanhamento dos Egressos, a IES promove outras ações reconhecidamente exitosas ou inovadoras. Nesse sentido, a IES oferece cursos de pós-graduação lato sensu, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação. Além dos cursos de pós-graduação lato sensu, a IES promove diversas ações no sentido de viabilizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Assim, são realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, são realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos

ATIVIDADES EXITOSAS VOLTADAS AOS EGRESSOS

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ANO
Dia do Cozinheiro	Bate papo com Henrique Fogaça - Abertura do evento foi com a ex aluna Shezuene Le Cohen, chef do recém inaugurado Empório Grão Pará	2019
Prata da Casa	Proporcionar a aproximação do egresso e troca de experiências	2019
Mulheres Fortes Nordestinas	Proporcionar a aproximação do egresso e troca de experiências com foco na regionalidade	2018 e 2019
AMARU SUSTENTABILIDADE	Palestra ministrada por egresso do curso de Engenharia Civil na Semana da Engenharia Civil	2015
Palestra ministrada pelo engenheiro Antonio Mário Zelindro dos Santos Rodrigues / Pré Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra Tema: Gestão de equipes e liderança	Proporcionar aos alunos e ex-alunos a troca de experiências com um profissional de outro país	2015
Aprenda com quem aprenda	Promover a interação entre ex- alunos e alunos concluintes com alunos ingressantes. Leonardo Tavares Macêdo e Ivaldeck Antônio Santos de Lima Palestras: 1) Por que estudar Administração e como aplicá-la na Construção Civil 2) Importância dos conhecimentos da graduação para a vida profissional 3) Elaboração de currículos, marketing pessoal e dicas para processo seletivo	2017
Palestra de Mini curso de Urgência e Emergência	Egresso de Enfermagem - Jaconias Ferreira Freire	2018
Palestra sobre a contribuição do estágio supervisionado para a formação do Assistente Social	Palestra ministrada pelo ex-aluno Roberto Mendes	2018

Relações pessoais e Gestão de Pessoas nas atividades de mobilidade e desenvolvimento urbano	O ex-aluno teve como objetivo aprimorar o pensamento crítico e a compreensão da realidade social	2019
Gincana Cultural RH	Desenvolver a pesquisa e ampliação do conhecimento cultural da região. Promover entretenimento através de atividades recreativas e artísticos culturais	2019
I Semana Acadêmica de Engenharia Civil e Engenharia de Produção	Palestra de ex-aluno Pierre Alexandre da Silva Gonçalves Tema: Gestão de aquisições	2017
Apresentação de sua atuação no mercado de trabalho	Ex-aluno Lucas Barros	2018

7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

7.1. INFRAESTRUTURA GERAL

A IES possui duas Unidades de Ensino localizadas em bairros diferentes. A primeira e maior, onde se concentram a maioria dos cursos, está localizada no bairro da Serraria/Barro Duro e é constituída de três prédios, sendo 7.165,2 m² de área total construída e disponível para as atividades de ensino. Sua estrutura está distribuída em salas administrativas de gestão e apoio, salas de aula, biblioteca, laboratórios de informática, laboratório de eletrônica, laboratórios multidisciplinares, laboratórios de enfermagem, laboratório de fisioterapia, laboratórios de engenharia, laboratórios de odontologia, laboratórios de arquitetura, laboratórios de gastronomia, área de convivência, auditório, banheiros, dentre outros, com capacidade para abrigar simultaneamente 3.100 alunos.

A Unidade de Ensino da FAT localizada no bairro de Antares possui 2.064,35 m² de área construída e disponível para as atividades de ensino. Sua estrutura está distribuída em salas administrativas de gestão e apoio, salas de aula, biblioteca, laboratórios de informática, laboratório de manutenção de computadores, área de convivência, auditório, banheiros dentre outros, com capacidade para abrigar simultaneamente 1.350 alunos.

As instalações prediais apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para as atividades programadas. A estrutura física está adaptada para o atendimento aos portadores de necessidades especiais.

A infraestrutura predial é dedicada ao funcionamento da IES, desta forma é garantida a segurança e estabilidade dos ambientes. Por tratar-se de um ambiente de ensino e,

A segurança da instituição garante a integridade dos usuários internos e externos, através de infraestruturas apropriadas e procedimentos de prevenção de acidentes, sinistros, e riscos para a clientela e circundantes.

A IES possui seu espaço físico amplo, distribuído num andar térreo e um superior. Em caso de incêndio, o alarme é acionado e os extintores utilizados.

O pessoal de segurança é treinado para orientação e controle do acesso à Organização. Além disso, a instituição possui:

- Controle para circulação em áreas restritas.
- Disponibilidade e condições de circulação interna e vertical.
- Condições de segurança e proteção na entrada e saída de usuários.
- Corrimão em todas as escadas.
- Barras de apoio nos sanitários para o público e clientes/pacientes.
- Acessos diferenciados para veículos e pedestres.
- Área de estacionamento e manobras para veículos de serviços.
- Sistema elétrico configurado conforme normas vigentes.
- Sistema elétrico distribuído através de um quadro central ou quadros setoriais.
- Iluminação de emergência nas saídas de emergência.
- Sistemas alternativos de suprimento de energia elétrica em condições para sua operação imediata.
- Manutenção periódica e sistemática do sistema elétrico e dos sistemas alternativos.
- Extintores de incêndio adequadamente localizados, com a validade de suas cargas e manutenção em dia.

7.1.1. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As instalações administrativas da Instituição atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades. São bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade, o que garante o seu conforto. E dispõem de recursos tecnológicos diferenciados, adequados as atividades desenvolvidas.

São garantidos todos os aspectos de guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

As instalações administrativas, assim como todos os espaços disponibilizados pela IES passam por avaliação e manutenção periódica, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Plano de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, com normas consolidadas e

7.1.2. SALAS DE AULA

As salas de aula atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades. São bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade, o que garante o seu conforto.

As salas de aula dispõem de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Contam ainda com recursos tecnológicos diferenciados cuja utilização é comprovadamente exitosa, como o é o caso de data show e acesso a Internet.

As salas de aula, assim como todos os espaços disponibilizados pela Faculdade de Tecnologia de Alagoas passam por manutenção periódica, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Plano de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

7.1.3. AUDITÓRIO

A Faculdade de Tecnologia de Alagoas dispõe de auditório que atende às necessidades institucionais. O auditório é bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade, o que garante o seu conforto.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à Internet e de equipamentos para videoconferência.

7.1.4. SALA DE PROFESSORES

A sala de professores e tutores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades. A sala é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

A sala de professores e tutores viabiliza o trabalho docente. Conta com recursos de

descanso e atividades de lazer e integração. Há espaço para a guarda de equipamentos e materiais dos professores. A sala dispõe de apoio técnico-administrativo próprio.

A sala de professores e tutores, assim como todos os espaços disponibilizados pela Faculdade de Tecnologia de Alagoas passam por manutenção periódica, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Plano de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

7.1.5. SALAS DE APOIO DE INFORMÁTICA

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, o acesso à internet, a atualização de softwares, os serviços previstos, o suporte e a oferta de recursos de informática inovadores.

A Unidade de Ensino da Serraria da FAT possui oito laboratórios de informática, com 158 microcomputadores. São *softwares* utilizados nos laboratórios:

SOFTWARES LIVRES UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS COM DISTRIBUIÇÃO LINUX		
Astah Modeling Tool	Jude UML Modeling	Python
Cisco Packet Tracer	Komposer IDE	Rlwrap
Codeblocks	Lazarus IDE	Rstudio
Dbeaver Universal Database	Libreoffice Suite	Sublime Text Editor
Dia Diagram editor	Maven	SVN (Cliente)
Eclipse IDE	MySQL	Tcpdump
FindBugs	Netbeans IDE	Tex Live
Firefox Mozilla	Oracle 11G Express	Textstudio
Free Pascal Compiler	Oracle SQL Developer	Tomcat Sever
GanttProject	Oracle Virtualbox	Vagrant
GIT (Client)	Pentaho	VLC
Google Chomer	PIP	Weka
Java	PostgresSQL	Zabbix
SOFTWARES UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS COM DISTRIBUIÇÃO MICROSOFT WINDOWS		
Action 2.9	Geogebra 5	Notpad ++
Anthro	Google Chomer	Team Viwer
Anthro Plus	JDK	Visualgv 25
Autocad	Lazarus	Virtualbox
Autodesk 3DMax	LibreOffice	VLC
CodeBloks	Microsoft Office	Winrar

O espaço físico é adequado às necessidades institucionais, cumprindo as condições de acessibilidade (incluindo recursos tecnológicos transformadores). São Tecnologias Assistivas disponibilizadas:

RECURSOS DE ACESSIBILIDADE AO COMPUTADOR

Auxílios para qualificação da habilidade visual e recursos que ampliam a informação a pessoas com baixa visão ou cegas:

- Teclado em Braille - com teclas em Braille e caracteres ampliados de alto contraste. Este teclado é adaptado para Braille e Baixa Visão através de etiquetas especialmente criadas para esse fim. Essas etiquetas são fabricadas em policarbonato e adesivo de alto desempenho que garante a qualidade e durabilidade do produto, para utilização por pessoas com baixa visão e cegos.
- Teclado Ampliado - Teclado convencional com aumento das teclas em 400%, teclas ampliadas para facilitar a visualização da pessoa com baixa visão.
- Zoom em tela - faz a ampliação de textos e imagens na tela do computador para facilitar a utilização por parte de pessoas com deficiência visual (baixa visão), ou ainda, para pessoas que tenham algum outro tipo de dificuldade visual, inclusive as temporárias.
- Leitor de Livros Digitais Falados Daisy - Permite a navegação de textos em áudio com fácil localização de pontos a serem retomados, além de fazer a leitura de arquivos do formato Word e Txt como se fossem Daisy. Adotado recentemente pelo Ministério da Educação como um dos formatos de livros do Plano Nacional do Livro Didático, o formato é reconhecido internacionalmente como o que há de mais moderno em acessibilidade de leitura. Disponibilizado em CD, permite à pessoa cega ou com visão subnormal acesso à literatura destinada ao estudo e à pesquisa de forma rápida e estruturada.

Ao leitor permite visualizar o conteúdo do texto em vários níveis de ampliação e ouvir simultaneamente em voz sintetizada.

- Software Leitor de Telas - leitor de telas livre ORCA, de código aberto, flexível, e extensível que fornece acesso ao ambiente de trabalho gráfico através de fala e Braille atualizável.

O software Orca funciona com aplicativos e kits de ferramentas que possuem suporte à interface de provedor de serviços de tecnologia assistiva (AT-SPI), que é a principal infraestrutura de tecnologia assistiva para Linux e Solaris. Aplicativos e kits de ferramentas que suportam o AT-SPI incluem o kit de ferramentas Gtk+ do GNOME, o kit de ferramentas Swing da plataforma Java, LibreOffice, Gecko, e o WebKitGtk. O suporte a AT-SPI para a ferramenta KDE Qt está sendo desenvolvida. (Gnome, 2019).

Auxílios para ampliação da habilidade auditiva e para autonomia na comunicação de pessoas com

- Plugin Hand Talk - Hand Talk é uma plataforma que traduz simultaneamente conteúdos em português para a língua brasileira de sinais (Libras) e tem por objetivo a inclusão social de pessoas surdas. O aplicativo funciona com um intérprete virtual, o Hugo, que reage a comandos de voz e texto, convertendo em tempo real os conteúdos em português para Libras. Ele permite também que ouvintes possam aprender a se comunicar em Libras.

A Unidade de Ensino da Antares da FAT possui um laboratório de informática, com 20 microcomputadores.

As salas de apoio de informática possuem normas de segurança, amplamente divulgadas a comunidade acadêmica.

T

7.2.3. POLÍTICAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

A política de desenvolvimento de coleções contará com as seguintes etapas:

- ⇒ Política de aquisição e atualização;
- ⇒ Critérios de Seleção;
- ⇒ Responsabilidade pela aquisição e atualização;
- ⇒ Doações;
- ⇒ Desbastamento de Material Bibliográfico.

Política de Aquisição e Atualização:

A política de aquisição e atualização do acervo bibliográfico da Faculdade de Tecnologia de Alagoas- FAT, ora proposta têm como principal objetivo estabelecer critérios que disciplinem o crescimento equilibrado do acervo em todas as áreas e gasto racional dos recursos financeiros disponíveis para esse fim, de modo a atender igualitariamente às demandas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia de Alagoas- FAT. Para atender ao objetivo apresentado, propõem-se os seguintes procedimentos: o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado em todas as instâncias institucionais constitui a base sobre a qual o acervo será adquirido e/ou atualizado. O PPC deverá contemplar (03) três títulos para a bibliografia básica e até (05) cinco títulos para a bibliografia complementar (levando em consideração os títulos da biblioteca virtual também) em cada disciplina da matriz curricular.

bibliografia básica, devendo a bibliografia complementar estar necessariamente constando no acervo da Biblioteca (ou na Biblioteca Virtual). Caso necessário, no momento da atualização, o curso poderá fazer remanejamentos entre bibliografia básica e complementar, assegurando a compra apenas na básica.

Esse trabalho é realizado no início de cada semestre, sendo elaborada uma lista padronizada para cotação de preço junto aos fornecedores (Bibliotecária). A aquisição é feita em 15 (quinze) dias úteis, conforme a disponibilidade das obras nas editoras que após a análise da Direção Executiva e Ensino, a cotação é encaminhada a Direção Financeira para a execução dos procedimentos de compra, respeitando a programação orçamentária para esse fim.

Critérios de Seleção do acervo

A primeira grande subdivisão para estabelecer o critério de seleção é o assunto, ou seja, a temática do acervo, e, é imprescindível, que os critérios observem atentamente, assunto, cliente, documento e preço.

Quanto à formação de acervo, o material bibliográfico e audiovisual deve ser rigorosamente selecionado, observando os seguintes critérios:

- a) adequação do material aos objetivos e níveis educacionais da Instituição;
- b) autoridade do autor e/ou editor;
- c) edição atualizada;
- d) qualidade técnica;
- e) escassez de material sobre o assunto nas coleções da Biblioteca;
- f) aparecimento do título em bibliografias, catálogos de editores, e índices;
- g) preço acessível;
- h) língua acessível;
- i) número de usuários potenciais que poderão utilizar o material;
- j) reputação do publicador ou produtor;
- k) condições físicas do material;
- l) trabalhos acadêmicos;

Responsabilidade pela Seleção

A atualização do acervo da Biblioteca é realizada através dos parâmetros estabelecidos entre os gestores e a equipe técnica. Os professores contribuem decisivamente para a formação de uma coleção de boa qualidade, visto que estes são conhecedores da literatura em suas respectivas áreas, podendo assim, selecionar criteriosamente o material a ser adquirido.

Doações

Os materiais recebidos como doações serão submetidos aos mesmos critérios do material adquirido. Não serão adicionados novos títulos e/ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

Quanto às doações recebidas, a Biblioteca, poderá dispor da seguinte maneira:

- incorporá-las ao acervo;
- doá-las e/ou permutá-las com outras instituições;
- descartá-las.

Desbastamento de Material Bibliográfico

Desbastamento é o processo pelo qual se retiram do acervo ativo títulos e/ou exemplares, parte de coleções, quer para remanejamento ou para descarte. Deve ser um processo contínuo e sistemático, para manter a qualidade da coleção. O desbastamento da coleção deverá ser feito no máximo a cada 05 (cinco) anos.

7.2.4. CRONOGRAMA DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO ACERVO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	2018	2019	2020	2021	2022
Títulos de Livros	1.000	200	200	200	200	200
Exemplares de Livros	3.000	600	600	600	600	600
Periódicos	25	05	05	05	05	05
Revistas	20	04	04	04	04	04
Jornais	10	02	02	02	02	02
Obras de referência	10	02	02	02	02	02
Vídeos	0	0	0	0	0	0
DVD	10	02	02	02	02	02
CD Rom's	10	02	02	02	02	02
Assinaturas eletrônicas	19	03	03	04	04	05
Base de Dados	19	03	03	04	04	05

Fonte: Biblioteca, 2018.

7.2.5. FUNCIONAMENTO E SERVIÇOS OFERECIDOS

A Missão da Biblioteca da FAT é atender à Comunidade Acadêmica cobrindo todas as áreas

atender a comunidade de maneira geral, disponibilizando alguns dos seus serviços.

Do horário de funcionamento

- Segunda a Sexta: 08 às 22h (Barro Duro)
- Segunda a Sexta: 08 às 12h e 13h às 22h (Antares)
- Sábado: 08 às 12h(nas duas unidades)

Recursos humanos

A Biblioteca do Barro Duro possui em seu quadro funcional (03) auxiliares de biblioteca (01) jovem aprendiz, (02) estagiários portadores de deficiência e (01) Bibliotecária

A Biblioteca do Antares possui em seu quadro funcional (01) auxiliar de biblioteca, (01) estagiário e (01) Bibliotecária.

Serviços oferecidos

- ⇒ A Biblioteca disponibiliza para os usuários os serviços de empréstimo, devolução, renovação e reserva;
- ⇒ Os usuários também podem utilizar alguns serviços como (renovação, consulta dos documentos) pela internet;
- ⇒ A Biblioteca disponibiliza para seus usuários terminais de consulta para pesquisa na Internet (Não é permitido o acesso a redes sociais);
- ⇒ Empréstimo local e domiciliar aos usuários (professores, alunos e funcionários);
- ⇒ Apoio à normalização de trabalhos acadêmicos(TCC's, relatórios e projetos);
- ⇒ Apoio aos professores no desenvolvimento de ementas para cursos;
- ⇒ Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT);
- ⇒ Base de dados Multidisciplinar;
- ⇒ Biblioteca Virtual.

A FAT disponibiliza para todos os alunos terminais de consulta a Internet, como também todo processo de atendimento presencial (empréstimo, devolução e reserva), através do sistema TOTVS, desenvolvido especialmente para atender as necessidades da Biblioteca. Além disso, a base de dados tem o acesso facilitado podendo ser acessado de qualquer outro terminal já que funciona pela Internet. Os alunos consultam também o acervo da biblioteca de qualquer terminal de computador, estando disponível na página da FAT.

7.3. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas dos cursos em funcionamento atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades. Todos esses espaços são bem dimensionados, dotados de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas dos cursos em funcionamento, assim como todos os espaços disponibilizados pela FAT passam por manutenção periódica, conforme Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Plano de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas dos cursos em funcionamento contam com normas de segurança, amplamente divulgadas.

7.3.1. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (UNIDADE SERRARIA)

A Unidade de Ensino da Serraria da FAT possui oito laboratórios de informática, com as seguintes características:

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m²)	m² por estação	m² por aluno
01	53,12	2,66	1,31
02	39,08	1,95	0,96
03	39,50	1,98	0,98
04	67,16	3,36	1,66
05	31,75	1,59	0,78
06	31,75	1,59	0,78
07	72,97	3,65	1,81
08	31,29	1,66	1,77

Equipamentos, Materiais e Softwares dos Laboratórios de Informática.

A FAT vem aderindo a utilização de softwares livres paulatinamente, e incentivando aos seus docentes e discentes a utilização de softwares acadêmicos oriundo da comunidade livre, neste sentido, 6 dos 8 laboratórios destinados ao corpo discente possuem a distribuição Linux Debian como sistema operacional e diversos softwares livres que apoiam o processo de ensino aprendizagem. O Quadro 2 apresenta os softwares livres utilizados nos laboratórios, bem como os softwares proprietários utilizados nos 2 laboratórios que utilizam Microsoft Windows.

QUADRO 1 - RESUMO DOS LABORATÓRIOS DA UNIDADE DE ENSINO DA SERRARIA

EXTRATO DE HARDWARE		
Número do	Configuração	Quant.

Laboratório		existente
1	Processador Core I5, HD de 500GB, memória DDR3 freq.1333mhz de 4GB	21
2	Processador Pentium Dual Core, HD de 320 ou 500 GB, memória DDR3 freq. 1333mhz de 2GB ou 3GB	21
3	Processador Core I5, HD de 500GB, memória DDR3 freq.1333mhz de 4GB	16
4	Processador Pentium Dual Core, HD de 320 ou 500 GB, memória DDR3 freq. 1333mhz de 2GB ou 3GB	23
5	Processador Core I7, HD de 1T, memória DDR3 freq.1600mhz de 8GB	16
6	Processador Core I5, HD de 500GB, memória DDR3 freq.1333mhz de 4GB	22
7	Processador Core I5, HD de 500GB, memória DDR3 freq.1333mhz de 4GB	28
8	Processador Pentium Dual Core, HD de 320 ou 500 GB, memória DDR3 freq. 1333mhz de 2GB ou 3GB	11

QUADRO 2 - RESUMO DOS SOFTWARES UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS

SOFTWARES LIVRES UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS COM DISTRIBUIÇÃO LINUX		
Astah Modeling Tool	Jude UML Modeling	Python
Cisco Packet Tracer	Komposer IDE	Rlwrap
Codeblocks	Lazarus IDE	Rstudio
Dbeaver Universal Database	Libreoffice Suite	Sublime Text Editor
Dia Diagram editor	Maven	SVN (Cliente)
Eclipse IDE	MySQL	Tcpdump
FindBugs	Netbeans IDE	Tex Live
Firefox Mozilla	Oracle 11G Express	Textstudio
Free Pascal Compiler	Oracle SQL Developer	Tomcat Sever
GanttProject	Oracle Virtualbox	Vagrant
GIT (Client)	Pentaho	VLC
Google Chomer	PIP	Weka
Java	PostgreSQL	Zabbix
SOFTWARES UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS COM DISTRIBUIÇÃO MICROSOFT WINDOWS		
Action 2.9	Geogebra 5	Notpad ++
Anthro	Google Chomer	Team Viwer
Anthro Plus	JDK	Visualgv 25
Autocad	Lazarus	Virtualbox
Autodesk 3DMax	LibreOffice	VLC

CodeBloks	Microsoft Office	Winrar
GanttProject	Firefox Mozilla	

Além das seguintes Tecnologias Assistivas disponibilizadas em todos os laboratórios:

RECURSOS DE ACESSIBILIDADE AO COMPUTADOR

Auxílios para qualificação da habilidade visual e recursos que ampliam a informação a pessoas com baixa visão ou cegas:

- Teclado em Braille - com teclas em Braille e caracteres ampliados de altocontraste. Este teclado é adaptado para Braille e Baixa Visão através de etiquetas especialmente criadas para esse fim. Essas etiquetas são fabricadas em policarbonato e adesivo de alto desempenho que garante a qualidade e durabilidade do produto, para utilização por pessoas com baixa visão e cegos.
- Teclado Ampliado - Teclado convencional com aumento das teclas em 400%, teclas ampliadas para facilitar a visualização da pessoa com baixa visão.
- Zoom em tela - faz a ampliação de textos e imagens na tela do computador para facilitar a utilização por parte de pessoas com deficiência visual (baixa visão), ou ainda, para pessoas que tenham algum outro tipo de dificuldade visual, inclusive as temporárias.
- Leitor de Livros Digitais Falados Daisy - Permite a navegação de textos em áudio com fácil localização de pontos a serem retomados, além de fazer a leitura de arquivos do formato Word e Txt como se fossem Daisy. Adotado recentemente pelo Ministério da Educação como um dos formatos de livros do Plano Nacional do Livro Didático, o formato é reconhecido internacionalmente como o que há de mais moderno em acessibilidade de leitura. Disponibilizado em CD, permite à pessoa cega ou com visão subnormal acesso à literatura destinada ao estudo e à pesquisa de forma rápida e estruturada.

Ao leitor permite visualizar o conteúdo do texto em vários níveis de ampliação e ouvir simultaneamente em voz sintetizada.

- Software Leitor de Telas - leitor de telas livre ORCA, de código aberto, flexível, e extensível que fornece acesso ao ambiente de trabalho gráfico através de fala e Braille atualizável.

O software Orca funciona com aplicativos e kits de ferramentas que possuem suporte à interface de provedor de serviços de tecnologia assistiva (AT-SPI), que é a principal infraestrutura de tecnologia assistiva para Linux e Solaris. Aplicativos e kits de ferramentas que suportam o AT-SPI incluem o kit de ferramentas Gtk+ do GNOME, o kit de ferramentas Swing da plataforma Java, LibreOffice, Gecko, e o WebKitGtk. O suporte a AT-SPI para a ferramenta KDE Qt está sendo desenvolvida. (Gnome, 2019).

Auxílios para ampliação da habilidade auditiva e para autonomia na comunicação de pessoas com déficit auditivo ou surdez:

- Plugin Hand Talk - Hand Talk é uma plataforma que traduz simultaneamente conteúdos em português para a língua brasileira de sinais (Libras) e tem por objetivo a inclusão social de pessoas surdas. O aplicativo funciona com um intérprete virtual, o Hugo, que reage a comandos de voz e texto, convertendo em tempo real os conteúdos em português para Libras. Ele permite também que ouvintes possam aprender a se comunicar em Libras.

7.3.2. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (UNIDADE ANTARES)

A Unidade de Ensino da Antares da FAT possui um laboratório de informática, com as seguintes características:

Laboratório (nº e/ou nome)	Área (m²)	m² por estação	m² por aluno
01	42,88	7,16	3,52

Equipamentos, Materiais e Softwares dos Laboratórios de Informática

Configuração	Quant. existente
Processador Pentium Dual Core, HD de 500 GB, memória DDR3 freq. 1333mhz de 2GB	20

Manutenção dos Equipamentos de Informática

Os Laboratórios são atualizados semestralmente:

- Se possível e de acordo com o estado das máquinas e dos softwares a serem utilizados.
- Se for necessária a substituição da máquina são obedecidos alguns critérios, a saber:
 - Disciplinas do curso;
 - Requisitos recomendáveis de hardware exigidos pelos fabricantes dos softwares a serem utilizados no curso;
 - Grau de expansibilidade do equipamento;
 - Lançamentos futuros de softwares;
 - Equipamentos com certificações dos fabricantes de softwares e de qualidade técnica.

A manutenção de softwares (instalação e configuração) é feita pelos monitores dos laboratórios. Os monitores têm supervisão direta do técnico de informática encarregado.

Após a indicação pelo técnico da FAT, a manutenção é realizada internamente ou em assistência técnica por empresa terceirizada.

Regras para a Manutenção

Se o equipamento estiver em seu prazo de garantia, é feito o chamado técnico para a assistência técnica autorizada ou suporte do fabricante, caso este equipamento tenha suporte local.

Se o equipamento não estiver em garantia, o técnico responsável avalia o problema e define se a manutenção será interna ou em assistência técnica credenciada.

Todas as solicitações de serviços em equipamentos e em softwares têm seu andamento gerenciado, desde a sua abertura até seu fechamento.

A atualização em Hardware acontece a cada 3 (três) semestres e a manutenção preventiva ocorre a cada 10 dias úteis.

A equipe de manutenção é composta por 05 colaboradores especializados na área.

Segue anexado (Anexo 1) o descritivo detalhado dos laboratórios existentes.

7.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A Tecnologia da Informação (T.I.) assume um papel fundamental na instituição de ensino, principalmente dentro do Ensino à Distância (EaD). Neste sentido, a FAT/AL construiu seu parque tecnológico em consonância com as melhores práticas da governança de Tecnologia da Informação.

A FAT atualmente contempla a infraestrutura de TI abaixo, destinada ao provimento dos serviços de educação a distância:

- **Servidores**

A estrutura de T.I. da FAT/AL atualmente conta com 12 servidores; sendo 2 de virtualização (Dois deles dedicados em tempo integral para a plataforma Moodle e stream de vídeo utilizando BigBlue Button), 5 de aplicação, 2 para Firewall, 1 para compartilhamento de arquivos, 1 central telefônica VoIP, e 1 de storage/backup com o adicional do Backup corporativo em nuvem Google. Proporcionando uma maior capacidade de processamento, estabilidade e expansibilidade.

- **Redundância de Link**

A FAT/AL possui 3 links de internet um de 10Mbps dedicado para os servidores de aplicação, um de 50Mbps adsl para setores administrativos, rede aluno/hotspot do Polo, e um 60Mbps dedicado com 8 IPs públicos para o EaD, utilizando sistema de fail over, ou seja, se algum link falhar, o que estiver com maior disponibilidade assume formando um único gateway(um link para todos), preservando a funcionalidade de setores, servidores e rede aluno/hotspot, embora pouco mais lento.O DE EXPANSÃO

- **Redundância de Backup**

O sistema de backup funciona da seguinte forma:

As imagens (clones) dos servidores de virtualização, copia de sombra do servidor de arquivos e aplicação são feitas no storage, logo depois compactados, formando um único arquivo, uma cópia desse arquivo compactado fica no próprio storage, outra no servidor de arquivos e outra na nuvem Google.

- **Especificação do maquinário destinado ao Polo sede EAD**

a) Firewall principal: Processador intel Core i5-2320; 8Gb de Memória HD 500Gb; 4 Placas de rede 10/100/1000.

b) Totvs em produção: Dell PowerEdge R720; Processador Intel Xeon e5-2630 2.30Ghz; 24Gb de Memória; 2 HD's Tipo SAS 600Gb 15k Rpm em RAID 1.

c) Totvs em homologação: Processador Intel Core i7 - 3770 3,4Ghz ; 8Gb de Memória; HD 1Tb.

- d) Totvs remote app: Processador Intel Core i7 - 3770 3,4Ghz; 8Gb de Memória; HD 1Tb.
- e) Storage/backup: Processador Intel Xeon CPU E5-2403 0 @ 1.80GHz; 16Gb de memória; 4 HDs SAS de 2Tb (2 em RAID 0 e 2 em RAID 1 - formando 4TB).
- f) Contabilidade: Processador AMD SEMPRON 145 2,81Ghz; 2Gb de Memória; HD 320Gb.
- g) Arquivos: Processador Intel Core i5-2320 CPU 3.0Ghz; 4Gb de Memória; HD 1Tb.
- h) Portal FAT/AL: Processador Intel Core 2 Duo 2,93Ghz; 3Gb de Memória; HD 320Gb.
- i) Virtualização 2 (Uso para AVA) e 2 (Uso das Aplicações) - Os mesmos possuem a mesma configuração: Processador Intel Xeon CPU E5-2620 2,0Ghz; 32Gb de Memória; 2 Hd's tipo SAS 300Gb; 15k Rpm em RAID 1.
- j) Firewall Concentrador HotSpot: Processador Pentium Dual-Core CPU E5400 2.7 GHz; 2Gb de Memória ; HD 80Gb.
- k) Central Telefônica IP: Digistar XIP 270.

Quanto ao PLANO DE EXPANSÃO DE LINKS, visando manter a disponibilidade e velocidade de links de internet dos servidores e para toda a Instituição, segue tabela de expansão:

Dispositivo	Quantidade 2018	Quantidade 2020	Quantidade 2022
Link de internet ADSL	50Mbps	100Mbps	200Mbps
Link de internet Dedicado Servidores	10Mbps	20Mbps	30Mbps
Link de internet Dedicado EaD	60Mbps	120Mbps	300Mbps

E quanto ao PLANO DE EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA, visando a melhoria no aspecto de multimídia em sala de aula, a FAT/AL tem substituído, paulatinamente, Data Shows por TVs de 50", conforme se segue:

Dispositivo	Quantidade em 2018	Quantidade em 2020	Quantidade em 2022
Data Show	31	05	02
TVs	23	49	52

7.4.1. CAPACIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA

Com a função de proteger os ativos tecnológicos da falta de energia elétrica, principalmente aquelas ocorridas em fins de semana ou feriados, causando transtornos com a indisponibilidade do "Site" da IES e inoperância da Rede; a FAT/AL dispõe de geradores de energia próprios com capacidade de manter o funcionamento de todos os serviços durante 24 horas, para as intercorrências causadas por instabilidades ou quedas de energia, a FAT mantém 2 nobreaks dentro do setor de Tecnologia da Informação com capacidade de manter todos os servidores em funcionamento por 6 horas, evitando quedas de energias neste ambiente mantendo os serviços

operantes até que o gerador entre em funcionamento (delay de 10 segundos para entrada dos geradores).

7.4.2. REDE LÓGICA

A Rede Lógica da FAT/AL foi implementada considerando a expansão física e de serviços de Tecnologia da Informação, baseado nos padrões EIA/TIA 568 A/B/C (Electric Industries association e Telecommunication Industries Associations) e NBR 14565, objetivando uma performance segura, ágil e confiável na transmissão de dados, voz e imagem, proporcionando igualmente uma flexibilidade na topologia física para fazer frente às mudanças internas de pessoal, layout e de evoluções tecnológicas futuras.

A Rede foi projetada no modelo estrela, onde as instalações está baseada em cabos UTP (Unshielded Twisted Pairs) categoria 6, seu fluxo de distribuição externa (corredores) ocorre por meio de eletrocalhas, perfisados e eletrodutos metálicos galvanizados lançados de forma suspensa a altura do teto das instalações, dentro dos ambientes internos (setores) os cabos são lançados por meio de eletrodutos embutidos nas estruturas físicas de forma independente, garantido impossibilidade de passagem de cabos elétricos juntos com cabos UTP.

O recebimento das redes externas das operadoras de serviço de internet/telefonia, são recebidos por eletrodutos em caixas de passagens no piso devidamente identificada e conectadas ao Rack central e ao PABX. As eletrocalhas, rack e acessórios são dependentes de um sistema único de aterramento em conformidade com a norma TIA/EIA 607 (Commercial Building Grounding and Bonding Requirements for Telecommunications). Os cabos são lançados a uma distância mínima de 30 cm de condutores e cabos utilizados em distribuição elétrica, o extrato dos recursos utilizados pode ser visto a seguir:

- Cabos Óptico - Utilizamos 4 cabos de fibra óptica para interligação da FAT ao seus 3 provedores de link de internet e distribuição interna da rede física de computadores. Os cabos de fibras ópticas são agrupados em unidades básicas preenchidas com geleia (tubo loose) e núcleo gelado resistente à penetração de umidade, sendo este conjunto protegido por capa interna, revestimento interno em poliamida, camada de fibra de vidro e capa externa em polietileno. Sua Instalação externa está localizada em tubulações subterrâneas constituída de material anti-roedores e infiltrações.
- Cabos UTP - Utilizamos cabos de par trançado não blindado (UTP), categoria 6, com condutores de cobre rígidos 24 AWG para cabeamento horizontal, sua metragem em distribuição obedece o limite de 90 metros de comprimentos a contar do centro de distribuição (Rack) ao seu destino. Todos os cabos são identificados obedecendo as

normativas vigentes, sendo que os cabos que trafegam sinais de dados (lógica), de voz (telefonia) e de imagem (câmeras de segurança) possui identificação independente.

- Cabos Telefônicos CTP-APL - Os cabos telefônicos CTP-APL são constituídos por condutores de cobre, isolados com polietileno, núcleo preenchido com material resistente à penetração de umidade e protegidos por uma capa APL.
- Cabos Telefônicos Internos - O Cabo Telefônico Interno Blindado CI é constituído por condutores de cobre eletrolítico maciço, estanhado, com isolamento em material polimérico, com característica de retardância à chama, blindado com fita metalizada e protegido por um revestimento polimérico cinza, também com característica de retardância à chama.
- Patch Panel - Utilizamos o sistema de cascadeamento vertical composto por 8 panel CAT 6 48 portas (ver Projeto) com conectores de 8 vias tipo MV fêmea na parte frontal e contatos tipo IDC na parte traseira para condutores de 22 a 26 AWG.
- Switch - Totalizamos 4 switchs de 48 portas cada, com Taxa de Transmissão de 10/100/1000Mbps, e capacidade de 17.6Gbit/s com altura de 1U. Além de 2 switchs gerenciável que atuam como controlador de fluxo entre redes. Nosso modo de comunicação é Full-Duplex. Permitindo as seguintes funções: QoS, SNMP, Empilhável, Suporte a VLAN.
- Storage - Para atender a necessidade da oferta da modalidade a distância, em 2016 foi adquirido e entrou em operação O Storage Arrays PowerVault Série ME4 da DELL que fornece os softwares necessários para armazenar, gerenciar e proteger os dados, foram adquiridos 6 unidades que trabalham de forma integrada através de sistema de cascadeamento. O Storage também é responsável por aglutinar a função de Backup que totalizam 25 Terabytes, através de um sistema de espelhamento virtualizado que garante RAID distribuído, Cache SSD de Leitura, Snapshots, armazenamento em camadas, clone/cópia de volume e autcriptografia dos dados.

7.4.3. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

Para atingir o objetivo de melhorar os serviços de suporte, buscando alinhá-los ao planejamento estratégico, o setor de Tecnologia da Informação utiliza-se das boas práticas do ITIL para o gerenciamento de serviços de TI. A seguir apresentamos o quadro resumo do SLA focado nos serviços:

RESUMO DO SLA DE SERVIÇOS DE TI						
Serviço	Descrição	Atividades correlatas	Acordo de serviço (SLA)	Público	Disponibilidade do Serviço	Servidores Responsáveis e canal de

						atendimento
EIXO TEMÁTICO: Gestão de Sistemas						
Administração de serviços de sistemas	Manutenção e suporte em Sistemas internos e externos. Acionamento de suporte em caso de necessidade e de prestação de serviços neste âmbito em geral.	Criação/alte- ração de senha de usuário do sistema MOODLE ou PORTAL ACADÊMICO	1 dia	Todos os servidor es e alunos	24/7	Samir de Almeida Rafael Teixeira da Silva rafaelteixeira@fat-al.edu.br samirdealmeida@fat-al.edu.br
		Configuraçã o/ manutenção no sistema de almoxarifad o (SGA)	2 dias	Resp. pelo almoxarif ado e dos setores	08:30 às 21:30h s Segund a a sexta- feira	
		Alteração ou configuração no sistema TOTVS (filtro, permissão, fluxo, formulários, etc)	1 dia	Respons áveis pelo TOTVS nos setores	24/7	
EIXO TEMÁTICO: Infraestrutura e Redes						
Administração de rede lógica	Verificação de tráfego de dados, gestão de conectividade, gestão de desempenho, implementação de critérios de segurança de rede, manutenção física de equipamentos e	alteração de senha de usuário de Rede.	1 hora	Todos os servid ores e aluno s	08:30 às 21:30h s Segund a a sexta- feira	Samir de Almeida Rafael Teixeira da Silva rafaelteixeira@fat-al.edu.br samirdealmeida@fat-al.edu.br
	gestão de sistemas	Criação ou mudança de ponto de	1 dia	Todos os	Todos os	Samir de Almeida

	gerenciadores de rede lógica.	redes. - Configuração de rede WI-Fi. - Compartilhamento de pastas	1 dia 4 horas	servidores	servidores	samirdealmeida@fat-al.edu.br
E-mail Corporativo	Para alterações de senha, modificação no e-mail, dúvidas ou qualquer serviço relacionado a conta "@fat-al.edu.br" o usuário deverá solicitar no setor de TI local, este estará executando.	Solicitação de criação de e-mail institucional ou alteração de senha.	2 dias	Todos os servidores	24/7	Miquellysson Meira miquellysson@fat-al.edu.br
		Criação ou alteração de grupo de e-mail.	2 horas	Todos os servidores	08:30 às 21:30hs	Miquellysson Meira miquellysson@fat-al.edu.br
		Apoio a configuração de serviços do Google.	2 horas	Todos os servidores	08:30 às 21:30hs	Miquellysson Meira miquellysson@fat-al.edu.br
Telefonia	Serviço de telecomunicação, por meio de transmissão de voz e de outros sinais. Estão envolvidos os serviços	Criação ou mudança de ponto de telefone	1 dia		08:30 às 21:30hs Segunda a sexta-feira	Samir de Almeida samirdealmeida@fat-al.edu.br
		Manutenção de aparelho telefônico	1 dia	Todos os servidores		

	relacionados às chamadas internas entre servidores do IFMG e chamadas externas do tipo Fixo-Fixo e Fixo- Móvel Local, de Longa Distância Nacional.	Configuração dos serviços telefônicos	2 dia			
EIXO TEMÁTICO: Suporte ao Usuário						
Administração de internet	Fiscalização do contrato de internet. Acionamento de suporte em caso de necessidade de prestação de serviços neste âmbito em geral.	Internet lenta, travando ou página não carrega.	4 horas	Todos os servidores do campus	08:30 às 21:30hs Segunda a sexta-feira	Samir de Almeida Rafael Teixeira da Silva rafaelteixeira@fat-al.edu.br samirdealmeida@fat-al.edu.br
		Sem acesso à Internet (geral)	4 horas ou Tempo de atendimento fornecido pela RNP			
		Bloqueio e desbloqueio de sites	1 hora			
Administração de serviços de impressão	O serviço de Impressão em rede da FAT/AL possibilita imprimir, reproduzir, escanear e transmitir via fax documentos diversos.	Impressão com falhas ou manchas.	2 dias	Todos os servidores do campus	08:30 às 21:30hs Segunda a sexta-feira	Samir de Almeida Rafael Teixeira da Silva rafaelteixeira@fat-al.edu.br samirdealmeida@fat-al.edu.br
		Troca de toner.	2 horas			
		Impressora com defeito parcial (uma das funcionalidades não está ativa).	Acionamento de assistência técnica especializada.			

	Será possível obter relatórios de impressão de vários tipos. Tais como: por centro de custo, impressora ou usuário específico.					
Manutenção de equipamentos de TI	Instalação e manutenção de computadores. Caso algum problema seja identificado em um equipamento de TI que seja patrimônio da FAT/AL a área de suporte ao usuário poderá realizar a manutenção deste ou acionando um serviço terceiro para executá-lo. Esse serviço envolve configuração e instalação de softwares	Manutenção de Desktop ou Notebook com defeito	3 dias	Todos os servidores	08:30 às 21:30hs Segunda a sexta-feira	Samir de Almeida Rafael Teixeira da Silva rafaelteixeira@fat-al.edu.br samirdealmeida@fat-al.edu.br
		Instalação de Computador Novo	1 dia			
		Material de consumo ou Instalação ou troca de periféricos (mouse, teclado, webcam, etc.)	4 horas			

	diversos.					
EIXO TEMÁTICO: Atendimento e Governança de TI						
Service Desk (Central de serviços)	Um Service Desk visa centralizar as necessidades do órgão em um único lugar, registrando entrada e saída de pedidos de suporte e manutenção. Fornece controle sobre o que foi feito, métricas de qualidade, controle dos ativos da instituição, dentre outros benefícios.	Não se aplica.		Todos os servidores	08:30 às 21:30hs Segunda a sexta-feira	Samir de Almeida Rafael Teixeira da Silva rafaelteixeira@fat-al.edu.br samirdealmeida@fat-al.edu.br

7.5. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais.

O espaço de trabalho para seus membros da CPA é bem dimensionado, dotado de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e acessibilidade.

A Instituição disponibiliza condições físicas e de tecnologia da informação para a coleta e análise de dados, assim como os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação institucional e recursos ou processos comprovadamente inovadores.

7.6. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os recursos de tecnologias de informação e comunicação asseguram a execução do PDI,

viabilizam as ações acadêmico-administrativas, garantem a acessibilidade comunicacional, possibilitam a interatividade entre os membros da comunidade acadêmica e apresentam soluções tecnológicas inovadoras.

As tecnologias de informação e comunicação planejadas para o processo de ensino-aprendizagem possibilitam a execução dos PPCs, viabilizam a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes, discentes e tutores, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e propiciam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

A rede de sistemas de informação e comunicação funciona em nível acadêmico e administrativo, objetivando o pleno desenvolvimento institucional, proporcionando a todos integrantes do sistema a plena dinamização do tempo, bem como permite o processo de ensino-aprendizagem.

A FAT, por meio de sua rede de computadores interna, comunica com a comunidade acadêmica (alunos, professores, tutores e colaboradores) por meio de seu portal, com plataforma e software específicos para o desenvolvimento das atividades, objetivando o acesso eletrônico aos dados acadêmicos e administrativos, por quem se fizer necessário.

A plataforma/software utilizada permite relacionamento acadêmico do aluno com a IES, via web, além de realizar ações como: renovação de matrícula, lançamento e consultas a notas e faltas, upload e download de materiais e apostilas dos professores, consulta financeira, segunda via de boleto, consulta ao acervo bibliográfico, empréstimo, devolução, reserva, dentre outras ferramentas.

Além disto, a Faculdade de Tecnologia de Alagoas conta com laboratórios de informática para utilização durante as aulas das unidades curriculares do curso, visando o apoio ao desenvolvimento das metodologias utilizadas tanto pelos componentes teóricos quanto os práticos, por meio da disponibilização e uso dos softwares e hardware especificados nos planos de aulas, quando solicitados. Os estudantes podem usar os laboratórios em horários de estudo individuais ou em grupo, favorecendo o aprofundamento, a pesquisa e a autonomia dos que optarem em estudar na Instituição.

As salas de aula contam com suporte de equipamento, como: projetores, Tevês e computadores e a IES possui rede wireless para uso dos que a frequentaram, favorecendo, assim, a comunicação e o acesso à informação. Destaca-se, ainda, o uso das TICs como mola propulsora do ensino aprendido e a participação autônoma dos alunos com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades educacionais.

A gestão administrativa e acadêmica conta também com sistema de telefonia (ramais) e rede de computadores em todas as salas, o informativo interno em intranet, relatórios de não

conformidades, sugestões, ouvidorias, relatórios de autoavaliação, reuniões pedagógicas com o corpo docente, relatórios estatísticos mensais dos setores, dentre outros instrumentos.

A comunicação externa acontece periodicamente por meio de seminários, jornadas temáticas, outdoors, folders, jornais, revistas, emissoras de rádio e TV da região, cursos de extensão e práticas de ações sociais através de atividades que envolvem a comunidade devido ao atendimento que é feito pelos acadêmicos dos diversos cursos da IES, divulgação, em toda a região, dos processos seletivos, de pós-graduações, e quaisquer outros eventos.

Quanto à questão de acessibilidade atitudinal, pedagógica e de comunicação, a IES possui instalado em seus computadores (laboratórios de informática e biblioteca) softwares livres para facilitar o acadêmico com as suas atividades: Braile virtual, Dosvox, NVDA, atendendo, assim, questões ligadas a deficiência visual, motora, com síndrome de Down e dificuldade de comunicação.

Com o objetivo de atender ao modelo pedagógico de educação a distância da IES, é utilizada uma plataforma de acesso e funcionamento integral via web, a qual garante ao aluno flexibilidade de acesso considerando-se a esfera temporal (qualquer dia e hora) e a esfera espacial/geográfica (de qualquer local), além de flexibilidade na organização dos estudos.

7.7. INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

A infraestrutura de execução e suporte atende às necessidades da Instituição e dos cursos ofertados, considerando a disponibilidade de serviços e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão.

Para manter esta infraestrutura, a Instituição conta com técnicos especializados, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

A política de expansão, atualização e manutenção de equipamentos visa garantir a Instituição a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

Todo o programa de expansão da infraestrutura de tecnologia deve ser aprovado pela IES, a partir de demandas encaminhadas pelos setores responsáveis. Posteriormente, são definidas as configurações de hardwares e softwares necessárias, e/ou características dos equipamentos audiovisuais, bem como o projeto de implantação dos mesmos.

O programa de atualização oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares, bem como novos equipamentos audiovisuais disponíveis no mercado. Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis a IES. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem nos meses de janeiro e julho, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos, em geral, são analisados em

duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da IES e critérios técnicos. Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede e demanda de manutenções corretivas.

A Instituição conta com técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de equipamentos em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva. Esses profissionais seguem um cronograma anual de manutenção preventiva em todos os equipamentos da IES.

As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E também podem ser solicitadas pelos usuários diretamente ao técnico responsável.

Manutenção dos Equipamentos de Informática

Os Laboratórios são atualizados semestralmente:

- Se possível e de acordo com o estado das máquinas e dos softwares a serem utilizados.
- Se for necessária a substituição da máquina são obedecidos alguns critérios, a saber:
 - a) Disciplinas do curso;
 - b) Requisitos recomendáveis de hardware exigidos pelos fabricantes dos softwares a serem utilizados no curso;
 - c) Grau de expansibilidade do equipamento;
 - d) Lançamentos futuros de softwares;
 - e) Equipamentos com certificações dos fabricantes de softwares e de qualidade técnica.

A manutenção de softwares (instalação e configuração) é feita pelos monitores dos laboratórios. Os monitores têm supervisão direta do técnico de informática encarregado.

Após a indicação pelo técnico da FAT, a manutenção é realizada internamente ou em assistência técnica por empresa terceirizada.

Regras para a manutenção

- ⇒ Se o equipamento estiver em seu prazo de garantia, é feito o chamado técnico para a assistência técnica autorizada ou suporte do fabricante, caso este equipamento tenha suporte local.
- ⇒ Se o equipamento não estiver em garantia, o técnico responsável avalia o problema e define se a manutenção será interna ou em assistência técnica credenciada.
- ⇒ Todas as solicitações de serviços em equipamentos e em softwares têm seu andamento gerenciado, desde a sua abertura até seu fechamento.
- ⇒ A atualização em Hardware acontece a cada 3 (três) semestres e a manutenção preventiva ocorre a cada 10 dias úteis.
- ⇒ A equipe de manutenção é composta por 05 colaboradores especializados na área.

7.8. PLANO DE EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física e tecnológica projetada em função da demanda gerada pela expansão dos cursos da IES e suas atividades. O plano de expansão e atualização de equipamentos é executado conforme descrito no PDI, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho.

A Faculdade de Tecnologia de Alagoas dispõe atualmente de infraestrutura de Tecnologia da Informação com rede de computadores que interliga um conjunto de equipamentos entre microcomputadores, impressoras entre outros. A IES conta com uma estrutura própria de acesso a Internet, para uso acadêmico, disponível através de computadores ligados a rede cabeada e pontos de transmissão de rede sem fio.

Para manter esta infraestrutura, a Faculdade de Tecnologia de Alagoas conta com técnicos especializados, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

A política de expansão, atualização e manutenção de equipamentos visa garantir a IES a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

Todo o programa de expansão da infraestrutura de tecnologia deve ser aprovado pela direção da IES, a partir de demandas encaminhadas pelos setores responsáveis. Posteriormente, são definidas as configurações de hardwares e softwares necessárias, e/ou características dos equipamentos audiovisuais, bem como o projeto de implantação dos mesmos.

O programa de atualização oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares, bem como novos equipamentos audiovisuais disponíveis no mercado. Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis a IES. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem antes do início dos períodos letivos semestrais.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos, em geral, são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da IES e critérios técnicos. Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso a rede e demanda de manutenções corretivas.

A Faculdade de Tecnologia de Alagoas conta com técnicos especializados responsáveis por

manter a infraestrutura de equipamentos em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva. Esses profissionais seguem um cronograma anual de manutenção preventiva em todos os equipamentos da IES.

As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E também podem ser solicitadas pelos usuários diretamente ao técnico responsável.

Os equipamentos serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada em função da demanda gerada pela implantação dos cursos da IES.

É de responsabilidade área de Tecnologia da Informação (TI) prover a manutenção, conservação e atualização de equipamentos e *softwares* da Faculdade. A requisição de compra de suprimentos (cabos, conectores, teclados etc.) para utilização nas dependências da IES será feita através da área de TI, bem como de softwares e equipamentos.

É de responsabilidade das Coordenadorias de Curso definir os *softwares* necessários para a prática educacional de seus respectivos cursos. É de responsabilidades das coordenadorias de curso fazer o levantamento das necessidades de seus cursos quanto aos suprimentos computacionais (cabos, conectores, CD-ROMS etc.) para satisfazer estas necessidades.

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
Equipamentos de Uso Institucional	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Setores da IES	Responsáveis pelos Setores, Setor de TI e Direção (considerar PDI, número de vagas, cursos ofertados, novos cursos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Equipamentos de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (considerar PDI, PPC, Planos de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição
Softwares de Uso nos Cursos (Aulas) e de Laboratórios Disponibilizados aos Alunos	Coordenadores de Curso, Estudos do NDE, Docentes e Setor de TI (considerar PDI, PPC, Planos	Início do semestre anterior à demanda, para solicitação de aquisição

EXPANSÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
RECURSO	RESPONSABILIDADE	VERIFICAÇÃO
	de Ensino, número de vagas, número de alunos e autoavaliação institucional)	

A Faculdade providenciará a ampliação dos seus equipamentos e realizará a manutenção conforme apresentado a seguir.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS

Estratégias:

- ⇒ Assegurar a estrutura necessária à concretização deste plano, tendo em consideração os procedimentos necessários.
- ⇒ Contar com o corpo docente e técnico-administrativo, para conscientizar o corpo discente quanto à forma correta de utilização dos equipamentos. As normas de utilização serão disponibilizadas nas instalações e em todos os Laboratórios da Faculdade.
- ⇒ Assegurar recursos financeiros compatíveis com os planos e programas decorrentes do plano.
- ⇒ Assegurar a disponibilidade dos recursos humanos qualificados, de forma a garantir o cumprimento desta, definindo programas de formação e treinamento de técnicos para o nos diferentes níveis.
- ⇒ Elaborar normas técnicas a serem adotadas referentes aos equipamentos, de uso comum nos diferentes setores - padronização dos procedimentos -.

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS

Estratégias:

- ⇒ Elaborar as especificações técnicas para compra e recebimento de materiais e equipamentos.
- ⇒ Elaborar especificações para os contratos, assistência técnica, compra ou transferência de equipamentos.
- ⇒ Assessorar tecnicamente os usuários na definição das necessidades, características e especificações dos equipamentos.
- ⇒ Estabelecer Sistemas e Planos de Manutenção de todos os equipamentos da Instituição.

COMPETÊNCIA

- ⇒ Compete ao setor responsável pela manutenção: planejar, coordenar, orientar, fiscalizar, acompanhar e controlar as atividades de manutenção e conservação dos equipamentos da

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Os serviços de manutenção classificam-se em preventivos e corretivos.

A **Manutenção Preventiva** classifica-se como periódica e aperiódica.

- ⇒ **Manutenção Preventiva Periódica:** caracteriza-se pela programação antecipada e periódica dos serviços. Tais periodicidades são estabelecidas em função do tempo de utilização, do regime de operação e desempenho do equipamento, do ano de fabricação do equipamento e recomendações do fabricante. As periódicas subdividem-se em parciais e gerais.
- ⇒ **Manutenção Preventiva Aperiódica:** São resultados de inspeções prévias, ensaios e testes que indicam anomalia no funcionamento do equipamento, necessitando correção.

A **Manutenção Corretiva** ocorre imediatamente após a falha do equipamento, objetivando recuperá-lo rapidamente, observada as seguintes diretrizes:

- ⇒ A solicitação de manutenção de um determinado equipamento poderá ser feita por meio de envio de notificação, por meio eletrônico, à Coordenadoria do Curso, pelo responsável pelo setor ou laboratório.
- ⇒ Antes de enviar o equipamento a uma empresa ou representante técnico, é importante que o técnico ou responsável pelo setor ou laboratório realize inspeção do equipamento e tente identificar a causa da falha do equipamento, independentemente do defeito acusado por um usuário. A identificação da causa será registrada em um formulário próprio e em ficha para controle de serviços externos.
- ⇒ Para equipamentos sob contrato de manutenção (informação contida no histórico do equipamento), é necessário que a Coordenadoria de Curso verifique o tipo de contrato efetuado para o equipamento em questão. Se for contrato de manutenção por período determinado, deve então solicitar a presença do técnico ou solicitar à Direção enviar o equipamento para as oficinas da empresa prestadora de serviço.
- ⇒ Caso o equipamento não esteja em garantia, o Coordenador de Curso deve sugerir a empresa, equipe ou o técnico que executará o serviço. É importante nessa etapa a elaboração de uma forma de registro da data de entrega do equipamento para o técnico, que servirá para o controle do tempo de reparo do equipamento. Sugere-se a utilização de uma agenda com a anotação da data prevista para a conclusão do serviço, a identificação do equipamento e o nome do técnico.
- ⇒ Em vários casos, o equipamento deve ser localizado e levado para a oficina de manutenção, se necessário. Equipamentos de grande porte só podem ser consertados no local onde estão instalados.
- ⇒ Durante o reparo, é possível a necessidade de substituição de peças. Cada peça substituída deve ser rigorosamente anotada no histórico do equipamento.
- ⇒ Caso não seja possível o reparo do equipamento, caberá à Coordenadoria de Curso solicitar à Diretoria aquisição de um novo equipamento.

PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO

A programação de manutenção preventiva é elaborada especificamente para cada tipo de equipamento, através de critérios específicos, registros e programa de manutenção. Todo o equipamento é inspecionado pelos critérios de inspeção parcial e inspeção geral, quando da atualização do programa de manutenção.

TIPOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

- ⇒ Após aula prática: Após as aulas práticas, são feitas inspeções nos equipamentos utilizados, podendo ser diárias ou semanais dependendo da frequência da utilização do equipamento.
- ⇒ Quinzenal: Trata-se de uma inspeção periódica que é realizada quinzenalmente pelo técnico responsável.
- ⇒ Semestral: Trata-se de um serviço detalhado de inspeção periódica, realizado pelo técnico responsável ou técnicos específicos especialistas em equipamentos, neste caso serviço terceirizado.

As anomalias encontradas são registradas em formulário específico.

MANUTENÇÕES REALIZADAS

- ⇒ Manutenção preventiva periódica.
- ⇒ Manutenção preventiva aperiódica.
- ⇒ Manutenção corretiva.

SERVIÇOS REALIZADOS NAS MANUTENÇÕES

- ⇒ Levantamento da necessidade de manutenção nos equipamentos: inspeções, manutenções periódicas, aperiódicas e corretivas nos equipamentos e instalações; ensaios elétricos nos equipamentos.
- ⇒ Correção de anomalias.
- ⇒ Verificação, correção e substituição de peças de reposição e outros necessários.

7.9. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

Para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) foram propostas as ações de promover a integração do AVA ao sistema acadêmico e possibilitar a inserção da interatividade nos recursos pedagógicos voltados à modalidade a distância, observando as especificidades do perfil do alunado e do curso em oferta, para atender aos processos de aprendizagem.

O ambiente virtual de aprendizagem usado pela IES é o ambiente Moodle, recurso inovador configurado para garantir a oferta da educação a distância. Nesse ambiente, o estudante tem acesso

a todas as ferramentas necessárias para estudar, interagir com os colegas, professores e tutores online e fazer as atividades indicadas, tirar as dúvidas etc. Nos cursos a distância, em razão de suas características, é fundamental a presença de uma equipe multidisciplinar responsável por gerenciar a elaboração dos projetos, a concepção de materiais didáticos, a implementação dos cursos e seu acompanhamento.

A diversidade presente no ensino à distância implantado é um dos fatores essenciais que tem tornado o EAD inovador e motivador. Isso porque a IES pode disponibilizar aos seus alunos diferentes recursos, como vídeos, textos, imagens, bate-papo para tornar as aulas muito mais atrativas.

Diversas tecnologias são agregadas a plataforma de educação a distância da FAT, possibilitando a inserção dos alunos em uma cultura digital capaz de suprir deficiências encontradas nesta modalidade de ensino, a interação assíncrona produzida pela plataforma Moodle ganha tecnologias reconhecidas mundialmente, tais como: Suíte de Aplicativos do Google For Education, bigbluebutton que possibilita um ambiente completo para transmissões de aulas em tempo real, etc, no intuito de alcançarmos a eficiência e qualidade que desejamos.

7.10. PLANO DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS ESPAÇOS E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL

- a) A IES conta com quadro efetivo próprio e qualificado para atendimento dos serviços gerais de obra, manutenção, conservação e jardins.
- b) Periodicamente, são realizadas manutenções preventivas no que diz respeito a: limpeza de calhas; limpeza de bueiros de água pluvial; pintura geral; correção nos telhados; reforma de pisos e paredes; substituição de vidros trincados; substituição de lâmpadas e/ou reatores queimados; manutenções hidráulicas, mecânicas e telefônicas; limpeza de caixas d'água; poda de árvores, gramas e arbustos; varredura e capina; dedetização; manutenção de equipamentos diversos, inclusive audiovisuais, bebedouros, condicionadores de ar etc.
- c) Além disso, o setor responsável pela infraestrutura predial possui um Plano de Manutenção, onde constam todas as rotinas de manutenção e conservação.

O plano de manutenção predial é destinado aos gestores prediais, supervisores de manutenção, encarregados de postos prediais, empresas contratadas e técnicos de manutenção, dando-lhes informações básicas sobre a edificação, de forma simples, clara e objetiva. Nele serão encontradas as rotinas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas prediais abrangendo: arquitetura e civil, instalações hidráulicas e elétricas.

O planejamento da manutenção predial consiste em um conjunto de regras e procedimentos que visam dirigir as ações da Equipe de Manutenção de forma a garantir a priorização e execução das manutenções e a previsibilidade dos recursos necessários para as suas ações e confiabilidade dos serviços prestados. As atividades obedecem aos critérios de prioridade de atendimento e por tipo de manutenção, assim organizando e racionalizando o atendimento, conferindo maior padronização e eficiência as suas atividades. As atividades de manutenção têm o objetivo de manter ou reestabelecer as condições de operação e desempenho corrigindo eventuais deteriorações. Enquanto as atividades de melhoria focam-se na identificação de metodologias, ferramentas e processos que contribuam para o aprimoramento e maximização dos recursos possibilitando a antecipação e mitigação de falhas ou interrupções indesejadas, a saber:

- **Manutenção Preditiva:** baseia-se em planejamentos exímios e elaborados onde os componentes de uma máquina são substituídos em períodos pré-programados, baseados em estudos e históricos de cada componente, aproveitando ao máximo sua vida útil, e trocando-os antes de entrarem em colapso.
- **Manutenção Preventiva:** São atividades planejadas que prezam a conservação dos equipamentos e suas características produtivas ou de trabalho antecipando a ocorrência de falhas/quebras.
- **Manutenção Corretiva:** Possuem caráter emergencial e sem planejamento. Consiste em substituir peças ou componentes que se desgastaram ou falharam e que levaram a máquina/equipamento a uma interrupção.

Os procedimentos de manutenção são executados pela equipe de Manutenção visando a verificação e conservação das características e condições necessárias e satisfatórias que os equipamentos e instalações necessitam para garantir o seu pleno funcionamento e condições de utilização.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a Faculdade poderá contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços.

Periodicamente a Faculdade providenciará uma Inspeção Predial e Parecer Técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação de uma edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

Por meio do processo de autoavaliação institucional a Instituição realizará, também, avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, incluindo instalações

administrativas; salas de aula; auditório; sala dos professores; espaços para atendimento aos discentes; espaços de convivência e de alimentação; biblioteca; laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas e instalações sanitárias.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos (adequação, pertinência, atendimento às demandas, serviços prestados e qualidade) dos diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade.

Para tanto, a Faculdade, por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aplicará, semestralmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos e discentes), que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consistirá, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) avaliar o quantitativo de espaços X o número de usuários;
- b) avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) avaliar os espaços em termos de limpeza.

Serão utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do Enade, particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projektor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispôs de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispôs de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a Faculdade implantará estratégias ou ações que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao funcionamento da Faculdade, tendo como prioridade a suficiência de:

- Espaços existentes para atendimento aos alunos;
- Salas de aula;
- Sala de professores (atendimento às necessidades institucionais e dos cursos);
- Espaços de trabalho para docentes em tempo integral;

- Salas de Coordenadoria;
- Instalações administrativas;
- Instalações sanitárias;
- Espaços de alimentação e convivência;
- Auditório;
- Biblioteca;
- Laboratórios específicos (ou cenários para práticas didáticas);
- Salas de apoio de informática (adequação, atualização, qualidade e pertinência: disponibilidade de equipamentos; conforto; estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio; adequação do espaço físico; hardwares e softwares);
- Demais instalações.

7.11. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A FAT/AL apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a FAT/AL apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a FAT/AL, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopidora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A FAT/AL providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a FAT/AL, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da

realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a FAT/AL:

- Proverá a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;
- Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a FAT/AL incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos na FAT/AL;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da FAT/AL.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a FAT/AL proporciona aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS -

Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores é proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS foi inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia. Nos demais cursos superiores, é oferecida como componente curricular optativo.

A FAT/AL, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garante às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A FAT/AL coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

A FAT/AL garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade acadêmica e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela FAT/AL, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a FAT/AL não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a FAT/AL adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;

- Reconhecimento da IES como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da Tecnologia Assistiva, voltada à Comunicação Alternativa/Aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a FAT/AL disponibilizará acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764,

de 27 de dezembro de 2012.

7.12. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

Para a expansão da infraestrutura física da FAT serão observadas as seguintes diretrizes gerais:

- a) atendimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR quanto à iluminação, à ventilação, à refrigeração, à acústica e ao mobiliário;
- b) atendimento aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- c) atendimento às normas de biossegurança.

Para atender a demanda gerada pelos cursos de graduação e pós-graduação no período 2018/2022, a FAT disponibilizará salas de aula, salas para as Coordenadorias de Curso e para os professores. Nesse período de expansão, também, serão disponibilizados auditório, laboratórios e biblioteca.

A FAT providenciará, também, a instalação dos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados. O planejamento desses laboratórios obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso quanto aos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.

Os equipamentos de informática serão ampliados de forma a atender a expansão da infraestrutura física projetada para o período 2018/2022. A aquisição dos equipamentos de informática destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados obedecerá às exigências do projeto pedagógico de cada curso.

A FAT providenciará a ampliação dos recursos tecnológicos e audiovisuais existentes. A aquisição dos recursos tecnológicos e audiovisuais, destinados aos laboratórios específicos dos cursos que serão implantados, obedecerá às exigências específicas do projeto pedagógico de cada curso.

Cronograma De Expansão Ou Reforma Da Infraestrutura Física (Barro Duro E Antares)

Especificações	Quantidade	2018	2019	2020	2021	2022
Praça de Alimentação	02	01	01			
Auditório	01			01		
WC Adaptados aos PNE	11		11			
Instalações Administrativas	03			03		
Laboratórios	06	02	02	02		
Salas de aula	10			05	05	

Salas de Coordenação	01		01	01		
Salas de Docentes	01	01				
Almoxarifados	01		01			

Fonte: Gerência de Administração, 2018.

8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Autoavaliação Institucional é um conjunto de ações transformadoras e contínuas, objetivando essencialmente colaborar para a melhoria da qualidade da educação superior, cuja contribuição de maior relevância é a criação e o fortalecimento de uma cultura de qualidade no contexto do plano institucional da Instituição de Ensino Superior - IES. Deve ser vista também como procedimento voltado para garantir a autonomia institucional. Trata-se de procedimento autocrítico e responsável para atender ao bem comum e à missão da IES, devendo ser parte integrante do planejamento.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a FAT/AL constituiu a CPA, responsável por desenvolver e executar as atividades de Autoavaliação institucional no âmbito da FAT/AL.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da Autoavaliação da FAT/AL. Possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

A Autoavaliação Institucional (AI) é um instrumento de acompanhamento contínuo, que visa à melhoria da qualidade do ensino, da aprendizagem e do processo de gestão acadêmica. A participação de cada um no processo possibilita levantar os pontos fortes e frágeis da instituição e assim, buscar alternativas para fortalecer a FAT.

8.1. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - CPA

A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação da IES. Desta forma, possui autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição. Na sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e, também, da sociedade civil organizada.

Nos termos do inciso I, §2º do artigo 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004 é vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados. A composição da CPA é paritária, ou seja, é constituída pelo mesmo número de representantes de cada segmento que a compõe:

- a) Corpo docente;
- b) Corpo discente;
- c) Técnico-administrativo e;
- d) Sociedade civil organizada.

O Conselho Acadêmico - CONA instituiu a primeira Comissão Própria de Avaliação e, a partir desta, foi elaborado o regulamento que definiu o mandato dos membros eleitos por seus pares com prazo de **dois anos**. Cada **segmento possui três** representantes, sendo eleitos ou indicados pelos respectivos segmentos. A dinâmica de funcionamento é definida semestralmente, mediante a construção de um calendário de reuniões e um planejamento prévio anual, baseado nas experiências anteriores.

A CPA é designada por Portaria da Direção Geral da FAT, tendo a seguinte composição:

- I - Três representantes do corpo docente;
- II - Três representantes do corpo discente, regularmente matriculados;
- III - Três representantes do corpo técnico-administrativo;
- VI - Três representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a IES.

A CPA será presidida por membro da carreira docente que exercerá suas funções em regime especial de trabalho.

Etapas Previstas da Autoavaliação na FAT

Planejamento

A elaboração do Programa de Autoavaliação Institucional compreende a definição de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas. O calendário deve contemplar os prazos para execução das ações principais e datas de eventos (reuniões, seminários etc.), observando igualmente os prazos estabelecidos pela Portaria nº 2051/04, que regulamenta o SINAES.

Sensibilização

A sensibilização, conscientização, envolvimento e motivação constituem um processo contínuo, estando presente em todas as fases da avaliação, pois são fatores relevantes para o alcance dos objetivos propostos. Esta etapa deve ser contínua, ao longo de todo o processo, pois do sucesso dessa iniciativa depende a credibilidade da avaliação.

Diagnóstico

O diagnóstico tem por finalidade o encaminhamento adequado da avaliação institucional, possibilitando a definição das unidades a serem avaliadas, do agente avaliador, do validador das avaliações e dos indicadores e instrumentos a serem utilizados, assim como, das consequências da avaliação. Esta etapa é relevante, pois descreve a situação atual de cada curso a partir de cadastros e opiniões da comunidade.

É importante destacar que estes dados são dinâmicos e o processo deve ser repetido periodicamente para o acompanhamento da realidade dos fatos.

Análise, Metas e reavaliação

Baseadas no Relatório Final serão estabelecidas metas a serem cumpridas a curto, médio e longo prazo. A CPA fará permanentemente reavaliações que permitirão medir e redirecionar o cumprimento das metas estabelecidas. O objetivo final da avaliação de resultados é a melhoria do ensino e da aprendizagem. Para a implantação e o desenvolvimento dos projetos serão consideradas as dimensões interna e externa da avaliação compreendendo os aspectos quantitativos e qualitativos da realidade a ser examinada.

Considerando a diversidade dos atores aos quais se destina o relatório da Autoavaliação, é fundamental a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

A devolutiva dos resultados como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nos momentos avaliativos. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

Características e Desenvolvimento do Programa de Autoavaliação Institucional

A Avaliação Institucional compõe-se de um conjunto de atividades, apresentadas a seguir, conforme cronograma de avaliações:

- Avaliação de docentes pelos discentes: com a finalidade de identificar os aspectos relacionados ao desempenho docente e de natureza pedagógico-didática. Essa avaliação aborda, entre outras, as seguintes categorias: relacionamento docente com o corpo discente; ação pedagógico-didática do docente; compromisso com o conhecimento, dinâmica de avaliação da aprendizagem e domínio de conteúdo pelo docente.
- Avaliação pelos egressos para levantar o grau de satisfação dos alunos em relação a diversos aspectos do processo de ensino e atendimento em vários setores da Faculdade.
- Avaliação das análises realizadas pelas comissões de avaliação para identificar as condições de ensino e os resultados obtidos pelos alunos no ENADE.
- Avaliação dos cursos de graduação: simultaneamente ao processo de avaliação com a participação

discente, os professores respondem outro questionário, de forma anônima, avaliando os cursos nos quais lecionam.

- Avaliação das instalações dos cursos de graduação e de pós-graduação, como diagnóstico da capacidade oferecida pelos equipamentos, recursos logísticos e laboratórios instalados para atender às necessidades acadêmicas. Periodicidade: bienal, por curso.
- Levantamento do perfil socioeconômico do aluno - Perfil discente dos ingressos para identificação, por curso, das características e perfil do aluno, bem como suas expectativas. Periodicidade: semestral.

Coleta de Dados e Instrumentos

Os dados serão coletados através de instrumentos na forma de questionários específicos visando levantar o perfil acadêmico, institucional e do corpo dirigente com o objetivo de buscar a melhoria da qualidade do ensino. Quem responde os questionários são os discentes, os docentes e os funcionários administrativos. Os três segmentos avaliam diversos aspectos, dentre eles: a IES (infraestrutura, serviços, direção), docentes e discentes. Dentre os itens avaliados estão: instalações físicas, biblioteca; serviços prestados, coordenação dos cursos; atendimento dos setores administrativos e acadêmicos; atualização de conhecimentos por parte do docente e muitos outros.

Os instrumentos serão construídos pela CPA, e passarão por revisões anuais devido à colaboração da comunidade acadêmica, através de sugestões encaminhadas a CPA.

O processo avaliativo propriamente dito ocorre através da disponibilização *online* dos questionários, no sistema TOTVS.

O sistema permite que a comunidade acadêmica, dentro do período de avaliação, acesse através de login e senha individual os instrumentos de avaliação, permitindo desta forma que o usuário tenha confiança no sigilo das informações e respostas dadas no processo.

A avaliação utiliza a escala de satisfação com pontuação variando de 1 a 5, como descrito a seguir:

- 1. Não tenho conhecimento;**
- 2. Insatisfatório;**
- 3. Pouco satisfatório;**
- 4. Satisfatório;**
- 5. Excelente**

A avaliação será realizada após a primeira avaliação acadêmica realizada pelos docentes, no segundo semestre de cada ano. Após término do período, o setor de Tecnologia da Informação da

FAT (TI), gera o relatório com os resultados apurados da avaliação e entrega a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fará os relatórios parciais e o relatório final, respeitado o ciclo de avaliação da FAT, e divulgará os resultados coletados para a comunidade acadêmica da IES.

PERÍODO	AÇÕES
MAIO	Reuniões com a comissão para as ações de sensibilização da comunidade acadêmica.
JUNHO	Organização e revisão dos questionários
JULHO	Teste no sistema acadêmico TOTVS
AGOSTO	Divulgação em mídias da IES, impressas, sistema, em sala de aula, coordenações de cursos, funcionários.
SETEMBRO	Avaliação Institucional, sistema TOTVS
OUTUBRO	Tabulação dos resultados (TI)
NOVEMBRO	Elaboração do relatório parcial
DEZEMBRO	Apresentação dos resultados para a comunidade acadêmica.

8.2. DIMENSÕES E EIXOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, são objetos de avaliação 10 dimensões, a saber:

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Dimensão 2: Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição;
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade;
- Dimensão 5: Políticas de Pessoal;
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição;
- Dimensão 7: Infraestrutura Física;
- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação;
- Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Estudantes;
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira.

Os relatórios de autoavaliação serão organizados em cinco eixos, contemplando as dez dimensões do SINAES, sendo:

- Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do SINAES. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu

processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

- Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do SINAES.
- Eixo 3 - Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do SINAES.
- Eixo 4 - Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do SINAES.
- Eixo 5 - Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do SINAES.

8.3. ESTRATÉGIAS PARA FOMENTAR O ENGAJAMENTO CRESCENTE DA COMUNIDADE ACADÊMICA NA AUTOAVALIAÇÃO

A FAT/AL, por meio da CPA, busca, no processo de autoavaliação, a sensibilização e o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários e outros meios de interlocução.

A sensibilização tem caráter permanente, sendo realizada tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos membros do corpo social iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

Cabe destacar que a Instituição busca obter a mais ampla e efetiva participação de todos os segmentos de sua comunidade interna e, se possível, também a colaboração de membros externos, como ex-alunos e representantes dos setores sociais mais diretamente envolvidos com a IES.

8.4. FORMAS DE INTEGRAÇÃO DA AVALIAÇÃO (AUTOAVALIAÇÃO, AVALIAÇÃO DE CURSOS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES E AVALIAÇÃO EXTERNA)

Na elaboração do relatório final do processo de autoavaliação são incorporados os resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do CPC, da avaliação externa e do IGC.

A análise contempla de forma objetiva a correlação entre os resultados obtidos pela FAT/AL nessas avaliações e no processo de autoavaliação, tendo como parâmetro os indicadores estabelecidos nos instrumentos de avaliação oficial.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades fins, ou seja, ensino, pesquisa e

extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da Instituição, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas o que garantirá um melhor entendimento da realidade institucional.

A integração da avaliação com o projeto pedagógico dos cursos ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações regionais para que possam ser superadas pelas estratégias desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

8.5. FORMAS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO E METODOLOGIA PARA APROPRIAÇÃO POR TODOS OS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A divulgação, como continuidade do processo de autoavaliação, oportuniza a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros.

A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

8.6. FORMAS DE INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DE AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

Para que a avaliação cumpra sua missão, ou seja, sirva de instrumento para o aperfeiçoamento da Instituição, promovendo a melhoria da qualidade e a pertinência das atividades desenvolvidas, é realizada uma análise criteriosa dos resultados do processo de autoavaliação, e, quando disponíveis, dos resultados da Avaliação Institucional Externa, do IGC, da Avaliação dos Cursos de Graduação, do ENADE e do CPC.

Os resultados servem para que a Instituição identifique os acertos e as ineficiências, as vantagens, potencialidades e as dificuldades, envolvendo-se num processo de reflexão sobre as causas das situações positivas e negativas.

O conhecimento gerado pela avaliação e disponibilizado à comunidade acadêmica, técnica e administrativa, aos avaliadores externos e à sociedade, tem uma finalidade clara de priorizar ações de curto, médio e longo prazos, planejar de modo compartilhado e estabelecer etapas para alcançar

metas que comprometam a Instituição com o futuro.

Dessa forma, os resultados da avaliação são encaminhados ao Conselho Acadêmico - CONA, a quem compete a (re)definição e implementação das políticas que o processo avaliativo sugerir. Os resultados da avaliação subsidiam as ações internas e a (re)formulação do Plano de Desenvolvimento da Instituição e do Projeto Pedagógico Institucional.

Os resultados da avaliação são amplamente divulgados. Para tanto, são utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

9.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Compete precipuamente à Mantenedora promover adequados meios de funcionamento das atividades da FAT colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da FAT podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor. Dependem da aprovação da Mantenedora as decisões dos órgãos colegiados que importem aumento de despesas.

Na gestão econômico-financeira da FAT, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e dentro desse período a Instituição deve funcionar considerando os limites de despesa fixados no orçamento anual.

O orçamento anual estabelecido disciplina a previsão da receita e a fixação das despesas que decorrem das obrigações legais assumidas regularmente.

A fonte básica de receita da FAT é a renda proveniente das mensalidades, taxas e demais encargos educacionais fixados pela Mantenedora, atendida a legislação vigente. Além disso, a FAT pode dispor de recursos oriundos de operações de crédito, de doações e subvenções (feitas por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, estrangeiras ou internacionais), de convênios e contratos, de rendas de aplicações de bens e de valores patrimoniais, de serviços prestados e de produção ou ainda quaisquer recursos financeiros que lhe forem destinados.

A composição das mensalidades obedece a uma política que considera a capacidade de comprometimento do orçamento familiar dos alunos e as condições de competitividade regional, resultantes da oferta de vagas locais e regionais, sem perder de vista seus compromissos com a responsabilidade social.

Os principais itens de despesas são os relacionados ao pagamento de pessoal (docente e técnico-administrativo), incluindo-se aí salários e encargos, despesas com treinamento, eventos, pesquisa e extensão, com materiais didático-pedagógicos, acervo bibliográfico, equipamentos, mobiliário, com encargos tributários, com tarifas de serviços públicos, com a manutenção de equipamentos e instalações físicas e etc.

Do conjunto de despesas, o maior comprometimento está vinculado à remuneração dos docentes, do pessoal técnico-administrativo e à implantação de novos cursos no âmbito do projeto de expansão institucional.

Considerando o perfil institucional, um dos focos principais está na aplicação de recursos

financeiros em ações relacionadas ao ensino e à extensão. Essa realidade está espelhada no PPI, sob a forma de políticas de ensino e, de forma mais objetiva, neste PDI. Assim, ao se cotejar as despesas vinculadas a essas atividades, tanto no PDI quanto nos balanços dos últimos anos, observa-se que há um forte comprometimento institucional com essas atividades. Esse nível de compromisso atesta a compatibilidade entre a importância dispensada ao ensino e a extensão e a destinação de recursos para sua concretização.

Por outro lado, a compatibilidade buscada também pode ser aferida pela pontualidade com que são honrados os compromissos com a folha de pagamento e pela presteza com que são atendidas as necessidades dos cursos, apontadas pelos seus dirigentes. Sem atrasos, são colocados à disposição dos alunos livros, periódicos e equipamentos recomendados pelos professores para atender às necessidades acadêmicas previstas nos planos de curso.

Ademais, têm prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos, com o desenvolvimento das investigações científicas e com a estruturação das ações de extensão relacionadas ao atendimento das principais demandas da comunidade acadêmica.

A FAT investe na expansão e na atualização dos recursos de informática, na aquisição de recursos multimídia, na utilização de ferramentas de tecnologia da informação, nos setores de gestão acadêmica, no acervo da biblioteca para oferecer suporte aos seus programas de ensino, pesquisa e extensão.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários a sua viabilização. Visando a assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto neste PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação.

Os resultados operacionais obtidos são aplicados prioritariamente em programas e projetos de qualificação dos serviços ofertados. A aplicação de recursos financeiros, no que concerne aos programas de ensino, de pesquisa e de extensão, ocorre em consonância com as políticas estabelecidas pela FAT.

Durante o exercício financeiro, podem ser abertos créditos especiais ou extraordinários, desde que os serviços normais o exijam, mediante parecer do Conselho Acadêmico - CONA e aprovação da Mantenedora.

9.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

9.2.1. RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, está de acordo com as políticas de

ensino, pesquisa e extensão, prevê ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos e apresenta proposição de estudos para monitoramento e acompanhamento da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição da FAT/AL, são de propriedade da Mantenedora, como igualmente são os recursos financeiros produzidos pelos vários setores e serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

A proposta orçamentária anual da FAT/AL é única e unificada, cabendo à Diretoria a administração dos recursos liberados pela Mantenedora. O planejamento econômico-financeiro da FAT/AL é levado anualmente à aprovação da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

A demonstração de contas da FAT/AL é elaborada anualmente pela Mantenedora e levada à análise e pronunciamento conclusivo do Conselho Acadêmico - CONA, no final de cada ano civil.

A sustentabilidade financeira é imprescindível para uma IES, principalmente porque é fator primordial para a longevidade de suas atividades. Nesse sentido, as metas propostas para o próximo quinquênio, registradas no PDI 2018-2022, foram elaboradas procurando garantir condições ao desenvolvimento e sustentabilidade de um modelo de Unidade de Ensino.

As metas propostas procuraram consolidar um conjunto de ações, já existentes, que, ao longo dos últimos anos, enfrentaram e ainda enfrentam o desafio do equilíbrio financeiro.

Nos últimos anos, foram registradas as iniciativas para a reestruturação do fluxo de caixa da IES, associadas a outros focos de atuação, envolvendo recursos humanos, gestão administrativa, oferta de formação, redimensionamento da alocação de recursos e manutenção. Para o próximo quinquênio, são apresentadas informações que indicam os caminhos traçados escolhidos e os resultados avaliados do período entre 2015 e 2018.

A apresentação dos resultados dos períodos encontram-se organizadas no Relatório e Avaliação do Planejamento e das Realizações da FAPEC - Fundação Alagoana de Pesquisa Educação e Cultura, mantenedora da FAT-AL, pessoa jurídica de fins não econômicos. A FAPEC é responsável pela manutenção e Direção da FAT-AL, com as unidades a ela incorporadas a critério do seu Conselho Superior.

Sustentabilidade Financeira no PDI

Para o novo PDI 2018-2022, foi mantido o mesmo projeto de desenvolvimento sustentável da Instituição iniciado em 2009, cujo maior objetivo é continuar, nos próximos cinco anos, a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro da Instituição. A opção pela manutenção dos focos do projeto foi justificada pelos resultados positivos que a IES vem apresentando nos últimos anos.

Apesar dos resultados positivos para a avaliação da Dimensão Sustentabilidade Financeira da

IES, no período entre 2015 a 2018, além dos três grandes objetivos propostos para a IES, expressos no PDI 2015-2018, foram consideradas os seguintes objetivos e metas que tratam especificamente dos aspectos associados a essa dimensão. São elas:

- ✓ Consolidação da sustentabilidade econômico-financeira, assegurando a excelência acadêmica e o compromisso social avaliação das metas/propósitos do PDI voltadas para o pleno desenvolvimento financeiro da IES.
- ✓ Vinculação orçamentária do PDI e dos Planos Acadêmicos Semestrais com suas projeções anuais. Para a avaliação das referidas metas, foi selecionado um único Domínio Avaliativo que, constituído por diferentes elementos que se integram e complementam, descrevem as ações realizadas pela IES nessa dimensão. O domínio foi assim descrito: Equilíbrio financeiro / Alocação de recursos para Ensino, Pesquisa e Extensão.
- ✓ O desempenho do período analisado demonstra o contínuo esforço da FAPEC e corpo técnico para compatibilizar a sustentabilidade econômica e a qualidade acadêmica associada ao compromisso social, que sempre caracterizaram a Instituição.
- ✓ Mantida a aplicação da política vigente, a sustentabilidade financeira da Instituição será demonstrada com a apresentação do Relatório e Avaliação do Planejamento e das Realizações, elaborado com base em resultados, incluindo anos anteriores ao período da que se refere este Ciclo Avaliativo, destacando-se o superávit de caixa gerado, como também, a evolução positiva do Patrimônio Líquido, no percentual médio de 15% (quinze por cento) ano.

9.2.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA

A proposta orçamentária considera as futuras análises do relatório de avaliação interna e prevê ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Diretoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da Instituição, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas.

9.3. PLANOS DE INVESTIMENTOS

A IES, por ser mantida através de uma Fundação Privada (FAPEC), sem fins lucrativos, destina todos os seus recursos financeiros excedentes, provenientes de suas receitas de mensalidades

escolares e demais prestações de serviço, ao desenvolvimento de sua atividade principal.

No período 2018/2022, a FAT implantará novos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu. Dessa forma, os investimentos previstos estão relacionados à ampliação da infraestrutura física e acadêmica para atender a proposta de implantação dos cursos e dos existentes.

Os investimentos estão direcionados para a aquisição do acervo específico dos novos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos tecnológicos e de audiovisual.

A FAT previu ainda recursos para investimento na capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, nas políticas de pesquisa e extensão, e na avaliação institucional.

Os recursos são alocados após a apresentação, e, posterior aprovação do orçamento anual da IES, compreendendo o custeio e os planos de investimentos e expansão para o ano corrente.

Considerando o quinquênio 2018-2022, a Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT deverá dar continuidade às estratégias que vem utilizando para manter o equilíbrio financeiro da instituição.

Dentre estas estratégias pode-se citar:

- ⇒ Implementar políticas para modernizar de captação e retenção de alunos de graduação, pós-graduação e extensão;
- ⇒ Submeter à locação as instalações da FAT em horários de menor utilização para a realização de eventos, concursos, cursos etc.;
- ⇒ Ofertar de cursos voltados à comunidade externa, vinculados a área de atuação da faculdade;
- ⇒ Realizar parcerias com empresas para capacitação de seus colaboradores nas instalações da FAT;
- ⇒ Realizar cursos in *company*, para empresas da região;
- ⇒ Oferta de serviços de consultoria;
- ⇒ Participar de processos licitatórios e concorrências pública ou privada para prestação de serviços;
- ⇒ Fortalecer a prestação de serviços, especificamente, na realização de concursos públicos, especialidade da FAPEC.

Vale ressaltar que tais estratégias podem ser realizadas por iniciativa da própria FAT ou através de convênios / parceria com empresas da região.

9.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI

A elaboração da proposta orçamentária é de responsabilidade da Diretoria da FAT,. Concluída a proposta orçamentária a Diretoria da FAT submete à aprovação do Conselho Acadêmico que, aprovando, encaminha à entidade Mantenedora para aprovação final.

Aprovados, a Previsão Orçamentária e o Cronograma de Execução são devolvidos à Diretoria Geral, que os encaminha para a Diretoria Executiva da FAT, para operacionalização.

Ao final de cada exercício, a Diretoria da FAT apresenta ao Conselho Acadêmico os resultados do ano findo, com o Relatório e Avaliação do Planejamento e das Realizações. Estes relatórios anuais servem também como parâmetros para o planejamento das propostas dos anos seguintes.

O orçamento plurianual, que é apresentado adiante, foi elaborado pela Diretoria da FAT após levantamento das receitas, despesas e investimentos previstos, com base nos planos e programas, diretrizes, metas e ações que integram este PDI, com a participação de representante da entidade mantenedora.

O desempenho econômico-financeiro e o comportamento e evolução da receita, da despesa e do custeio serão monitorados pela mantenedora, em parceria com a Diretoria Financeira da instituição.

Os ajustes serão promovidos sempre que necessários, na receita, na despesa, no custeio ou nos investimentos. A estreita colaboração entre a mantenedora e a mantida, por intermédio de seus dirigentes superiores, facilita a promoção das atividades consideradas adequadas, em cada momento da avaliação do desempenho institucional, no que refere aos aspectos financeiros e orçamentários.

Na elaboração dos orçamentos plurianual deste PDI, foram levantados os compromissos assumidos com a qualidade, na melhoria contínua do ensino, transformação da entidade em Centro Universitário, na expansão de cursos e vagas nas modalidades presenciais e EaD, na implantação e desenvolvimento das funções de pesquisa e extensão e nos cursos e programas de pós-graduação, graduação e sequenciais.

Também foram considerados os investimentos em ampliação da estrutura física, ampliação do corpo técnico, implementação de novos cursos presenciais e EaD, notadamente, para o Curso de Medicina, atualização tecnológica dos equipamentos de tecnologia educacional, ampliação e atualização do acervo bibliográfico.

Receitas

São compostas em sua maioria de mensalidades escolares e consideram o alunado matriculado com a redução da evasão média prevista para o período. São considerados ainda os descontos e as bolsas de estudos concedidos. A receita líquida total representa em média um percentual aproximado de 96% (noventa e seis por cento) do faturamento bruto de mensalidades, sendo deste montante o percentual de 36% (trinta e seis por cento), proveniente de financiamentos educacionais (28% FIES; 8% Privados).

Como principal meta orçamentaria para o quinquênio 2018-2022, caberá a IES captar novas fontes de receitas, diversas das mensalidades escolares, tais como, aluguéis de sua estrutura física para eventos de terceiros, realização concursos públicos, treinamentos e consultorias, além de

firmar contratos e convênio para realizar prestação de serviços diretamente vinculados a função social da IES.

Custeio de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo

Neste item são apresentados os gastos diretos com o pessoal docente e Técnico-Administrativo, incluindo-se aqui, a Capacitação de Pessoal com significativo valor. Os encargos sociais e trabalhistas são calculados ao percentual de 49%, incidentes sobre a folha de pagamento, decorrentes das rubricas de INSS, Seguro de Acidentes do Trabalho, PIS, FGTS, Terceiros, férias e 13º salário. A folha de pagamento representa o percentual sobre a receita líquida de 30% (trinta por cento), totalizando um comprometimento mensal de 46% da receita nas rubricas: folha de pagamento, encargos, projeções e benefícios.

Despesas e Custeio Geral

O resumo das despesas e do custeio geral é representado pelas rubricas apresentadas e foram estimadas segundo os desembolsos verificados através dos cursos em funcionamento e das projeções de crescimento projetadas para o quinquênio 2018-2022.

Resultados do Exercício

Entre as receitas líquidas totais e os desembolsos há uma clara previsão de resultados financeiros positivos.

Estes resultados serão aplicados no desenvolvimento da própria instituição e na melhoria qualitativa dos serviços educacionais prestados (ensino, pesquisa e extensão), como pode ser verificado pela aplicação demonstrada pelos investimentos previstos.

Investimentos

Os resultados positivos são totalmente reinvestidos na própria instituição, na forma especificada no próprio PDI, com ênfase para os investimentos de fomento às práticas investigativas através da rubrica de Pesquisa e Iniciação Científica, Acervo Bibliográfico, Equipamentos para Laboratório, Construções e Reinvestimentos com base nas necessidades de ampliação e melhoria das condições de ensino da FAT.

Projeção: Quadro Demonstrativo da Sustentabilidade Financeira						
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	
Receita	R\$ 15.155.129,88	R\$ 18.792.412,15	R\$ 23.239.149,94	R\$ 28.428.008,40	R\$ 37.319.868,49	
Despesa	-R\$ 13.459.000,00	-R\$ 17.250.000,00	-R\$ 21.512.000,00	-R\$ 27.238.773,00	-R\$ 35.265.773,94	
Superávit	R\$ 1.696.129,88	R\$ 1.542.412,15	R\$ 1.727.149,94	R\$ 1.189.235,40	R\$ 2.054.094,55	
Superávit Acumulado	R\$ 1.696.129,88	R\$ 3.238.542,03	R\$ 4.965.691,97	R\$ 6.154.927,37	R\$ 8.209.021,92	

9.5. PLANO DE CONTINGÊNCIA E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS EXERCÍCIO - (2017 - 2019)

O Plano de Contingência e de Continuidade de Negócios se constitui como um conjunto de medidas preventivas e procedimentos de recuperação, no caso de qualquer interrupção de negócios. Estas medidas vão muito além da simples adoção de um plano de seguro e, devem garantir a capacidade da Faculdade de Tecnologia de Alagoas (FAT) operar em bases contínuas. Para tanto, o plano assegura que todos os processos críticos têm seus riscos e identificados, avaliados, monitorados e controlados.

O Plano envolve basicamente três grupos a saber:

- **CONTINGÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS FÍSICAS:** assim compreendidas as situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc. que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações FAT, como também danos físicos relevantes a instalações e/ou equipamentos, intencionais ou não e ainda falhas no fornecimento de energia elétrica.

- **CONTINGÊNCIA DE PESSOAL:** aquela onde os funcionários considerados chaves não estão presentes por motivos de doença, licença, etc.

- **CONTINGÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS:** compreendidas as situações de inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer de TI, tais como hardware, software, Telecom, Rede e Segurança.

O plano de contingência e de continuidade de negócios e de uso da FAT, sendo sua manutenção e atualização de responsabilidade do Diretor de Tecnologia da Informação, juntamente com quaisquer colaborador indicado pela Direção Geral no intuito de mantê-lo consistente com as operações e estratégias correntes. Além disso, este plano é testado periodicamente para assegurar que a FAT possa executá-lo em um evento de descontinuidade dos negócios.

ANEXOS

ANEXO 1 - DESCRITIVO DETALHADO DOS LABORATÓRIOS

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM:

Neste espaço são realizadas sob supervisão docente, instruções e simulações de exames físicos e procedimentos de enfermagem, nutrição e fisioterapia. São desenvolvidas habilidades da atenção ambulatorial e hospitalar.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com 04 conjuntos de janelas, quadro branco, projetor multimídia e computador com acesso à internet, lavatório para mãos com três cubas, armários para materiais.

Equipamentos: Leito hospitalar (02); colchão pneumático (01); maca divã (01); escada de dois degraus (01); mesa com rodízios (01); balança antropométrica (01); balança infantil (01); negatoscópio (01); cadeira de rodas para banho (02); berço (01); bomba de infusão de medicamentos (01); monitor cardíaco (01); bomba à vácuo para aspiração (01); nebulizador (01); desfibrilador externo automático (01); suporte para soro fisiológico (01); manequim para simulação de procedimentos invasivos (01); lavatório para mãos com três cubas (01); Projetor multimídia (01); quadro branco (01); armários para materiais (03).

Metas: montar estações que simulem os diversos ambientes de trabalho dos cursos da saúde, a saber: consultório de unidade básica de saúde, enfermaria, apartamento, unidade de terapia intensiva, sala de emergência e central de esterilização.

LABORATÓRIO DE ANATOMIA:

Serve ao ciclo básico dos cursos de enfermagem, nutrição, psicologia, odontologia e fisioterapia.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, revestido com tinta epóxi branca, com rodapé arredondado, com janelas, quadro branco,, lavatório para mãos, armários para materiais.

Equipamentos: Mesa de aço inoxidável com rodízios (05); bancos (30); estante de aço inoxidável (01); armário de armazenamento (01); prateleiras de armazenamento (03); lavatório para mãos (01); quadro branco (01); Birô (01).

Metas: ampliação do espaço físico, aumento do acervo de peças, para a proporção de 1 peça para cada 5 alunos. Adicionar à estrutura do laboratório recursos multimídia.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE FISIOTERAPIA:

Utilizado para as aulas práticas das disciplinas específicas do curso de fisioterapia.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, projetor

multimídia e computador com acesso à internet e armário para materiais.

Metas: Ampliar o número de laboratórios específicos para o curso. Adquirir equipamentos específicos para atender à demanda do curso.

Equipamentos: Maca tipo divã (06); escada de dois degraus (06); bancos (20); tablado tipo divã (01); barra de Ling (01); plataforma vibratória (01); cama elástica tipo trampolim (01); bicicleta ergométrica (01); cadeira de rodas (01); balança antropométrica (01); armário multiuso (01); dispositivos auxiliares de marcha (03); prancha para propriocepção (02); balanço propioceptivo (01); expositor de halteres (01); quadro branco (01); projetor multimídia (01); birô (01).

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR DE ODONTOLOGIA:

Serve as disciplinas do ciclo básico de odontologia.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, lavatório para mãos com duas cubas, armários para materiais e bancadas de granito para trabalho.

Equipamentos: Cabeça para simulação de procedimentos odontológicos, com saída de ar comprimido e luminária (20); Assento tipo mocho (20); bancada de granito (04); negatoscópio (13); equipamento para radiografia periapical (01); Armário de parede 12 portas (01); geladeira (01); lavatório de mãos com duas cubas (01); fotopolimerizador (7); câmara de revelação de radiografia (01); bancada para professor (01).

Metas: Ampliar o número de laboratórios específicos para o curso. Adquirir equipamentos específicos para atender à demanda do curso.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 2:

Serve aos cursos de enfermagem, nutrição, psicologia, odontologia e fisioterapia.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, TV e computador com acesso à internet, lavatório para mãos com duas cubas, armários para materiais e bancadas de granito.

Equipamentos: bancada de granito (03); microscópio óptico (11); câmera para microscópio (01); TV 40 polegadas (01); lavatório com duas cubas (01); cadeiras com rodízios e eixo giratório (40); quadro branco (01); armário multiuso (01).

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 1:

Serve aos cursos de enfermagem, nutrição, psicologia, odontologia, fisioterapia e engenharia civil.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, TV e computador com acesso à internet, lavatório para mãos com três cubas, armários para materiais e bancada de granito.

Equipamentos: bancada de granito (03); microscópio óptico (20); câmera para microscópio (01); TV 40 polegadas (01); armário de bancada com seis portas (01); armário multiuso (01); quadro branco (01); chuveiro e lava olhos (01); estufa analógica 85 litros (01); equipamento digital para banho Maria (02); capela de exaustão (01); lavatório com três cubas (01); destilador de água (01); autoclave 20 litros (01); balança analítica (01); agitador magnético (03); centrífuga (01); pHgâmetro (01); agitador vórtex (01); bancos (22); cadeiras com rodízios (05).

Laboratório de Dinâmica de Grupo

Serve ao curso de Psicologia.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, TV e computador com acesso à internet, som, porta com isolamento acústico, armários para materiais.

Equipamentos: colchonetes ortopédicos (25); material psicopedagógico e jogos pedagógicos.

Laboratório de Psicologia Experimental I e II

Serve ao curso de Psicologia.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco e TV.

Equipamentos: 25 computadores com acesso à internet, com 25 licenças do software Sniffy.

LABORATÓRIO DE MATERIAIS E SOLOS:

O objetivo do laboratório é realização de ensaios que irão avaliar e identificar os defeitos que possam comprometer a qualidade de determinado produto no desempenho de sua função, sendo submetidos a testes mecânicos.

Objetiva ainda a classificação física do solo, através da caracterização no laboratório. Onde pode ser determinado a curva granulométrica, curva de retenção de água no solo resistência do solo, inchamento e contração.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, 4 lavatório para mãos, armários para materiais, bancadas de trabalho no centro e nas laterais do laboratório, 2 tanques para corpos de provas.

Equipamentos:

1 Betoneira; 1 Retífica; 2 Estufas; 1 Mesa de Consistência; 1 Serra Mármore; 5 Spyd; 1 Prensa Hidráulica; 6 Frasco de Chapman; 8 Tronco de Cone - Concreto; 1 Tronco de cone - Argamassa; 2 Balança Digital; 1 Balança Hidrostática; 10 Molde de concreto 10 x 20; 3 Molde de concreto 15 x 30; 1 Conjunto de peneira; 5 Casagrande manual; 1 Casagrande elétrico; 2 Repartidor de solos - Grande; 2 Repartidor de solos - Pequeno; 5 CBR; 2 Extrator de CBR; 6 Soquetes de CBR; 4 Bequer 500 ml; 5 Limite de contração; 4 Picnômetro de 500 ml; 4 Picnômetro de 100 ml; 4 Picnômetro de 50 ml; 5 Proveta de 25 ml; 4 Termômetro; 4 Densímetro; 4 Fogareiro; 1 Extensômetro digital; 7 Extensômetro

analógico; 8 Placas de vidro fosco; 1 Blaine; 1 Arrancador de amostra; 1 Medidor de ar incorporado; 1 Bomba de vácuo; 1 Comparador de expansibilidade; 9 réguas de 60 cm; 6 Paquímetro de 150 mm 4 Paquímetro de 300 mm; 1 Paquímetro digital de 150 mm; 5 Recipiente cilíndrico aço zincado, (/) 220X268 mm volume 10 litros; 4 Recipiente cilíndrico aço zincado, (/) 150x170mm, volume 3 litros; 4 Recipiente cilíndrico aço zincado, (/) 360x491 mm volume 50 litros; 1 Massa específica.

LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA:

Tem como finalidade a execução de experimentos que consolidam os conceitos de vazão, de pressão e de perda de carga.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, armário para materiais.

Equipamentos:

1 Calha de Escoamento aberto; 1 Quadro de Stvem e Pascal; 1 Conjuntos para jatos livres; 1 Perda de carga em conduto; 1 Turbina de Pelton; 1 Experimento de Reynolds horizontal.

LABORATÓRIO DE DESENHO 1

Serve as disciplinas do ciclo básico da Arquitetura e Urbanismo.

As aulas teórico-práticas do Curso de arquitetura e urbanismo são realizadas em salas de projeto específicas para o desenvolvimento das atividades relacionadas à concepção e à representação gráfica e plástica do projeto arquitetônico e urbanístico. O principal objetivo do laboratório é dar apoio às aulas práticas das disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como as práticas relacionadas com o desenho à mão livre, desenho geométrico, geometria descritiva, desenho técnico e projeto arquitetônico e urbano, proporcionando a prática continuada.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco.

Equipamentos:

36 Mesas, com 36 réguas de desenho.

LABORATÓRIO DE DESENHO 2

Serve as disciplinas do ciclo básico das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco.

Equipamentos:

29 Mesas, com 29 réguas de desenho.

LABORATÓRIO DE DESENHO 3

Serve as disciplinas do ciclo básico da Arquitetura e Urbanismo. As aulas teórico-práticas do Curso de

arquitetura e urbanismo são realizadas em salas de projeto específicas para o desenvolvimento das atividades relacionadas à concepção e à representação gráfica e plástica do projeto arquitetônico e urbanístico. O principal objetivo do laboratório é dar apoio às aulas práticas das disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como as práticas relacionadas com o desenho à mão livre, desenho geométrico, geometria descritiva, desenho técnico e projeto arquitetônico e urbano, proporcionando a prática continuada.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco.

Equipamentos:

20 Mesas, com 20 régua de desenho.

LABORATÓRIO DE FÍSICA:

As aulas de Física experimental têm como objetivo introduzir, ilustrar e reforçar as definições e conceitos físicos através do uso de atividades experimentais abrangendo os conteúdos de Mecânica, Termodinâmica, Eletromagnetismo, Ótica e Ondas.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, 1 lavatório para mãos, armários para materiais, bancada de trabalho no centro do Laboratório.

Equipamentos:

4 Kits Hidrostática; 4 Kits Mecânica Estática; 4 Kits Propagação de Calor; 4 Kits Conjunto de Termometria e Calorimetria; 4 Kits Trilho de Ar Linear para 4 Intervalos de Tempo; 4 Kits Plano Inclinado; 4 Kits Conjunto de Acústica e Ondas; 4 Kits Mesa de Força; 1 Cuba de Ondas; 1 Balança digital; 1 Pannel elétrico.

LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA:

Serve as disciplinas do ciclo básico das Engenharias. Tem como objetivo realizar trabalhos topográficos, onde é feito os levantamentos planimétricos, altimétricos e curvas de níveis nos diferentes planos geométricos.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco, 1 lavatório para mãos, armários para materiais, bancada de trabalho no centro do Laboratório.

Equipamentos:

2 Estação Total; 5 Nível; 3 Trena de 30 m; 2 GPS.

LABORATÓRIO DE MAQUETES (MAQUETARIA)

Espaço destinado ao desenvolvimento e confecção de trabalhos práticos, modelos e maquetes físicas, arquitetônicas e urbanísticas, proporcionando apoio às diversas disciplinas do Curso de

Arquitetura e Urbanismo. O Laboratório pode ser utilizado nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão dos alunos e professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco.

Equipamentos:

01 mesa para 10 lugares, 22 bancos, bancadas contornando todo o espaço, material de corte e colagem para montagem, das maquete.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ARQUITETURA E URBANISMO

O laboratório de Informática é destinado às disciplinas de cunho prático e que necessitem da utilização de software específico de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo, possuindo instalações adequadas para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos abordados, através da ferramenta de programas computacionais direcionados à área específica.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco.

Equipamentos:

15 Computadores com processador Pentium Dual Core, HD de 320 ou 500 GB, memória DDR3 freq. 1333mhz de 2GB ou 3GB.

LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL

O Laboratório de Conforto Ambiental busca oferecer um local propício ao campo do ensino, da pesquisa e da extensão na área de conforto ambiental (térmico, lumínico e acústico), visando o aprimoramento e a consolidação do conhecimento. Tem como objetivo principal gerar suporte didático, assim como auxiliar na compreensão dos mais diversos conteúdos relacionados às disciplinas de conforto ambiental.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco.

Equipamentos:

01 decibelímetro digital - sonômetro digital MSL-1310

03 multímetros digitais - Digital Environment Multimeter

03 luxímetros digitais - Digital Lux Meter MLM-1011

05 termo Anemômetros - Mini Thermo-Anemometer EXTECH

05 Relógios Termo - higrômetros MT-241

05 Datalogger de Temperatura e umidade - Instrutemp ITLOG-80

01 Projetor multimídia

01 Heliodon - Equipamento utilizado para simular a trajetória solar em modelos reduzidos, trata-se de uma mesa regulável para cada latitude e três arcos que simulam os solstícios e o equinócio.

01 Mesa d'água - Equipamento utilizado para simular efeitos da ventilação natural em ambientes construídos utilizando uma lâmina de água corrente para analisar em corte ou planta do local, sempre em 2D.

- 02 - Dosímetro Portatil SL355
- 02 - Detector de gás 4 gases
- 04 - ITMP 600 Medidor Multi Parametros
- 01 - Termometro de Globo com calculo automatico de IBUTG

LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA

O Laboratório de Fisioterapia bjetivo é relacionar os conceitos dos efeitos fisiológicos específicos dos variados recursos mecânicos e da eletrotermofototerapia com situações de prática clínica e relacionar os princípios físicos dos recursos com a fisiologia dos tecidos biológicos, o mecanismo de ação fisiológica específico de cada recurso, com a fisiologia do organismo humano.

Estrutura: Sala com piso em concreto polido, climatizada, com janelas, quadro branco.

Equipamentos:

ITEM	QTD
CUNHA (TRIANGULO) GRANDE 0,48X0,48X0,29 - COD.	6
ROLO POSICION. PEQUENO 0,40X0,15 CM. - METALLUX	6
ANDADOR ARTICULADO DOBRAVEL DE ALUMINIO - AG	1
HALTER EMBORRACHADO 0,5 KG - POLIMET	2
HALTER EMBORRACHADO 01 KG - POLIMET	2
HALTER EMBORRACHADO 02 KG - POLIMET	2
HALTER EMBORRACHADO 03 KG - POLIMET	2
HALTER EMBORRACHADO 04 KG - POLIMET	2
HALTER EMBORRACHADO 05 KG - POLIMET	2
TORNOZELEIRA 1/2 KG - RMC	2
TORNOZELEIRA 1 KG - RMC	2
TORNOZELEIRA 2 KG - RMC	2
TORNOZELEIRA 3 KG - RMC	2
TORNOZELEIRA 4KG -RMC	2
TORNOZELEIRA 5 KG - RMC	2
CAMA ELASTICA TRAMPOLIM SEMI-PROFISSIONAL -	1
BALANCINHO PINTADO EM BRANCO - FAWLER	2
TRAVESSEIRO CLINICO	6
TABUA PROPRIOCEPTIVA REDONDA - METALLUX	2
GYM BALL 65 CM - ACTE	1
PLATAFORMA VIBRATORIA VIBE HEALTH - POLIMET	1
REANIMADOR MANUAL ADULTO 1,5 L - UNITEC	1
FITA METRICA 1,5 MTS PAULINIA	10
KIT DE SENSIBILIDADE (ESTESIÔMETRO)- SORRI	2
HAND GRIPS - EXERCITADOR DE MÃOS - POLIMET	2
MARTELO (REFLEXO) DE BUCK 18CM - COD.138-2	6
ESTETOSCOPIO RAPPAPORT PRETO-GLICOMED	6
MULETA AXILIAR DE ALUMINIO 3X1 P.M.G. - AG	1
BENGALA 4 PONTAS EM ALUMINIO- AG	1
NEBULIZADOR COMPACT-NS	1
OXIMETRO DE DEDO	2

CADEIRA DE RODAS 1009 RN CINZA NYLON - BAXMANN	1
ROLO POSICIONAMENTO MEDIO 0,50X0,20 CM	6
ROLO POSICIONAMENTO GRANDE 0,58X0,25 CM	6
CUBETA TRANSPARENTE GRANDE 500ML - ESTEK	10
FINGER FLEX VERMELHO - CARCI	1
HF - (ALTA FREQUENCIA) - IBRAMED	1
FINGER FLEX AZUL - CARCI	1
FAIXA ELASTICA AMARELA 1,5 METRO FRACO - CARCI	1
BOLSA TERMICA HOTCOLD - ORTHO PAUHER	6
FAIXA ELASTICA AZUL 1,5 METRO MÉDIO FORTE - CARCI	1
FAIXA ELASTICA CINZA 1,5 METRO EXTRA FORTE- CARCI	1
NEUROVECTOR (CORRENTE INTERFERENCIAL) - IBRAMED	1
FAIXA ELASTICA LARANJA 1,5 MT SUPER FORTE- CARCI	1
FAIXA ELASTICA ROSA 1,5 METRO LEVE - CARCI	1
CANETA LASERPULSE 660NM - IBRAMED	1
FAIXA ELASTICA ROXO 1,5 METRO FORTE- CARCI	1
FAIXA ELASTICA VERDE 1,5 METRO MÉDIO - CARCI	1
ESCADA 2 DEGRAUS PINTURA EPOXI - METALLUX	6
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA COM RÉGUA	1
GYN BALL 45 CM ACTE	1
REANIMADOR MANUAL INFANTIL 1/2 LITRO	2
ULTRASOM SONOPULSE III (1&3 MHZ) - IBRAMED	1
GIM BALL 75 CM ACTE	1
COLCHONETE FITNESS PRETO 90X40X2,5 CM	30
ELETRODO DE SILICONE (1MT) - HTM	3
DIVÃ COM ORIFÍCIO P/ROSTO COD. 2011- METALUX	6
GONEÔMETRO DE DEDO - CARCI	10
TENSIOMETRO ADULTO - PREMIUM	6
TENSIOMETRO INFANTIL - PREMIUN	1

ANEXO 2

POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE

POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERMANENTE

POLÍTICAS DE CAPACITAÇÃO

Institui o sistema de desenvolvimento do pessoal docente e das demais categorias funcionais da Faculdade de Tecnologia de Alagoas.

TÍTULO I Da Estruturação

Capítulo I DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º. O Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FAT, disciplinado por este Regulamento, tem como finalidade a capacitação permanente dos seus docentes e demais categorias funcionais que compõe o seu quadro de pessoal.

§ 1º - O Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos constitui-se de um conjunto de atividades educacionais, institucionalizadas ou não, que possibilitam a ampliação das competências pessoais dos profissionais que atuam na Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT, nas atividades-fim e nas atividades-meio, objetivando um melhor desempenho nos seus cargos ou funções, o crescimento pessoal e profissional desses, da própria Instituição bem como do exercício da cidadania.

§ 2º - Capacitação é o processo de qualificação profissional que se dá por meio da compreensão profissional sobre a importância de seu papel no contexto funcional, fomentando o hábito da aprendizagem contínua, da participação consciente e constante, dimensionada pela competência requerida pelo cargo ou função exercidos.

Art. 2º. A capacitação dos docentes e demais funcionários por meio do Sistema de Desenvolvimento de Profissionais, poderá ocorrer desde a contratação do profissional, estendendo-se ao longo de sua vida funcional, num processo gradativo que propiciará a aprendizagem e a ampliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes para o pleno exercício profissional exigido, por seu cargo ou função, dentro do Ensino Superior e mais especificamente na Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT.

Art. 3º. Constituem objetivos específicos do Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos:

- I- promover ações que incentivem o Ensino Fundamental e Médio dos funcionários administrativos;
- II- apoiar e incentivar o Ensino Superior para os funcionários técnico-administrativos;
- III- criar ações visando o aperfeiçoamento dos docentes, tutores e funcionários de nível gerencial, em nível de pós-graduação;

IV- incentivar o estudo e a pesquisa, individualmente ou em grupo, visando a geração e ampliação de conhecimentos e adequação das ações com vista à melhoria da qualidade das funções gerenciais, administrativas e acadêmicas.

Parágrafo único – Todas as ações deverão estar diretamente relacionadas com os objetivos da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT e com o cargo ou área de atuação do docente ou categoria funcional a que pertence o funcionário.

CAPÍTULO II **Da Organização**

SEÇÃO I **Composição**

Art. 4º. O Sistema de Desenvolvimento de Pessoas será composto pelos seguintes Programas de Capacitação:

- I- Integração ao Ambiente de Trabalho;
- II- Treinamento em Serviço;
- III- Suplência Escolar;
- IV- Graduação;
- V- Aperfeiçoamento;
- VI- Qualificação Docente;
- VII- Desenvolvimento Gerencial;
- VIII- Estágios;
- IX- Participação em Eventos.

Parágrafo único – Os Programas indicados nos incisos deste artigo serão executados com a participação de toda a estrutura da Instituição e/ou, mediante convênio, com outras Instituições de Ensino Superior e Instituições de caráter público ou privado.

SEÇÃO II **Da definição, destinação e atribuição de competências**

Art. 5º. O Programa de Integração ao Ambiente de Trabalho destina-se aos docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos recém-contratados e tem como objetivos:

- I- analisar o contexto da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT a partir de informações sobre sua história, missão, visão, filosofia, estrutura organo-funcional, normas informais e sistema normativo;
- II- caracterizar as atividades inerentes ao cargo ou função exercida, especificando detalhadamente suas atribuições, requisitos, condições de progressão na carreira, direitos e deveres funcionais;
- III- Familiarizar o professor, tutor ou técnico-administrativo, com as ferramentas e ambiente virtual de EAD.

Art. 6º. O Programa definido no artigo 5º deste Regulamento ficará sob a responsabilidade conjunta da Gerência de RH e da Gerência a qual o docente/funcionário está subordinado.

Parágrafo único – A sua duração será de 90 dias, contados a partir da data da contratação funcionando como estágio/período probatório avaliado pela Gerência

imediate do docente/funcionário em conjunto com a Gerência de RH.

Art. 7º. O Programa de Treinamento em Serviço destina-se a todos os docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos que atuam na Instituição e tem como objetivos:

I- atender às necessidades de aprendizagem e/ou atualização de técnicas específicas à determinada área, voltadas precipuamente ao caráter prático da atividade profissional;

II- habilitar nas funções técnicas específicas, administrativas e gerenciais os docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos que assumem novos encargos e responsabilidades, conferidas por uma nova situação funcional dentro da Instituição;

III- obter novas habilidades, quando da aquisição de novos equipamentos ou em função da evolução tecnológica.

Art. 8º. São competentes para a organização e desenvolvimento do Programa de Treinamento em Serviço todas a Gerência de RH, contando com o suporte dos líderes imediatos e as Coordenações de Curso, no caso específico da atuação docente/tutor.

Parágrafo único – O Programa de Treinamento em Serviço poderá ser desenvolvido em regime de parceria e/ou convênio com outras organizações.

Art. 9º. O Programa de Suplência Escolar destina-se a atender os funcionários com carência no Ensino Fundamental e Médio e será ofertado em regime conveniado.

Parágrafo único – Aos funcionários-estudantes dos cursos de Ensino Fundamental e Médio será atribuído:

I- jornada especial de trabalho, compatível com seu horário escolar, e

Art. 10. O Programa de Graduação destina-se aos funcionários que concluíram o Ensino Médio, objetiva proporcionar novos conhecimentos com vistas ao melhoramento do desempenho funcional e desenvolvimento pessoal.

Parágrafo único – Aos funcionários-estudantes dos cursos de graduação será atribuída:

I- bolsa de estudos integral, nos curso oferecidos da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT, relacionados a área de atuação ;

II- jornada de trabalho, compatível com seu horário escolar.

Art. 11. O Programa de Aperfeiçoamento destina-se a todos os docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos das diversas categorias funcionais e tem como objetivos:

I- absorção de novas tecnologias, processos e métodos de trabalhos em áreas funcionais cujas atividades passam por processo de avanço e inovações contínuas;

II- desenvolvimento de novas habilidades demandadas pelo processo de mudança ambiental;

III- aquisição de conhecimentos emergentes e oriundos do avanço científico.

Art. 12. O Programa de Aperfeiçoamento será viabilizado mediante a oferta de cursos específicos, organizados pela Gerência de RH, em consonância com os diagnósticos de necessidades apresentados pelos gerentes setoriais e coordenadores de cursos.

Parágrafo único – Os cursos de aperfeiçoamento da área acadêmica/EAD serão organizados pela Gerência de Ensino.

Art. 13. O Programa de Qualificação Docente será efetivado prioritariamente por meio dos programas de pós-graduação stricto-sensu, compreendendo o mestrado, o

doutorado e o pós-doutorado.

§ 1º - Os programas de mestrado visam a qualificação do professor para o magistério do Ensino Superior, na forma do disposto no artigo 66, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das demais normas regulamentadoras deste nível de ensino.

§ 2º - Os programas de doutorado e pós-doutorado visam a qualificação do professor para o magistério do Ensino Superior e para o desenvolvimento de pesquisas, na forma do disposto no artigo 66 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das demais normas regulamentadoras deste nível de ensino.

Art. 14. Aos docentes que estiverem cumprindo programas de mestrado e doutorado será atribuído:

I- horário especial de trabalho, compatível com as necessidades do curso que frequenta;

Parágrafo único – Consideradas as especificidades dos programas de pós-graduação stricto-sensu e as necessidades singulares de cada professor, as condições indicadas nos incisos deste artigo serão objeto de negociação entre:

- a) o professor e a Coordenação do curso a que pertence, em primeira instância;
- b) o professor e o Gerente de Ensino, em segunda instância.

Art. 15. O Programa de Desenvolvimento Gerencial objetiva aperfeiçoar o desenvolvimento dos diversos níveis de gestão para o exercício das atividades gerenciais na Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT e serão desenvolvidos mediante cursos de aperfeiçoamento, na forma do disposto nos artigos 10 e 11 deste Regimento, e de cursos de especialização, prioritariamente.

§ 1º - Os cursos de especialização objetivam proporcionar aos funcionários graduados conhecimentos especializados que estejam diretamente relacionados a seu cargo ou a sua área de atuação, buscando o aprimoramento do seu desempenho funcional em cursos devidamente autorizados e regulamentados.

§ 2º - O funcionário graduado que ocupar função gerencial intermediária ou superior poderá participar, devidamente autorizado pela Diretoria Executiva da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT, de curso de pós-graduação stricto-sensu (mestrado, doutorado, pós-doutorado), desde que esteja correlato com o cargo ou função exercidos e contribua na sua formação e desempenho profissional.

§ 3º - Aos funcionários graduados que frequentam curso de pós-graduação são atribuídos:

I- bolsa de estudos integral para os curso de especialização ofertados pela Instituição, relacionadas com a área de atuação;

II- bolsa de estudos integral para curso de especialização ofertados por outra Instituição Superior de Ensino e que sejam considerados estratégicos, desde que aprovadas pelo Conselho Superior da FAPEC;

III- bolsa de estudos no valor de trinta por cento, com o compromisso de permanecer na Instituição após o término do curso que frequenta, por período igual ao dobro da duração da bolsa de estudo recebida, mediante contrato formal.

Art. 16. O Programa de Estágios tem a finalidade de ampliar e consolidar os conhecimentos teóricos e práticos dos docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos por meio da permanência em outras Instituições de Ensino Superior ou em organizações públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, por um período previamente determinado, mediante convênio, que possam contribuir para inovação e a otimização do desempenho funcional do

docente/funcionário/estagiário.

§ 1º - Os estágios serão viabilizados pela Instituição, por meio da Gerência de Extensão.

§ 2º - A duração do Estágio dependerá dos seguintes fatores;

I- natureza do estágio;

II- acordo firmado entre as instituições conveniadas;

III- projeto de trabalho proposto pelo docente/funcionário.

§ 3º - O docente/funcionário, ao retornar do Estágio, repassará os conhecimentos adquiridos aos seus pares precipuamente e a todos os demais profissionais da Instituição que demonstrarem interesse, por meio de palestras, cursos de curta duração ou treinamento de habilidades, conforme a natureza do estágio.

Art. 17. O Programa de Participação em Eventos visa a atualização de conhecimentos, a interação interinstitucional, a integração profissional, a ampliação da conectividade institucional por meio da participação de docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos em congressos, seminários, simpósios, palestras, debates, visitas técnicas, fóruns, encontros e outros eventos assemelhados de natureza técnica, científica e cultural que estejam relacionados com o cargo, função ou área de atuação do docente/funcionário e que seja do interesse da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT.

§ 1º - A participação do docente/funcionário nos eventos indicados no caput deste artigo deverá estar relacionado ao plano de trabalho da Gerência/setor a que pertence.

§ 2º - A indicação do participante será efetivada pelo coordenador do curso ou coordenador/chefia setorial mediante manifestação de interesse.

§ 3º - Compete ao Gerente de Ensino a definição da participação dos docentes e tutores no Programa de Eventos, ouvindo o coordenador do curso.

§ 4º - Compete a Gerência de RH, em parceria com as demais gerências a definição da participação dos funcionários técnicos e administrativos no Programa de Eventos, ouvindo a chefia imediata.

§ 5º - Compete ao Diretor Executivo da Faculdade a definição da participação dos docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos lotados nos órgãos suplementares e nas estruturas de staff, ouvida a chefia imediata.

Art. 18. O docente/funcionário ao retornar de um evento repassará os conhecimentos e informações aos seus pares e demais profissionais da Instituição que demonstrarem interesse, mediante palestras e/ou treinamento de habilidades, conforme a natureza do evento.

Título II **Da Gestão**

CAPÍTULO I **Do Planejamento**

Art. 19. O planejamento do Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT terá por base as prioridades identificadas pelo Programa de Avaliação Institucional, nos setores acadêmico e funcional, nos níveis técnico, administrativo e gerencial e subsidiará a elaboração das metas para a

capacitação tendo como diretriz a missão, a visão e a filosofia Institucional e terá periodicidade anual.

Parágrafo único - O planejamento anual do Sistema contemplará todos os Programas de Capacitação descritos no artigo 4º deste Regulamento, compondo o "Plano Anual de Capacitação" - PAC.

Art. 20. A elaboração do PAC compete a comissão composta por:

- I- Gerência de Ensino, na formulação de proposições para a área docente;
- II- Gerência de RH na formulação da proposição para a demais áreas funcionais;
- III- Gerência de EAD, no que tange às novas tecnologias e metodologias de Educação a Distância.

Art. 21. O planejamento do PAC será elaborado ao final do ano acadêmico, e submetido a apreciação e aprovação do Conselho Superior e posteriormente divulgado à Comunidade Acadêmica.

§ 1º - Todas as ações previstas no PAC deverão estar diretamente relacionadas com o desenvolvimento administrativo e pedagógico da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT e com o objetivo direcionado à formação das pessoas;

§ 2º - A execução do planejamento que trata o caput deste artigo depende da expressa concordância dos órgãos colegiados de decisão superior, nas forma do disposto do "Regimento da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT".

CAPÍTULO II

Da execução

Art. 22. A implantação, Gerência técnica e acompanhamento do PAC competirá ao:

I- Gerente de Ensino com o Gerente de Educação a Distância, no atendimento a área docente e tutoria;

II- Gerente de RH no atendimento às demais áreas funcionais.

Art. 23. A seleção dos docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos para participarem dos Programas de Capacitação, exceto dos programas de "Integração ao ambiente de Trabalho" e "Treinamento em serviço", atenderá aos seguintes critérios:

I- necessidade de desenvolvimento e qualificação de pessoal da coordenação de curso/setorial pela chefia imediata, com o aval do Diretor Executivo e do Gerência de RH;

II- compatibilidade entre área de atuação e/ou cargo exercido pelo docente/funcionário;

III- compromisso de repassar e aplicar os conhecimentos adquiridos, no âmbito da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT;

IV- resultados aferidos pela avaliação funcional do docente, tutor ou técnico-administrativo que expressem produtividade e responsabilidade.

Art. 24. Para o pleno funcionamento do PAC serão garantidas as seguintes condições:

I- liberação do professor, tutor ou técnico-administrativo para participação nos treinamentos, cursos, eventos e assemelhados, inclusive dentro da jornada de trabalho, conforme diagnóstico de necessidades apontado pelo Plano de Avaliação Institucional;

II- participação do corpo docente, tutores, bem como dos funcionários técnico-administrativos, nos programas estabelecidos nos incisos I,II,III,V,VII,VIII do artigo 4º deste regulamento, como ministrantes, de acordo com a qualidade requerida, sendo a carga horária destinada a este trabalho parte integrante de suas atividades administrativas e complementares de suas atividades didáticas;

III- dotação de infra-estrutura básica: calendário escolar compatível, logística e sincronização de ações intersetoriais;

IV- disponibilidade orçamentária – financeira.

Art. 25. Na análise da solicitação de liberação docente/funcionários, deverão ser obedecidos, em cada caso, os seguintes critérios de prioridades:

I- programas que dotem funcionário de pré-requisito exigido para o cargo e/ou função que ocupa;

II- cursos de Ensino Fundamental e Médio (Suplência Escolar) ;

III- programas destinados aos docentes e tutores envolvendo: “Treinamento em Serviço”, “Aperfeiçoamento” e “Qualificação dos tutores e docentes”, por se tratar da atividade-fim;

IV- cursos superiores, que tenham relação direta com o cargo ocupado ou área de atuação do servidor;

V- cursos superiores ou de especialização em áreas de conhecimento que a Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT venha a definir como estratégicas para o seu desenvolvimento;

VI- cursos em nível de pós-graduação que não requeiram afastamento total e que mantenham relação direta com o cargo ocupado ou área de atuação do servidor.

Art. 26. Ao PAC serão destinados recursos orçamentário-financeiros, definidos pelas Coordenações, não inferiores a dez por cento da receita líquida anual.

Art. 27. A disponibilidade orçamentaria - financeira destinada a atender ao Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT será aplicada de acordo com as finalidades e com os objetivos definidos e instituídos por este Regulamento através do PAC e constará do Orçamento Anual da Faculdade.

Parágrafo único – A Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT poderá atender maior número de docentes, tutores e funcionários técnico-administrativos desde que haja:

I- convênio com outras Instituições que garanta parcerias na utilização dos recursos financeiros;

II- geração de receita própria das coordenadorias, por meio de serviços a terceiros, oferta de cursos extraordinários, desenvolvimento de pesquisas e estudos e outras atividades assemelhadas.

Art. 28. A ordenação das despesas do PAC caberá à Diretoria Executiva da Faculdade enquanto a controladoria ficará a cargo das Coordenações Financeira e Administrativa.

CAPÍTULO III **Da avaliação**

Art. 29. A avaliação do Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT ocorrerá de forma sistematizada e

processual e será efetuado pelo(a):

- I- participantes dos diversos Programas de Capacitação que compõe o Sistema;
- II- líder imediato do participante;
- III- comissão de elaboração do PAC;
- IV- resultados aferidos no Programa de Avaliação Institucional;

Art. 30. A avaliação na ótica do participante dos Programas de Capacitação será efetivada mediante apresentação de relatório, devidamente acompanhado do diploma ou certificado correspondente.

§ 1º- A documentação constante do caput deste artigo será apresentada à chefia imediata que a encaminhará ao Setor de Pessoal, após apreciação valorativa.

Art. 31. A avaliação da ação de capacitação na ótica da chefia imediata será efetivada mediante análise do relatório apresentado pelo participante bem como pela observação do impacto, no que tange a sua melhoria pessoal e funcional e contribuição para a melhoria da Gerência a que pertence.

Art. 32. A avaliação do sistema de desenvolvimento de Recursos Humanos pela comissão dar-se á mediante:

- I- análise comparativa das ações propostas e desenvolvidas nos diversos Programas de Capacitação, estabelecidos no artigo 4º deste Regulamento;
- II- análise qualitativa da avaliação na ótica dos participantes e de seu líder imediato.

Parágrafo único - A avaliação descrita no caput deste artigo ocorrerá no final do período letivo e seus resultados subsidiarão a elaboração do PAC do ano subsequente.

Art. 33. A avaliação do Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos dar-se-á mediante a compatibilização dos resultados apresentados no relatório anual do PAC, descrito no artigo 31 deste Regulamento, e aqueles oriundo do Programa de Avaliação Institucional.

Parágrafo único - A vista dos dados contidos nos relatórios indicados no caput deste artigo, compete à Diretoria Executiva da Faculdade orientar a elaboração do PAC do ano subsequente definindo:

- I- suas metas físicas;
- II- disponibilidade financeira-orçamentária;
- III- estratégias de concepção e desenvolvimento do sistema.

CAPÍTULO IV

Da realização das atividades de capacitação

Art. 34. Em se tratando de atividades de capacitação fora da sede, o Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos prevê as seguintes condições:

- I- cursos de aperfeiçoamento e especialização, julgados estratégicos para a Instituição:
 - a) fornecimento de passagens, hospedagem e alimentação;
 - b) pagamento integral ou parcial da inscrição e/ou do investimento total requerido;
 - c) substituição pró-tempore sem prejuízo da retribuição financeira.
- II- curso de curta duração, estágios e eventos, relacionados ao cargo, função ou área de atividade do docente/funcionário:

- a) fornecimento de passagens, hospedagem e alimentação;
- b) pagamento integral da inscrição e/ou investimento total requerido;
- c) ajustamento do horário de serviço.

III- programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado sem similaridade no Estado e relacionados a área de atuação do docente:

- a) fornecimento de passagens;
- b) pagamento do percentual parcial ou total conforme estabelecido nos incisos III e IV do artigo 14 deste Regulamento;
- c) manutenção da retribuição financeira contratual mediante plano de trabalho a ser desenvolvido pelo candidato durante o período do curso, desde que aprovado pela Diretoria Executiva da Faculdade, cujos produtos possam produzir inovações no âmbito da Instituição e mais especificamente do colegiado/curso a que pertence.

Art. 35. As atividades de capacitação a serem desenvolvidas no exterior dependerão da expressa autorização da Diretoria Executiva da Faculdade, ouvido o Conselho Superior de sua mantenedora e ocorrerão nas seguintes situações:

I- cursos de aperfeiçoamento, estágios e eventos ocorrerão mediante intercâmbio firmado por convênio e que seja de interesse da Instituição;

II- cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado sem similaridade no Brasil.

Parágrafo único – As condições para o afastamento do docente/funcionário para atividades de capacitação no exterior são as mesmas indicadas nos incisos I, II e III do artigo 32 deste Regulamento.

TÍTULO III

Das disposições finais

Art. 36. No caso de manifestação de interesse do docente/funcionário por atividades de capacitação, de qualquer natureza, que não esteja relacionada com o seu cargo, função ou área de atividade, o custeio ficará sob sua responsabilidade.

Art. 37. Toda a estrutura organo-funcional da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT deverá contribuir para o êxito do Sistema de Desenvolvimento de Recursos Humanos, viabilizado pelo PAC.

Art. 38. Compete a Diretoria Executiva a divulgação do PAC sua divulgação, no âmbito da Faculdade.

Art. 39. Para dirimirem quaisquer dúvidas e fatos omissos neste Regulamento são competentes: a Diretoria Executiva da Faculdade e o Conselho Superior.

Art. 40. Compete ao Gerência de RH da Faculdade a observância dos aspectos legais, inclusive das decisões coletivas, oriundas dos sindicatos patronais, respectivamente.

Art. 41. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

ANEXO 3

PLANO DE CARREIRA DOCENTE E TUTORES



PLANO DE CARREIRA DOCENTE

2ª Edição (Revisão após a Reforma Trabalhista)

Novembro/2017

Sumário

CAPÍTULO I	278
DAS FINALIDADES	278
CAPÍTULO II	278
DO REGIME DE TRABALHO	278
CAPÍTULO III	279
DAS VAGAS, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	279
CAPÍTULO IV	280
DOS DOCENTES NO ENSINO SUPERIOR	280
Seção I - Categorias	280
Seção II - Da Remuneração	282
Seção III - Da Promoção (Ascensão Vertical)	283
CAPÍTULO V	288
DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS	288

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º - O presente Plano de Carreira Docente (PCD) tem como objetivo, estabelecer normas e critérios para administrar a remuneração e estrutura de cargos dos empregados que exercem as funções de Professores dos Cursos Presenciais e dos Cursos de Educação a Distância, Tutores, Preceptores e Coordenadores dos Cursos, junto a **Faculdade de Tecnologia de Alagoas - FAT**, estabelecimento de ensino superior (graduação e pós-graduação), cursos técnicos e de extensão, mantida pela Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura - FAPEC, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Maceió, Estado de Alagoas.

CAPÍTULO II DO REGIME DE TRABALHO

Art. 2º - Os Professores dos Cursos Presenciais e de Educação a Distância da FAT são todos contratados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, as demais disposições da legislação vigente e regimentais da FAPEC/FAT.

Art. 3º - A carga horária máxima a ser realizada pelos empregados nas categorias: coordenador de curso, docente, tutor e preceptor é de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo primeiro: A carga horária do docente poderá variar durante o semestre ou de um semestre para o outro, de acordo com o plano de trabalho e Componentes Curriculares a serem ministradas, observando-se para fins salariais a irredutibilidade do valor do salário-hora.

Parágrafo segundo: Os docentes serão remunerados por hora-aula ministrada, podendo haver variação no número de horas-aula contratadas conforme as necessidades institucionais decorrentes da oferta e demanda de cursos e/ou Componentes Curriculares.

Parágrafo quarto: A FAT fixará o número de docentes conforme os seguintes regimes de trabalho:

I. Regime de Tempo Integral (TI): Docente com atribuição de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nelas reservado pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

a) Regime de Tempo Parcial (TP): Docente com atribuição de 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III. Regime Horista (TH): Docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho acima definidos.

Art. 4º - Integram o Quadro de Carreira Docente (QCD) apenas aqueles professores contratados mediante Edital para Processo Seletivo e por prazo indeterminado, excluindo-se os professores com contrato por tempo determinado, que pelas peculiaridades de cada caso, serão contratados mediante condições específicas, conforme contrato e por prazo de acordo com o artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único: O professor contratado por tempo determinado, que integra o corpo

docente da FAPEC/FAT, porém não faz parte do Quadro de Carreira Docente (QCD), poderá ter suas condições remuneratórias livremente estipuladas em contrato, não se aplicando a ele o presente regulamento.

Art. 5º - Todo professor, independentemente do nível de carreira em que se enquadra será o responsável por ministrar o componente curricular ou desempenhar as atividades que lhe forem confiadas pela Coordenação de Curso e/ou Diretoria de Ensino.

Art. 6º - Além de suas tarefas específicas estabelecidas neste documento e no Manual do Professor, são deveres de todo membro do Corpo docente, indistintamente:

- I. Assumir, por designação do respectivo Coordenador do Curso, encargos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão;
- II. Assumir o processo de docência, no âmbito dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, e/ou atividades de pesquisa e de extensão;
- III. Observar as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos, especialmente no que se refere ao cumprimento da carga horária, registro correto do ponto eletrônico, e do programa de ensino;
- IV. Elaborar, lançar no sistema acadêmico e encaminhar ao respectivo Coordenador do Curso, no início de cada período letivo, os planos de ensino, cronogramas e atividades a seu encargo;
- V. Registrar no Diário de Classe os conteúdos e atividades desenvolvidos, a frequência dos alunos às aulas programadas e outros dados referentes às Componentes Curriculares e turmas sob sua responsabilidade, além de encaminhar, até o final de cada período letivo, o resultado deste trabalho;
- VI. Acompanhar o sistema de Educação a Distância, para docentes dessa modalidade, monitorando a participação dos alunos, enviando os materiais solicitados e cumprindo os prazos;
- VII. Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância (Professor Conteudista);
- VIII. Elaborar os capítulos do curso e/ou Componente Curricular para a qual foi selecionado conforme as orientações da Diretoria de Educação a Distância;
- IX. Participar, de forma presencial, de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância. Caso necessário, a autoria do livro pode ser dividida com outro conteudista afim de complementar o material didático já iniciado;
- X. Participar das reuniões para as quais for convocado e atividades inerentes a sua função que lhe sejam designadas pela Coordenação ou Direção.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Art. 7º - A autorização para a abertura de vagas com a respectiva carga horária é de competência da Presidência do Conselho Superior, sob análise da proposição Diretor Geral da FAT.

Art. 8º - As contratações serão realizadas pela Gerência de Recursos Humanos, sob autorização da Diretoria de Ensino e/ou Diretoria de Educação a Distância, sendo que os docentes ficarão subordinados tecnicamente a Coordenação do Curso ao qual estarão vinculados.

Parágrafo primeiro: O processo seletivo de admissão será composto por 3 (três) etapas

distintas:

I. Análise documental, a respeito do estabelecido nos incisos I e II do artigo 14 deste regulamento - peso 40;

✓ Entrevista perante banca composta pelo coordenador do respectivo curso, um representante dos docentes e um membro indicado pela Presidência do Conselho Superior peso 20;

✓ Aula simulada, apresentada a banca referida no inciso anterior - peso 40.

Parágrafo segundo: O candidato terá que atingir no mínimo 70 (setenta) pontos para sua contratação, do contrário, o processo seletivo será considerado não exitoso.

Parágrafo terceiro: A classificação/pontuação do candidato se dará pela soma das médias obtidas em cada uma das etapas previstas nos incisos do *caput*.

Parágrafo quarto: A média será determinada pela divisão por 100 (cem) do número de pontos obtidos pelo candidato em cada uma das etapas, multiplicando-se o resultado pelo respectivo peso, conforme fórmula a seguir:

$$M=[(Pe/100)*p]$$

M: média

Pe: número de pontos obtidos na etapa

p: peso do respectivo critério.

Parágrafo quinto: O processo seletivo para contratação de docentes observará necessariamente as titulações especificadas para cada cargo, conforme definido neste documento e, no que couber, as disposições relativas ao processo seletivo interno.

Parágrafo sexto: A comprovação da titulação do candidato deverá ser feita mediante apresentação de diplomas e/ou certificados emitidos por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, sendo que na hipótese de pós-graduação *stricto sensu*, estes deverão ser reconhecidos pela CAPES ou órgão equivalente que venha a ser designado pela legislação vigente.

Parágrafo sétimo: Na hipótese de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão ser revalidados por instituições de ensino nacionais.

Parágrafo oitavo: O docente que vier a exercer atividade de coordenação de curso, estará, subordinado a Diretoria de Ensino e/ou de Diretoria de Educação a Distância e a Presidência do Conselho Superior.

CAPÍTULO IV **DOS DOCENTES NO ENSINO SUPERIOR**

Seção I - Categorias

Art. 9º - O corpo docente do ensino superior da FAPEC/FAT é constituído pelos professores, tutores e preceptores que exercem atividades inerentes ao Ensino de Graduação, Pós-graduação, Pesquisa (iniciação científica) e Extensão e as pertinentes à gestão.

Art. 10 - O corpo docente do ensino superior é formado pelas seguintes categorias:

- I. Preceptor
- II. Tutor – Presencial e a Distância;
- III. Professor Conteudista - Educação a Distância;
- IV. Professor Especialista;
- V. Professor Mestre;
- VI. Professor Doutor.
- VII. Coordenador de Curso Presencial e/ou Educação a Distância

Parágrafo primeiro - Preceptor: É o profissional com titulação mínima a nível de especialização, que desenvolve atividades de ensino aprendizagem, promovendo a inserção e socialização do estudante no ambiente de trabalho e conduzindo o aluno na prática da futura profissão.

Parágrafo segundo – Tutor Presencial e/ou Educação a Distância: É o profissional com titulação mínima a nível de especialização, vinculado aos cursos e Componentes Curriculares nas modalidades à distância, semipresencial e demais submodalidades. Ao tutor a distância cabe a responsabilidade de dar suporte às atividades da Educação a Distância – EAD e ao Tutor Presencial atender os alunos matriculados nos Cursos de Educação a Distância presencialmente nos Pólos.

Parágrafo terceiro - Professor Formador/Conteudista - Educação a Distância: É o docente com titulação mínima a nível de mestrado, que exerce atividades de docência nos Cursos de Educação a Distância, responsável pela produção do material didático de determinada disciplina ou curso. O material deverá ser composto de no mínimo: Plano de ensino detalhado sugerido para os padrões da EAD; Dispor o conteúdo em aulas, tópicos ou módulos; Propor atividades ou exercícios para cada aula, tópico ou módulo; Sugerir e especificar material complementar ou links para pesquisa; Esclarecer termos ou conceitos; Chamar a atenção nas partes de maior relevância para o aprendizado; Propor atividade interativa, como Fórum ou Chat, em cada aula ou módulo do curso ou de acordo com o projeto pedagógico; Linguagem de fácil acesso, a mesma utilizada em sala de aula.

Parágrafo quarto - Professor Especialista: É o docente, com titulação mínima a nível de especialização, que exerce atividades de docência em cursos extensão e/ou superior, na graduação e/ou pós-graduação *lato sensu*, orienta estágios e trabalhos de conclusão de curso, coordena ou executa projetos de pesquisa e extensão na respectiva área do conhecimento e realiza atividades de gestão e planejamento.

Parágrafo quinto - Professor Mestre: É o docente, com titulação mínima de mestrado, que exerce atividades de ensino em cursos de ensino superior, na graduação e/ou pós-graduação *lato sensu*, orienta estágios e trabalhos de conclusão de curso, coordena ou executa projetos de pesquisa e extensão, elabora projetos e/ou coordena cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, na respectiva área do conhecimento e realiza atividades de gestão e planejamento.

Parágrafo sexto - Professor Doutor: É o docente, com titulação mínima em de doutorado, que exerce atividades de ensino em cursos de ensino superior, na graduação e/ou pós-graduação *lato sensu ou stricto sensu*, em nível de mestrado e/ou doutorado, orienta estágios e trabalhos de conclusão de curso, coordena ou executa projetos de pesquisa e extensão, elabora projetos e/ou coordena cursos de graduação e pós-graduação *lato ou stricto sensu* em nível de mestrado e/ou doutorado, na respectiva área do conhecimento e

realiza atividades de gestão e planejamento.

Parágrafo sétimo – Coordenador de Curso Presencial e/ou Educação a Distância: É o docente, com titulação mínima em de mestrado, que assume um novo contrato para exercer as atividades de coordenação de cursos, na graduação e/ou pós-graduação lato sensu. supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso (Presencial ou de Educação a Distância); realizar o planejamento e desenvolvimento das atividades buscando a excelência do curso; realizar, em conjunto com a Gerência de RH e DP, o planejamento e desenvolvimento das atividades de capacitação dos professores envolvidos no sistema; coordenar e acompanhar a equipe de professores (cursos presenciais, cursos a distância, professores conteudistas e tutores) na produção do material didático; coordenar o curso como um todo; realizar os processos seletivos de alunos; acompanhar e supervisionar as atividades de tutoria, as atividades dos professores, coordenador de tutoria e coordenadores de pólo; participar de aulas inaugurais e eventos que necessitem da sua presença; acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso; cadastrar horários no sistema acadêmico e outras atividades correlatas.

Parágrafo oitavo: A comprovação da titulação referida nos parágrafos anteriores deverá ser feita mediante apresentação de diplomas e/ou certificados emitidos por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação, sendo que na hipótese de pós-graduação *stricto sensu*, estes deverão ser reconhecidos pela CAPES.

Parágrafo nono: Na hipótese de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão ser revalidados por instituições de ensino nacionais.

Seção II - Da Remuneração

Art. 11 - A remuneração dos docentes será estabelecida em valor por hora, de acordo com a Tabela Salarial a seguir, sendo que na horizontal encontram-se os níveis de cada cargo e na vertical os respectivos cargos:

Cargo	Níveis				
	I	II	III	IV	V
Professor Doutor	290%	304%	319%	335%	352%
Professor Conteudista	260%	273%	287%	301%	316%
Professor Mestre	260%	273%	287%	301%	316%
Professor Especialista	200%	210%	221%	232%	243%
Coordenador dos Cursos	200%	210%	221%	232%	243%
Tutor	155%	163%	171%	179%	188%
Preceptor	100%	105%	110%	116%	122%

Tabela 1

Parágrafo primeiro: O salário inicial (Nível I) do Coordenador, Professor, Tutor ou Preceptor corresponde a base de incidência dos percentuais definidos para cada Categoria e Nível.

Parágrafo segundo: O Coordenador, Professor, Tutor ou Preceptor contratado que fizer parte do quadro de docentes no ensino superior, perceberá o salário correspondente ao Nível I da Categoria para qual foi realizado o seu processo seletivo.

Parágrafo terceiro: O professor colaborador (contrato por tempo determinado) perceberá salário ajustado contratualmente para cada hipótese, não sendo abrangido pelo presente regulamento.

Seção III - Da Promoção (Ascensão Vertical)

Art. 12 - A promoção (ascensão vertical) é a passagem do docente do cargo atual para outro, decorrente de aprovação em processo seletivo interno específico para provimento do cargo.

Parágrafo primeiro: A hipótese de promoção dependerá necessariamente da abertura de vaga no quadro docente da instituição, mediante Resolução do Conselho Superior.

Parágrafo segundo: A promoção dar-se-á sempre para o Nível I do cargo para o qual concorreu o docente, sendo extintas as progressões pessoais recebidas no cargo anterior, sejam por mérito ou por antiguidade, não sendo mais utilizadas na composição do salário do novo cargo, passando a iniciar uma nova contagem de tempo para os critérios de progressão por mérito ou antiguidade.

Art. 13 - O processo seletivo interno para promoção do docente será realizado mediante abertura de edital e observará os seguintes parâmetros de avaliação:

- I. Pela produção científica, bibliográfica, técnica e tecnológica do docente – Peso 40;
- II. Pela titulação e análise do currículo profissional e acadêmico do docente – Peso 10;
- III. Por desempenho na entrevista ou ato de avaliação específica, organizada pela banca – Peso 30;
- IV. Por produtividade no desempenho das atividades docentes – Peso 20.

Critério avaliado (Art. 13 - I)	Indicador	Pontos
Organização de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	20
Capítulo de livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	4
Prefácio, introdução, apresentação livro de cunho científico, filosófico, ensaístico, artístico ou didático na área de atuação do docente com avaliação de conselho editorial e registro ISBN	Unidade	1
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Artigo em periódico científico de circulação internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	4
Artigo em periódico científico de circulação internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	2
Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5

Artigo em periódico científico de circulação nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	4
Artigo em periódico científico de circulação nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	2
Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Trabalho completo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	4
Trabalho completo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	2
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Resumo expandido em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo expandido em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC Com QUALIS	Unidade	2
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Resumo expandido em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo expandido em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	1
Resumo em evento internacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Resumo em evento internacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo em evento internacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	1
Resumo em evento nacional classificado como QUALIS A pela CAPES/MEC	Unidade	5
Resumo em evento nacional classificado como QUALIS B pela CAPES/MEC	Unidade	4
Resumo em evento nacional não classificado pela CAPES/MEC com QUALIS	Unidade	1

Tabela 2

Critério avaliado (Art. 13 - IV)	Indicador	Pontos
Cumprimento dos prazos de postagens de notas, planos de ensino e frequências no sistema acadêmico	Semestre	10
Registro do Ponto nos horários corretos (de acordo com o contrato de trabalho e o termo de horário assinado no início do semestre). Mais de 3 esquecimentos e/ou registros antes ou depois do horário farão com que a pontuação seja anulada no item.	Semestre	10
Disponibilização de materiais e/ou referências bibliográficas registradas no sistema acadêmico.	Semestre	5
Avaliação de Desempenho Individual	Semestre	5

Tabela 3

Parágrafo primeiro: O inciso I descrito no *caput* deste artigo referem-se aos 3 (três) anos anteriores à avaliação, conforme a data da publicação do edital específico para o Processo

Seletivo Interno.

Parágrafo segundo: Para fins de titulação, serão computados, especificamente, diplomas e certificados expedidos por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação e cursos reconhecidos pela CAPES, sendo considerados independentemente da época em que foram concluídos.

Parágrafo terceiro: Na Tabela I, consta a escala de valores numéricos para pontuação dos parâmetros estabelecidos no *caput* deste artigo.

Parágrafo quarto: Na Tabela II, constam os pesos atribuídos aos parâmetros estabelecidos no *caput* deste artigo.

Parágrafo quinto: Na Tabela III, constam os pesos atribuídos aos parâmetros estabelecidos no *caput* deste artigo.

Parágrafo sexto: O candidato terá que atingir no mínimo 60 (sessenta) pontos para sua promoção, do contrário, o processo seletivo interno será considerado não exitoso, passando-se a processo seletivo externo.

Parágrafo sétimo: A classificação/pontuação do candidato se dará pela soma das médias obtidas em cada um dos critérios previstos nos incisos do *caput*.

Parágrafo oitavo: A média será determinada pela divisão por 100 (cem) do número de pontos obtidos pelo candidato em cada um dos critérios previstos nos incisos do *caput*, multiplicando-se o resultado pelo respectivo peso, conforme fórmula a seguir:

$$M=[(Pc/100)*p]$$

M: média

Pc: número de pontos por critério

p: peso do respectivo critério.

Art. 14 - Em caso de empate, o desempate se dará pelos seguintes critérios:

I. Maior grau de titulação;

• Maior tempo de efetivo exercício da docência; e

III. Maior idade.

Seção IV

Da Progressão Salarial por Mérito e Antiguidade (Ascensão Horizontal)

Art. 15 - A progressão (ascensão horizontal) de um nível para outro do mesmo cargo se dará, alternadamente, mediante dois critérios:

I. Por merecimento;

m) Por antiguidade.

Art. 16 - A progressão se dará por merecimento, mediante a solicitação do docente que cumpriu 3 (três) anos no mesmo enquadramento (cargo e nível) e demonstração de destaque no desempenho de suas atividades, através da comprovação dos seguintes requisitos:

I. Preceptor

a. Interstício de no mínimo 03 (três) anos no nível anterior;

- b. Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área pedagógica, voltada para área da Preceptoría na FAT; e
- c. Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área afim a sua área de atuação como Preceptor; e/ou 2 (dois) anos de atuação em atividade profissional (interna ou externa) dentro de sua área de formação.

II. Tutor;

- a. Interstício de no mínimo 03 (três) anos no nível anterior;
- b. Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área pedagógica, voltada para Educação a Distância; e
- c. Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área afim a sua área de atuação como Tutor; e/ou 2 (dois) anos de atuação em atividade profissional (interna ou externa) dentro de sua área de formação.

III. Professor Conteudista - Educação a Distância;

- a. Interstício de no mínimo 03 (três) anos no nível anterior;
- b. Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área pedagógica, voltada para Educação a Distância; e
- c. Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área afim a sua área de atuação como Professor Conteudista; e/ou 2 (dois) anos de atuação em atividade profissional (interna ou externa) dentro de sua área de formação.

IV. Professor Especialista:

- a. Interstício de no mínimo 03 (três) anos no nível anterior;
- b. Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área pedagógica; e
- c. Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área afim a sua área de atuação como docente; e/ou 2 (dois) anos de atuação em atividade profissional (interna ou externa) dentro de sua área de formação;
- d. Comprovação de, no mínimo, 04 (quatro) publicações no interstício dos últimos 3 (três) anos.

V. Professor Mestre:

- a) Interstício de no mínimo 03 (três) anos no nível anterior;
- b) Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área pedagógica; e
- c) Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área afim a sua área de atuação como docente; e/ou 2 (dois) anos de atuação em atividade profissional (interna ou externa) dentro de sua área de formação;
- d) Comprovação de, no mínimo, 07 (sete) publicações no interstício dos últimos 3 (três) anos;
- e) Comprovação de, no mínimo, 02 (duas) apresentações de trabalho em congressos, seminários ou eventos de natureza científica.

VI. Professor Doutor:

- a) Interstício de no mínimo 03 (três) anos no nível anterior;
- b) Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área pedagógica; e
- c) Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área afim a sua área de atuação como docente; e/ou 2 (dois) anos de atuação em atividade profissional (interna ou externa) dentro de sua área de formação;

- d) Comprovação de, no mínimo, 10 (dez) horas de curso, ministrado na condição de professor, com objetivo de formação profissional e/ou pedagógica;
- e) Comprovação de, no mínimo, 9 (nove) publicações no interstício dos últimos 3 (três) anos;
- f) Comprovação de, no mínimo, 02 (duas) apresentações de trabalho em congressos, seminários ou eventos de natureza científica;
- g) Vinculação de, no mínimo, 01 (um) ano a grupo de estudos e pesquisas.

VII. Coordenador de Curso:

- a) Interstício de no mínimo 03 (três) anos no nível anterior;
- b) Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área pedagógica; e
- c) Comprovação de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de capacitação em curso de formação na área afim a sua área de atuação como docente; e/ou 2 (dois) anos de atuação em atividade profissional (interna ou externa) dentro de sua área de formação;
- d) Comprovação de, no mínimo, 4 (quatro) publicações no interstício dos últimos 3 (três) anos;
- e) Comprovação de, no mínimo, 01 (uma) apresentação de trabalho em congressos, seminários ou eventos de natureza científica;
- f) Vinculação de, no mínimo, 04 (quatro) Projetos de Extensão nos últimos 3 (três) anos;
- g) Vinculação de, no mínimo, 01 (um) ano a grupo de estudos e pesquisas.

Parágrafo primeiro: Para contagem do tempo mínimo de 03 (três) anos no nível anterior, serão desconsiderados tempos onde não houver trabalho efetivo no exercício do cargo, não sendo considerado como tempo de “efetivo” serviço os períodos de suspensão do contrato de emprego.

Parágrafo segundo: Os períodos contratuais em que o empregado tiver trabalhado anteriormente na instituição, assim como, aqueles em que o docente houver laborado no cargo de “professor colaborador (contrato por tempo determinado)”, não serão computados como tempo de serviço efetivo para os fins desse regulamento.

Art. 17 - Os fatores elencados nos incisos do artigo anterior e considerados para uma progressão, não serão considerados em oportunidades futuras, podendo ser computados uma só vez.

Parágrafo único: Os fatores não computados numa progressão poderão ser considerados na seguinte, desde que tenham sido realizadas nos 03 (três) anos anteriores ao processo seletivo para o novo cargo.

Art. 18 - O acesso de um Nível para outro, progressão horizontal, por antiguidade, se dá sempre que o docente cumpriu 3 (três) anos contínuos (sem suspensões ou rescisões contratuais) no mesmo enquadramento (cargo e nível), na IES.

Parágrafo primeiro: Os professores colaboradores que realizaram processo seletivo, passando a integrar o QCD, não poderão computar o tempo de serviço na condição de colaborador, senão apenas o tempo de exercício no cargo para o qual foi selecionado.

Parágrafo segundo: Para o cômputo do tempo de serviço somente será considerado o tempo do último contrato de trabalho, ignorando-se o tempo de contratos anteriores.

Art. 19 - Os requerimentos de progressão, por merecimento ou antiguidade, deverão ser protocolados junto a Gerência de Recursos Humanos, dirigidos à Diretoria Executiva.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 20 - O cargo de Diretor de Ensino terá seu exercente livremente nomeado pela Presidência do Conselho Superior da FAPEC, recebendo gratificação pela função.

Parágrafo único: As condições remuneratórias do referido cargo serão definidas mediante negociação direta com a Presidência do Conselho Superior, não se aplicando ao mesmo as disposições deste PCD, face o elevado grau de fidúcia e poderes que lhe serão característicos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Ao implantar o presente Plano de Carreira Docente (PCD), o enquadramento dos docentes contratados em caráter definitivo (prazo indeterminado) será realizado pela Gerência de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, observados os seguintes critérios:

- I. Professores portadores de Certificado de curso de especialização (especialistas), serão enquadrados no cargo de Professor Especialista, Nível I;
- II. Professores portadores de Diploma de Mestre, serão enquadrados no cargo de Professor Mestre, Nível I;
- III. Professores portadores de Diploma de Doutor, serão enquadrados no cargo de Professor Doutor, Nível I.

Parágrafo primeiro: Na hipótese do valor da hora-aula pago atualmente ao professor seja inferior ao valor definido para o cargo e nível que passará a exercer com a implantação do presente plano, o mesmo será automaticamente reajustado para atender ao aqui disposto.

Parágrafo segundo: A partir do enquadramento dos atuais docentes ao PCD, seus cargos serão automaticamente redefinidos, conforme critérios aqui definidos, independentemente de termo aditivo ao contrato de trabalho, uma vez que as condições aqui estabelecidas tem força supracontratual e passam a integrar o conjunto obrigacional dos contratos laborais.

Art. 22 - Os atuais docentes, que passarão a submeter-se ao presente PCD, poderão solicitar sua primeira progressão (ascensão horizontal) de um nível para outro, depois de decorrido 1 (um) ano da implantação deste.

Parágrafo primeiro: Na hipótese do *caput*, excepcionalmente, será relevado o critério de comprovação de tempo no exercício do cargo e nível, substituindo-o pela comprovação de tempo de trabalho efetivo na instituição, excluídos períodos contratuais anteriores ou suspensões do contrato de emprego.

Parágrafo segundo: Para solicitações de progressão subsequentes, será integralmente aplicável a exigência de tempo no exercício do cargo e nível, não havendo outras exceções.

Art. 23 - Por ocasião dos processos seletivos para provimento dos cargos regulados pelo presente PCD, havendo empate entre os candidatos, o desempate se dará pelos seguintes

critérios:

- I. Maior grau de titulação;
- II. Maior tempo de efetivo exercício da docência; e
- III. Maior idade.

Art. 24 - O presente PCD poderá ser alterado mediante aprovação do Conselho Superior, de acordo com o Art. 461 § 2º da Lei nº 13.467/2017, que dispensa qualquer forma de homologação ou registro em órgão público.

Art. 25 - Os casos omissos ou disposições que necessitem de esclarecimento quanto a sua interpretação serão resolvidos pelo Conselho Superior da FAPEC/FAT.

Art. 26 - Este PCD entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua aprovação pelo Conselho Superior, mediante Resolução.

Parágrafo primeiro: Estão habilitados a ingressar neste PCD, os docentes contratados em caráter definitivo pela instituição (prazo indeterminado).

Parágrafo segundo: Para efeito da contagem de tempo de serviço efetivo, será considerando o tempo de vínculo empregatício ininterrupto que antecede a vigência do presente regulamento.

Maceió, 13 de novembro de 2017.

ANEXO 4

PLANO DE CARREIRAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PLANO DE CARREIRAS TÉCNICO- ADMINISTRATIVO

2ª Edição (Revisão após Lei nº 13.467/2017 - Reforma Trabalhista)

Novembro/2017

TÍTULO I

Do Plano de Carreira, Cargos e Salários e sua Finalidade

CAPÍTULO I

Da Caracterização

Art. 1º O Plano de Carreira, Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo da Faculdade de Tecnologia de Alagoas – FAT, define e regula a administração de cargos e salários do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade, implementando a política de sua valorização em consonância com as necessidades e diretrizes institucionais e com as exigências do mundo do trabalho.

Parágrafo único. Para efeito de implantação, este PCCS/FAT e suas posteriores alterações dependem da aprovação do Conselho Superior da sua mantenedora, Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura – FAPEC.

CAPÍTULO II

Da Finalidade

Art. 2º O presente PCCS/FAT, com vigência em todo o âmbito de atuação da Faculdade, tem a finalidade de:

I - promover a valorização do Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade, através da identificação e aprimoramento de aptidões e habilidades técnico-profissionais;

- - definir uma estrutura de cargos e salários capaz de possibilitar um equilíbrio e coerência entre os valores efetivamente pagos e os serviços realizados;
- - possibilitar o reconhecimento efetivo ao mérito profissional através de uma progressão funcional com base na Avaliação de Desempenho;

IV - implementar critérios para a avaliação da oferta de cargos e salários, como forma de preservar, atrair e manter na Instituição os melhores profissionais do mercado de trabalho.

CAPÍTULO III

Dos Conceitos Básicos

Art. 3º Para efeito da aplicação do PCCS/FAT será adotada a seguinte terminologia com os respectivos conceitos:

Categoria Funcional	É o conjunto de cargos correlatos, agrupados de acordo com a natureza dos requisitos básicos exigidos.
Cargo	É o conjunto de funções com atribuições, responsabilidades, características de trabalho e faixa salarial semelhantes. É um subgrupo da categoria funcional.
Função	É o detalhamento funcional do cargo de forma mais específica, tendo denominação própria e faixa salarial correspondente. É um subgrupo do cargo, podendo, inclusive, dependendo da atividade, ser identificada com nomenclatura igual ao cargo.
Cargo de Confiança	É o conjunto de atribuições, responsabilidades e características de caráter não efetivo e de natureza temporária, com denominação

	própria e salário correspondente à gratificação de função.
Descrição do Cargo	É o registro formal das atividades que constituem o conteúdo ocupacional dos cargos.

TÍTULO II

Da Estrutura da Carreira do Corpo Técnico-Administrativo

CAPÍTULO I

Da Composição do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 4º O Corpo Técnico-Administrativo da FAT é constituído pelos funcionários que têm sob sua responsabilidade a execução das atividades técnicas e de apoio administrativo necessárias ao bom funcionamento da Faculdade.

CAPÍTULO II

Das Atividades Técnico-Administrativas

Art. 5º Para fins deste PCCS/FAT, são consideradas atividades técnico-administrativas:

- I** - o exercício de cargos e funções de natureza gerencial e executiva da Administração Superior da Faculdade;
- ✓ - o exercício de cargos e funções de natureza gerencial e executiva da Administração Acadêmica da Faculdade;
- - outras técnicas e de apoio administrativo da Faculdade.

CAPÍTULO III

Da Carreira Técnico-Administrativa

Art 6º Carreira funcional é a representação das possibilidades de crescimento profissional, retratada pelos níveis dos cargos agrupados segundo a remuneração, as complexidades crescentes e os pré-requisitos de provimento exigidos.

Parágrafo único. O Quadro da Carreira Técnico-Administrativo da FAT é composto por um conjunto de categorias, cargos e respectivas funções, agrupados em carreiras funcionais.

Art. 7º Cargo é o conjunto de funções com atribuições, responsabilidades, características de trabalho e faixa salarial semelhantes. É um subgrupo da categoria funcional.

Parágrafo único. Cargo de confiança é o conjunto de atribuições, responsabilidades e características de caráter não efetivo e de natureza temporária, com denominação própria e remuneração correspondente à gratificação de função.

Art. 8º Função é o detalhamento funcional do cargo de forma mais específica, tendo denominação própria e faixa salarial correspondente. É um subgrupo do cargo, podendo,

inclusive, dependendo da atividade, ser identificada com nomenclatura igual ao cargo.

SEÇÃO I

Das Categorias Funcionais

Art. 9º Categoria funcional é o conjunto de cargos correlatos, agrupados de acordo com a natureza dos requisitos básicos exigidos para sua ocupação.

Art. 10. O PCCS/FAT estrutura-se em três categorias funcionais:

I - Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Médio;

II- Pessoal Técnico-Administrativo de Nível Superior.

Art. 11. Para cada categoria de cargos adota-se, neste Plano, um escalonamento ascendente do nível inicial ao nível final e suas respectivas faixas salariais, cuja progressão horizontal obedece a processo contínuo de atualização profissional, levando-se em consideração, também, o tempo de permanência no Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade.

d) 1º Por Nível entende-se o desdobramento que identifica a posição do cargo na estrutura da categoria funcional, segundo o grau de exigência do cargo, permitindo identificar a situação do ocupante na estrutura hierárquica e da remuneração da Instituição.

e) 2º Por Faixa Salarial entende-se a amplitude salarial contemplada pelos valores fixados para cada função.

f) 3º Para cada padrão da faixa salarial haverá a correspondência de um valor monetário estabelecido pela Instituição.

Art. 12. A composição do Quadro da Carreira Técnico-Administrativa da FAT, com a indicação de cada dos seus respectivos cargos constam de quadros integrantes deste Plano, como anexos, na seguinte forma:

I - o Quadro da Carreira Técnico-Administrativa, com a indicação da nomenclatura do cargo e da função, com a indicação dos requisitos necessários e dos requisitos desejáveis, constitui o Anexo 3 deste Plano.

Art. 13. Os cargos de confiança que integram o PCCS/ FAT, como categoria especial, são agrupados em consonância com o estabelecido no Estatuto da FAPEC.

SEÇÃO II

Dos Requisitos para Preenchimento de Cargos

Art. 14. O preenchimento de cargos, em cada categoria funcional, subordina-se aos seguintes requisitos básicos constantes na tabela II.

SEÇÃO III

Da Admissão e Ingresso na Carreira

Art. 15. Os funcionários técnico-administrativos são admitidos mediante contrato celebrado

com a FAPEC, na condição de Entidade Mantenedora da Faculdade, e regidos pela legislação trabalhista em vigor e por este PCCS/FAT.

§ 1º Cabe à Presidência do Conselho Superior delegar a Gerência de Recursos Humanos a responsabilidade de Recrutamento e Seleção de Profissionais, em conformidade com normas estabelecidas pela Presidência do Conselho Superior.

§ 2º A designação para o exercício de cargos de confiança, além do contrato de que trata o caput deste artigo, é feita na forma estabelecida no Estatuto e no Regimento Geral da Faculdade.

Art. 16. O enquadramento, em qualquer dos cargos/funções integrantes das categorias funcionais previstas neste PCCS/ FAT, será feito sempre no padrão salarial inicial.

Art. 17. O ingressante em cargo de carreira técnico-administrativa da Faculdade trabalhará 3 (três) anos para posteriormente submeter-se a promoção.

Parágrafo único. Durante os 3 (três) anos iniciais, o funcionário fará jus a um salário de admissão definido pela Instituição.

Art. 18. A recontração de funcionário, a critério da Instituição, poderá, excepcionalmente, ocorrer na mesma categoria, nível e faixa funcionais que ocupava quando do desligamento.

SEÇÃO IV

Do Regime de Trabalho

Art. 19. Os funcionários técnico-administrativos serão contratados sob regime de trabalho definido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§ 1º Qualquer alteração na jornada de trabalho deve atender ao interesse específico da Instituição.

§ 2º Em caráter de justificada excepcionalidade será admitida alteração na jornada de trabalho para atender conveniência do funcionário e/ou Instituição, desde que igualmente atendido o critério definido no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV

Do Enquadramento

SEÇÃO I

Dos Critérios

Art. 20. O enquadramento inicial, em cargo/função e padrão salarial integrantes das categorias definidas neste PCCS/ FAT, será feito mediante análise de documentos que comprovem o atendimento do respectivo requisito básico definido no Art. 14 e das condições complementares definidas pela Instituição.

Art. 21. A regra definida no caput do artigo anterior aplica-se, também, para a definição de novo enquadramento de funcionário em cargo/função e padrão salarial, quando de sua movimentação na carreira, respeitado o período mínimo de um ano.

Parágrafo único. O interstício para a primeira promoção é contado da data do enquadramento inicial do funcionário.

SEÇÃO II

Do Processo

Art. 22. O Conselho Superior da FAPEC, ouvida a Gerência de RH com relação a Avaliação de Desempenho, regulamentará os procedimentos a serem adotados, pela Instituição e pelos funcionários, na constituição e na apreciação de processos de enquadramento e na avaliação de desempenho do pessoal técnico-administrativo.

Art. 23. O processo de enquadramento instala-se mediante requerimento do funcionário, em impresso próprio, junto à Gerência de Recursos Humanos, devidamente instruído com a respectiva documentação comprobatória.

Parágrafo único. Serão considerados como documentos para comprovação: cópia do contrato na carteira de trabalho, cópia dos certificados dos cursos de capacitação dos últimos 24 meses, com mais de 30 horas e cursos ofertados pelo Plano de Capacitação da FAT com qualquer carga horária e cópia do relatório da Avaliação de Desempenho, emitido pela Gerência de RH.

Art. 24. O pedido de enquadramento será apreciado pela Gerência de RH, passando pela aprovação da Presidência do Conselho Superior.

Art. 25. A concessão de enquadramento é formalizada por meio de documento oficial, emitido pela Gerência de Recursos Humanos e solicitação de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO de mudança de função e Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, para atualização.

CAPÍTULO V

Da Promoção Funcional

Art. 26. A promoção funcional é um ato administrativo gerador de movimentação na carreira funcional, aqui compreendida como sequência de posições ocupadas pelo funcionário no quadro de carreira durante sua vida profissional.

Parágrafo único. A promoção funcional se dá pela progressão horizontal e pela ascensão vertical.

Art. 27. Em todo processo de promoção funcional, além dos elementos integrantes da avaliação de desempenho, será considerado, também, o tempo de efetivo serviço prestado à Instituição pelo funcionário.

Parágrafo único. A estrutura dos cargos vinculados da FAT contempla duas faixas de carreira, todos sendo todos enquadrados inicialmente no nível I, e sendo promovido em até quatro com intervalos de 3% (três por cento), conforme a tabela abaixo:

Nível II	Nível III	Nível IV
Experiência de 3 (três) anos na função dentro da FAT. No mínimo 6 (seis) cursos de capacitação na área de atuação, nos últimos 3 anos, com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas, por curso. Participação em, no mínimo, 80% das capacitações oferecidas pela FAT. Resultado na avaliação de desempenho, superior a 75% de aproveitamento. CRITÉRIOS DE DESEMPATE - Maior tempo de trabalho na FAT - Maior carga horária de capacitações específicas na área.	Experiência de 2 (dois) anos no nível II. No mínimo 5 (cinco) cursos de capacitação na área de atuação, últimos 2 anos, com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas, por curso. Participação em, no mínimo, 80% das capacitações oferecidas pela FAT. Resultado na avaliação de desempenho, superior a 75% de aproveitamento. CRITÉRIOS DE DESEMPATE - Maior tempo de trabalho na FAT - Maior carga horária de capacitações específicas na área.	Experiência de 2 (dois) anos no nível III. No mínimo 5 (cinco) cursos de capacitação na área de atuação, últimos 2 anos, com carga horária igual ou superior a 30 (trinta) horas, por curso. Participação em, no mínimo, 80% das capacitações oferecidas pela FAT. Resultado na avaliação de desempenho, superior a 75% de aproveitamento. CRITÉRIOS DE DESEMPATE - Maior tempo de trabalho na FAT - Maior carga horária de capacitações específicas na área

SEÇÃO I

Da Progressão Horizontal

Art. 28. A progressão horizontal é a elevação horizontal do funcionário ao padrão imediatamente superior ao seu, na mesma função, cargo e categoria funcional.

§ 1º O interstício mínimo para a progressão horizontal é de um ano.

§ 2º Excepcionalmente, de acordo com a quantidade de vagas, poderá ocorrer o adiamento ou antecipação de processos de progressão horizontal.

Art. 29. Para a progressão horizontal serão considerados, alternadamente, as participações e nas capacitações internas e externas, as avaliações de desempenho e o tempo de serviço na instituição, observando-se, ainda, a existência de padrão salarial superior ao já ocupado e a obtenção de avaliação positiva.

Art. 30. A concessão de progressão horizontal é formalizada por meio de Resolução da Presidência do Conselho Superior.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Superior da FAPEC poderá delegar ao Gerente de Recursos Humanos a competência para a concessão de progressão horizontal.

SEÇÃO II

Da Ascensão Funcional

Art. 31. A ascensão funcional é a passagem do funcionário para uma função superior à exercida, podendo haver mudança de cargo e/ou categoria funcional.

Art. 32. A ascensão funcional se dá mediante processo seletivo interno, em conformidade com critérios estabelecidos neste Plano e em suas normas complementares.

Art. 33. A ascensão funcional poderá ocorrer em qualquer época, ressalvadas as necessidades e conveniências da Instituição e observadas as seguintes condições:

- I** - existência de vaga na função pretendida;
- II** - habilitação do candidato à função;
- III** - resultado na Avaliação de Desempenho;
- IV** - aprovação em processo seletivo interno.

§ 1º A validade do resultado do processo seletivo para a ascensão funcional é de dois anos, período em que os candidatos aprovados podem ser convocados, por ordem de classificação, mesmo quando da abertura de novas vagas.

Art. 34. A concessão de ascensão funcional é formalizada por meio Resolução da Presidência do Conselho Superior.

CAPÍTULO VI

Avaliação de Desempenho

Art. 35. A avaliação de desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho de cada pessoa na função e o seu potencial de desenvolvimento futuro.

Art. 36. Na avaliação de desempenho, a Instituição adota dois grupos de fatores de avaliação:

- I** - Avaliação de Desempenho Competências Técnicas;
- II** - Avaliação de Desempenho Competências Comportamentais.

§ 1º O grupo de fatores relativos ao desempenho considera como itens de Competências Técnicas avaliação relevantes:

- I** - Pontualidade / Assiduidade – cumprimento da jornada de trabalho estabelecida pela Instituição e comparecimento ao trabalho;
- II** - Compromisso com a qualidade – interesse em executar as atividades pertinentes ao cargo com exatidão, sem erros e da melhor forma possível;
- III** - Conhecimento técnico – conhecimento referente à execução de atividades pertinentes à função;
- IV** - Competência – capacidade de colocar conhecimentos técnicos em prática, adequando-os às situações do dia-a-dia;
- V** - Conduta ético-profissional – adoção de uma postura ética diante de situações e dados/informações confidenciais;

VI - Organização e planejamento – capacidade de manter a ordem e o bom funcionamento das atividades pertinentes à função;

VII - Responsabilidade – capacidade de responder por atos, equipamentos, materiais e valores monetários necessários à execução da função;

VIII - Eficácia – alcance das metas propostas;

IX - Potencial – condições de desenvolvimento e aperfeiçoamento futuro;

X - Confidencialidade – capacidade de manter informações em sigilo.

§ 2º O segundo grupo corresponde aos fatores relativos às Competências Comportamentais necessárias e considera:

I - Cooperação – vontade de cooperar, auxiliar os colegas e acatar ordens;

II - Iniciativa – capacidade de resolver problemas e aperfeiçoar processos;

III - Criatividade – capacidade de dar idéias e criar projetos;

IV - Capacidade de Realização – capacidade de efetivação de idéias e projetos;

V - Capacidade de Compreensão – grau de apreensão de situações e fatos;

VI - Capacidade de Adaptação – grau de adequação a situações, flexibilidade e capacidade de mudança.

Art. 37. Para cada um dos fatores, na Avaliação de Desempenho feita por meio de ficha de avaliação, atribui-se uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Art. 38. A Avaliação de Desempenho será realizada pelo líder do funcionário, com acompanhamento da Gerência de Recursos Humanos, a quem compete atribuir nota a cada fator de avaliação.

Parágrafo único. O total de pontos será apurado através do cálculo da média ponderada – MP, a qual será encontrada a partir do somatório dos fatores multiplicados pelos seus respectivos pesos, dividido por 100.

Art. XX. Para progressão horizontal serão considerados os seguintes critérios:

I - Nota da avaliação de desempenho superior a 8,0;

II - Média da Avaliação de Desempenho igual ou superior a média do setor.

Art. XX. No período de avaliação por desempenho, será considerado critério de desempate o tempo de serviço na empresa.

CAPÍTULO VII Avaliação do Tempo de Empresa

Art. 35. Tempo de empresa é o período que o funcionário possui na instituição desde sua admissão.

Art. 36. Para efeitos de progressão por tempo de serviço serão considerados os funcionários que possuírem mais de 3 (três) anos de empresa, no período de avaliação.

Art. XX. No período de avaliação por tempo de serviço, será considerado critério de desempate a média da avaliação de desempenho individual.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 39. Adota-se, neste Plano, uma nomenclatura de cargos/funções que possibilita a definição clara de suas respectivas competências, viabilizando a administração do plano pelo enquadramento dos funcionários atuais e orientação nas contratações futuras e, ainda, pela movimentação do pessoal na carreira funcional.

Art. 40. Os cargos/funções, atualmente existentes na FAT, serão adequados à nomenclatura e às características definidas neste PCCS/FAT, estabelecendo-se, por consequência, uma respectiva correspondência, sem prejuízo para seus ocupantes.

Art. 41. As funções gratificadas da estrutura técnico-administrativa da FAT serão providas através de Resolução da Presidência do Conselho Superior.

Art. 42. A gratificação percebida por funcionário durante o exercício de função gratificada não se incorpora, para qualquer efeito, à remuneração de seu cargo de carreira funcional.

Art. 43. Na hipótese do exercício de cargo de confiança ou de função gratificada, por ocupante de cargo da Instituição, não se considera alteração unilateral a determinação do empregador para que o mesmo reverta ao cargo anteriormente ocupado, deixando o exercício funcional do cargo de confiança.

Art. 44. Compete à Presidência do Conselho Superior, definir o quadro de lotação da Faculdade.

Art. 45. A aprovação, a regulamentação e as posteriores alterações deste PCCS/FAT serão objeto de aprovação pelo Conselho Superior da FAPEC.

Art. 46. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Conselho Superior.

Tabela I – Descrições Sumárias

Cargo	Descrição Sumária
Advogado	Acompanhar os processos jurídicos, nos quais a Faculdade esta envolvida.
Agente de Atendimento	Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais e recepcionar pessoas que se dirigem à instituição, dentro das normas e instruções de segurança estabelecidas pela empresa.
Agente de Conservação e Limpeza	Manter a Faculdade limpa, organizada e em perfeitas condições de uso.
Analista de Folha de Pagamento	Executar os processos relacionados a Folha de Pagamento e atividades correlatas.
Analista de Tecnologia da Informação	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes

Cargo	Descrição Sumária
	informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Analista Financeiro	Realizar pagamentos e controles financeiros da Faculdade.
Assistente Acadêmico	Atender alunos, funcionários e professores, fornecendo informações sobre a biblioteca e seu acervo, organizando o acervo e material de pesquisa e oferecendo suporte aos bibliotecários.
Assistente Administrativo	Realizar atendimento aos clientes e visitantes, dando suporte ao funcionamento dos setores administrativos.
Assistente de Atendimento	Realizar atendimento aos clientes internos e externos, dando suporte ao funcionamento dos setores ligados ao ensino.
Assistente de Informática	Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software.
Assistente de Marketing	Dar suporte às ações de publicidade e propaganda da instituição.
Assistente de Materiais	Dar suporte a gerência administrativa no atendimento das demandas internas e compras.
Assistente de Recursos Humanos	Auxiliar o seu superior nas tarefas envolvidas na organização e controle de recursos humanos, através da definição de normas e políticas, que visem dotar a empresa de uma força de trabalho qualificada e eficaz.
Assistente de TI	Prestar assistência na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software.
Assistente Financeiro	Controlar boleto bancário e de contas, cuidar do fluxo de caixa, das cobranças e investimentos, emitir relatórios e de contas a pagar e receber, lançar cheques e organização de documentos.
Assistente Operacional	Dar apoio às coordenações de curso e aos professores para que se possa realizar com mais eficiência e eficácia a prestação dos serviços oferecidos pela instituição.
Auxiliar de Cozinha	Atender as demandas dos professores e alunos dos cursos de gastronomia e nutrição nas aulas práticas.
Auxiliar de Dentista	Atender as demandas dos professores e estudantes do curso de odontologia durante as aulas práticas.
Bibliotecário	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Coordenação Acadêmica	Assessorar a apoiar o Gestor da DED, bem como monitoramento do desempenho dos alunos, acompanhamento da produção de mídias e materiais acadêmicos destinados aos cursos ofertados.
Coordenador Administrativo	Fazer a gestão financeira, patrimonial, fornecedores e todos os aspectos inerentes a manutenção dos pólos.
Coordenador de Apoio ao Ensino	Coordenar as ações relacionadas ao apoio pedagógico a professores e alunos, e manter as salas de aulas e laboratórios

Cargo	Descrição Sumária
	prontos para atendimento das demandas dos clientes internos e externos.
Coordenador de Arte	Coordenar as demandas relacionadas a criação de artes e peças para divulgação da Faculdade, mantendo a identidade visual.
Coordenador de Eventos	Coordenar as demandas relacionadas a eventos internos da faculdade, planejando e acompanhando todos os processos.
Coordenação de Recursos Tecnológicos	Responder por todos os assuntos e recursos tecnológicos, bem como o desenvolvimento de pesquisa e inovação que possam contribuir com a modalidade a distância.
Coordenador de Marketing	Coordenar as ações de marketing da Faculdade, mantendo as redes sociais atualizadas e a imagem positiva da IES internamente e externamente.
Coordenador Financeiro	Realizar análise financeira e coordenar os programas de financiamento estudantil da Faculdade.
Desenvolvedor Web	Responder pela criação visual das home pages e demais páginas que formam os sites.
Eletricista	Verificar e fazer a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas da Faculdade.
Gerente Administrativo	Garantir o adequado funcionamento dos setores administrativos da Faculdade, planejando e controlando os processos internos.
Gerente de Ensino	Gerenciar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo da IES.
Gerente de Marketing	Garantir que o fluxo tático e operacional da equipe de marketing seja realizado de forma eficaz.
Gerente de Extensão e Pós-Graduação	Gerenciar, supervisionar e implementar a política de extensão, pesquisa e pós-graduação da Faculdade, em consonância com a missão da FAT.
Gerente de RH e DP	Responsável por gerir pessoas, visando planejar e construir as atividades da área de Recursos Humanos e de Departamento Pessoal.
Gerente de Tecnologia da Informação	Gerenciar as equipes de desenvolvimento de sistemas, Redes e Internet. Responsabilizar-se pela segurança e uso adequado dos sistemas e da rede de dados; Planejar, dirigir, coordenar e controlar todas as atividades a cargo do Setor de Tecnologia, Setor de Desenvolvimento e Setor de Redes e Internet.
Gerente Financeiro	Gerenciar as operações financeiras, rotinas de contas a pagar, contas a receber e tesouraria, realizando análises financeiras.
Gerente Secretaria Acadêmica	Gerenciar os processos de registros de alunos, acompanhamento e processos e concessões de grau.
Jornalista	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Motorista	Dirigir veículos automotivos de passeio ou de porte, em qualquer parte do estado ou região, mediante solicitação do superior imediato, pegar encomendar e transportar materiais pertencentes

Cargo	Descrição Sumária
	a FAT.
Operador de Telemarketing	Receber ligações de clientes auxiliando nas resoluções das solicitações. Tirar dúvidas de clientes, seguindo roteiros e scripts planejados e controlados para captar, reter ou recuperar alunos. Realizar pesquisas de satisfação e de opinião e fazer serviços de cadastramento de clientes, sempre via teleatendimento, registrando todas as informações. Elaborar relatórios referentes aos serviços realizados.
Recepcionista	Recepcionar membros da comunidade e visitantes procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas.
Secretária	Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Secretária Acadêmica	Atuar na gestão de registros e documentos escolares auxiliando toda a gestão.
Soldador	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente.
Técnico de Laboratório	Dar suporte a execução das atividades dos laboratórios.
Técnico de Manutenção	Verificar e fazer a manutenção das unidades, garantindo o bom funcionamento da mesma no que se refere à estrutura física.
Técnico em Eletrônica	Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações elétricas da Faculdade.
Técnico em Refrigeração	Realizar manutenção preventiva e corretiva nos ar condicionados e equipamentos semelhantes da faculdade.
Vigilante	Zelar pelo patrimônio e pela integridade física dos funcionários e alunos da faculdade.

Tabela II – Condições para Preenchimento das Funções de Confiança

Função de Confiança	Condições Para Preenchimento	Condições para Assumir a Função
Diretor de Ensino	Mestrado e/ou Doutorado e experiências profissionais em Instituições de Ensino Superior.	Designação a critério da Presidência do Conselho Superior da FAPEC, através de Resolução.
Diretor de Tecnologia	Mestrado e/ou Doutorado e	Designação a critério da

da Informação	experiências profissionais em Instituições de Ensino Superior.	Presidência do Conselho Superior da FAPEC, através de Resolução.
Diretor de Educação a Distância	Mestrado e/ou Doutorado e experiências profissionais em Instituições de Ensino Superior.	Designação a critério da Presidência do Conselho Superior da FAPEC, através de Resolução.
Diretor Financeiro	Mestrado e/ou Doutorado e experiências profissionais em Instituições de Ensino Superior.	Designação a critério da Presidência do Conselho Superior da FAPEC, através de Resolução.
Diretor Administrativo	Mestrado e/ou Doutorado e experiências profissionais em Instituições de Ensino Superior.	Designação a critério da Presidência do Conselho Superior da FAPEC, através de Resolução.

Tabela III – Condições para Preenchimento dos Cargos

Cargo	Jornada	Requisitos Necessários	Requisitos Desejáveis
Advogado	44 h/s	Graduação em Direito com Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	Experiência no cargo em empresas e/ou escritórios, ou como advogado autônomo.
Agente de Atendimento	44 h/s	Ensino Médio Completo, Curso de Porteiro, conhecimentos de atendimento ao cliente.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Agente de Conservação e Limpeza	44 h/s	Ensino Médio Completo, conhecimentos na área de higienização.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Analista de Folha de Pagamento	44 h/s	Ensino Superior completo, conhecimentos em informática e na área de Departamento Pessoal.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Analista de Tecnologia da Informação	44 h/s	Graduado em Engenharia da Computação ou áreas afins, conhecimentos avançados em informática, banco de dados, análise de sistemas e programação. Experiência no cargo ou em cargos correlatos.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Analista Financeiro	44 h/s	Ensino Superior completo, conhecimentos em informática e na área financeira.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Assistente Acadêmico	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Assistente Administrativo	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.

Cargo	Jornada	Requisitos Necessários	Requisitos Desejáveis
Assistente de Atendimento	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Assistente de Informática	44 h/s	Ensino técnico na área de informática e/ou eletrônica e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Assistente de Marketing	44 h/s	Ensino médio, conhecimentos em informática, mídia, Marketing e Design Gráfico.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Assistente de Materiais	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Assistente de Recursos Humanos	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Assistente de TI	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática (Internet, aplicativos, rede de computadores e banco de dados).	Experiência no cargo ou em cargos correlatos. E curso técnico na área de informática ou correlatas.
Assistente Financeiro	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Assistente Operacional	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Atendente	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Auxiliar Administrativo	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Auxiliar de Cozinha	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em Gastronomia e/ou nutrição.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Auxiliar de Dentista	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos acerca das atividades específicas dos laboratórios do Curso de Odontologia.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Bibliotecário	44 h/s	Curso Superior Completo em Biblioteconomia e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Coordenação	44 h/s	Curso Superior Completo e	Experiência no cargo,

Cargo	Jornada	Requisitos Necessários	Requisitos Desejáveis
Acadêmica		conhecimentos em informática.	pós-graduação na área de atuação e experiência em Educação a Distância.
Coordenador Administrativo	44 h/s	Curso Superior completo e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo, pós-graduação na área de atuação e experiência em Educação a Distância.
Coordenador de Apoio ao Ensino	44 h/s	Curso Superior completo e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Coordenador de Arte	44 h/s	Curso Superior completo e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Coordenador de Eventos	44 h/s	Curso Superior completo e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Coordenação de Recursos Tecnológicos	44 h/s	Curso Superior completo e conhecimentos em informática e Educação a Distância.	Experiência no cargo, pós-graduação na área de atuação e experiência em Educação a Distância.
Coordenador de Marketing	44 h/s	Curso Superior completo e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Coordenador Financeiro	44 h/s	Curso Superior completo e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Desenvolvedor Web	44 h/s	Curso Superior completo e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Eletricista	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos em eletrotécnica.	Cursos Complementares na área e experiência anterior no cargo.
Gerente Administrativo	44 h/s	Curso Superior completo, curso na área de liderança e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Gerente de Ensino	44 h/s	Curso Superior completo, curso na área de liderança e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Gerente de Marketing	44 h/s	Curso Superior completo, curso na área de liderança e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Gerente de Extensão e Pós	44 h/s	Curso Superior completo, curso na área de liderança e	Experiência no cargo e pós-graduação na área

Cargo	Jornada	Requisitos Necessários	Requisitos Desejáveis
Graduação		conhecimentos em informática.	de atuação.
Gerente de RH e DP	44 h/s	Curso Superior completo, curso na área de liderança e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Gerente de TI	44 h/s	Curso Superior completo, curso na área de liderança e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Gerente Financeiro	44 h/s	Curso Superior completo, curso na área de liderança e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Gerente Secretaria Acadêmica	44 h/s	Curso Superior completo, curso na área de liderança e conhecimentos em informática.	Experiência no cargo e pós-graduação na área de atuação.
Jornalista	44 h/s	Curso Superior completo em jornalismo e conhecimentos em informática.	Pós-graduação na área, experiência como jornalista e cursos na área de assessoria de imprensa.
Motorista	44 h/s	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria B.	Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros.
Operador de Telemarketing	36 h/s	Ensino médio completo e conhecimentos em informática.	Curso na área de telemarketing e experiência no cargo.
Recepcionista	44 h/s	Ensino médio completo e conhecimentos em informática.	Curso na área de recepção e experiência no cargo.
Secretária	44 h/s	Ensino Superior completo, conhecimentos em informática e conhecimentos em redação oficial.	Pós-graduação na área, experiência secretária.
Secretária Acadêmica	44 h/s	Curso Técnico na área e conhecimentos em informática.	Experiência como Secretária Acadêmica ou Secretária Escolar.
Soldador	44 h/s	Curso Técnico na área.	Cursos Complementares na área e experiência anterior no cargo.
Técnico de Laboratório	44h/s	Ensino médio e conhecimentos acerca das atividades específicas dos laboratórios dos Cursos da FAT.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.
Técnico de Manutenção	44 h/s	Ensino médio e conhecimentos na área de manutenção física de ambientes.	Experiência no Cargo ou em cargos correlatos.
Técnico em	44 h/s	Curso Técnico na área.	Cursos Complementares

Cargo	Jornada	Requisitos Necessários	Requisitos Desejáveis
Eletrônica			na área e experiência anterior no cargo.
Técnico em Refrigeração	44 h/s	Curso Técnico na área.	Cursos Complementares na área e experiência anterior no cargo.
Vigilante	44 h/s	Ensino médio, curso de vigilante e conhecimentos de utilização de armas, legislação e defesa pessoal.	Experiência no cargo ou em cargos correlatos.